

# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2009

ANO XII - N° 149

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**TRIBUNAL PLENO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 202 - Ano: 2009

- 2009.0022.2151-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

**Despacho: PARTE FINAL:**

Por todo o exposto, defiro o pedido de liminar para determinar que os impetrados forneçam, de maneira contínua, conforme prescrição médica, os alimentos e insumos relacionados à fl. 24 da seguinte forma: 1) NUTRISON STANDART para JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA; 2) LEITE DE SOJA e SUSTARE SEM AÇUCAR ou NUTREN ACTIVE para EXPEDITA DA COSTA ARAÚJO; 3) DIASON 500 e DIASIP, com FRASCOS ENTEROFIX, EQUIPOS e SERINGAS DESCARTÁVEIS para MARIA MOREIRA DE FRANÇA; 4) NUTRISON ENERGY PLUS para JOÃO PEDRO DE LIMA.

Intimem-se as partes da presente decisão liminar.

Notifiquem-se os impetrados para os fins previstos no art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/1951.

Empós, prestadas ou não as informações, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2009.0001.8392-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLÍNICA DE DOENÇAS RENais E HIPERTENSÃO ARTERIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

**Despacho: PARTE FINAL:**

Firme em tais considerações, demonstrada a ocorrência cumulativa dos requisitos definidos no Art. 7º, inciso II, da Lei 1.533/51, defiro o pedido de medida liminar, para determinar que a autoridade indigitada coatora faça incindir o ICMS, na fatura mensal de energia elétrica da impetrante, apenas sobre a parcela denominada "consumo ativo faturado", ao tempo em que autorizo o impetrante a depositar mensalmente em juízo, conforme requerido, o valor do ICMS incidente sobre a parcela identificada por "demanda faturada fora de ponta".

Intime-se a autoridade coatora do inteiro teor desta decisão, notificando-a para prestar as informações que entender cabíveis, no prazo de dez dias.

Intime-se o Estado do Ceará, na pessoa de seu representante

legal, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 4.348/1964, com a redação dada pela Lei N.º 10.910, 15 de julho de 2004.

Empós, colha-se a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Relator

- 2009.0017.5865-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho: PARTE FINAL:**

Diante destas circunstâncias, defiro a medida liminar pleiteada, determinando o imediato fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento dos substituídos conforme descrição exposta na relação acostada à inicial.

Também, notifique-se à autoridade impetrada para que apresente as informações que entender pertinentes no decêndio da lei, e, em seguida, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para emitir Parecer de mérito.

Expedientes necessários com urgência.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
RELATOR

- 2008.0040.0929-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : COMISSÃO EXEC. PROV. MUN. FORTALEZA - PRP - PARTIDO REPUB. PROGRESSITA
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA ROCHA MOURA
- Impetrado : DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

**Despacho: R.H.**

À vista da postulação de fls. 82, bem como da desnecessidade, em sede de mandado de segurança, de abertura de contraditório em situações que tais, HOMOLOGO o pedido de desistência retro, determinando, ipso facto, o arquivamento dos presentes autos, com as baixas de estilo.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira

Desembargadora Relatora

- 2002.0007.5673-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SIND.INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DISTR.VINC.AOS FABRIC.DE BEBIDAS EM GERAL NOS ESTADOS DE PE, AL,PB, CE, MA E PI-SINEDBEB
- Rep. Jurídico : 18686 - PE DORIS DE SOUZA C. BRANCO
- Rep. Jurídico : 17972 - PE NEY CASTELO BRANCO NETO
- Rep. Jurídico : 11338 - PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA DA SILVEIRA SANTIAGO
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

**Despacho: PARTE FINAL:**

CIRCULAÇÃO EM 12/08/2009 ÀS 15:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE	DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA VICE-PRESIDENTE	DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
( Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)	<b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b> ( Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)	<b>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS</b> ( Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)
Des. Emani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frot Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque- Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral	<b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> ( Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	<b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> ( Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)
	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque- Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	<b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> ( Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	<b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> ( Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)
	Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária	Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	<b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> ( Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário	
	<b>4ª CÂMARA CÍVEL</b> ( Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda- Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária	

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frot

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Assim, em razão da ausência de direito líquido e certo (art. 8º da Lei nº 1.533/51), por falta de prova pré-constituída, determino a DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA requestada.

Empós, decorrido o prazo sem interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2002.0003.2743-0/0 - INTERVENÇÃO FEDERAL
- Requerente : HERBENE CORDEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 6052 - CE SAVIO BRASIL GADELHA
- Requerido : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

**Despacho:** Em face da certidão de fs. 107, remetam-se os presentes autos ao Arquivo.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 2008.0007.4407-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO MARIANO ALVES DE VASCONCELOS
- Impetrante : SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico : 18660 - CE ARILO PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18765 - CE PAULO MARIANO ALVES DE VASCONCELOS
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

**Despacho: PARTE FINAL:**

Por tais razões, com base no Art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO este mandado de segurança, por perda superveniente de seu objeto, consequente falta do interesse de agir, EXTINGUINDO-O SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do Art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2004.0006.3703-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconcorrente passivo : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:** PARTE FINAL:

POSTO ISSO, com base na fundamentação acima exposta, determino a adoção das providências necessárias à citação do Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, na qualidade de litisconcorrente passivo necessário, para, querendo apresentar manifestação, bem como nego o requerimento das autoridades impetradas no sentido de serem declaradas nulas as notificações e, por fim, INDEFIRO a concessão do provimento liminar.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Desa. Maria Estela de Aragão Brilhante  
RELATORA

- 2009.0014.9745-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : URBANA RECICLAGENS LTDA ME
- Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES
- Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SUPERVISOR DO CEXAT CENTRO
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : CHEFE DA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** DESPACHO DE FLS. 199

CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES da decisão de fls. 185/195, mediante regular publicação no Diário da Justiça.

Em seguida, encaminhem-se os autos à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, para emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator

DESPACHO DE FLS. 185/195:

**PARTE FINAL:**

Isto posto, tendo em vista tais fundamentos, e em consonância com a jurisprudência do C. Supremo Tribunal Federal e do Eg. Superior Tribunal de Justiça, nota-se, em exame preliminar, ausente o fumus boni juris, autorizador da medida ora requestada, o que enseja a rejeição do pedido liminar.

Expedientes necessários.

Empós, remetam-se os autos ao Gabinete de origem, nos termos do art. 39,§ 8º, do Regimento Interno desta C. Corte Justiça.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
Relator

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III,

da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.7316-4, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO**, Matrícula nº 200527, do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO** de Entrância Especial, AJ Classe II, Referência 36, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir do dia 18 de fevereiro de 2008, data do término da suspensão de vínculo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de julho de 2008.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTRARIA Nº 860/2009- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0019.3042-1 e 2009.0019.3044-8, **RESOLVE** notificar o falecimento de **HAYERDAL OLIVEIRA CORREIA**, ex-Oficial de Justiça Avaliador, ocorrido no dia 17 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Alencar Araripe, datada de 01 de julho de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTRARIA Nº 858/2009- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.6567-6, **RESOLVE** notificar o falecimento de **LEÔNCIO PORTÁCIO DA SILVA**, ex-Oficial de Justiça Avaliador, ocorrido no dia 06 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pacatuba (Cartório Alencar Furtado), datada de 08 de junho de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTRARIA Nº 859/2009- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0010.6108-3, **RESOLVE** notificar o falecimento de **SULAMITA DE SALES FERREIRA**, ex-Técnico Judiciário da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, ocorrido no dia 06 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 07 de abril de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 876/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0035.0729-3, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 92481.1/0, lotado na 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 875/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0015.2302-8, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4409.1/4, lotada na Seção de Pagamento da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 867/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0020.6010-2, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO, Analista Judiciário, Matrícula nº 4664.1/7, no exercício da função de Auxiliar de Conciliador da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 865/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.2753-9, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ELISEUMA NUNES ÁVILA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3129.1/6, lotada na Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 863/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0016.4301-5, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201544.1/0, lotada na Divisão de Apoio Judiciário da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 862/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0016.4311-2, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por JOÃO EVERALDO SALES FILHO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 86.1/3, lotado na Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 866/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0016.5108-5, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 1850.1/9, lotado na Secretaria da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 864/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.6943-6, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por RAIMUNDO NONATO FERREIRA MORAES, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 62102.1/0, lotado na Seção de Certidões da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 861/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.3131-3, **RESOLVE** elevar, de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **ÂNGELA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93586.1/7, lotada na Secretaria da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 877/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0019.3614-4, **RESOLVE** lotar o servidor **GERALDO GONÇALVES COSTA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 8033.1/6, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, no **Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido**, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 874/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.1967-0, **RESOLVE** fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARIA ASSUNÇÃO NUNES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11864.1/8, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), a partir de 11 de maio de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 873/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.0432-2, **RESOLVE** fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **JURACI DE SOUZA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 95760.1/0, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), a partir de 09 de junho de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 889/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2008.0012.0907-4 e 2009.0010.6033-8, **RESOLVE** conceder para **ROBÉRIO SOUZA RAMOS**, Servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 201103.1/6, lotado na Escola Superior da Magistratura – ESMEC, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 878/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0002.5753-7, **RESOLVE** fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **GEMMA GALGANI TIMBÓ ELMIRO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 98830.1/0, concedida com base na Portaria 49/2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 06 de novembro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 870/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.7432-2, **RESOLVE** conceder ao servidor **CELSO LUÍS DE SOUSA GIRÃO JÚNIOR**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 98831.1/8, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em virtude de sua designação para exercer a função de Auxiliar de Conciliador da 19ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, mediante Portaria nº 338/2009-DF, datada de 07 de julho de 2009, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 871/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder para **CRISTIANO BATISTA DA SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5030.1/0, lotado no Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 868/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4805-5, **RESOLVE** conceder à servidora **FRANCISCA LIDUÍNA DE SIQUEIRA MELO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200357.1/3, lotada na 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

## PORTARIA Nº 880/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0015.2127-0, 2009.0004.5897-4, 2009.0003.6472-4, 2009.0011.4470-1, 2009.0020.2140-9, 2009.0002.5919-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores constantes no Anexo Único, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrado de entrância especial, indicados que foram pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 880/2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
200749.1/3	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	7ª Vara Cível de Fortaleza	R\$ 900,00
12203.1/4	MONA ELIAS DE CASTRO	Técnico Judiciário	4ª Vara Criminal de Fortaleza	R\$ 650,00
12088.1/0	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	Técnico Judiciário	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza	R\$ 650,00
5102.1/1	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	Analista Judiciário Adjunto	2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza	R\$ 650,00
201549.1/7	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	Técnico Judiciário	18ª Vara Cível de Fortaleza	R\$ 900,00
4517.1/1	LARISSA TEIXEIRA SALGADO	Analista Judiciário Adjunto	8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza	R\$ 900,00

\*\*\*

**PORTARIA N.º892/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0022.8703-4 **DESIGNAR** o **DES RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA**, para viajar a Aracaju-SE, com o objetivo de participar do XVIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.241,70 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º894/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0024.5674-0 **DESIGNAR** o **DR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, Juiz da 12ª UJECC, para viajar a Brasília-DF, para o qual foi convocado pelo Conselho Nacional de Justiça a participar da reunião do Comitê Gestor do Sistema CNJ-Projudi, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos ), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$967,23 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 835 /2009

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alterações na composição da Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, designada conforme a Portaria nº 1243/2007, publicada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2007 e Portaria 1054/2008, publicada no Diário da Justiça de 18 de julho de 2008;

**RESOLVE** designar **HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, atualmente exercendo as funções de Juiz Auxiliar da Presidência em substituição ao Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues e **EDILSON BALTAZAR BARREIRA JÚNIOR**, Diretor da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, em substituição a Maria Inês Cochrane Santiago, para comporem a mencionada Comissão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*\*\*

**POR** **PORTARIA N.º 893/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0022.8707-7 **DESIGNAR** o **DRA SÉRGIA MARIA MENDONÇA DE MIRANDA**, Juiza Coordenadora da ESMEC, para viajar a Aracaju-SE, com o objetivo de participar do XVIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.134,21 (dois mil cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

DES. **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TJCE

## 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 666 - Ano: 2009

- 2000.0133.1705-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/06/2009 16:21
- Recorrente : ALCIDES PORTO BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
- Recorrido : REGINALDO SALES HISSA
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a parte ALCIDES PORTO BENEVIDES interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte REGINALDO SALES HISSA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2004.0011.4469-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/06/2009 15:35
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

- Recorrido : CICERA GOMES PINHEIRO
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte CÍCERA GOMES PINHEIRO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2000.0135.4167-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/07/2009 14:02
- Recorrente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
- Recorrente : ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO
- Recorrente : EDNA COSTA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que as partes MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA E OUTRAS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2000.0135.4167-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/07/2009 14:00
- Recorrente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
- Recorrente : ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO
- Recorrente : EDNA COSTA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO - PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que as partes MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA E OUTRAS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2000.0015.4880-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/07/2009 16:41
- Recorrente : MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES
- Recorrente : JORGINA DE ARAUJO RODRIGUES
- Recorrente : FRANCISCA MONICA DE ARAUJO RODRIGUES
- Recorrente : CECILIA DE ARAUJO RODRIGUES
- Recorrente : CICERA ANDREIA DE ARAUJO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
- Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Recorrido : SOUZA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 61287 - RJ WALTER WIGDEROWITZ NETO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que as partes MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES E OUTRA interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à SOUZA CRUZ S.A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.  
 Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0122.2700-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/06/2009 15:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : GUIOMAR DA COSTA MARROCOES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte GUIOMAR DA COSTA MARROCOES para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.  
 Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0117.6424-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/07/2009 18:44
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido : FRANCISCA BATISTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCA BATISTA DE FREITAS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.  
 Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0117.6424-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/07/2009 18:45
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido : FRANCISCA BATISTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCA BATISTA DE FREITAS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.  
 Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0139.5970-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/06/2009 15:28
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : MARIA LINDALVA DINIZ PINTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA LINDALVA DINIZ PINTO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.  
 Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0124.1770-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/06/2009 15:00
- Recorrente : EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
- Rep. Jurídico : 5161 - CE ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO
- Recorrido : ALDENORA PAULA FELIX DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ALDENORA PAULA FELIX DA SILVA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

- 2000.0125.9690-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/06/2009 15:31

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : LIDUINA INES DE ALMEIDA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte LIDUÍNA INÉS DE ALMEIDA COSTA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins  
 Diretora de Departamento Cível

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 668 - Ano: 2009**

- 2008.0017.8495-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 20/07/2009 17:44
- Recorrente : JOSE RICARDO GOMES CANUTO
- Recorrente : ANDRE BEZERRA PEREIRA
- Recorrente : ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS
- Recorrente : JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA
- Recorrente : LUIS BARROS FILHO
- Recorrente : ANTONIO ALVES DOURADO
- Recorrente : JOSE LUIS MARQUES GIRAO
- Recorrente : MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA
- Recorrente : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Recorrido : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FANÇA PINTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) ANTÔNIO ALVES DOURADO E OUTROS interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
 DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2008.0011.4496-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 13/07/2009 12:16

- Recorrente : DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO
- Rep. Jurídico : 14006 - CE DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO
- Recorrido : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do

Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0018.2335-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 07/07/2009 14:32
- Recorrente : ADELIA PADILHA RORIZ
- Recorrente : MARIA ANGELICA DA SILVA FERREIRA
- Recorrente : MARIA DALVA DE MESQUITA MOTA
- Recorrente : MARIA DE FATIMA PINHEIRO MARINHO
- Recorrente : MARIA MESQUITA MOURA BRAZ
- Recorrente : MARIA ZELIA DE MENEZES LIMA
- Recorrente : PAULO CARDOSO DE MELO
- Recorrente : RAIMUNDA ALVES MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA ZÉLIA DE MENEZES LIMA E OUTROS interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2008.0012.1127-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/07/2009 15:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Recorrido : ABRAÃO JACOB SALES BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) ABRAÃO JACOB SALES BANDEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2008.0012.1127-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/07/2009 15:28
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Recorrido : ABRAÃO JACOB SALES BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) ABRAÃO JACOB SALES BANDEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0024.9253-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 07/07/2009 14:31
- Recorrente : ADALBERTO NOBRE CAVALCANTE
- Recorrente : ARISTEU GUEDES RODRIGUES
- Recorrente : JADER MARTINS RODRIGUES
- Recorrente : JOSE DE ARAUJO BESSA
- Recorrente : JOSE MARIA GIRAO LINHARES
- Recorrente : JOSE NILSITON AGUIAR XIMENES
- Recorrente : JOSE WILSON FREIRE SALDANHA

- Recorrente : MARIA VANDA NUNES DE OLIVEIRA
- Recorrente : VICENTE MONTEIRO DA SILVA
- Recorrente : CLARA GERMANA FARIA CARVALHO ROCHA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) ADALBERTO NOBRE CAVALCANTE E OUTROS interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0002.0010-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/06/2009 18:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : SOLANGE MARIA FERREIRA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) SOLANGE MARIA FERREIRA SAMPAIO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0128.6138-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/07/2009 15:11
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA LÚCIA GONCALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0128.6138-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 15:09
- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA LÚCIA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2003.0007.8631-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/07/2009 15:11
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : ANTONIO MACIEL DE ANDRADE FILHO
- Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) ANTÔNIO MACIEL DE ANDRADE FILHO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2003.0007.8631-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/07/2009 15:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : ANTONIO MACIEL DE ANDRADE FILHO
- Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) ANTÔNIO MACIEL DE ANDRADE FILHO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 674 - Ano: 2009**

- 2002.0009.5262-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/06/2009 16:18
- Recorrente : JOSE MILTON NOGUEIRA
- Recorrente : JOSE IRLEIDE SOARES
- Recorrente : LUIZ SUDERLAN ALVES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Recorrido : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) JOSÉ MILTON NOGUEIRA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2002.0009.5262-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/06/2009 16:21
- Recorrente : JOSE MILTON NOGUEIRA
- Recorrente : JOSE IRLEIDE SOARES
- Recorrente : LUIZ SUDERLAN ALVES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Recorrido : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) JOSÉ MILTON NOGUEIRA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0020.3049-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/07/2009 10:52
- Recorrente : MARIA CRISTINA GOES MIRANDA
- Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA CRISTINA GOES MIRANDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0020.3049-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/07/2009 10:53
- Recorrente : MARIA CRISTINA GOES MIRANDA
- Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA CRISTINA GOES MIRANDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2003.0000.7473-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/07/2009 18:27
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : JULIA BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) partes (s) JÚLIA BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC,

combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2007.0024.6803-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/07/2009 18:21
- Recorrente : IMARF GRANITOS S.A
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Recorrido : CARMAL - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a IMARF - GRANITOS S.A. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à CARMAL - COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0001.7747-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/07/2009 16:42
- Recorrente : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Recorrido : FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIÈRE DE SOUSA BARROS

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2004.0011.4468-9/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/07/2009 15:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : MADALENA GUEDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7485 - CE ELIAS GONDIM
- Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15533 - CE JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) MADALENA GUEDES DOS SANTOS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0122.3155-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/07/2009 15:26
- Recorrente : ANTONIO GALDINO DE BRITO
- Recorrente : JOSE MARCOPOLLO MENDES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a(s) parte(s) ANTONIO GALDINO DE BRITO E OUTRO interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo,

contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0095.5849-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 14:55
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : MARIA LISETE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) MARIA LISETE PINHEIRO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0116.4345-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 09:47
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA EDMILDES CAVALCANTE LEITE -CPF: 214309693-34
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à (s) parte (s) MARIA EDMILDES CAVALCANTE LEITE para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0104.8316-1/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/07/2009 16:27
- Recorrente : ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA
- Rep. Jurídico : 418 - CE ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Recorrido : ASPAZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA
- Recorrido : COPERNICO CAVALCANTE SILVA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIA
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO

**Despacho:** INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a(s) parte(s) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à ASPAZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA E OUTRO para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO CÍVEL

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 696 - Ano: 2009

- 2000.0010.7224-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 8707 - CE ANA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Litisconorte passivo : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA

**Despacho:** R. hoje.

Desarqueve-se.

Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as formalidades e prazos legais.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2008.0040.0629-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Requerido : MUNICÍPIO DE BARBALHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nada obstante, a notícia do pacto em tela evanece por completo o pedido aforado nesta via processual, motivo pelo qual deixo de conhecer desta suspensão de liminar, por perda superveniente de objeto, nos termos do art. 462 do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, para fins de ciência da presente decisão.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

### 3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 140 - Ano: 2009

- 2000.0134.2363-1/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : B V FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Recorrido : EURIDES SEVERIANO GALDINO
- Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** Vistos etc.

Homologo o pedido de desistência constante de fl239, elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis e subscrito por causídico que detem poderes para tanto.

Publique-se.

empôs encaminhem-se os autos ao juízo de origem, para os devidos fins.

Fortaleza, 20 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0013.4481-2/5 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Recorrido : SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA E OUTROS
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL

Diante do exposto, NAO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 16 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0137.4403-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER
- Rep. Jurídico : 15261 - CE PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 104700 - SP CRISTIANE P. YASSUDA ATTA
- Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 167107 - SP MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE
- Recorrido : MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12032 - CE SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL

Diante da razões expendidas, determino a suspensão do feito até julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 16 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0012.1379-3/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Recorrido : AGOSTINHO FRANCA DA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO ABENUSIO HOLANDA MONTEIRO
- Recorrido : FRANCISCO AMADEU DE SOUSA
- Recorrido : FRANCISCO TEIXEIRA DE ASSIS
- Recorrido : FRANCISCO UBIrajara BARBOSA
- Recorrido : JAIME VICTOR FERNANDES
- Recorrido : JOSE COSTA PEREIRA
- Recorrido : KEPLE MIRANDA DE OLIVEIRA
- Recorrido : LEONARDO NUNES FARIAS
- Recorrido : RAIMUNDO ALVES DE LIMA
- Recorrido : SEBASTIAO ALBANO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL

Diante do exposto, NAO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0013.0659-7/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANTONIO DELFINO DE MELO PONTE
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 6969 - CE MARIA DE FATIMA V C DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Recorrido : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - GILVAN LINHARES LOPES

• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho: PARTE FINAL**

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0114.5217-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/02/2009 19:02

- Recorrente : FIOTEX INDUSTRIAL S.A

- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR

- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES

- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO

- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO

- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

- Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO

- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO

- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE

- Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA

- Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA

- Recorrido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO

- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA

- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA

- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO

**Despacho: PARTE FINAL**

Diante do exposto, por ausência de interesse e cabimento, não conheço dos embargos declaratórios.

Publique-se.

Fortaleza, 17 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0134.1664-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/12/2008 18:17

- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

- Recorrido : ADHEMAR FALCAO

- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

- Rep. Jurídico : 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO

**Despacho: PARTE FINAL**

Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

Fortaleza, 17 de julho de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2003.0008.9863-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/11/2008 18:13

- Recorrente : CREDICARD S/A- ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

- Recorrido : FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE

- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA

- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARS

**Despacho: PARTE FINAL**

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2003.0010.3951-8/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - CROACI AGUIAR

- Recorrido : MARTA MARIA TEOFILO DE SA RORIZ

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho: PARTE FINAL**

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de julho de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do TJ/CE

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### EDITAL N° 80 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 63/2009 – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, DA VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza**, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se à interessada o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de agosto de 2009.

*Desembargador Ernani Barreira Porto*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 80/2009

Editoral : 2009/000063 - VARA UNICA DE EXECUÇAO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA

Candidato: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0,5
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>	<b>2,45</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>	

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 462 - Ano: 2009

- 2008.0036.3364-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : ATITUDE TREINAMENTO E CONSULTORIA INTELIGENTES LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

Tendo em vista a petição de fls. 141, onde a parte Agravada afirma que requereu a desistência do processo original (fls. 142), o Mandado de Segurança nº 2008.0031.9683-2, e, ainda, por este se encontrar arquivado definitivamente desde 23/06/2009, conforme se pode constatar através do Sistema de Informações Processuais desta

Eg. Corte de Justiça, no uso de prerrogativa legal e regimental (art. 557, CPC c/c art. 33, XVII, RITJCE) julgo prejudicado o agravo sub examine, por perda superveniente de objeto.

Expedientes necessários.

Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 16 de julho de 2009.

DES. RAUL ARAÚJO FILHO - RELATOR

- 2008.0017.9108-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO NILSON MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18185 - CE LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Agravado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** Em face da petição de fls. 151 dos autos em epígrafe, homologo a desistência requerida, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil e no art. 33, VII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0008.4479-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIVERSIDADE DE FORTALEZA- UNIFOR

- Rep. Jurídico : 17266 - CE LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
- Rep. Jurídico : 18573 - CE CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
- Agravado : SARAH PEDROSA FROTA
- Rep. Jurídico : 2892 - CE JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nas questões acima delineadas, e entendendo relevante a fundamentação, concedo o efeito suspensivo ao presente Agravo de Instrumento, com esteio no art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, ficando, em consequência, suspensa a r. decisão liminar que autorizou a matrícula da aluna/agravada no Curso de Farmácia da instituição agravante, até ulterior deliberação.

Outrossim, intime-se a parte agravada, para tomar ciência desta decisão bem como para, querendo, manifestar-se no prazo de cinco dias acerca da petição e documento juntados pela parte agravante nas fls. 97/99, em homenagem ao princípio do contraditório (CF, art 5º, inc. LV).

Notifique-se, com urgência, o M.M. Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, a fim de adotar as providências cabíveis.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2000.0138.6757-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO NONATO MATIAS QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** Ao Departamento Judiciário Cível, para que proceda à intimação da parte apelada para que se manifeste acerca dos documentos de fls. 215/225 e 233/266.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2005.0008.1580-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CECILIA MARIA PAIVA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (documentação acostada às fls. 129/130), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de julho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0020.7901-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DAYCOVAL S.A
- Rep. Jurídico : 62626 - MG LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 19210 - CE ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO
- Agravado : VENICIUS FREITAS DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTELENE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15529 - CE FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIÈRE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos argumentos retro-expendidos, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, inc. II, c/c 557, caput, do CPC, e art. 33, inc. XVIII, do Regimento Interno desta C. Corte de Justiça, por deficiência de formação do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de julho de 2008.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0009.4739-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
  - Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
  - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
  - Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
  - Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
  - Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
  - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
  - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
  - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
  - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
  - Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
  - Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
  - Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
  - Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
  - Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
  - Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
  - Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
  - Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
  - Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
  - Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
  - Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
  - Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
  - ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
  - ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
  - ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
  - ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
  - ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO Q. TEIXEIRA
  - ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
  - ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
  - Agravado : MIRANDA VEICULOS LTDA - ME
  - Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
  - Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
  - Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho:** DEICSAO:
- Em face da petição de fls. 53 dos autos em epígrafe, homologo a desistência requerida, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil e no art. 33, VII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
- Expedientes necessários.
- Empós, arquivem-se os autos.
- Fortaleza, 23 de julho de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator
- 2008.0031.4405-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
  - Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
  - Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
  - Agravado : CARLA TEIXEIRA PEIXOTO
  - Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**

Tendo em vista a manifestação da parte agravante (fls. 48), onde informa não ter mais interesse na apreciação do presente Agravo de Instrumento, em razão de composição amigável no processo original, no uso de prerrogativa legal e regimental (art. 557, CPC c/c art. 33, XVII, RITJCE), julgo prejudicado o agravo sub examine, por perda superveniente de objeto, em face de falta de interesse processual.

Expedientes necessários, observando-se, para tanto, que não houve a angularização da relação processual.

Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0019.3314-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GUILHERMINA MARIA BRITO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 20165 - CE WANTUIL DE CASTRO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - WANDSON DE CASTRO
- Agravado : ANTONIO ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 3806 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:****PARTE FINAL:**

Isto posto, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, inc. I c/c 557, do CPC, por deficiência de formação do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2008.0002.7912-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ARBORETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:****PARTE FINAL:**

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julgo o presente recurso de Agravo de Instrumento prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 464 - Ano: 2009**

- 2009.0017.6902-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RENATO FREIRES MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:****PARTE FINAL:**

Ante o exposto, DEFIRO o pleito liminar, todavia apenas para atribuir o efeito suspensivo recursal, determinando, assim, a suspensão integral dos efeitos da decisão do Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação ou modificação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao duto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo prestar as informações pertinentes o mais breve possível.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0013.7388-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICÍPIO DE OCARA
- Apelado : MUNICÍPIO DE OCARA
- Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 8943 - CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
- Rep. Jurídico : 9473 - CE PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 14563 - CE FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA
- Apelante : MARIA DE LOURDES PINHEIRO
- Apelante : NUBIA MARIA VIANA MARCOS
- Apelante : VALDEGLACE MARIA DE LIMA PEREIRA
- Apelado : MARIA DE LOURDES PINHEIRO
- Apelado : NUBIA MARIA VIANA MARCOS
- Apelado : VALDEGLACE MARIA DE LIMA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5284 - CE AECIO AGUIAR DA PONTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Intime-se a apelada, Maria de Lourdes Pinheiro e outros, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, ofertar contra-razões ao recurso apelatório apresentado pelo Município de Ocara às fls. 418/425 dos autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2008.0040.0631-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Agravado : POLPANE - POLPA DE FRUTAS DO NORDESTE LTDA
- Agravado : JOSE DEMONTIEUX BRITO TELES
- Agravado : ANA MARIA DE SOUZA TELES
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:****PARTE FINAL:**

Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento, negando-lhe seguimento.

Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 6 de julho de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO - RELATOR

- 2009.0008.4554-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANDRE LINHARES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : BANCO FIAT S.A
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho: R.h.**

Notifique-se o agravante, por seu advogado, para apresentar o endereço correto da filial da empresa agravada nesta Capital, sob pena de não conhecimento do recuso.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2003.0013.1106-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3348 - CE JOSE NUNES SETUBAL
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho: R.h.**

Notifique-se o agravante, por seu advogado, para apresentar o endereço correto parte agravada, sob pena de não conhecimento do recuso.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0007.1590-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : GLAYDSON VIANA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** R.h.

Intime-se o agravante para se pronunciar, em 10 (dez) dias, acerca da petição do agravado, de fls. 268/273.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 9 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0002.1867-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Agravado : SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 20520 - CE LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Intime-se a agravada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contraminutar o Agravo Regimental de fls. 139/148.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2007.0012.9418-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Apelado : ANTONIO ALVES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- Rep. Jurídico : 9399 - SC CLAITON LUIS BORK
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambição do Superior Tribunal de Justiça, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se e intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza/CE, 23 de julho de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2007.0013.9064-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 14713 - PE WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16504 - CE GERMANA SERRA DE FREITAS
- Apelado : IVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambição do Superior Tribunal de Justiça, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se e intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza/CE, 23 de julho de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2006.0023.5578-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRAÇA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 19843 - CE SILAH DE NOROES MILFONTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Fito o prazo de 15 dias para realização da diligência apresentadas

Exp.

Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2000.0013.0118-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO XAVIER DE LIMA
- Apelante : ELITA BEZERRA DE LIMA
- Apelante : FRANCISCO XAVIER DE LIMA
- Apelante : RAIMUNDO LIMA E SILVA
- Apelante : MARIA DO CARMO DA SILVA
- Apelante : GERALDO JUSTO DE LIMA
- Apelante : MARIA ZELIA PEREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 3788 - CE MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 5851 - CE JOSE MARIA CORREIA LIMA
- Apelado : GERARDO XAVIER DE LIMA
- Apelado : TERESINHA DUARTE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2120 - CE PEDRO FERREIRA CUTRIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Vistos e examinados estes autos.

Diante do elevado lapso temporal em que o presente feito permaneceu sem manifestação de qualquer das partes, determino a intimação dos apelantes, na pessoa de seus representantes legais, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda nutrem interesse no julgamento da presente apelação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO - RELATOR

- 2009.0003.3704-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Embargante : ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18591 - CE PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Embargado : MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Intime-se a parte contrária para responder, no prazo de 05 (cinco) dias, aos embargos Declaratórios de fls. 343/347.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0008.5004-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Agravado : BANCO MULTIPLA CREDITO E FINANCIAMENTO S/A
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** R.h.

Notifique-se o agravante, por seu advogado, para apresentar o endereço correto do agravado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recuso.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0010.5881-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : SERVNAC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 18727 - CE ERIKA FEITOSA BENEVIDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Intime-se a parte agravada para contraminutar o Agravo Regimental de fls. 241/249.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 23 de julho de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 466 - Ano: 2009

- 2003.0008.9722-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PAULO ROBERTO DE MOURA RODRIGUES
- Apelante : ANA ANGELICA CARVALHO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Apelado : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO-POUPEX
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 11259 - CE FRANCISCO GEOVANI PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 14068 - CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 7134 - DF JOSE AFONSO TAVARES
- Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico : 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES
- Rep. Jurídico : 15385 - CE LORENA BRANDAO LANDIM
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 9552 - DF HEDILENE FREIRE CASECA ROSA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Defiro o pedido de vista requerido à fl. 98, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Decorrido o lapso concedido, renove-se a conclusão.  
Expediente necessário.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0008.1157-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15543 - CE FABIO JOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Embargado : JOSEPH FARIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os embargos declaratórios, no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2000.0101.9743-6/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Embargado : PEDRO PAULO MAIA PINTO
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2004.0009.4291-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : HAROLDO PAULA VIANA
- Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito infringente reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2007.0000.2745-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATICA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Embargado : SARA DE ANDRADE BACHÁ REPRESENTADA POR VALERIA MARIA HOLANDA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se a embargada para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2000.0137.7883-9/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CLINICA VETERINARIA VIP ANIMAL LTDA-ME
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12910 - CE ANDRE CHIANCA LIMA
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19528 - CE CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL
- ESTAGIÁRIO - JULIANNA S. PAMPLONA DE MOURA
- Embargado : SUELY DANTAS DINIZ ROSADO
- Rep. Jurídico : 3650 - CE MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se a embargada para se manifestar sobre os declaratórios, no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2004.0004.6543-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE LOURDES CORIOLANO COSTA
- Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Rep. Jurídico : 13018 - CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN
- Apelado : ANA LUCIA ALVES ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANOEL ESTEVES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, nego seguimento à apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2001.0001.0104-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEDRO SOARES PEREIRA
- Apelante : ANGELITA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10950 - CE REGIS AUGUSTO SOUZA DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA LUIZA PINTO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 4998 - CE ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, nego seguimento à apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2000.0131.4212-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
- Apelante : GERALDINA MARIA DE SOUSA
- Apelante : JOSEFA PASSOS LEITE
- Apelante : JOSE BEZERRA DE ARAUJO
- Apelante : LINDALVA TELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

- Apelado : GERALDINA MARIA DE SOUSA
- Apelado : JOSEFA PASSOS LEITE
- Apelado : JOSE BEZERRA DE ARAUJO
- Apelado : LINDALVA TELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço das apelações interpostas pelo Estado do Ceará e pelos servidores, mas para negar provimento a esta e dar provimento àquela, condenando os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2004.0013.3377-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : FIPNOP PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 11939 - CE AROLDO DE BARROS VERINO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, não conheço do reexame necessário.

Expedientes de estilo.

Remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Número do Despacho: 468 - Ano: 2009

- 2005.0022.5931-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ACTARYS COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13576 - CE CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES
- Agravado : JOSE CLOVIS DOS SANTOS BOMBAS - ME
- Rep. Jurídico : 16310 - CE RONALD TORRES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0023.5742-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : YARA GUERRA SILVA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Agravado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

## PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0036.3745-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ERANDYR RODRIGUES NORONHA E OUTROS
- Rep. Jurídico : 20082 - CE RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
- Agravado : MARCUS BRIAN LIMA DE SOUZA LEITE E OUTROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

## PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0023.8745-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PATRICIA OLIVEIRA BARROS
- Agravado : CLINICA JÓRIO DA ESCOSSIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- ESTAGIÁRIO - PEDRO PARENTE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

## PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0033.1386-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCA PEREIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 10586 - CE GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR
- Agravado : BANCO ITAU CARTOES S.A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2008.0037.5726-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ITAU S.A

- Rep. Jurídico : 20586 - CE BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES
- Agravado : COR PITANGA COMERCIO DE CONFECOES LTDA-ME
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2009.0001.8384-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 20629 - CE LUIS GONZAGA FERNANDES NETO
- ESTAGIÁRIO - SAMUEL DE PAULA CAVALCANTE
- Embargado : AMERICAN EXPRESS (BANCO BANKPAR S/A)
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Diante do efeito infringente reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os embargos declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2007.0000.2525-7/1 - APelação
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Apelado : ANANIAS ARAUJO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINA APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** DECISÃO:

## PARTE FINAL:

Em face do exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, dando-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 118 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINtes PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

2009.0008.5126-9/0 - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA  
BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES  
IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA  
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO  
NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER  
WICHMANN  
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES  
CARVALHO  
Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO  
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR  
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0026.9455-7/0 - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES  
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS  
Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS  
LUBBAD  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Rep. Jurídico : 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS  
Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO  
Rep. Jurídico : 12706 - CE ADRIANO ALMEIDA BARBALHO  
Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 18409 - CE RAFAEL MAIA DE PAULA  
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0148.8235-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL

Apelante : MUNICÍPIO DE CASCABEL-CE  
Rep. Jurídico : 13607 - CE KAUÉ CIRIACO BARROSO  
Apelado : GISLANE SOUSA DO NASCIMENTO  
Apelado : REGINA CLAUDIA BANDEIRA  
Apelado : ANTONIA LUCAS EVANGELISTA  
Apelado : FRANCISCO PEDRO ALVES DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - LIEGE IZABEL PIRES CENI  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.2630-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ARTHUR LEAL NOGUEIRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI  
ESTAGIÁRIO - IGOR REGO COLARES DE PAULA  
ESTAGIÁRIO - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS  
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.5720-5/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA  
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9307 - CE ALESSANDRA GARCIA FONTENELLE  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS  
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 15095 - CO CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL  
Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 71743 - RJ ROSA LUCIA DE CARVALHO E SILVA  
Rep. Jurídico : 16505 - CE KLENIO FABIO GOMES LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA  
ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS  
ESTAGIÁRIO - DANIEL GOMES DE MIRANDA  
ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA  
Apelado : CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA  
Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0148.5421-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL

Recorrido : PAULO LINDEMBERG V. DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 7536 - CE ANTONIO RODRIGUES FILHO  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.5277-4/0 - 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EDITORA VERDES MARES LTDA  
Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO  
Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE  
Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA  
Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA  
Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE  
Apelado : MAREM MORAIS  
Rep. Jurídico : 9181 - CE RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO  
Rep. Jurídico : 9559 - CE RICARDO LEMOS ESTEVES  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.5943-4/0 - 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EDITORA VERDES MARES LTDA  
Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR  
Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES  
Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE  
Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA  
Rep. Jurídico : 12423 - CE FRANCISCO JORIO BEZERRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE  
Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA  
Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA  
Rep. Jurídico : 21000 - CE DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK  
Apelado : SAMIA COSTA CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 9792 - CE MARCIO JOSE TEMOTEU HORIZONTE BRASILEIRO  
Rep. Jurídico : 9905 - CE FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA  
Rep. Jurídico : 11913 - CE GLAUCIANA GOMES DE BARROS  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0005.6406-6/0 - 2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : VICENTE FERRER LEITAO  
Apelante : TEREZA RENEE SAMPAIO LEITAO  
Rep. Jurídico : 13894 - CE ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO  
Rep. Jurídico : 13975 - CE WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0005.6472-4/0 - 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : FRANCISCA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA  
Apelado : AUTOVIARIA SAO VICENTE DE PAULA LTDA  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY  
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENÇA  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.7426-0/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : EMPRESA VIAÇAO ANGELIM LTDA  
Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO  
Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
Rep. Jurídico : 13782 - CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES  
Rep. Jurídico : 14432 - CE KALINE LEWINTER  
Apelado : FRANCISCO GILSON TEIXEIRA DA SILVA  
REPRESENTADO POR FRANCISCO EUDES DA SILVA  
Apelado : GILVANIA TEIXEIRA DA SILVA REPRESENTADA POR FRANCISCO EUDES DA SILVA  
Apelado : GILBERTO EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
REPRESENTADO POR FRANCISCO EUDES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 10958 - CE SILVANA LEMOS SILVEIRA  
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0011.4773-4/0 - 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : FRANCISCA ANGELA DIOGO DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - PAULA CARVALHO BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - ALICE SERPA BRAGA  
 Apelado : VIACAO AEREA SAO PAULO S.A. - VASP  
 Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
 Rep. Jurídico : 15000 - SP JOSE FERNANDO MARTINS RIBEIRO  
 Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0002.9135-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
 Apelado : PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA  
 Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2007.0008.0085-4/0 - 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 0 - CE MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## APELAÇÃO CÍVEL

2008.0004.6704-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA  
 Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA  
 Apelado : TEREZINHA DOMINGOS DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

## REEXAME NECESSÁRIO

2003.0001.7486-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Autor : RUTHE DUARTE SILVA  
 Rep. Jurídico : 11493 - CE TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS  
 Reu : DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE- DEMUTRAN  
 PROCURADOR - FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL  
 Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor(a):

## REMESSA EX OFFICIO

2000.0130.8456-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : ALDIR VIANA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
 Reu : ESTADO DO CEARÁ  
 Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

## Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

## 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 344 - Ano: 2009

- 2004.0010.3035-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA ABREU
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2004.0010.3035-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela, que o Estado suspendesse o desconto, em folha de pagamento da autora/recorrida, o desconto da contribuição previdenciária do Estado do Ceará (IPEC/SUPSEC) até ulterior deliberação do juízo, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso prejudicado.

2004.0011.9247-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO  
 Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS  
 Agravado : EXPLENTUR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES  
 Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2004.0011.9247-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela, nos moldes requeridos na exordial, que o Município expedisse o "habite-se" da edificação ali referida, sob pena de cominação de multa diária em caso de descumprimento do preceito, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso prejudicado.

2005.0023.1011-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : ANA CAROLINA COELHO PORTELA MOREIRA

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR

Relator(a) : Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0023.1011-4/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -,

perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela, que o Estado restabelecesse o pagamento de pensão integral à promovente, aqui recorrida, com a sua manutenção na folha de pagamento até que completasse a idade de 24(vinte e quatro) anos ou até conclusão do curso superior que freqüenta, se terminado antes de alcançada aquela idade, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso prejudicado.

2005.0027.6190-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO

Agravado : RICARDO REGIS AGUIAR MONT ALVERNE

Agravado : MARIA INAURA FERREIRA DA SILVA

Agravado : JOSE DE ARIMATEIA BARRETO

Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Relator(a) : Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0027.6190-6/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela, que o Município se abstivesse de descontar nos vencimentos dos postulantes/recorridos a contribuição prevista para assistência à saúde (IPM-Saúde) até ulterior liberação do juízo, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso prejudicado.

2003.0002.5322-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL

Agravante : FRANCISCO VALDIZIO DA SILVA FERREIRA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Agravado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a) : Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2003.0002.5322-2/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Srs. Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade,

não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INDEFERITÓRIA DE EFEITO SUSPENSIVO. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO.

- Na nova sistemática instituída pela Lei nº. 11.187/2005, não é mais cabível agravo interno (ou regimental) contra decisão que atribui efeito suspensivo ou deixa de fazê-lo ou, ainda, que defere ou indefere, em antecipação de tutela, a pretensão recursal.

- Inteligência do parágrafo único do art. 527 do CPC, com redação determinada pelo novo estatuto legal.

- Agravo regimental não conhecido.

#### 2000.0111.4088-8/1 - APELAÇÃO

Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

Apelado : HAROLDO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0111.4088-8/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para julgar improcedente o Apelo, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. MULTA DE TRÂNSITO. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR PARA APPLICAR SANÇÕES DE TRÂNSITO. INADMISSIBILIDADE DE SE CONDICIONAR O LICENCIAMENTO DE VEÍCULO À QUITAÇÃO PRÉVIA DAS PENALIDADES DEVIDAS. SANÇÃO POLÍTICA. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 127 DO STJ.

- O ordenamento jurídico disponibiliza às entidades fiscalizadoras do trânsito meios judiciais suficientes para exigência de valores inadimplidos pelos motoristas, não se justificando condicionar o licenciamento anual do veículo ao pagamento de multas em atraso, por configurar inválida sanção política (Enunciado nº 127 da Súmula do STJ e enunciado nº 28 da Súmula do TJ-CE).

- Precedentes desta colenda Corte de Justiça e dos Tribunais Superiores.

- Apelação conhecida, mas improvida.

#### 2006.0011.4789-7/1 - APELAÇÃO

Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2006.0011.4789-7/1 em que figura a parte acima indicada. Acorda a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. IRREGULARIDADES. INDEFERIMENTO DA INICIAL INVÍAVEL ANTES DE OPORTUNIZADA A EMENDA OU SUBSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, § 8º DA LEI 6.830/80.

#### PRECEDENTES DO STJ.

In casu, o Município de Fortaleza incluiu na CDA, créditos já prescritos, o que torna referido título executivo anulável.

A Fazenda Pública pode substituir ou emendar a Certidão de Dívida Ativa até a prolação da sentença de primeira instância, ante o teor do supracitado art.2º, § 8º, da Lei 6.830/80, não sendo possível o indeferimento da inicial, por falta de liquidez e certeza do título, antes de se oportunizar à exequente a supressão do defeito detectado.

Apelo conhecido e provido.

#### 2006.0011.9847-5/1 - APELAÇÃO

Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2006.0011.9847-5/1 em que figura a parte acima indicada. Acorda a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. IRREGULARIDADES. INDEFERIMENTO DA INICIAL INVÍAVEL ANTES DE OPORTUNIZADA A EMENDA OU SUBSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, § 8º DA LEI 6.830/80. PRECEDENTES DO STJ.

In casu, o Município de Fortaleza incluiu na CDA, créditos já prescritos, o que torna referido título executivo anulável.

A Fazenda Pública pode substituir ou emendar a Certidão de Dívida Ativa até a prolação da sentença de primeira instância, ante o teor do supracitado art.2º, § 8º, da Lei 6.830/80, não sendo possível o indeferimento da inicial, por falta de liquidez e certeza do título, antes de se oportunizar à exequente a supressão do defeito detectado.

Apelo conhecido e provido.

#### 2008.0012.8164-6/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : EDIO WILSON GONCALVES RIBEIRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0012.8164-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0015.5197-0/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0015.5197-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0016.6266-6/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

**Apelado :** FRANCISCO FIRMINO DA SILVA

**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0016.6266-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0016.9076-7/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

**Apelado :** RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FERRO

**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0016.9076-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50

OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0017.2342-8/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0017.2342-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0018.1325-7/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

**Apelado :** TASSIA CAVALCANTI DE ALCANTARA

**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0018.1325-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de

interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0019.1492-4/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : ROSALBA FERREIRA LIMA

Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0019.1492-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0019.5509-4/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : EDMAURO GOMES RUFINO

Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0019.5509-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0021.4994-6/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : FRANCISCO CHAGAS SOMBRA

Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0021.4994-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0021.5996-8/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : VANIA MENDES GOMES

Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0021.5996-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0021.8156-4/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0021.8156-4/1, em que figuram as partes

acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0022.2251-1/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC  
**Rep. Jurídico :** 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº.º 2008.0022.2251-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0022.5801-0/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC  
**Rep. Jurídico :** 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº.º 2008.0022.5801-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00

(quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0022.7650-6/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
**Rep. Jurídico :** 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
**Apelado :** LUIZA ETACILIA FEITOSA MONTENEGRO  
**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº.º 2008.0022.7650-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

#### 2008.0025.6970-8/1 - APELAÇÃO

**Apelante :** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
**Rep. Jurídico :** 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
**Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº.º 2008.0025.6970-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de

origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

## 2008.0026.0106-7/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0026.0106-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

## 2008.0027.2691-9/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0027.2691-9/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

## 2008.0038.6677-3/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

Apelação n.º 2008.0038.6677-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

## 2008.0039.0916-2/1 - APELAÇÃO

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0039.0916-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN'S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN'S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem -, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes -, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

## 2004.0014.8636-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL

Apelante : ### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA  
Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.

APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

\*\*\*

2006.0026.8672-4/0 - RECLAMAÇÃO

Reclamante : ALAÍDE PINTO DA FROTA DINIZ

Rep. Jurídico : 11054 - CE ODIJAS DE PAULA FROTA

Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade e nos termos do voto da Relatora, em extinguir o presente feito sem resolução de mérito.

Ementa: : PROCESSUAL CIVIL. RECLAMAÇÃO. ART. 238 DO REGIMENTO INTERNO. CABIMENTO CONTRA ATO JUDICIAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1. O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no seu art. 238, dispõe que caberá reclamação "contra despacho irrecorável, poderão as partes, desde que haja necessidade de chamar o processo à ordem, para correção de erros, ou emendas de abusos, que importem em inversão tumultuária dos atos e fórmulas de ordenamento processual, reclamar dos atos judiciais praticados por Juiz de 1º Grau, dentro do prazo de cinco dias de sua ciência". 2. A presente reclamação não fora interposta, conforme preceitua o dispositivo supramencionado, ou seja, contra despacho irrecorável proferido pela juíza monocrática. 3. A reclamante sequer colacionou aos autos cópia de qualquer decisão passível de impugnação por este meio, frise-se, a reclamação prevista no Regimento Interno desta Egrégia Corte só pode ser utilizada em face de "despacho irrecorável". 5. EXTINGUE-SE O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

## 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2009 - 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e nove dias (29) do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 30ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 29/2009 - 2ª Câmara Cível, de 22.07.2009. Presentes os Excentíssimos Senhores Desembargadores: GIZELA NUNES DA COSTA - PRESIDENTE, ADEMAR MENDES BEZERRA, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE - Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR - Secretaria. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2006.0031.3072-0/0** - de Fortaleza, em que é excipiente: N. S. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo excepto: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - "A Turma, por unanimidade, conheceu do incidente, improvendo-o nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02- RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0026.8672-4/0** - de Fortaleza, em que é reclamante: ALAÍDE PINTO DA FROTA DINIZ, sendo reclamado: JUIZ DE DIREITO DE 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - "A Turma, em decisão unânime, conheceu da reclamação, extinguindo-a sem resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **03- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2007.0005.5229-0/0**, de Chorozinho, em que é excipiente: JOSÉ HUMBERTO BARBOSA CARNEIRO, sendo excepto: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - "A Turma, em decisão unânime, conheceu do incidente,

rejeitando-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **04- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2007.0005.5227-3/0**, de Choró, em que é excipiente: JOSÉ JUMBERTO BARBOSA CARNEIRO, sendo excepto: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - "A Turma, em decisão unânime, conheceu do incidente, rejeitando-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **05- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2005.0018.4959-1/0**, de Fortaleza, em que é excipiente: RAIMUNDO QUEIROZ BERNARDINO, sendo excepto: JUÍZO DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - "A Turma, em decisão unânime, conheceu do incidente, rejeitando-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0001.1648-0/1**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo embargado: BRAZ RODRIGUES. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.3086-1/2**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO CITICARD S/A, sendo embargada: MARIA GORETE DE OLIVEIRA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **08- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.2009-0/2**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo embargada: MARIA DIVANILDE GOMES DA SILVA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **09- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.5522-6/2**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo embargada: LÚZIA DE SOUSA GOMES CARVALHO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0087.7294-1/2**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo embargado: MANOEL MUNIZ SALES FILHO. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **11- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0125.1823-0/2**, de Fortaleza, em que é embargante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ASSETAS, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - "A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0010.2287-5/1**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: ISABEL

MARIA PEIXE SALES DE MESQUITA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - “*A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos, dando-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **PROCESSO EM PAUTA: 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0000.0981-1/0** – de Fortaleza, em que é agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC, sendo agravado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇAS PRIVADA DO ESTADO DO CEARA – SINDESP - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0013.3518-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.1328-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, apelado: JOSÉ CLAUDEMI MAIA SAMPAIO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6033-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.5137-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO MOISÉS CRUZ TEGENBOSCH - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.8070-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTÔNIO SIMPLÍCIO DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.3244-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: HERMES RODRIGUES GOMES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.6254-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCA DA COSTA – BEC, sendo agravado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇAS PRIVADA DO ESTADO DO CEARA – SINDESP - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

LEZA – AMC, sendo apelado: MARCOS AURÉLIO PEREIRA MAGALHÃES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.6515-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3706-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTÔNIO RICARDO SOARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.7932-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOÃO SEVERINO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.8052-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: CAETANO SANTOS DE PAIVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.1508-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: FÁTIMA LÚCIA SANTIAGO FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.2292-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO EMANUEL FEIJÓ SOARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.5549-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA LÚCIA LEMOS MARTINS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2861-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: FRANCISCA MARIA

TOS DE ALENCAR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **17- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.6027-3/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelada: ALINE DE MENEZES COELHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7979-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: MARCUS SERVIUS DE PAIVA MOITAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **19- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.5608-8/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: FRANCISCO IGOR DE O LIMA- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0039.0305-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: POSTO MÃE MARIA LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **21- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0038.6740-0/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: CLEITON ALVES DE MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **22- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0030.9537-8/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: CÍCERO TELES DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **23- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.0100-8/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: FRANCISCO IVAN CAVALCANTE LACERDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **24- REMESSA OFICIAL Nº 2005.0007.3734-0/0** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo recorrido: JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA -

RA - *"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **25- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.2354-7/0** - de Fortaleza. ### Segredo de Justiça### - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **26- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.5481-5/1** - de Fortaleza ### Segredo de Justiça### Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - *"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes - Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0025.0709-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, sendo apelado: MANOEL GERALDO BARROSO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Revisora e Gizela Nunes da Costa. **28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0003.4155-8/1** - de Fortaleza, em que é apelante: FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL, sendo apelado: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Revisora e Gizela Nunes da Costa. **29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0128.5282-2/1** - de Fortaleza, em que é apelante: THATIANA SOUSA REMIAO E OUTROS, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Relatoria"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Revisora e Gizela Nunes da Costa. **30- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0000.1696-0/1** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada: SILVANIA MARAH COSTA MENEZES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Revisora e Gizela Nunes da Costa. **31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0114.4748-7/1** - de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA , sendo apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF , sendo apelado : ALUILSON MELO LIMA E OUTROS Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Revisora e Gizela Nunes da Costa. **32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0112.8710-2/1** de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF , sendo apelados : ALUILSON MELO LIMA E OUTROS Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - *"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*. Participa-

ram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0020.8904-1/1** de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelados : LIDIANA GURTEL FERREIRA GOMES E OUTROS Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **34- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0130.5802-0/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FORTALEZA – SINDIFORT - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.2575-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante : ESTADO DO CEARA, sendo apelado: DEDITE PINHEIRO DE SOUSA LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0125.6833-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada : RAIMUNDA SILVA DE ARAUJO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.4904-2/1** - de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante : ESTADO DO CEARA, sendo apelado: ANA EUNICE CARNEIRO PONTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0127.2704-1/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelado: NILSON CORREIA MAGNO Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **39- REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0135.4239-8/1** – de Fortaleza, em que é autor: MARIA JANDIRA MORAIS DA SILVA , sendo réu: ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa, provendo-a parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **40- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.7848-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ ALVES DE MENEZES, sendo apelado: ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEI-

RO NOGUEIRA – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **41- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0027.9287-5/0** – de Fortaleza, em que é agravante: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A , sendo agravado: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO NO ESTADO DO CEARÁ-SINDAIT/CE E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2134-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.7164-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: VALTEMAR NOBRE DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **44- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0013.3586-0/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: ANDREA CORDEIRO DA SILVA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.9014-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC , sendo apelada: SALETE MARIA PEREIRA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **46- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.1891-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: JOYCE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **47- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.5099-6/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo recorrida: RITA GOMES PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0014.0935-8/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: AFONSIANA BENEDITA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por*

unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **49- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0027.0507-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA, sendo apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **50- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.7023-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FRANCISCO ALONSO ARAUJO, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, conheceu dos recursos, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatoria”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0113.6293-7/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apeladas: MARTA MARIA LEITÃO LEO E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu dos recursos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **52- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.6290-5/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: MARIA DELMIRO DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, conheceu dos recursos, negando-lhe provimento ao recurso interposto pelos autores e dando provimento ao interposto pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.4749-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO FINASA S/A, sendo apelada: FRANCISCA FERREIRA JUNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.5185-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: RAIMUNDO GOMES FARIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **55- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.5513-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4483-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JULIO CESAR PEREIRA BRAGA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra.

Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **57- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.4073-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **58- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.7958-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ANGELA MARIA SOUSA DE FREITAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **59- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7989-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: RICARDO EVANGELISTA VIDAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.4110-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: IVONETE ESTEVÃO DE VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **61- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.8049-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDÉ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **62- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0032.7058-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA EUNICE DOS SANTOS MACEDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **63- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.2987-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **64- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.5815-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC, sendo apelado: LINO CESAR COELHO DE MORAIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **65- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.6208-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS

BLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO WELLINGTON DA ROCHA FREITAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **66- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0027.4651-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **67- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.2181-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: EDEVALDO RODRIGUES TEIXEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **68- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0038.6644-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: CARLOS FRANCISCO CORREIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. . **69- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.2054-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **70- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.1992-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANDRÉ COSTA CARIOLANDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **71- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0004.9531-1/0** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA ELZA NOGUEIRA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **72- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.6257-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo Apelado: JOSE CARLOS FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **73 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.3648-9/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA MIRANI MARQUES PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, co-

nheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **74- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.0124-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ANA CÉLIA NOGUEIRA DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0128.3333-0/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA NILCE PORTELA CARDOSO NUNES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.5201-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: CARMEM LÚCIA DUARTE MORORÓ- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **77- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.0478-0/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: EURIDES DE OLIVEIRA LINHARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **78- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.0840-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: CLAUDIA NEPOMUCENO SANTIAGO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **79- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0123.0290-3/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: JOSÉ VERIDIANO PRACIANO DE FARIAS, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **80- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.3205-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA CLEIDE DE SOUSA MEDEIROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **81- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0116.4477-0/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: ROLDIMAR PEIXOTO XAVIER, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **82- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.5794-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTONIO FILHO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **83- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0013.2383-2/0** - de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravados: FLÁVIO AIRTON SPHAIER E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **84- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0010.5032-8/0** – de Fortaleza, em que é agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A , sendo agravado: RAIMUNDO DOMINGOS FERREIRA FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **85- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0007.9553-2/0** – de Juazeiro do Norte, em que é agravante: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, sendo agravada: MACOL - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **86- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2005.0010.7338-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: AURICELIA SOUSA DA SILVA , sendo agravado: BANCO PANAMERICANO S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **87- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0029.0343-0/0** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **88- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0024.0140-1/0** – de Tianguá, em que é agravante: ROSA PORTELA COSTA E OUTROS, sendo agravado: LEALTUR – TURISMO E TRANSPORTE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **89- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.0009.4615-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, sendo agravados: ANTÔNIO DA COSTA CAMPOS E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **90- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0007.4078-7/0** – de Fortaleza, em que é agravante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo agravada: ANTÔNIA SHEILA LIMA RODRIGUES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime,

*julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **91- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0019.1166-1/0** - de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada : JOSANA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **92- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2005.0010.2436-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: GUSTAVO ADOLFO GURGEL DO AMARAL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **93- GRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0007.4320-4/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARA, sendo agravado: FERNANDO CABRAL MOREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **94- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0019.0843-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: REGINA LÚCIA BARROSO CHAGAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **95- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0019.0836-7/1** - de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: ROMERIO JOSÉ PINTO EVANGELISTA BILHAR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **96- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0021.8200-9/1** – de FORTALEZA, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: RAIMUNDO ROCHA PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **97- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0003.5893-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada: CASA DOS IMPERMEABILIZANTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **98- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.0120-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: CARLA MARIA LISBOA FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar

Mendes Bezerra. **99- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.5136-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSÉ LEÔNIDAS DE FREITAS - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “*A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **100- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0000.3676-5/1** – de Fortaleza, em que é remetente : JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, por votação unâime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **101- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.2013-5/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo recorrida: MARIA ZILDENIR MONTEIRO DE BARROS Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **102- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0110.1435-1/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo recorrida: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **103- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0000.6607-0/1** – de Ipu ### Segredo de Justiça### Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **104- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0010.2384-5/1** – de Ipu, em que é apelante: ANA VIRGINIA MARTINS MAGALHAES, sendo apelado: HIPOLITO VIRGILIO MAGALHAES Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, por votação unâime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **105- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0025.3246-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: HAROLDO SALES DE CARVALHO Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, por votação unâime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **106- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0030.3880-3/0** – de Crato, em que é agravante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo agravados: LUIS ALBERTO VAN DEN BRULE MATOS JUNIOR E OUTRAS - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **107- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0040.0652-2/0** – de Fortaleza, em que são agravantes: MÁRIO JORGE GOMES DA FROTA E OUTRA, sendo agravados: PREDIAL ADMINISTRADO-

RA DE BENS IMÓVEIS LTDA E OUTRAS - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **108- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.0016.1116-3/0** - de Moraújo, em que são agravantes: URIAS TEODORO AGUIAR E OUTRO, sendo agravados: JOSÉ JUVÉNCIO DE ABREU E OUTRO, - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **109- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0022.7006-6/0** - de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA, - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **110- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0007.9403-1/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: ALBERTINA COSTA DO AMARAL - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **111- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0003.2321-1/0** - de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravada: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unâime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **112- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0027.5833-0/0** - de Fortaleza, ### Segredo de Justiça###. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unâime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **113- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0040.0856-8/0** - de Fortaleza, em que é agravante: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO, sendo agravada: MARILENE SOARES RABELO, - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **114- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0009.0095-8/0** - de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: MAÉSIO CÂNDIDO VIEIRA - MACAVI - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **115- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0017.8383-8/0** – de Fortaleza, em que é agravante : ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado : RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unâime, conheceu do agravado de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **116- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0124.1775-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ANTÔNIO MOTA SOBRINHO, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unâime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatoria*”.

TA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **117- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0090.6706-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ANTÔNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, sendo apelado: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **118- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.3162-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: JUVENAL PAULO FERNANDES, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **119- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0011.2328-4/0** – de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **120- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2003.0008.6934-7/0** - de Fortaleza, em que é agravante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, sendo agravada: MARLYA FABIANNY LOPES PEREIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **121- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2004.0008.0473-1/0** – de Fortaleza, em que é agravante : ESTADO DO CEARA , sendo agravado: MARIO CLEITON RAMOS FELIX - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **122- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003.0007.7504-0/0** - de Fortaleza, em que é agravante: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA, sendo agravada: LUCIELDA ARAUJO LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **123- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0001.5287-2/0** – de Fortaleza, em que é agravante: FORTALEZA ESPORTE CLUBE, sendo agravado: CEARÁ SPORTING CLUB - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **124- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.7397-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **125- APELAÇÃO CÍVEL Nº**

**2008.0025.3962-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: FRANCISCA CLEBIANA SILVA OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **126- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.9989-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **127- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.3988-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: IQUATRO IMOB. E ADM DE BENS MOVEIS IMOVEIS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **128- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.3560-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **129- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.3416-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSÉ RODRIGUES BANDEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **130- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4792-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2695-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ADREIANE LEITE GOMES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.1863-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: THOMAS PETER BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **133- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.2237-6/1** – de

Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: ANA VALÉRIA GONÇALVES PONTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **134- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0020.7537-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSÉ NELITO ALVES DA ROCHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **135- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.1418-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTÔNIO GUARACY DE SOUZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **136- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2173-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTONIO ARAUJO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **137- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4758-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: INÊS DE OLIVEIRA TEÓFILO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – “A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **138- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.2371-5/1** - de Fortaleza, em que é apelante : BANCO PANAMERICANO S/A, sendo apelado: FLORENCIO PEREIRA SOARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **139- APELAÇÃO Nº 2000.0131.4955-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante : MARIA COSTA CRISOSTOMO E OUTROS, sendo apelado : ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **140- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.9959-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante : MOISES FERREIRA NERES E OUTROS, sendo apelado : ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **141- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.5628-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante : ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS E OUTROS, sendo apelado : ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, unanimemente,

conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **INFORMAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou que o agravo de instrumento nº 2007.0006.2823-7/0, posto em mesa de sua Relatoria foi adiado o julgamento, ficará automaticamente incluído na pauta da sessão seguinte, independentemente de nova publicação. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa registrou voto de pesar à família enlutada do empresário Fábio Aguiar, voto este extensivo ao Deputado Domingos Filho. E, a família enlutada do DD Juiz de Direito Doutor Roberto Jorge. Associaram-se aos votos os demais integrantes desta Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e ao DD. Procurador de Justiça, Doutor Paulo Francisco Banhos Ponte, que na presente sessão, foram julgados **CENTO E CINQUENTA E TRÊS (153) recursos cíveis, sendo DOZE (12) PROCESSOS EXTRA PAUTA: Sete (07) Embargos Declaratórios, Quatro (04) Exceções de Suspeições e Uma (01) Reclamação; CENTO E QUARENTA UM (141) PROCESSOS EM PAUTA: Cento e doze (112) Apelações Cíveis, Vinte e sete (27) Agravos de Instrumentos e Dois (02) Reexames Necessários.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 29 de julho de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR - Secretária  
Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA  
Presidente

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 3ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 312 - Ano: 2009

- 2000.0117.3952-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : GILSA MUNIZ FERREIRA PEIXE
- Apelante : LUIZ VASCONCELOS PEIXE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Apelante : CONDOMINIO AMAZONAS
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- **Relator(a):** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso de apelação n. 2000.0117.3952-6/1, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do agravo retido e do recurso de apelação e dar-lhes provimento para, acolhendo a preliminar de coisa julgada, determinar a extinção da ação de cobrança sem resolução de mérito (CPC, art. 267, inc. V), nos termos do voto da Relatora. Ementa: . AÇÃO DE COBRANÇA. RECURSO DE APELAÇÃO. AGRAVO RETIDO. ANÁLISE FRENTE AO CUMPRIMENTO DO ART. 523, CAPUT, DO CPC. PRELIMINAR DE COISA JULGADA ACOLHIDA.

1.A ação ajuizada pelo ora recorrido visa o reconhecimento da existência, para fins de cobrança, de débito que já se declarou inexistir na ação ajuizada anteriormente pelos recorrentes.

2.Agravio retido e recurso de apelação conhecidos e providos para, acolhendo a preliminar de ofensa à coisa julgada, determinar a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do inc. V do art. 267 do Código de Processo Civil.

3.Inversão do ônus de sucumbência.

- 2008.0013.3521-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : STELLA VIANA GRADAUD
- Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0013.3612-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : MARCELO ARAUJO SILVEIRA FILHO
- Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais

Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0015.8034-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0016.3147-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA-CE
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : FRANCISCO GOMES MORAIS DE SOUSA
- Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza

especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0016.6017-5/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : ANDRE LUIS DORINI
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0016.6413-8/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART.

34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0016.9357-0/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : RENATO LUCIO SARAIVA BRITO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0019.1534-3/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : FRANCISCO CLAUDIO NASCIMENTO DA COSTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0020.7404-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao

prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0025.8146-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0027.4659-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APPLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50

(cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alcada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

• 2008.0027.4683-9/1 - APELAÇÃO

• Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

• Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

• Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alcada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

• 2008.0033.0050-8/1 - APELAÇÃO

• Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

• Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

• Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alcada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

• 2008.0039.0283-4/1 - APELAÇÃO

• Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

• Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

• Relator(a):: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alcada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

\*\*\*

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**  
Número do Acórdão: 314 - Ano: 2009

- 2008.0023.6374-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado : FRANCISCO NELHO BEZERRA

- Rep. Jurídico : 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa: : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade do agravado, referente ao exercício financeiro de 2000, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2008.0038.8581-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado : TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa: : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade do agravado, referente ao exercício de 2004, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2007.0034.2555-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4057 - CE FRANCISCO MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar provimento do recurso para

anular a decisão agravada por ausência de fundamentação, determinando que outra seja proferida, atendidos os requisitos legais e constitucionais atinentes à atividade jurisdicional.

Ementa: : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TUTELA CAUTELAR. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE. ART. 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 165 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO PROVIDO.

1.A decisão agravada foi proferida sem a oportuna apreciação dos requisitos imprescindíveis para deferimento da tutela cautelar, encontrando-se desprovida da necessária fundamentação, elemento indissociável da atividade judicante.

2.”[...] A garantia constitucional estatuída no artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, segundo a qual todas as decisões judiciais devem ser fundamentadas, é exigência inerente ao Estado Democrático de Direito e, por outro, é instrumento para viabilizar o controle das decisões judiciais e assegurar o exercício do direito de defesa. A decisão judicial não é um ato autoritário, um ato que nasce do arbítrio do julgador, daí a necessidade da sua apropriada fundamentação.” (STF, Primeira Turma, RE 540.995/RJ, Relator Ministro Menezes Direito, julgado em 19.02.2008, DJe 02.05.2008.)

3.Decisão eivada de nulidade absoluta, posto que proferida em desconformidade com norma de índole constitucional.

4.Recurso provido. Decisão anulada. Determinação para que outra decisão seja proferida, atendidos os requisitos legais e constitucionais atinentes à atividade jurisdicional.

• 2000.0129.2763-6/1 - APELAÇÃO

- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS PEDRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Rep. Jurídico : 8270 - CE FERNANDO ANTONIO ARAUJO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão.

Ementa: : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR. PROMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR A CUSTA DE RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS.

1.”O acesso na escala hierárquica, tanto de oficiais como de praças, será gradual e sucessivo, por promoção, de acordo com a legislação peculiar de cada Unidade da Federação (art. 14 do Decreto Federal nº 88.777/83, que regulamentou o Decreto-Lei nº 667/69).”

2.Os interstícios estabelecidos na legislação apenas indicam tempo mínimo de permanência no posto ou graduação, findo o qual o militar estará apto a pleitear a ascensão funcional, sem, contudo, conceder-lhe de per si o direito subjetivo de obtê-la, sob pena de submeter o interesse público ao interesse privado do demandante.

3.As promoções requeridas não podem ser deferidas pela atuação jurisdicional, uma vez que não houve demonstração da existência dos requisitos necessários para solvê-las. Súmula 85 do STJ.

4.Recurso conhecido e não provido.

• 2000.0229.5722-8/1 - APELAÇÃO

- Apelante : IVALMIRO ALVES SENHOR
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Apelado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Ementa: : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. LEI 6.194/74. INVALIDEZ PERMANENTE. PROVA. ÔNUS DO ACIDENTADO. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA.

1. É necessária a comprovação da invalidez permanente para, com fundamento no art. 3º da Lei nº 6.194/74, ser devida a indenização decorrente de acidente causado por veículo automotor.

2. O ônus da citada prova incumbe ao autor, eis que só ele seria capaz de comprovar a invalidez, bem como a sua irreversibilidade, o que não ocorreu na hipótese, posto não ter sido conclusivo o laudo pericial do IML, bem como por não restar comprovado o nexo de causalidade entre o problema físico apresentado pelo autor e o acidente ocorrido, vez que este deu-se em 09/07/1998 e o boletim de ocorrência apresentado é datado de 07/02/2003, ou seja, quase cinco anos depois do evento danoso.

3. Recurso conhecido e não provido.

• 2008.0011.9861-7/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

• 2008.0014.1388-7/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : MARIA GUIOMAR TAVARES EUFRASIO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Emenda: : EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

• 2008.0019.1413-4/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Emenda: : EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

• 2008.0019.1420-7/1 - APELAÇÃO

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Emenda: : EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0020.7531-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0021.6061-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0025.4148-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Ementa :

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2000.0130.1558-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBSTON G. VASCONCELOS
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. CABIMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO. NATUREZA CONTENCIOSA DO INCIDENTE. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO.

1.A orientação desta Corte Estadual e do Superior Tribunal de Justiça “firmou-se no sentido de admitir a exceção de pré-executividade nas situações em que não se faz necessária dilação probatória ou em que as questões possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência, a prescrição, entre outras” (STJ, Primeira Seção, REsp 1104900/ES, Rel. Ministra Denise Arruda, julgado em 25.03.2009, DJe 01.04.2009).

2.Em relação ao IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU incidente sobre imóveis adquiridos por meio do Sistema Financeiro da Habitação, atuando o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC na condição de agente financeiro, esta Corte Estadual firmou-se no sentido de ser indevida a pretensão executiva, porquanto evidenciada a ilegitimidade passiva da autarquia estadual, que não assumiu a propriedade dos referidos imóveis, tampouco deteve seu domínio útil ou posse, aspectos intrínsecos ao fato gerador e necessários para a adequada identificação do contribuinte do mencionado tributo municipal.

3.A execução refere-se a período posterior ao ano de 1990, momento em que a responsabilidade pela gestão dos correspondentes contratos e convênios foi assumida pela Companhia da Habitação do Estado do Ceará - COHAB,

segundo-se com a extinção do Departamento de Operações Habitacionais - DOHAB e do Fundo Especial de Empréstimos Imobiliários - FEIMOB (Decreto nos 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90).

4. Não se trata da hipótese constitucional de imunidade tributária, já que os imóveis sequer integram o patrimônio da autarquia estadual.

5. Também não se cuida de modificação do sujeito passivo da obrigação tributária, pois mencionados atos normativos estaduais não tratam da responsabilidade pelo pagamento de tributos, mas apenas da gestão operacional do Sistema Financeiro da Habitação, não se amoldando às circunstâncias do art. 123 do Código Tributário Nacional.

6. A vedação contida no art. 1º-D da Lei nº 9.494/97 não se aplica às execuções fiscais, regidas por lei especial, sendo devidos honorários advocatícios quando acolhida exceção de pré-executividade, incidente processual de natureza contenciosa, prestigiando-se, pois, o princípio da causalidade, segundo o qual “aquele que deu causa à propositura da demanda ou à instauração de incidente processual deve responder pelas despesas daí decorrentes” (NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 222).

7. Recurso não provido.

- 2008.0006.0797-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MORIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9729 - CE DURCIRENE MARINHO MONTEIRO
- Apelado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO
- **Relator(a):** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: : ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. APELAÇÃO.ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO ROUBO QUALIFICADO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO ADEQUADA. SENTENÇA CONFIRMADA. 1- Ao ato infracional análogo ao roubo, qualificado pelo concurso de agentes, cabível é a medida sócio-educativa de internação.

2- A alegativa da defesa acerca da mudança do comportamento do adolescente infrator após o cometimento do ato infracional, não enseja, por si só, a aplicabilidade de medida menos onerosa, ante as circunstâncias em que o mesmo ocorreu.

3- Recurso conhecido e não provido.

## 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 96 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

2003.0011.8510-7/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS

Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Agravado : VANIA REBOUCAS DE CARVALHO

Agravado : MARCIA OLIVEIRA NOBRE

Agravado : PEDRO JORGE PORTO SILVEIRA

Agravado : DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ

Agravado : ANTONIO ISMAEL PINHEIRO

Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

2007.0027.0690-1/0 - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 12175 - CE ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA

Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2043-9/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Agravado : FRANCISCA BATISTA ROLIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0029.4960-8/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ ( COMARCA DE MARACANAÚ )

Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Agravado : ANTONIO GUEDES DE MOURA

Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2007.0007.4077-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 0 - CE MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico : 7489 - CE FABIA ALBUQUERQUE SABOIA

Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

#### APELAÇÃO

2008.0014.0843-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : MARIA ZILENE ROCHA

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2008.0017.2682-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : LUCIANA MARIA DE LIMA COSTA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0017.2684-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Apelado : MARIA INÊS FERNANDES ALVES DE ALENCAR  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0017.6600-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0022.8339-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0023.9044-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0024.7149-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0024.7867-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0025.0895-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0025.5502-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0030.3822-6/0 - 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 5646 - CE HELDER RAIMUNDO DA SILVA  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0033.6055-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO CRIME - ATO INFRAACIONAL

2008.0023.5669-0/0 - 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : MARCIANO DA SILVA NUNES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Apelado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0105.1920-4/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT  
 Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8238 - CE CLAUDIA ADERALDO CINTRA  
 Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR  
 Apelado : ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Inventariante parte passiva : JOAO DANTAS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES  
 Rep. Jurídico : 5548 - CE FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.1555-4/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
 Apelado : FRANCISCA BATISTA ROLIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.6385-4/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA  
 Apelado : RAIMUNDA PAULA ALEXANDRE  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0128.3339-9/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA  
 ESTAGIÁRIO - MÁRCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS  
 Apelado : MARIA DE FATIMA FORTE DA MOTA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.7302-6/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : MARGARIDA MARIA CARNEIRO FROTA  
 Recorrido : ALEUDA LEITE DA SILVA  
 Recorrido : RITA REJANE PONTE DE MESQUITA  
 Recorrido : MARIA VILMA DA SILVA ALVES  
 Recorrido : MARIA MARILAQUE VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.2732-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ANTONIA BRAGA DUARTE  
 Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.8344-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : CARLOTA SANTOS DA SILVA REP POR MARLI PEREIRA DA SILVA  
 Recorrido : AUREA LUCIA RODRIGUES DE AGUIAR  
 Recorrido : MARIA CONRADO DE MACEDO  
 Recorrido : MARIA GLAUCIA DE AQUINO SILVA  
 Recorrido : GERCINA CLAUDINO NUNES  
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.0416-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS  
 Apelado : RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Apelado : RICARDO ALVES DO NASCIMENTO  
 Apelado : FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES  
 Apelado : JOSE ROBERTO MOREIRA LEITE  
 Apelado : MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.5938-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
 Apelado : RAIMUNDA LOPES RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 5506 - CE MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.7716-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Apelado : ANGELICA MARIA ALVES GUIMARAES  
 Apelado : ROSA MEIRE ALVES GUIMARAES  
 Apelado : MARIA DAS GRACAS ALVES GUIMARAES  
 Apelado : FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA  
 Apelado : MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 3271 - CE MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.9270-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS  
 Apelado : ALESSANDRA GARCIA FONTENELLE  
 Apelado : ANA GISELIA SILVEIRA CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO  
 Rep. Jurídico : 7691 - CE SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0023.9179-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA  
 Apelante : JOSÉ MARKSON DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 150089 - SP ELAINE BENDILATTI  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## REPRESENTAÇÃO CÍVEL

2000.0015.5582-1/0 - COMARCA: SENADOR POMPEU , VARA: VARA UNICA  
 Representante : THIAGO DANGELO PINHEIRO(FILHO DE GERALDO MESQUITA GURGEL E MARIA ANTON  
 Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO  
 Representado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 10 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 98 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

2006.0001.9668-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO ( COMARCA DE BARRO )

Agravante : ALAIDE TAVARES DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES  
 Rep. Jurídico : 13722 - CE MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE  
 Agravado : ESPOLIO DE AURILIO CARDOSO DE LIMA  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

2008.0001.2853-4/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA/CE

Agravante : LUIS MARCONDES PEREIRA BARBOZA  
 Agravante : FRANCISCA MARIA SOUSA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE  
 Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES  
 Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO  
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE  
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES  
 Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

2008.0005.8726-1/0 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES  
 Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA  
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES  
 Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES  
 Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA  
 Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA PIMENTA  
 ESTAGIÁRIO - BEATRIZ SPESSIRITS DE MORAES  
 ESTAGIÁRIO - ANA ANGELICA B. PAIVA  
 ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE RODRIGUES MAIA  
 ESTAGIÁRIO - AIRTON PEDROSA DANTAS  
 ESTAGIÁRIO - IVSON PORDEUS GOMES  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO ROCHA SALES  
 ESTAGIÁRIO - CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO P. FILHO  
 ESTAGIÁRIO - DANIELE FORTE A. DE ALMEIDA  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE GARCIA F. DE SOUZA  
 ESTAGIÁRIO - JOAO CARLOS A. MACHADO  
 ESTAGIÁRIO - LARA ANDRADE DA C. E SILVA  
 ESTAGIÁRIO - MARIA CAROLINA W. MARTINS  
 ESTAGIÁRIO - NATALIA LIMA FONTENELE  
 ESTAGIÁRIO - NATASHA MIRANDA DO NASCIMENTO  
 ESTAGIÁRIO - NATHALIA APARECIDA S. DANTAS  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO CESAR L. COELHO  
 ESTAGIÁRIO - TIBERIO MACIEL CARVALHO  
 Agravado : IME ENGENHARIA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
 Rep. Jurídico : 15256 - CE ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

**APELAÇÃO**

2000.0113.8495-7/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO  
 Rep. Jurídico : 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA  
 Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Apelado : ELEUZEMAR RODRIGUES FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO

2000.0123.5140-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FRANCISCO ORLANDO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI  
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO

2005.0028.5290-1/1 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : COMERCIO E SERVICO DE REVESTIMENTO EM PAREDE LTDA - NEW QUARTZ  
 Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12850 - CE FLAVIANA WYLLIAN DE OLIVEIRA PONTES  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2006.0008.8908-3/1 - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JOANA D ARC DE AZEVEDO BATISTA  
 Apelante : JOSE AUGUSTO CARVALHO ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 10743 - CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRIA VIANA  
 Rep. Jurídico : 11045 - CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO

2007.0032.9508-5/1 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 89581 - RJ CLAUDIA STORINO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI  
 Apelado : ALANA ALVES BEZERRA REP POR FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 ESTAGIÁRIO - CICERO CORDEIRO FURTUNA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO

2009.0006.2246-4/0 - VARA UNICA VINCULADA DE

QUITERIANOPOLIS ( COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS )  
 Apelante : GLEICIVANE PEREIRA DA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 Apelado : GLEICIVANE PEREIRA DA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.  
 Apelado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.  
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 101168 - RJ ANA LUCIA FALCAO DONATO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0109.8475-6/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 ESTAGIÁRIO - EAMILY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : MARIA NUNES AZEVEDO  
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
 ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER A. NERY  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO CÍVEL

2003.0005.0278-8/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ ( COMARCA DE MARACANAÚ )  
 Apelante : ESPOLIO DE CARLOS AUGUSTO NOBRE DE LIMA  
 Inventariante parte ativa : ZULENA VITORIANO DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 20943 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI  
 Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA  
 Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO CÍVEL

2003.0009.1294-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI  
 Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO  
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES

## CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO  
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI  
 Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - PATRICIA ARAGAO ARRAIS  
 Apelado : ANTONIO ALBECI DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

## Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**3<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL**  
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 100 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

2005.0019.1168-8/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS )  
 Agravante : CRISTOVAO CAPOTE DE PAULA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Agravado : MUNICIPIO DE RUSSAS  
 Rep. Jurídico : 5559 - CE LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

**APELAÇÃO CÍVEL**

2008.0003.6446-7/1 - 12<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO SAFRA S/A  
 Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA  
 Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO  
 Rep. Jurídico : 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

## Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**4<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL**

**7.17-DESPACHOS DOS RELATORES**

4<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**Número do Despacho: 374 - Ano: 2009**

- 2007.0013.1837-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEDA AYRES
- Agravado : LUCINEIDE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10570 - CE ETHEL ROSA SUDARIO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 09.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0009.4662-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAO VIANEY SILVEIRA
- Agravante : MARIA LUCIENE MORAIS SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 4894 - CE JOSE ISAC SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Agravado : EVALDINA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16973 - CE PEDRO DIÓGENES LIMA CAVALCANTE
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 10.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2000.0014.1019-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6850 - CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
- Agravado : AILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5595 - CE JOSE PEDRO DE ALCANTARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 09.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0029.0349-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PAKILE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

- Agravante : JOSÉ GABRIEL COSSICH FURTADO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9786 - CE LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NORÕES RAMOS FILHO
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
- Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
- ESTAGIÁRIO - AIRTON PEDROSA DANTAS
- Agravante : UILMA LIMA FONSECA COSSICH
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9786 - CE LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 10.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0018.2194-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LUZON RESIDENCE SERVICE
- Rep. Jurídico : 5319 - CE DANIELA DE SABOYA PERINA
- Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Agravado : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS

- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 09.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0005.4884-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUERA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENESES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : ANA STELLA CYSNE VELLOSO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 09.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0020.2175-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SONIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA
- Agravante : PEDRO ROCHA FILHO
- Agravante : MARIA ZILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
- Agravante : JOSE IVAN DE BRITO SIQUEIRA
- Agravante : CARLOS ALBERTO GALUCHO DE ANDRADE
- Agravante : MANOEL AIRTON RIBEIRO DA SILVA
- Agravante : FRANCISCA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2428 - CE FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO
- Rep. Jurídico : 2491 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO
- Rep. Jurídico : 5145 - CE FRANCISCO JOSE COELHO
- Rep. Jurídico : 10345 - CE VERONICA MARCIA DE ARAUJO CAMPOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 10.07.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da

insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2009.0019.3843-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MANUELA DE LIMA PINTO
- Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico : 14628 - CE ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS
- Agravado : SESCE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA LTDA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** Parte final:

Ante o exposto, e no presente juízo de cognição, conheço do recurso e indefiro o pedido de medida liminar.

Determino a requisição de informações ao douto Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes legais.

Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2009.0019.3859-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : MARIA EDINAZILDA MENESSES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** Parte final:

Diante de tais razões, após o exame percuente do pleito indefiro o pedido de efeito suspensivo, por ser medida que se impõe em casos excepcionais e nos quais aflorem visíveis os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, não vislumbro, pelo menos nesta quadra processual, quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 558 do Código de Processo Civil autorizadoras da concessão do efeito pretendido.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes legais.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2009.0019.3658-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : FRANCISCA MOREIRA CARNEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** Parte final:

Face ao exposto, indefiro a suspensividade requerida.

Requisitem informações ao Juiz da causa.

Intime-se a agravada.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

\*\*\*

- 2000.0132.7667-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES
- Apelado : ZIRTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Sendo assim, atento ao dever de facilitar a defesa do consumidor (artigo 6º, VIII do CDC), em se tratando de documento comum às partes, determino à instituição financeira que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias traga o referido contrato aos autos, inclusive cláusulas gerais, com fundamento nos artigos 355 e 515, § 4º, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0136.0311-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : JOSE RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para afastar a substituição, de ofício, da comissão de permanência e encargos contratuais pelo INPC/IBGE, contudo, vai autorizada apenas a cobrança simples da comissão de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e/ou encargos moratórios.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive na distribuição dos ônus sucumbenciais, eis que o decaimento das partes foi recíproco e proporcional.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0012.8867-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : CARLOS OTAVIO FONSECA ALVES
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para afastar a substituição, de ofício, da comissão de permanência e encargos contratuais pelo INPC/IBGE, contudo, vai autorizada apenas a cobrança simples da comissão

de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e/ou encargos moratórios.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive na distribuição dos ônus sucumbenciais, eis que o decaimento das partes foi recíproco e proporcional.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0129.5154-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FERNANDO BARBOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Partes final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para: 1) vedar capitalização mensal de juros, 2) vedar a cumulação de comissão de permanência, correção monetária e/ou encargos moratórios, 3) descharacterizar a mora, e 4) autorizar repetição ou compensação de valores pagos indevidamente.

Com o resultado, invertem-se os ônus da sucumbência, pois o mutuário decaiu de parte mínima do pedido (art. 21, parágrafo único, CPC), logrando êxito em 3 dos 4 pedidos formulados.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0134.2228-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelado : JOANA D'ARC RUFINO DE SALES
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para: 1) afastar a limitação da taxa de juros remuneratórios em 12% ao ano, substituindo-a pela taxa média de mercado apurada pelo Banco Central, e 2) determinar a repetição/compensação simples de valores pagos indevidamente.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive na distribuição dos ônus sucumbenciais, eis que o consumidor decaiu de parte mínima do pedido, logrando êxito em quase todos os pleitos formulados.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0130.6681-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA FREITAS
- Rep. Jurídico : 14864 - CE PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15181 - CE ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ABN AMRO BANK
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Partes final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para: 1) vedar capitalização mensal de juros, 2) descharacterizar a mora, e 3) autorizar repetição ou compensação de valores pagos indevidamente.

Com o resultado, invertem-se os ônus da sucumbência, pois o mutuário decaiu de parte mínima do pedido (art. 21, parágrafo único, CPC), logrando êxito em 3 dos 4 pedidos formulados.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0015.1412-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 12525 - CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Apelado : AUMIZA HELENA MOREIRA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Estagiário : SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para: 1) afastar a limitação da taxa de juros remuneratórios em 12% ao ano, restabelecendo a taxa contratual, e 2) afastar o INPC como fator de correção monetária, reajustando-se as prestações, a partir de janeiro de 1999, pela metade da variação cambial, nos termos da pacífica jurisprudência do STJ.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive quanto à distribuição dos ônus da sucumbência, vez que houve decaimento mínimo do consumidor apelado.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0124.3733-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelado : PEDRO VITOR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10287 - CE ALICE MARIA PINTO SOARES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para: 1) restabelecer a forma de pagamento pactuada (desconto em folha), caso exista débito pendente e observados os termos desta decisão, e 2) retirar da sentença a declaração genérica de nulidade de qualquer outra estipulação (fl. 87).

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive na distribuição dos ônus sucumbenciais, eis que o decaimento das partes foi recíproco e proporcional.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0139.8584-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 24626 - PR AFONSO BUENO

- Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- ESTAGIÁRIO - TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DE VIEIRA L. MARANHAO
- Apelado : MARINETE RODRIGUES TAVARES
- Rep. Jurídico : 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para: afastar a fixação da Taxa Selic como taxa de juros remuneratórios, substituindo-a pela taxa mais favorável ao consumidor, conforme apurado em liquidação, entre (1) a efetiva taxa anual de juros utilizada para calcular as prestações e (2) a taxa média de mercado apurada pelo Banco Central do Brasil.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive quanto à distribuição dos ônus da sucumbência, vez que houve equivalência no decaimento das partes.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0139.6708-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- ESTAGIÁRIO - HISMAEL BARROS
- Apelado : SILVIO RENATO MAGALHAES GOMES
- Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para: 1) afastar a limitação da taxa de juros remuneratórios em 12% ao ano, restabelecendo a taxa contratual, e 2) afastar o INPC como fator de correção monetária e autorizar a cobrança simples da comissão de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e/ou encargos moratórios.

No resto, vai mantida intacta a sentença. Com a sucumbência recíproca, distribuo os ônus sucumbenciais da seguinte forma:

A) o banco/reu pagará 50% das custas processuais, bem como honorários advocatícios fixados em R\$1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, a contar da publicação da sentença, e

B) o consumidor/autor, a seu turno, responderá por 50% das custas processuais, além de honorários advocatícios arbitrados em R\$1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, também a contar da publicação da sentença, restando suspensa a exigibilidade em razão do deferimento da gratuidade judiciária.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

## 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 158 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

2009.0010.5628-4/0 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

- FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS  
Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL  
Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS  
Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO  
Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO  
Rep. Jurídico : 18186 - CE SABRINA LOPES BARBOSA  
Agravado : LIDER PETROLEO LTDA  
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 20512 - CE SAULO BELFORT SIMOES  
Rep. Jurídico : 20539 - CE OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO  
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

- 2009.0013.6835-9/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA ( COMARCA DE ITAPIPOCA )  
Agravante : MARIA CREUZA DE SOUSA DINIZ  
Rep. Jurídico : 18270 - CE LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA  
Agravado : FREDERICO PRACIANO MATOS  
Agravado : SUZETE PRACIANO MATOS  
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO  
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

- 2009.0015.0671-9/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES  
Agravado : CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA  
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO

- 2000.0122.9971-6/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS  
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO  
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI  
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA  
Apelado : FRANCISCO ROMILDO CASTRO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 4777 - CE MARIA DE FATIMA SOARES ESTRELA ABRANTES  
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

- 2007.0011.8751-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : FRANCISCA JOSELINA SILVA DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO  
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES  
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2007.0012.4007-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : FRANCIVALDO LIMA SILVA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2007.0012.4029-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : VANUSIA BARBOSA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2007.0012.7598-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : DARLENE LEMOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2007.0012.7601-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

Apelante : MARILENE PEREIRA DE LIMA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2007.0012.7647-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

Apelante : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2008.0023.8156-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

Apelante : MARIA DE LOURDES VIEIRA DE PAIVA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

2008.0023.8163-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

Apelante : MARIA DE SOUSA DO VALE

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0001.2728-1/1 - COMARCA DE AMONTADA

Apelante : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI

Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO

Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO

ESTAGIÁRIO - ANTONIA THÁIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - JOSE WALTER DE ARAUJO

ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ

Apelado : ANTONIO LISBOA BARROS HENRIQUE

Apelado : VIRGINIA CLAUDIA BARROS HENRIQUE

Apelado : CLAUDIA MARIA BARROS HENRIQUE

Apelado : JARDIANA BARROS HENRIQUE

Apelado : ALINE BARROS HENRIQUE

Apelado : ROZIANE BARROS HENRIQUE

Rep. Jurídico : 10546 - CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.4862-6/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 28A. VARA CÍVEL

Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY

Apelado : JULIA DE ARAUJO FEITOSA

Rep. Jurídico : 4458 - CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 7537 - CE HONORINDO DE ARAUJO CITO

Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 72965 - CE MARIA JOELITE ARAUJO ALMEIDA

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7986-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA CIVEL

Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC

Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS

Apelado : NORDESTE ENGENHARIA LTDA

Apelado : CARLOS GIOVANE REBOUCAS

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES

Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Estagiário : FABIOLA COSTA MARANHAO

Estagiário : DANIELA CAVALCANTE MARTINS

Advogado (sem oab) : JANE S. C. CABRAL

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0107.0838-4/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA

Rep. Jurídico : 20283 - RJ CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 12715 - CE JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO

Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL

Apelado : SILVIO ERNESTO VERAS FROTA

Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.0044-7/1 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : HAPVIDA- ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO

Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13413 - CE DEUBIA GABRIELA CAVALCANTI AGRELLO

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA

Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA

Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI

Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Apelado : DJAMIRA PEREIRA FARIA

Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA

Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS

Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO

Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA

Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS

Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE

ESTAGIÁRIO - VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.1949-5/1 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Rep. Jurídico : 14152 - CE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Apelado : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO

Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI

Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO

ESTAGIÁRIO - REBECA SOUZA FERRAZ

ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO

ESTAGIÁRIO - JULIANA PINHEIRO FALCAO

ESTAGIÁRIO - CARLOS OLEGARIO C. PINHEIRO

ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS M. P. CAVALCANTE

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.3739-6/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

Apelante : FRANCISCO EDMILSON SILVEIRA CORREIA

Apelante : RITA DE CASSIA LOPES CORREIA

Rep. Jurídico : 1721 - CE JOAO VIANA

Rep. Jurídico : 6460 - CE MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO

Apelado : FLAVIA COSTA LUCENA

Rep. Jurídico : 5284 - CE AECIO AGUIAR DA PONTE

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0010.0995-5/0 - VARA UNICA DE ICAPUI

Apelante : PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Rep. Jurídico : 15279 - CE EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR

Apelado : SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA

Rep. Jurídico : 3208 - RN WALBER CUNHA LIMA

Rep. Jurídico : 2734 - RN MARIA LUCIA C. JALES SOARES

Rep. Jurídico : 3039 - RN SAYURI CAMPELO YAMASAKI

Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES

Apelado : THIAGO FELIPE DE MORAIS PEREIRA

Apelado : THAYS SUELEN DE MORAIS PEREIRA

Rep. Jurídico : 3208 - RN WALBER CUNHA LIMA

Rep. Jurídico : 2734 - RN MARIA LUCIA C. JALES SOARES

Rep. Jurídico : 3039 - RN SAYURI CAMPELO YAMASAKI

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0006.3603-9/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MG MASTER LTDA

Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÉDO LIMA

Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS

Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA

Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS

Apelado : LEVI ROCHA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 5531 - CE MARIO JORGE RIBEIRO

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

#### Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

**Número da Pauta: 160 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

2005.0131.7845-9/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS

Apelado : AMARILIA MARIA MAGALHAES PROENCA

Rep. Jurídico : 6616 - CE RAIMUNDO CIDRAO ROCHA

Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO

Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS

Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 16853 - CE SHAMANTHA GRE-NA RIBEIRO RABELO

Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE

Rep. Jurídico : 18222 - CE EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA

Apelado : ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO

Apelado : ANA CLAUDIA ANDRADE ALMEIDA

Apelado : AMAURY HOLANDA FILHO

Apelado : AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO

2005.0135.6017-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO

Apelante : FERNANDO DA SILVA PANTALEAO

Apelante : FRANCISCO TAVARES DA SILVA FILHO

Apelante : JONAS DE ARAUJO MAIA

Apelado : ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO

Apelado : FERNANDO DA SILVA PANTALEAO

Apelado : FRANCISCO TAVARES DA SILVA FILHO

Apelado : JONAS DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Rep. Jurídico : 9663 - CE JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO

2000.0136.0093-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MARIA DIVA FRANKLIN DE CARVALHO

Apelante : MARIA CARMELITA DE MENDONCA

Apelante : MARIA DO CARMO SILVA DE ARAUJO

Apelante : MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA

Apelante : MARIA ELIZABETE DE LIMA ALVES

Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO

2005.0018.1051-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL

Apelante : MARIA ESTER DIAS PORTO

Apelante : VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO

Apelante : ZULENIR COSMO DE ARCENIO

Apelante : MARIA JOSE DE FREITAS MENDES

Apelado : JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL

Apelado : MARIA ESTER DIAS PORTO

Apelado : VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO

Apelado : ZULENIR COSMO DE ARCENIO

Apelado : MARIA JOSE DE FREITAS MENDES

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO

2005.0018.1479-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : HELOISA HELENA BEZERRA FRANKLIN

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Apelado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL

Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0135.5454-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS  
 Apelado : CLEONICE ALVES DE CARVALHO  
 Apelado : MARIA PONTES DA SILVA  
 Apelado : MARIA DE ARAUJO SEVERINO  
 Apelado : TEREZINHA MEMORIA UCHOA  
 Apelado : TEREZINHA SOARES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0136.5315-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Apelado : TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA  
 Apelado : TERESINHA MARTA DOS SANTOS  
 Apelado : TERESINHA RIBEIRO DE LIMA  
 Apelado : VALCILEDA TRAVASSOS PINHEIRO  
 Apelado : VERIDIANA MESSIAS MILITAO  
 Apelado : ZULMIRA REBOUCAS DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0011.9746-1/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS

Apelante : BANCO BRADESCO S.A  
 Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 2184 - CE ALVARO MELO FILHO  
 Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE  
 Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - FRANCISCO JACINEZ GURGEL LUZ  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.8320-6/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 20A. VARA CIVEL

Apelante : JOSE CHAVES DE FREITAS  
 Apelante : FRANCISCA GISEUDA LIMA DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDEIRE JUNIOR  
 Apelado : FRANCISCO TELES MASCARENHAS  
 Rep. Jurídico : 2303 - CE JOSE CHAGAS FILHO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.7679-4/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 9A. VARA CIVEL

Apelante : MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR RAMOS  
 Rep. Jurídico : 5249 - CE ELI BARBOSA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 10089 - CE CRISTINA BRAVO MENDES  
 Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE  
 Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0759-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 31A. VARA CIVEL

Apelante : MARIA ROSA MARQUES MEIRELES  
 Apelante : GATSBY MODA LTDA

Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
 Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 775 - PI RENATO ARARIBOIA DE BRITO BACELLAR  
 Apelado : PAULO ROBERTO AGUIAR ARAGAO SANTOS  
 Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE  
 Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 7182 - CE ANTONIA MATIAS DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCEL  
 SILVA  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0109.8239-7/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BANCO BEMGE S/A  
 Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 28628 - MG VITOR CLAUDIO CHAVES FARIA  
 Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES  
 Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA  
 Apelado : REJANE MOREIRA PROENCA  
 Apelado : MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONCA  
 Rep. Jurídico : 3257 - CE LUIS ANTONIO AMORIM  
 Rep. Jurídico : 6949 - CE JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0125.1870-1/1 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : FRANCISCO ALVES DE LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIA ELIANA BARROS DAVID  
 Apelante : MARIA JAQUELINE GOMES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA  
 Apelado : MARIA JAQUELINE GOMES  
 Apelado : FRANCISCO ALVES DE LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.5609-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE MAURO RODRIGUES DE LIMA  
 Apelante : PAULO CESAR RUFINO GUIMARAES  
 Apelante : MARCOS AURELIO DA SILVA  
 Apelante : JOSE ROCELIO DA SILVA  
 Apelante : LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
 Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7159-9/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCIMAR MENDES DE SOUSA  
 Apelante : FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Apelante : FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO SOBREIRA

Apelante : FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Apelante : FRANCISCA MACEDO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA  
 Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO  
 Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO  
 Rep. Jurídico : 9647 - CE JOITA RODRIGUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE  
 Rep. Jurídico : 18222 - CE EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 18346 - CE RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 17560 - DF SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH  
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.5491-8/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : AUTO VIAÇÃO FORTALEZA LTDA  
 Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN  
 Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO  
 ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO  
 ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA LINCOLN  
 ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA  
 ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE  
 ESTAGIÁRIO - MECCELLIA MAGALHAES GUERRA  
 ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ  
 Apelado : RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0162.5063-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA ( COMARCA DE ITAPIPOCA )  
 Apelante : ROSA RODRIGUES DA PAIXÃO SOUSA  
 Apelante : ANDRE PAIXAO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 2892 - CE JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Apelado : ESPOLIO DE RAIMUNDO NILO DE CARVALHO  
 Apelado : ESPOLIO DE MARIA ROSANIRA PRIMO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA

Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 10281 - CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO  
 Rep. Jurídico : 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0217.5965-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA ( COMARCA DE INDEPENDÊNCIA )  
 Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 11375 - CE REGIA MACHADO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 110424 - RJ FABIANA CANCIO TAVARES  
 Apelado : MARIA JOSE LUCIANO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.1817-5/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES  
 Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE  
 Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS  
 Apelado : MARTA CELIA CHAVES MOURA  
 Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES  
 Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2002.0006.6962-5/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES  
 Apelado : JOSE EGILSON QUEIROGA  
 Rep. Jurídico : 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 10462 - CE JOSE EDVALDO QUEIROGA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0011.1963-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR  
 Apelante : JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR  
 Apelante : MANOEL FERREIRA DINIZ  
 Apelante : MARCIA BEATRIZ LAHUBE  
 Apelante : OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA  
 Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.2691-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA ( COMARCA DE MORADA NOVA )  
 Apelante : COPAMN COOPERATIVA DOS IRRIGANTES DOS PEQUENOS AGROPECUARISTA DE MORADA NOVA  
 Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE  
 Apelado : COMAQ - JOSE NERISVALDO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 9018 - CE FABIANA DE ARAUJO BICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0027.4490-2/1 - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 15216 - CE RENATA PESSOA DA COSTA

Rep. Jurídico : 12942 - CE ADRIANO PESSOA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2164 - CE ADRIANO JOSINO DA COSTA

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0003.0070-3/1 - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 2164 - CE ADRIANO JOSINO DA COSTA

Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 17827 - CE GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS

Rep. Jurídico : 12942 - CE ADRIANO PESSOA DA COSTA

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

declarando-se, entretanto, de ofício, extinta a punibilidade do réu, quanto ao delito tipificado no art. 305, do CTB, pelo reconhecimento da prescrição retroativa, afastando-se da condenação o quantum correspondente, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO PELA OMISSÃO DE SOCORRO E EVASÃO DO LOCAL DO ACIDENTE. ART. 305 DA LEI Nº 9.503/97. PREScriÇÃO RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE RECONHECIDA. ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, III, DO CTB. CULPA COMPROVADA. ABSOLVIÇÃO INVÍAVEL. DECOTE DA PENA DE SUSPENSÃO DA CNH. IMPOSSIBILIDADE. REDUÇÃO DA REPRIMENDA. INVIBILIDADE. APELO IMPROVIDO. I - Considerando a pena aplicada ao crime previsto no art. 305 do CTB, declarase, de ofício, extinta a punibilidade do réu, pelo reconhecimento da prescrição retroativa, haja vista ter decorrido lapso temporal superior a 02 anos entre a data do recebimento da denúncia e a da publicação da sentença. II - Inviável a absolvição do réu pelo crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor quando fartamente comprovado o seu agir culposo, visto que trafegava em velocidade excessiva, inobservando, ainda, o dever de cuidado e atenção, vindo a colidir com a vítima, que faleceu em razão do acidente. III - Não há como se retirar da condenação a pena de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do réu, porquanto sua aplicação tem caráter obrigatório no crime em comento. IV - Sentença parcialmente reformada somente para decretar, de ofício, extinta a punibilidade do réu quanto ao crime previsto no art. 305 do CTB, afastando-se da condenação o quantum correspondente, conduzindo a pena privativa de liberdade para 02 anos e 08 meses de detenção e a de suspensão da CNH do condenado para idêntico prazo.

#### • 2009.0007.1475-0/0 - APELAÇÃO

• Apelante : JOSE WELLINGTON DIAS ROSENO

• DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL

• Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, com fulcro no art. 593, § 3º, do Código de Processo Penal, tudo nos moldes do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. INVERSÃO DAS FASES DO SISTEMA TRIFÁSICO. PREJUÍZO AO RÉU. INOCORRÊNCIA. APELO IMPROVIDO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA REDUÇÃO MÍNIMA PELO RECONHECIMENTO DA TENTATIVA. OCORRÊNCIA. NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA DECRETADA DE OFÍCIO. BAIXA DOS AUTOS. I - A inobservância ao sistema trifásico só deve ensejar a decretação da nulidade da sentença na hipótese de comprovado prejuízo para o réu, o que, in casu, não ocorreu. II - A inversão das fases da dosimetria da pena, na verdade, não prejudicou o acusado, mas o beneficiou, vez que, do contrário, a sanção imposta teria sido maior. III - Para a fixação do redutor mínimo, referente à tentativa, faz-se necessária a devida fundamentação pelo juízo sentenciante, não se apresentando suficiente o mero reconhecimento da referida minorante. IV - Nulidade parcial da sentença decretada de ofício. VI - Baixa dos autos.

#### • 2008.0037.5662-5/0 - APELAÇÃO

• Apelante : NEY MARTINS MELO

• DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO

• ESTAGIÁRIO - DUERMISTON NERIS DE SOUSA

• Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer, parcialmente, do recurso, por ser próprio e tempestivo, para negar-lhe provimento,

tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mantendo-se o decisório hostilizado, tudo nos termos do voto do Relator. Ementa : HOMICÍDIO QUALIFICADO. APELAÇÃO. NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA. MATÉRIA NÃO ADUZIDA NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA. NOVO JULGAMENTO. DESCABIMENTO. EXCESSO NA DOSIMETRIA. MAUS ANTECEDENTES. CONDENAÇÃO POR CRIME POSTERIOR AO DELITO ORA PROCESSADO. PROCEDÊNCIA. APELO PARCIALMENTE PROVÍDO. I- Para que se pudesse conhecer da preliminar de nulidade do julgamento em razão da interferência do representante do Ministério Público quando da votação do quesito referente ao uso dos meios necessários, seria necessário que a interposição fosse fundada no art. 593, inciso III, alínea a. Súmula nº 713 do STF. II- Restando comprovado que o Conselho de Sentença, atendido ao princípio da soberania de seus veredictos, condenou o réu, afastando as teses da defesa, o fazendo com esteio em uma das versões constantes dos autos, verossímil e em harmonia com os elementos de convencimento apurados na instrução, não há falar em novo julgamento do apelante, pois inexistente decisão manifestamente contrária à prova dos autos. III- Não podem ser considerados como maus antecedentes as ações instauradas em virtude de fatos posteriores ao delito objeto do presente feito. Precedentes do STJ. IV- Apelo parcialmente provido.

- 2003.0000.0854-6/1 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
  - Apelado : FRANCISCO EROTILDES DE LIMA VASCONCELOS
  - Apelado : VANDERLI TAVARES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
  - Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, reformando-se, no entanto, de ofício, a sentença para absolver o réu Vanderli Tavares da Silva, com fulcro no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. APELO MINISTERIAL. PRIMEIRO RÉU ABSOLVIDO E O SEGUNDO CONDENADO POR TENTATIVA DE FURTO SIMPLES. CONDENAÇÃO DE AMBOS POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, INC. IV, DO CP. INVÍABILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA. CONTRADIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA ACERCA DA PRÁTICA DELITIVA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. APLICAÇÃO. REFORMATIO IN MELLUS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. I - Inexistindo prova segura, capaz de justificar a condenação dos acusados, impõe-se a manutenção da sentença absolutória do primeiro e a decretação da absolvição do segundo, em homenagem ao princípio in dubio pro reo. II - Quando o arcabouço probatório se mostra frágil a amparar uma condenação, sendo a palavra da vítima contraditória, insegura e carente de confirmação, a absolvição é medida que se impõe, com base no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. III- Embora o recurso apelatório seja exclusivo da acusação, nada impede que, em se verificando ilegalidade na sentença condenatória, seja aplicado o instituto da reformatio in mellius, uma vez que a interposição do recurso de apelação pelo Ministério Pùblico enseja a devolução de toda a matéria processual ao juízo ad quem, razão pela qual absolve-se, de ofício, o réu Vanderli Tavares da Silva. IV- Apelo ministerial improvido.

- 2008.0023.5872-3/0 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : ROBERTO LINHARES DE LIMA
  - DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
  - ESTAGIÁRIO - JULIO ALCEU FIGUEIREDO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e

tempestivo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença apelada, tudo nos termos do voto do Relator. Ementa : HOMICÍDIO QUALIFICADO. APELAÇÃO. NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA. NOVO JULGAMENTO. DESCABIMENTO. I- Não demonstrado o alegado prejuízo para a defesa do acusado, não se declara a nulidade do julgamento, porquanto não houve óbice algum para a apuração da verdade substancial e para a decisão da causa. Inteligência dos artigos 563 e 566 do Código de Processo Penal. II- Restando comprovado que o Conselho de Sentença, atendido ao princípio da soberania de seus veredictos, condenou o réu, afastando as teses da defesa, o fazendo com esteio em uma das versões constantes dos autos, verossímil e em harmonia com os elementos de convencimento apurados na instrução, não há falar em novo julgamento do apelante. II- Apelo improvido.

- 2008.0026.6261-9/0 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : LUIS ORIÁ NETO
  - DEFENSOR PÚBLICO - ANTONIO COELHO FILHO
  - ESTAGIÁRIO - JEREMIAS MAGALHAES LOPES
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso interposto, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto Relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE EXAME ETÍLICO. DISPENSABILIDADE. CULPA COMPROVADA. ABSOLVIÇÃO INVÍAVEL. I - O conjunto probatório indica que o réu foi o causador do acidente, não havendo nada que aponte para a alegada culpa exclusiva da vítima, sendo certo, ainda, que basta a culpa concorrente do autor do delito para que seja proferido decreto condenatório, pois não há, em nosso sistema penal, a chamada compensação de culpas. II - A ausência de exame etílico do acusado não afasta a sua responsabilidade pelo evento delituoso, vez que a ingestão de bebida alcoólica foi devidamente comprovada por outros meios de prova. III - Inviável a absolvição do réu quando sobejamente comprovada a sua culpa pelo acidente, na modalidade imprudência, haja vista ter dirigido seu automóvel sob efeito de bebida alcoólica; com velocidade acima da permitida e sem a devida cautela e atenção, tendo, por isso, colhido e matado um ciclista. IV - Apelo improvido.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 33 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

- 2000.0014.6214-9/0 - COMARCA: SANTANA DO ACARAU , VARA: VARA UNICA
  - Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Apelante : PEDRO WILSON SILVEIRA
  - Apelado : PEDRO WILSON SILVEIRA
  - Rep. Jurídico : 4894 - CE JOSE ISAC SILVEIRA

Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO  
 Apelante : ANTONIO ESTEVANIO DOS SANTOS SOUSA  
 Apelado : ROBERTO GOMES DE LIMA  
 Apelado : ANTONIO ESTEVANIO DOS SANTOS SOUSA  
 Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO

2000.0015.5711-5/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA  
 Apelante : FRANCISCO EDMILSON ALENCAR DUARTE  
 Rep. Jurídico : 1940 - CE HUMBERTO ALVES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
 Rep. Jurídico : 8330 - CE PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO

2001.0000.9182-0/0 - VARA UNICA DE TABULEIRO DO NORTE  
 Apelante : FRANCISCO GUILHERME DA SILVA  
 DEFENSOR DATIVO - ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO

2001.0000.9762-3/0 - 6ª VARA JURI FORTALEZA  
 Apelante : SANTINO FERNANDES DA SILVA  
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIA DAS GRAÇAS REIS  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

## APELAÇÃO

2002.0001.2636-2/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Apelante : JOSE GILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

## APELAÇÃO

2002.0003.5201-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ  
 Apelante : ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7313 - CE ANTONIO ELIEZER GONCALVES CAVALCANTE  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO

2003.0005.5425-7/0 - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Apelante : GERMANO LOURENÇO DOS SANTOS  
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA  
 ESTAGIÁRIO - JOAO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

## APELAÇÃO

2004.0010.6260-7/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : CICERO ARAUJO DA SILVA  
 DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
 Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

## APELAÇÃO

2005.0024.0117-9/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JOSE AIRTON DE SOUSA  
 DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES  
 ESTAGIÁRIO - CAROLINA MARCHESI DE CARMAGO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
 Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

## APELAÇÃO

2006.0017.8475-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL ( COMARCA DE SOBRAL )  
 Apelante : ANA CELIA TEIXEIRA LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

## APELAÇÃO

2007.0025.1018-7/1 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ANTONIO MARIO COSTA DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO

2008.0036.3021-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA  
 Apelante : DENILDO SOARES SILVA  
 Apelante : JANILDO BENTO DE OLIVEIRA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DRª. LORENA DE SOUSA DAMASCENO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

## APELAÇÃO CRIME

2000.0220.2769-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : MIGUELINA PINHEIRO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 10539 - CE SALETE MARIA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11854 - CE JOSE DE ANCHIETA BORGES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
 Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2004.0014.8909-0/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FRANCISCO RENATO GOMES MEIRELES  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESO COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2006.0005.7638-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ  
 Apelante : JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 4011 - CE ODECIO FELIPE ROCHA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2006.0007.2882-9/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE

FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA  
 DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA ALMEIDA  
 ESTAGIÁRIO - JULIANA BEZERRA MONTEIRO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2006.0007.2918-3/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JONAS SOUZA LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA  
 ESTAGIÁRIO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA FILHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2006.0016.3067-9/0 - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FRANCISCO CRISTIANO SOUSA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 8327 - CE JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2006.0020.9958-6/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ARQUIMEDES DE ALMEIDA CHAVES  
 DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA  
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCA GERLENE ARAGÃO ARAUJO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Fortaleza, 11 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

## 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

## 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

### PORTEARIA Nº 371/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 25/2009-TJ, de 23 de julho, que designou o Dr. Wilton Machado Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária de Entrância Final, para com prejuízo das

suas atribuições, substituir o Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, a partir de 1º de agosto do corrente ano,  
 RESOLVE designar o Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Comarca, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, a partir de 03 de agosto do corrente ano e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 30 de julho de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

Republicada por incorreção

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 07 (sete) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6031-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerido : ALINE VERAS DOS SANTOS SILVA  
 Requerente : MUNICIPIO DE BARROQUINHA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4053-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FLADNEI FERREIRA DE CARVALHO  
 Requerente : ADEMARIO DOS SANTOS NOBRE RABELO  
 Requerido : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7059-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : ANGELICA MARIA CARVALHO GABRIEL  
 Requerente : SOLIS LOCACAO DE AUTOMOTORES LTDA ME  
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIA E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA  
 Requerido : AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3982-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS  
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA

## DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4065-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ

Requerido : NEWLAND VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1838-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : ELOISA MAIA VIDAL

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1846-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : MAURICIO BARCELOS RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1851-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : ANGELINA MARIA BARREIRA SANTOS MARANHAO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1855-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : LUIZ DA SILVA LEMOS

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1860-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : ROBERTO AUGUSTO MESQUITA LOBO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1861-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : MARIA RICARDINO DE OLIVEIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1864-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : CAIXA DE CONST DE CASAS P O PESSOAL DO M

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1869-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : RONALDO MEIRELES CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1878-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1883-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : JURANDY FURTADO PESSOA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1889-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : MARIA DO SOCORRO SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1890-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : ALFREDO DUARTE VIDAL SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1898-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : ORLANDO FRANCISCO LAPROVITERA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1922-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exeqüido : RAPHAEL KAYATT DE QUEIROZ

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1928-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : JOSE NICODEMOS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1934-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : RAIMUNDA NINA CARVALHO CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1939-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : JOSE ARLINDO DE ARAUJO ALVES

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1944-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : EUDES BENICIO MENDES

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1947-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : MANOEL PINTO PESSOA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7726-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : OLAVO NAPOLIAO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7765-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : MARIA ALAIDE ALMEIDA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7776-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : JOSE NILO DA ROCHA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8635-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : ROSA MARIA TORQUATO MEMORIA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8639-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1840-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : GERARDO MAGELA MARTINS GOMES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1843-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : BENEDITO HERCULANO COSTA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1850-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1856-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : ANA BEATRIZ SABOIA CASTRO ALVES

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1858-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : ANALIA CORDEIRO GRANGEIRO

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1865-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : FRANCISCO LIDIO BEZERRA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1875-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : LAZUZ FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1879-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : MARIA DO SOCORRO CARDOSO

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1884-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : ANNA MARIA NOGUEIRA COLARES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1899-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARFISA DE MELO PORTELA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1902-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : PEDRO NETO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1905-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA LUIZA BRITO ALVES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1910-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : OTACILIA PEREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1916-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO ALVES MACIEL

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1920-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : DAMIAO FREIRE GONZAGA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1923-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : EDMILSON MOREIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1929-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : FRANCISCA LUCIA VASCONCELOS HOLANDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1932-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : SORAYA FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1933-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1945-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : FRANCISCO JOSE COCHRANE SANTIAGO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7768-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : EMP. IMOB. E TURISTICOS JERUSALEM LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7771-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : RAIMUNDO PINTO FILHO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8629-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : REGINALDO CABRAL DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8633-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : LINDALVA MOURA SILVA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1828-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : FERNANDO DIAS MACEDO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1831-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : MARIA IRENY PIMENTEL DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1834-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : ESPOLIO DE OSVALDO SALES DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1839-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1848-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : EDMILSON GOMES MOREIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1862-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : DOMINGOS JOSE DA COSTA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1863-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1872-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1873-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : CARLOS ANTONIO RAMOS

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1885-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : EGIDIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1894-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

## TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : RAIMUNDA DE MATOS FACANHA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1903-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1906-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : LUCIANO SALGADO CAMPOS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1907-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : MARCONI DE SOUSA ARARUNA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1913-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : JOAO BATISTA CARMO COSTA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1914-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exeqüido : TOMAZ POMPEU MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1919-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : ANIELLE RABELO DA FONSECA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1931-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

## TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : WASHINGTON FERREIRA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1937-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : ANTONIO JULIAO DE SOUZA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1942-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : JOSE JORGE MENDES  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7762-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : FRANCISCO DE ASSIS LOPES POMPEU  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7774-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : JOSE TUPANY BARROSO  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7775-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : KERLEY CHRISTINE RIBEIRO SABOIA  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8641-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8645-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

## TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : SERGIO FERNANDO REVUELTA TAVARES  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4055-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MUNICIPIO DE AMONTADA  
 Requerido : MAGNA KELLY MEDEIROS BRUNO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4076-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS  
 Requerido : H.R.E. REPRESENTACOES S/C LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1829-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : ANTONIO VANDERLEY BATISTA DA COSTA  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1830-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MIGUEL NOBREGA NETO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1835-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : EDUARDO AGUIAR GURGEL  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1841-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : LUCIA MARIA ARAUJO ALVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1844-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : KARLA LIMA SALES LEITE  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1852-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : FRANCISCO ITAMAR COELHO  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1866-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : ZIDIE BATISTA DE MEDEIROS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1876-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1881-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : MANUEL FERREIRA NEVES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1882-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : NATECIA MARIA CARNEIRO ROCHA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1887-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : LEIDE LIMA TEIXEIRA  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1892-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA Exequido : MARIA COUTINHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1896-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA Exequido : MARIA INES PRATA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1901-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : CLARA LEONOR TAVORA TEIXEIRA  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1909-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA Exequido : BYRON COSTA DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1918-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA Exequido : JOSE TARCISIO GUIMARAES SAUNDERS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1930-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA Executado : MARIA DE FATIMA LIMA BARROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1935-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : JOSE DE SOUZA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1940-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1943-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : VANJA SHIRLEY OLIVEIRA GODOY

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7763-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : MARIA RUTH SALGUEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7777-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : ANTONIO HOLANDA GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7969-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : MARIA MARLUCIA NUNES AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8643-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : BRITO REGO IMOBILIARIA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.9008-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requerido : REGIANE CRISTINA BEZERRA FEITOSA  
Requerido : TRANSPORTES RORAIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4061-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MUNICIPIO DE AMONTADA  
Requerido : FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1832-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : JOAO FELIPE ANDRIOLA  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1837-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : MARIA ILCE LIMA MIRANDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1842-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : PEDRO CARLOS DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1845-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1849-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : JOSE CELIMAR PINHO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1854-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : IVAN SOARES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1857-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1859-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : MARIA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1870-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1871-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : REGINA CELIA LIRA OLIMPIO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1877-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : FRANCISCO WILSON CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1891-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CULTURA ANGLO AMERICANA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1893-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : OZIAS ALVES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1895-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : VALDY BRAZ DA FONSECA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1904-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ODILIO VALENTIM DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1915-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JACQUELINE SARAIVA DE MORAES MOTA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1924-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1926-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : SEBASTIAO RUBENITO S BORGES SANTIAGO  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1927-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : ESPOLIO DE JUDITH CAMARA VIEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1936-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : ROSANA MEIRELES CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.17761-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : LINO NUNES DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.17770-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : WASHINGTON BARBOSA NUNES  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.17773-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : CARLOS EDUARDO D AVILA RAMOS  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.17779-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Executado : MARIO OTONI DE CARVALHO  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8656-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : BELARMINO PEREIRA DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7088-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JOSE RIBAMAR VALENTIM DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7209-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MIRIAM PINHEIRO BASTOS  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3865-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4012-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA DE SOUSA TEIXEIRA  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3863-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA CELI ALVES DA GUIA  
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3867-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCA JULIANA DO AMARAL MARCOS  
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4017-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : JAKSON GOMES ZEFERINO  
 Autor : CONCEICAO GOMES ZEFERINO  
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3808-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : LARIZA MARTINS FALCAO

Reu : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6035-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSILENE DE OLIVEIRA FARIAS

Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7165-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WELLINGTON MOREIRA BARRETO

Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4611-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WALBENE GRACA FERREIRA

Requerido : HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A

Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4051-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : A.G.E. BEZERRA

Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4074-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RICARDO JORGE DE SOUZA - ME

Requerido : KATIA EVANGELISTA PAULO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4373-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELTON CESAR DE SOUSA

Requerido : UNIMED

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4609-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MAJELA HOSPITALAR LTDA

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6043-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LEONARDO VICTOR MACIEL BARROS

Requerente : MESSIAS VIEIRA BARROS FILHO

Requerente : MARIA MESSILENE MACIEL BARROS

Requerido : RAIMUNDA MORAIS BARROS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3778-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LIVIO AMORIM BASTOS DE QUEIROZ

Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4054-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA

Requerido : PALMA ENGENHARIA LTDA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.4052-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : PALMA ENGENHARIA LTDA

Requerente : SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3802-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S/A

Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Requerido : JOSE VALDEMIR SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3871-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Requerido : NEULI NOGUEIRA DE QUEIROZ MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0162-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CORREIA LEITE

Requerido : NAZARENO MELO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6036-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

Requerido : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3861-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA TEIXEIRA DO VALE  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6034-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Requerido : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.5438-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : VALESCA ARAUJO CARNEIRO  
 Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4041-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ACELIO DUARTE MOREIRA  
 Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7879-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FAUSTO RANGEL GONTIJO  
 Requerido : MUNICIPIO DE ICO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7057-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCIVAL ALVES ARAUJO  
 Requerido : COELCE  
 Requerido : ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLOGICOS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4613-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.5444-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CILDO FERREIRA DE SOUZA  
 Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A  
 Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6042-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SHEILA MARIA FEITOSA COSTA  
 Requerido : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - POSTALIS  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7204-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ARNALDO DAVILA DE SOUSA RODRIGUES  
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4619-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VERA LUCIA VILA REAL DANTAS  
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3888-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : JOYCE HELENA RENDA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7046-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IONILTON PEREIRA DO VALE  
 Requerido : BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3994-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ADENILSON SOARES SOUZA  
 Requerido : BCS SEGUROS S.A.  
 Repr. legal : EVANUSA SOARES DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3762-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A  
 Requerido : NEUMA MARIA ALMEIDA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4047-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GILBERTO BEZERRA DE SOUZA

Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4331-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RIVANE MEDINA DE VASCONCELOS LIMA

Requerido : ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA NETO

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3967-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IAGO ALVES SOUZA

Requerido : MBM SEGURADORA S/A

Repr. legal : LINDEVANIA ALVES OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3969-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCIA MARIA ALMEIDA DE LACERDA

Requerido : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0151-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO MAGALHÃES ARAÚJO

Requerido : MEGATECH CONTROLS LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.9015-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COVEPE COMERCIO DE VEICULOS PESADOS LTDA

Requerido : PUSKAS VIANA DINIZ

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4039-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDITE PEREIRA DE OLIVEIRA

Requerido : LUCIA DE FATIMA AGUIAR CAMINHA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4845-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DOMINGOS OREFICE

Requerente : RONALD METIDIERI NOVAES

Requerido : TECOMAR CONSTRUTORA MARANHENSE LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0022.5036-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO DIAS DOS SANTOS

Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4037-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC

Requerido : QCHIK CONFECOES LTDA - ME

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4337-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING &amp; OFFICE

Exequido : FRANCISCO BARROS FONTENELE FILHO

Exequido : MARIA MARLENE CASTELO BRANCO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7208-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIZETE BATISTA HOLANDA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3810-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : LARIZA MARTINS FALCAO

Reu : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ABN AMRO REAL S/A)

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4620-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RONDINELE DA CONCEICAO DE BRITO

Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3793-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : LUCILANIO CALDAS DA CONCEICAO SANTANA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0165-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HUMBERTO COELHO MOTA

Requerido : ANTONIO ROBSON DA COSTA MOREIRA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3805-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : MARC MAURICE MARIE DELBART  
 Exequente : MARCIA DE PAULA EDUARDO  
 Exequido : ADALMIRO DO VALE LYRA  
 Exeqüido : LUCIA CASTELLO BRANCO LYRA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0196-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerido : OLGA ALVES DE SOUSA BRITO  
 Requerido : MARIA DE LOURDES BRITO DO REGO  
 Requerente : HELIO DE CARVALHO MATOS  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7214-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE FABIO DA SILVA SAMPAIO  
 Requerido : BANCO ABN AMRO S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4063-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ATIVA EDITORA DE CATALOGOS LTDA  
 Requerido : INCO ENGENHARIA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0198-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AURICELIA ALVES FEITOSA  
 Requerente : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA  
 Requerido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0592-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4073-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALEXANDRE TARGINO DE ALENCAR  
 Requerido : ALDENISA PINHEIRO DANTAS ME  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7201-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : RAIMUNDA DE SOUZA BATISTA  
 Reu : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7216-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : EMANUEL DOS SANTOS RODRIGUES  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4843-8/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : PORTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 Requerido : CARTORIO DO 10. OFICIO - REGISTRO CIVIL, CARTORIO NICODEMOS FEITOSA  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3988-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO LISBOA DE MENEZES  
 Requerido : BCS SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6045-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO SILVA  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7072-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO KENNEDY TORRES PINHEIRO  
 Requerente : CRISTINE FREITAS ROLIM PINHEIRO  
 Requerido : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA  
 Requerido : FRANKNIELLE RAPHAELA SINDEAUX  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3992-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CARLOS JOSE ALVES CAVALCANTE  
 Requerido : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Repr. legal : LUZIA ALVES CAVALCANTE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4624-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALUISIO HERCULANO DE LIMA  
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.9004-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : RAFAEL JOSE LIMA BRAGA

Requerente : HISECA COMERCIO MANUT. E EXP. PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4567-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO FIBRA S/A

Exequíduo : TAF LINHAS AEREAS S/A

Exequíduo : JOAO ARISTON PESSOA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7212-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA

Reu : B V FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4014-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO MOREIRA LEITAO

Requerido : PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3789-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : RAIMUNDO NAIDER LOPES CUNHA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7202-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO BARROS FILHO

Requerido : BANCO SANTANDER BANESPA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3943-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE LOPES FERREIRA

Requerido : BANCO BMC S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4044-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : RAIMUNDO NONATO ARAUJO FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0163-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6044-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SELMA ROCHA DE ALBUQUERQUE

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Requerido : UNIAO FEDERAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3784-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSINALDO GOMES D LIMA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3796-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : NAIR LOPES BARROSO

Reu : B V FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.5446-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE MENEZES

Requerido : SANTANDER SEGUROS S.A.

Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3925-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Impugnado : JOAQUIM RAIMUNDO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.6046-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : THIAGO EMANUEL ALEXANDRINO DE OLIVEIRA

Impetrado : ATO DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4118-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WILLIANDSON ALEXANDRE DA COSTA

Requerido : LOJAS MAIA (FS VASCONCELOS E CIA LTDA)

Requerido : BANCO BRADESCO

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Requerido : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA

Requerido : FINASA BMC S/A

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : LOSANGO PROMOÇOES DE VENDAS LTDA

Requerido : MAX TRANSPORTES TURISMO E CARGAS LTDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4345-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Impugnado : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7175-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A

Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7183-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAVID SILVA PEREIRA

Requerido : BANCO GMAC S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6033-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerente : SUZANA FERNANDES DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4958-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - CABESP

Requerido : MARIA ELITA ARAUJO ROMAO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0002.2101-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIA CICERA FERNANDES

Reu : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3990-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BARROS

Requerido : BCS SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3873-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Requerido : ERIVALDO LIMA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7200-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : JOAO GOMES DA COSTA

Reu : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3869-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Requerido : PAULO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6037-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ZENILDA ALVES PEREIRA

Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7040-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : SOARES MAGALHAES SERVICOS GRAFICOS LTDA- COPEX

Reu : HEWLETT-PACKARD-HP

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4622-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCOS LEMOS DOS SANTOS

Requerido : TNL PCS S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4026-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : INES FARIAS CHAVES

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

## CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7042-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)

Impugnado : AFONSO CELSO PORFIRIO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.6019-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Requerido : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3800-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : ELIZETE PEREIRA DE MORAIS

Requerente : MULTILA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.5436-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : MARIA DO SOCORRO MENDES NOGUEIRA

Requerente : BANCO HSBC BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7050-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FRANCISCO VALDECI COSTA LEMOS

Reu : BANCO REAL LEASING S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7210-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : LEONARDO LINO DO NASCIMENTO

Reu : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4050-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA / ADMINISTRADORA CONSORCIO NACIONAL HONDA

Requerente : JOSE EDSON BARROS

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4042-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

## - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA  
Exeqüido : TRATORPEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRATORES LTDA ME

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7093-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SORAYA COSTA DO NASCIMENTO

Requerido : RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A

Requerido : CARTORIO ALEXANDRE ROLIM

Requerido : CARTORIO JOAO MACHADO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7206-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GEORGE ARRUDA MONTEIRO

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4621-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBERTO VILA REAL E SILVA

Requerido : PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1766-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA AUXILIADORA PRAXEDES MONTEIRO

Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0158-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARCOS ELOY DE FREITAS TAMIRANA

Requerido : ANA PAULA DIAS TAMIRANA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3881-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3883-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7089-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : SAMUEL DO NASCIMENTO SOUSA  
 Repr. legal : CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA  
 Exeqüíido : FRANCISCO EDSON BATISTA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.4341-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3960-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1547-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.9006-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO  
 Requerente : MARIA DIANA NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Requerido : PAULO FONTENELE CARDOSO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3941-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3831-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RITA DE CASSIA DE SOUSA RODRIGUES  
 Requerido : FRANCISCO JOSE PAIVA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4033-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : VITORIA LUIZA SANTOS LUZ  
 Requerido : KLEBER SOARES RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4049-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : LOURDES BARBOSA E SILVA  
 Requerido : FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4059-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : JOAO GUILHERME PACHECO DA SILVA  
 Requerido : EDSON FARIA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4078-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARLI TOGNETTA FURLAN HIJANO  
 Requerido : ELITOM SALVADOR FURLAN HIJANO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1387-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3989-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7181-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0160-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE SOBRINHO  
 Requerente : LUCAS DOS SANTOS ANDRADE  
 Requerente : LETICIA DOS SANTOS ANDRADE  
 Requerente : MARIA SANDRA DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0168-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RAFAELA DE ABREU CRUZ  
 Requerido : RAFAEL CRUZ  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8992-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : BEATRIZ NOGUEIRA VENANCIO  
 Requerente : GABRIELA NOGUEIRA VENANCIO  
 Requerente : MARCELO NOGUEIRA VENANCIO  
 Requerente : ANDRE LUIZ NOGUEIRA VENANCIO  
 Requerente : CILÂNDIA NOGUEIRA VENÂNCIO  
 Requerido : ANTONIO VENANCIO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4071-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ROBERTA KELLE ASSUNCAO DE SOUSA  
 Requerido : ANTONIO SEVERO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7087-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7092-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4016-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JULIA CHOIFI MARTINS

Repr. legal : ALESSANDRA FORTES CHOIFI

Requerido : CESAR AUGUSTO GAIA MARTINS

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0167-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROBSON ARAUJO DA SILVA

Requerido : FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3940-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : EVA ALVES BARBOSA D SILVA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3946-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0143-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AMANDA MEDEIROS FARIAS

Requerido : RAIMUNDO FARIAS FILHO

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0154-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LINDARMI GOMES MATIAS

Requerido : FRANCISCO DOS SANTOS ALVES

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3774-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSEFA MARLENE MONTEIRO MENEZES

Requerido : MANOEL ACACIO DE MENEZES FILHO

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3776-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CAMILA CRISTINI OLIVEIRA VIANA

Requerente : SILVANIR OLIVEIRA DE SANTANA

Requerido : KLEITON SANTOS VIANA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1549-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.1630-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS CESAR OSORIO DE MELO

Requerido : PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7076-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4067-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FLAVIA PETIZ

Requerido : CARLOS RENATO LAUZ PETIZ

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3964-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3942-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7091-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3944-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0146-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA DO ROSARIO VIANA

Requerente : ANA LUIZA VIANA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1992-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

Requerente : HONORATA MACHADO NOGUEIRA MENEZES

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7080-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2554-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : ANA CARINA BARREIRA CARDOSO

Repr. legal : ANA CRISTINA BARREIRA

Executado : EDVANEI DA COSTA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7070-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7083-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8988-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : CICERO OLIVEIRA CARDOSO

Requerente : ANA ERICA MARCELO FLORINDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4082-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO RIBAMAR DE OLIVEIRA

Requerido : ANNE RAVELLE SOUZA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7038-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7090-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3937-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCIMEIRE PEREIRA GOMES

Requerido : ANA PEREIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0150-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MARCOS LEVI CARNEIRO COSTA

Requerente : JOAO VITOR DE CARVALHO COSTA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6026-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO .

Requerido : LIEVANO CAVALCANTE MARQUES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4057-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BRENDA MUNIZ CANAFISTULA TORRES

Requerido : BRUNO CANAFISTULA TORRES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3877-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7026-9/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7075-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1773-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0144-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARCOS PAULO RIBEIRO PEREIRA  
Requerido : GURGEL TADEU PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6038-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ANA PAULA DE LIMA  
Requerido : ANTONIO SILVA DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.5216-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA KAROLINE FRANCO RIBEIRO  
Requerido : JOSENILTON FERREIRA RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3956-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1575-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0170-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ROSA MARIA MARTINS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.9017-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : RAIMUNDO ACACIO SOBRINHO  
Requerido : MARIA MOREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3948-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3950-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7074-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0152-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : SEBASTIAO VICTOR BRAGA DE MESQUITA  
Requerente : MARIA SALVIANA DE LIRIO BRAGA  
Requerido : JOSE RIBAMAR DE MESQUITA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0200-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : GURGEL TADEU PEREIRA  
Requerente : MARCOS PAULO RIBEIRO PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6039-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : SONIA PATRICIA VIANA CRUZ CARVALHO  
Requerido : NEIDINALDO LEITE CARVALHO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6617-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA DE FATIMA SILVA FREITAS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4080-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Autor : JULIA RAFAELE DA SILVA  
Reu : FRANCISCO RAFAEL ALVES PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4084-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Autor : MARIA HERMILIA BEZERRA OLIVEIRA

Reu : DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3954-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0153-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ERICK DA SILVA FERREIRA

Requerente : JEFERSON CLECIO DA SILVA FERREIRA

Requerente : WESLEY DA SILVA FERREIRA

Requerente : ANTONIA EDNA DA SILVA FERREIRA

Requerido : ANTONIO CLECIO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0156-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS

Requerente : FRANCISCA DANIELE AGUIAR SANTOS

Requerente : MARIA CIBELE DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6041-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA FRANCIDALVA DE SOUSA DOMINGOS

Requerido : CARLOS AUGUSTO AMARO CAMARA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8990-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AMANDA GABRIELE VIANA DA SILVA

Requerido : CESAR DELGADO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4035-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VITORIA LUIZA SANTOS LUZ

Requerido : KLEBER SOARES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7068-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA FERREIRA DELFINO

Requerido : BRUNO FERREIRA DELFINO

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0141-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FERNANDO BRAZ DOS SANTOS

Requerente : MANUELA MOREIRA SALES

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0169-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RENATO ARAUJO BARBOSA

Requerido : NAYARA SOUSA ALEXANDRINO

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6040-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : KARINE FERREIRA MAGALHAES

Requerente : SAMUEL FERREIRA MAGALHAES

Requerente : GABRIEL FERREIRA MAGALHAES

Requerente : DANILLO FERREIRA MAGALHAES

Requerido : JOSE HELENILTON MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3939-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANDRESSA NONATA DE OLIVEIRA

Requerente : DIOGO DARLISSON NONATO DE OLIVEIRA

Requerente : WALESCA NONATA DE OLIVEIRA

Repr. legal : AUGOSTINHA VANESSA NONATA DA SILVA

Requerido : EDIEGO OLIVEIRA SANTANA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3879-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7086-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3991-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3993-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7058-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

## CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7096-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0022.3885-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : PEDRO DIAS MOTA SOBRINHO

Requerido : MARIA ISABEL FERREIRA GONÇALVES

Menor : PEDRO IGOR GONÇALVES MOTA RP/POR SUA GENITORA , MARIA IZABEL FERREIRA GONÇALVES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0022.3952-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0022.5448-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.1655-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6028-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ROSA MARIA BARROSO DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0022.5214-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : RAUNOR SANTIAGO BEZERRA

Requerido : ESPOLIO DE ANA MONICA SALDANHA BARRETO

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

## 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.7054-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : INACIO FERREIRA DA SILVA

Espólio : MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.3806-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ZAIDE FARIAS DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6021-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : PRISCILA NATHALIA PINHEIRO MACEDO  
Espólio : LUCILIA SOARES MACEDO

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4019-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MINELVA RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4617-6/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA CELIA DE OLIVEIRA MOURA

Espólio : FRANCISCA CECY DE OLIVEIRA MOURA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.4013-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.4043-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO JOSE ARAUJO SERRANO

Requerente : NATHERCIA LIMA LEITE

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4069-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : NYCOLE RAFAELA DA SILVA FERNANDES VIEIRA

Requerente : NET KELLY DA SILVA MOURA

Requerido : JOAO DE PAULA FERNANDES VIEIRA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7085-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7073-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SANDREIA DE FREITAS SILVA

Requerido : MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7173-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JULIO CARDOSO DE LIMA JUNIOR

Requerido : JOSE CARDOSO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0157-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE PEIXOTO DE SOUSA

Requerido : LINDALVA DOS REIS FEITOSA SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0164-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA ALENICE DA SILVA

Requerido : MARIA GERMANA ANDRADE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.9000-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : LUIZ ANTONIO DE MESQUITA

Requerente : ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE SOUSA MESQUITA

Requerente : DIANA FIGUEIREDO DE SOUSA MESQUITA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7097-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.3962-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0159-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA

Requerido : ESPOLIO DE JOSE BRASILEIRO DOMINGOS PONTES

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1102-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇOES DE AR CONDICIONADO LTDA

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1533-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PRISMA ADMINISTRACAO E SERVICOS

Impetrado : SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : GERENTE DE CELULA DO ISS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7991-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE AUGUSTO GODOI ALVES

Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0148-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : ESTADO DO ACRE

Deprecado : NIZA CLEMENTINA GUEIRAL LIMA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0166-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : SEMACE

Deprecante : MUNICIPIO DE CARNAUBAL

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.9002-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CHIRLE ROMANA ALVES

Requerido : ESTADO DE SANTA CATARINA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.3815-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CASA DO ESTUDANTE DO CEARA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

## ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0161-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DE RORAIMA

Requerido : CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1833-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : CELIA REGINA DE SOUZA MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1836-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : MARIA NEILA LINHARES  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1847-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : GLEBA - EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1853-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA DE MORAES  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1867-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : LUCIANO METON HOLANDA VIEIRA DE ALBUQUER  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1868-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : EMANUEL DE SOUZA FEITOSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1874-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1880-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequente : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1886-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FRANCINETE MARIA VIEIRA DE ANDRADE

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1888-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ALDENY FARIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1897-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO DA ROCHA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1900-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE DORENILSON SOARES LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1908-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : CLEIDE MELO DA CUNHA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1911-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : CECILIA GUIMARAES PIMENTEL  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1912-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : NARA LIDIA CASTRO DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1917-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : EDMILSON SOARES DE PAULA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1921-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : SONIA MARIA MARTINS CASTELO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1925-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : MANUEL SALES FILHO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1938-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Executado : SANDRA RODRIGUES E SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1941-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : IDALGO FREIRE MARTINS  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7769-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : EUSTAQUIO ABILIO FARIAS  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7772-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : REJANE BEZERA SILVA PINHO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7778-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Executado : DERAL CALDAS LIMA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8631-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : JOSE MARCONDES SAMPAIO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8637-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequíduo : WALTER PINTO BARDAWIL  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 388

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA  
DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7130	1	CE/5712	2
CE/11530	3	CE/5999	3
CE/10899	4	CE/7598	5
CE/17462	6	CE/16498	6
CE/6764	6	CE/17462	7
CE/6764	7	CE/16498	7
CE/6764	8	CE/16498	8
CE/17462	8	CE/11234	9
CE/5569	9	CE/12808	10
CE/13420	11	CE/13420	12
CE/12487	12	CE/1613	12
CE/18681	13	CE/1870	14
CE/18681	14	CE/10952	14
CE/15542	15	CE/12808	15

1) 2000.0085.4193-1/0 - Nº ANTIGO: 199502190076 - TOMBO: 1279 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DICOCEL-DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA REQUERIDO.: JOCILDO OLIVEIRA BANTIM . "PROSSIGA O EXEQUENTE." - INT. DR(S). ANTONIO SOBRAL NETO .

2) 2000.0095.1453-9/0 - Nº ANTIGO: 199702216141 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: NAZARENO DOUGLAS MATEUS E MOURA EXEQÜÍDO.: ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO . "INTIMAR AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA." - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

3) 2000.0101.3463-9/0 - Nº ANTIGO: 199902009794 - TOMBO: 4108 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: VALDIR NEVES DA SILVA COSTA REQUERENTE.: SILVIA HELENA SANTOS COSTA REQUERIDO.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "TENDO HAVIDO SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, INTIMAR AS PARTES PARA PAGAREM AS CUSTAS PROCESSUAIS." - INT. DR(S). VILMA NEVES COSTA MATIAS , FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

4) 2000.0133.0546-9/0 - Nº ANTIGO: 200302727000 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA GLAIZE FERNANDES ALBUQUERQUE EXEQÜÍDO.: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: IMOBILIARIA SILVIA CAVALCANTE LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS." - INT. DR(S). JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

5) 2006.0006.8831-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ROMULO BATISTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MANOEL ALMEIDA BASTOS . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO OU NÃO DO ACORDO." - INT. DR(S). ALDO SOUZA DE ALMEIDA .

6) 2006.0018.0787-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA ERINITA CUNHA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

7) 2006.0018.0855-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ACRISIO ROCHA DE SOUSA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO

O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

8) 2006.0025.0458-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: EDILEUZA SOARES ALEXANDRE REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

9) 2007.0006.3777-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MARIA GLAIZE FERNANDES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: IMOBILIARIA SILVIA CAVALCANTE LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE . "NÃO OCORREU O COMPARECIMENTO CONFORME SOLICITADO NA INTIMAÇÃO, INVIAILIZANDO ASSIM QUALQUER TENTATIVA DE ACORDO, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM À SUA NORMAL TRAMITAÇÃO. APENSO AO PROCESSO N° 2000.0133.0546-9." - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

10) 2007.0031.2845-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SONIA MAIA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

11) 2007.0033.7154-7/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOAO EUDES ALVES DE ARAGAO REQUERENTE.: CENTRO COMERCIAL EUDES AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: MARCIAL GERALD LAYANI . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS." - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

12) 2008.0004.1446-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MOTA BARROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO EUDES ALVES ARAGAO REQUERIDO.: CENTRO COMERCIAL EUDES AUTOMOVEIS LTDA . "PROCEDA-SE A CITAÇÃO DOS EMBARGADOS. APENSO AO PROCESSO N° 2007.0033.7154-7." - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FLORENE SOARES RABELO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

13) 2008.0014.0230-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AILA MARIA MACEDO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 47, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC." - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

14) 2008.0018.1784-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: AILA MARIA MACEDO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 26, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. APENSO AO PROCESSO N° 2008.0014.0230-3." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2008.0025.2215-9/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: MARIA SONIA MAIA . "1. RECEBO A IMPUGNAÇÃO E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO. 2. CERTIFIQUEM-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. 3. OUÇA-SE O IMPUGNADO, EM 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. APENSO AO PROCESSO N° 2007.0031.2845-6." - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , ENIO PONTE MOURAO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA  
 DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15040	1	CE/8638	2
CE/15784	3	CE/7337	3
CE/15507	3	CE/16342	4
CE/9746	5	CE/9729	6
CE/12083	7	RS/25812	8
CE/19864	8	CE/5280	8
CE/14695	9	CE/16535	10
CE/20269	11	CE/14407	11
CE/1870	12	CE/10952	12
CE/20882	13	CE/14694	13
CE/10418	13	CE/19602	14
CE/2151	15	CE/13500	16
CE/17422	16	CE/10752	17
CE/12546	18	CE/16340	18
CE/15642	18	CE/10883	19
CE/10931	20	CE/11028	20
CE/5958	21		

1) 2000.0129.8318-8/0 - Nº ANTIGO: 200302448365 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE RENATO PIMENTEL LIMA . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

2) 2000.0133.9373-2/0 - Nº ANTIGO: 200302803190 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CAMPOLIM ALVES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: ANTONIO HERBERT FIRMINO DA SILVA . "INTIMAR O PROMOVIDO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO VALOR REMANESCENTE." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

3) 2000.0140.1679-7/0 - Nº ANTIGO: 200402525809 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EUGENIO RABELO REQUERIDO.: AMADIO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE CARLOS DE FREITAS BRAGA REQUERIDO.: GLORISA MARIA VENANCIO FERREIRA . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTA." - INT. DR(S). CAROLINE SATIRO DE HOLANDA , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

4) 2005.0008.1003-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE ANDRADE LIMA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 29/30." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

5) 2005.0022.0393-8/0 - TOMBO: 15040 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE CARLOS SOUZA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "PROSSIGA O AUTOR." - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN DA PONTE MENDES .

6) 2006.0017.5788-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE MARIO ALVES DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A. . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO RECEBIDO." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

7) 2007.0004.2451-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA RIVANIR PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERENTE.: MARIA RIVANIA PEREIRA . "INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

8) 2007.0006.6880-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FABIO PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BRADESCO - VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS

REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). ANA LUCIA ANTINOLFI , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

9) 2007.0022.3421-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SUELIS DOS SANTOS MUNIZ REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL BANK S/A . "INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

10) 2007.0026.4129-0/0 - TOMBO: 10053 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: TICIANA PAIXAO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARINHO PAIXAO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA CRISTINA PAIXAO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA PAIXAO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA VALDEZIR PAIXAO DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS PAIXAO DOS SANTOS . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO." - INT. DR(S). VICTOR SALDANHA FONTENELE .

11) 2008.0005.8947-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA HERBENIA DANTAS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . "DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 68/83 E, VERIFICANDO-SE QUE AS PARTES APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 84 DOS AUTOS, EM TUDO TRANSACIONADO NO SENTIDO DE POR FINDO A LIDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE, O QUE NADA MAIS RESTA SENÃO, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE E CAPACIDADE DAS PARTES, EM HOMOLOGAR O ACORDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM TUDO NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CPC, EM TODOS OS TERMOS AVENÇADOS. SEM SUSPENSÃO DO FEITO, POIS QUALQUER DESCUMPRIMENTO PODERÁ SER OBJETO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DE LOGO SE ARQUIVEM FACE À DISPENSA DO PRAZO RECURSAL." - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES PONTE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

12) 2008.0010.2781-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCA HERBENIA DANTAS DA SILVA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 23, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO DAS PETIÇÕES DE FLS. 21/22." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2008.0014.2186-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VALERIA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA . "INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA.." - INT. DR(S). FABIO MENDES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 2008.0015.1655-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA EDNA NUNES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE HELIO DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS." - INT. DR(S). JOÉLIO NUNES DA SILVA .

15) 2008.0020.3996-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA REQUERIDO.: HERIALDO COSTA REBOUCAS REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SCUDERIE DETETIVE FRANCOIS FRANCA . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ADRIANO VEIRISSIMO POUCHAIN .

16) 2008.0026.2575-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RODRIGO SIQUEIRA PERES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 26, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO .

17) 2008.0029.0057-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSORCIO FORTCASA/TERRA BRASILIS

REQUERIDO.: FRANCISCA ELIENE SOBRAL REQUERIDO.: JOSE ROBERTO PEREIRA COELHO . “ INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS..” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

18) 2008.0031.3068-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

19) 2009.0002.4527-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO DE CASTRO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA INICIAL..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

20) 2009.0005.9079-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE FLAVIO ALMEIDA DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO AA INICIAL EM PLANO FORMAL. APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE, NA FORMA DEVIDA.” - INT. DR(S). MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS , SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

21) 2009.0006.3339-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAEL SILVA CISNE FRANCA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTES DE SEUS RENDIMENTOS.” - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA  
DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/17314	1
CE/10007	1	CE/17314	1
CE/3287	2	CE/7825	3
CE/8582	3	CE/4916	4
CE/12068	5	CE/3869	6
CE/6622	7	CE/12898	8
CE/10192	8	CE/17360	9
CE/8097	9	CE/4453	10
CE/5521	11	CE/15941	11
CE/10587	11	CE/5521	11
CE/10587	11	CE/15941	11
CE/16412	12	CE/18172	13
CE/13496	13	CE/10952	14
CE/1870	14	CE/10418	15
CE/19035	16	CE/19328	16
CE/6922	17		

1) 2000.0098.5268-0/0 - Nº ANTIGO: 199802163228 - DECLARATORIA AUTOR.: FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL AUTOR.: FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL REU.: FINASA ADM. DE PLANEJAMENTO S/A REU.: VISA EMPREENDIMENTOS LTDA REU.: VISA EMPREENDIMENTOS LTDA REU.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO REU.: FINASA ADM. DE PLANEJAMENTO S/A REU.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO . “TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA

HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIALE ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , WILSON BELCHIOR , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , WILSON BELCHIOR .

2) 2000.0101.0053-0/0 - Nº ANTIGO: 199802412104 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANA PAULA DA SILVA DOCES E SALGADOS - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD.” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

3) 2000.0102.6441-9/0 - Nº ANTIGO: 199902139787 - TOMBO: 4302 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES CONSIGNADO.: CONSTRUTORA CAMARA LTDA . “PROSSIGA O PROMOVIDO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO , HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES .

4) 2000.0105.0179-8/0 - Nº ANTIGO: 199902377718 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: VICENTE P. L. ASSIS EXEQUENTE.: J. MACEDO ALIMENTOS S/A - UNIDADE FORTALEZA . “MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD.” - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

5) 2000.0107.2038-4/0 - Nº ANTIGO: 200002059460 - MONITORIA REQUERENTE.: NUCLEO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: ADROALDO OLINDA FERNANDES . “INTIMAR AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

6) 2000.0114.9726-3/0 - Nº ANTIGO: 200102251002 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: SONIA MARIA FARIA ADEODATO PINHEIRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: LILIA CAVALCANTI ADEODATO EXEQÜÍDO.: FRANCISCO JOSE FARIA ADEODATO EXEQÜÍDO.: CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EXEQÜÍDO.: ANDRE PINHEIRO NETO . “MANIFESTE-SE A DITA OBRIGADA.” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

7) 2000.0116.0492-2/0 - Nº ANTIGO: 200102358826 - ORDINARIA REQUERENTE.: NUTRIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA REQUERIDO.: INDUSMEP - INDUSTRIA DE METAIS PEIXOTO LTDA . “MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO AO SISTEMA BACENJUD.” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

8) 2000.0124.3910-0/0 - Nº ANTIGO: 200202566080 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: JOSELINO CARNEIRO XIMENES - MICROEMPRESA EXEQUENTE.: BANCO TRIANGULO S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS.” - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

9) 2000.0128.0796-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: R.F. PARTICIPACOES LTDA APELADO.: FLORENCIO FLAVIO FONTENELE MARTINS . “...NA HIPÓTESE DO CASO VERTENTE, TENHO QUE OS MOTIVOS QUE LEVARAM ESTE JUÍZO A EMBASAR O PRESENTE JULGAMENTO CONTINUAM PRESENTES, INEXISTINDO AS OMISSÕES ATACADAS, VISTO

QUE A DECISÃO ENCONTRA-SE PLENAMENTE EMBASADA NO QUE DOS AUTOS CONSTA. EM SENDO ASSIM NÃO VEJO RAZÕES PARA MODIFICAR A SENTENÇA, MANTENDO-A EM TODOS OS SEUS TERMOS, NÃO ACATANDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS..” - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

10) 2005.0024.0140-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL EMBARGANTE.: ZILMAR SOUSA DA SILVA EMBARGANTE.: LUIZA FERREIRA RAMOS EMBARGADO.: TEREZINHA CARDOSO DE ASSIS EMBARGADO.: FRANCISCO BENEDITO DE ASSIS EMBARGANTE.: IRACEMA CARDOSO DE SOUSA EMBARGANTE.: VANDA FERREIRA DE CASTRO . “INTIMAR AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

11) 2007.0004.7002-1/0 - ANULATORIA AUTOR.: VERA LUCIA LEMOS WEYNE REU.: TIM TELPE CELULAR S.A REU.: TIM TELPE CELULAR S.A AUTOR.: VERA LUCIA LEMOS WEYNE . “TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR .

12) 2007.0006.7094-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: CLARISSE OLIVEIRA DA CUNHA . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO RECEBIDO.” - INT. DR(S). BRUNO BARBOSA PINHEIRO .

13) 2007.0009.3699-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LINK COMERCIAL LTDA CONSIGNADO.: DEJIVALDO BANDEIRA GUEDES . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA RESPOSTA DO CURADOR.” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , MOYES BARJUD MARQUES .

14) 2008.0003.2708-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. REQUERIDO.: VANDA MARIA FREITAS CANDELLA . “CONSTA NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 24, ATRAVÉS DA QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO CABÍVEL E PRUDENTE A APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO ART. 267, III, DO CPC. EXTINGO, PORTANTO, O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS COMUNICAÇÕES, DÉ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

15) 2008.0023.0357-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VANESSA

SOUSA ROCHA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

16) 2008.0028.0097-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARINA DANTAS DA SILVA. “CONSTA NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 23, ATRAVÉS DA QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO CABÍVEL E PRUDENTE A APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO ART. 267, III, DO CPC. EXTINGO, PORTANTO, O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS COMUNICAÇÕES, DÉ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2009.0007.0344-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO AMAZONIA REQUERIDO.: CARMEM LUCIA DE CARVALHO NOGUEIRA . “INTIMAR O AUTOR PARA PAGAR AS CUSTAS DA PRECATÓRIA.” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE N° 46/2009 EM: CINCO (05) DE AGOSTO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/11734	1
CE/15321	2	CE/12083	2
CE/14751	2	CE/2331	2
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/10085	4	CE/3907	5
CE/17462	6	CE/19613	6
CE/15581	7	CE/16391	7
CE/18131	7	CE/17059	7
CE/9543	7	CE/20131	8
CE/15205	9	CE/5207	9
CE/15067	10	CE/14484	11

1) 2000.0092.3001-8/0 - Nº ANTIGO: 199602407506 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: M.L. DECORACOES LTDA . “DESP.: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL .

2) 2000.0112.9797-3/0 - Nº ANTIGO: 200102051305 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES REQUERIDO.: MARIA JULIA GENTIL PHILOMENO GOMES . “DESP.: (...) POR ENTENDER QUE A DECISÃO ATACADA NÃO CONTEMPLE NENHUMA OUTRA OMISSÃO/CONTRADIÇÃO DIGNA DE REGISTRO, HEI POR BEM MANTÉ-LA NO MAIS INTEGRALMENTE PELAS RAZÕES ALI SUSTENTADAS. P. R. I. FORTALEZA, 03 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES .

3) 2000.0115.0507-0/0 - Nº ANTIGO: 200102258848 - TOMBO: 127 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIO GONCALVES DO NASCIMENTO . “DESP.: (...) DEFIRO O PEDIDO DE PERMANÊNCIA DO BEM EM PODER DO BANCO/AUTOR, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL (VIDE FL. 16 E 123). INTIME-SE, EMPÓS ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2000.0132.1093-0/0 - Nº ANTIGO: 200302645314 - DESPEJO REQUERENTE.: ESPOLIO DE PEDRO MARQUES DE MESQUITA REQUERIDO.: MARIA GLORIA ALVES RODRIGUES . "DESP.: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE VENHA PROMOVER A EXECUÇÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 475-O, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRAZO: 5 DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 9 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). CLAVER MOTA ARAGAO .

5) 2000.0137.3534-0/0 - Nº ANTIGO: 200402244150 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A EXEQÜÍDO.: IVAN RODRIGUES BEZERRA . "DESP.: (...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE PROCEDA À JUNTADA AOS AUTOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO DE Nº 2006.0012.9435-0 PROPOSTO POR UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A EM FACE DE MAURÍCIO BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, BEM COMO DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO E DA DECISÃO ACERCA DE SUA ADMISSIBILIDADE OU NÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE .

6) 2007.0000.2590-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIZ ALDECI LOPES PAIXAO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "DESP.: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). LUCILALINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA .

7) 2007.0022.7545-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: NOBREGA SALES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO REQUERIDO.: RENATA CORDEIRO ARRUDA . "SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). MATHEUS MENDES REZENDE , SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA , SINTHYA MAIA ALVES , AUBER CARDOSO GONDIM SILVA , FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO .

8) 2008.0024.7058-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SANDOLENE BARRETO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "SENTENÇA: (...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. (...) P. R. I. FORTALEZA (CE), 20 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

9) 2008.0025.6989-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: RAIMUNDO FERNANDES JUNIOR EMBARGADO.: ARTHUR CARMO COSTA EMBARGADO.: MARGARIDA BARREIRA COSTA EMBARGANTE.: ANTONIA MARLEIDE LACERDA FERNANDES . "DESP.: INTIME-SE A PARTE EMBARGADA SOBRE O PETITÓRIO DE FL. 236/237, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

10) 2009.0009.3564-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: DEYVID ALBERTO PRATA DE ALMEIDA ARAUJO . "DESP.: EM FACE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NA AÇÃO PRINCIPAL (AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA), DETERMINO A SUSPENSÃO DESTE PROCESSO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 31 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2009.0020.9531-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: BANCO SAFRA S.A EXEQUENTE.: BACHA & CIA LTDA . "DESP.: (...) DETERMINO QUE A SECRETARIA DESTA IIª CÍVEL PROMOVA A REMESSA DESTA

CAUSA, VIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, PARA SE PROCESSAR E JULGAR PERANTE O JUÍZO COMPETENTE, NO CASO A 18ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE. (...) EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 31 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/21041	1
CE/4644	2	CE/7537	2
CE/1990	3	CE/17663	3
CE/12476	4	CE/4030	4
CE/9786	5	CE/13537	6
CE/8246	6	CE/2884	7
CE/9835	8	CE/12970	8
CE/6622	8	CE/17731	9
CE/10228	10	CE/18662	10
CE/15486	11	CE/6268	11
CE/18239	12	CE/5141	12
AL/4047	13	CE/11221	13
CE/11606	13	CE/15248	14
CE/16081	14	CE/13856	14
CE/1647	14	SP/172362	15
SP/154643	15	SP/154202	15
CE/17939	15	CE/19541	15
CE/14073	16	CE/15500	16
CE/8427	16		

1) 2000.0086.6967-9/0 - Nº ANTIGO: 199502318323 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CIA. BANDEIRANTES - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JACAUNA ALBUQUERQUE SOBRINHO . "VISTOS (...) ISTO POSTO, E , POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOSS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS. P.R.I.." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , BRUNO QUEIROZ RABELO .

2) 2000.0090.8501-8/0 - Nº ANTIGO: 199602280425 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE RUFINO DE LIMA REQUERIDO.: LUIZ ANGELO DA SILVA . "VISTOS (...)DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDIDOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , HONORINDO DE ARAUJO CITO .

3) 2000.0127.5805-2/0 - Nº ANTIGO: 200302253939 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: DARIO DE SENA NOBRE REQUERIDO.: J. C . COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA . "R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

4) 2000.0132.9724-5/0 - Nº ANTIGO: 200302719903 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "R.H. TENDO EM VISTA TRATAR-SE O PROCESSO DE MATÉRIA SOMENTE DE DIREITO, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , PEDRO FERREIRA FREITAS .

5) 2005.0004.5189-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOÃO CARLOS DIAS DE MATOS . "R.H. AO AUTOR, SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 50/51, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

6) 2005.0014.9563-3/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: DARDANO NUNES DE MELO EMBARGADO.: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE . "R.H. TRATAM-SE OS AUTOS DE EMBARGOS À INSOLVÊNCIA CIVIL, CUJA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NÃO SE REALIZOU EM VIRTUDE DO AUTOR ENCONTRAR-SE ENFERMO, SEGUNDO INFORMOU SEU PROCURADOR JUDICIAL. ASSIM, DESIGNO A DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA RENOVAÇÃO DA CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA , POLIBIO ARRAIS NETO .

7) 2005.0019.4909-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIS CARNEIRO MARINHO REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS 31/49.." - INT. DR(S). WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

8) 2007.0012.9559-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PROCAM - PRODUTORA DE CAMARAO LTDA REQUERIDO.: BRUNO CABRAL PARENTE REQUERIDO.: FLAVIO BARRETO PARENTE . "R.H. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , GISELLE FERRAZ DE FARIA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

9) 2007.0013.9547-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: TARCISIO MONTEIRO FERNANDES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "R.H. VISTOS ETC. (...) REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APelação, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO .

10) 2007.0031.0081-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: DANIEL ALBUQUERQUE MAIA KLEINBERG REQUERIDO.: INVASORES DIVERSOS . "R.H. ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE O CAUSÍDICO REFERIDO SEJA INTIMADO PARA SUPRIR AS LACUNAS EM ALUSÃO, DEVENDO CONTER NAS PROCURAÇÕES A INTEIRA QUALIFICAÇÃO DE SEUS CONSTITUINTES, INCLUSIVE COM OS RESPECTIVOS CEPS, ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A CONFECÇÃO DOS EXPEDIENTES DE INTIMAÇÃO. DESIGNO DE LOGO O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). DENNIS LUIZ DE ABREU , FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO .

11) 2008.0002.8291-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SILVANA LEITE NAPOLEAO DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . "R.H. REDESIGNO PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE ESTA MAGISTRADA ENCONTRAR-SE-Á USUFRUINDO FÉRIAS, DEVENDO SEREM OBSERVADAS AS INTIMAÇÕES DETERMINADAS ÀS FLS. 134, PARA REALIZAÇÃO DO ATO.." - INT. DR(S). WALBENE GRACA FERREIRA FILHO , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

12) 2008.0031.2270-7/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE PINTO REQUERIDO.: ROSANGELA DA SILVA PINTO . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS.." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA .

13) 2008.0033.4329-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PROVEDORNET TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INTERNET LTDA REQUERIDO.: EMBRATEL S/A . "R.H. REDESIGNO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE ESTA MAGISTRADA ENTRANTAR-SE-À USUFRUINDO FÉRIAS, DEVENDO SEREM OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO

DESPACHO DE FLS. III, POR OCASIÃO DAS NOVAS INTIMAÇÕES.." - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA , ANDREA NOGUEIRA SALES , JANAINA ROBERTO NUNES .

14) 2008.0034.0851-1/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ALEXANDRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA EMBARGADO.: BANCO SAFRA S/A EMBARGADO.: COMECE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . "R.H. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS.." - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFON NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE .

15) 2008.0034.7192-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KATHERYNE LOPES MESQUITA REQUERIDO.: SERASA . "TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATA-SE DE DIREITO, ANUNCIO DE LOGO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). ALESSANDRA MIYUKI DOTE , RENATA FABIANA DE CAMPOS MORAES , ANDREA FERREIRA , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA .

16) 2009.0013.1445-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO ARMANDO SAMPAIO JUNIOR . "R.H. (...) CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS PURGAR A MORA, PAGANDO A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, OU NO PRAZO DE QUINZE DIAS , CONTESTAR A AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ADITAMENTO DA INICIAL ÀS FLS. 54.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , NUNES RAMOS DE LIMA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1	CE/3404	1
CE/9343	1	CE/16196	2
CE/8059	2	CE/14866	3
CE/9335	4	CE/15542	5
CE/15809	5	CE/13058	5
CE/13728	5	CE/7188	6
CE/14073	6	CE/3667	7
CE/15542	8	CE/18108	8
CE/16477	8	CE/12808	8
CE/13299	8	CE/13058	8
CE/12800	9	CE/18320	9
CE/19016	9	CE/12705	9
CE/1870	10	CE/19620	10
CE/10952	10	CE/18789	11
CE/19239	11	CE/11951	12
CE/15067	12	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/6606	14
CE/12935	15	CE/20622	16
CE/11647	17	CE/3297	18
CE/11951	19	CE/13500	20
CE/16854	20	CE/5884	21
CE/5223	22	CE/18775	22
CE/21407	23		

1) 2000.0089.0943-2/0 - N° ANTIGO: 199602127473 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EMAPE -ALIMENTOS IBIAPABA S/A REQUERENTE.: DAMASCENO TEXTIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "R.H. VISTOS ETC. (...) INTIMAÇÃO DAS REQUERENTES PARA EMENDAR A INICIAL COM VISTAS A ATRIBUIR CORRETO VALOR À CAUSA E COMPLEMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINGÇÃO DO FEITO. PELO EXPOSTO, COM BASE NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO A LIMINAR DEFERIDA.." - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE ,

FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA .

2) 2000.0121.6851-4/0 - Nº ANTIGO: 200202295044 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NATACHA BESSA SOUSA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "R.H. COMO PEDE (INTIMAÇÃO DO DEVEDOR).."- INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , DEBORA VALENTE GURGEL BARBOSA .

3) 2000.0126.2876-0/0 - Nº ANTIGO: 200402691326 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ADEILDE EUGENIA DE SOUSA ANDRADE . "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 73 DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO E PERMANECENDO SILENTE, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE PROMOVENTE PARA FAZÉ-LO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). CLEBER ALVES DE LIMA .

4) 2005.0008.0789-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

5) 2006.0000.4163-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CECILIA NOEMI BARREIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S.A . "R.H. DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO, POSTO QUE INTEMPESTIVO. AO PROMOVENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 158/161, QUE NOTICIA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CONDENAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , MANOEL DUARTE PINTO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

6) 2006.0019.3634-4/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: EXPEDITO FLORENCIO DE LIMA . "FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2006.0022.1502-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: CLAUDIO JOSE BERNARDO DE ARAUJO APELADO.: B V FINANCIERA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

8) 2007.0004.6982-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTO BEZERRA DE CASTRO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "A DIRETORA DE SECRETARIA ALBERGADA NO ART. 162 PARÁGRAFO 4º DO CPC, BEM COMO NA PORTARIA 4.397, ITEM 3, DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AGRAVADO, POR SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRADO RETIDO DE FLS. 150/160.." - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , BRUNO MEYER MONTENEGRO , DAVID SOMBRA PEIXOTO , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

9) 2007.0016.8056-9/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DE FREITAS SANTOS . "R.H. INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM CUMPRIMENTO DO DESPACHO, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FAZÉ-LO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JULIANA

MATTOS MAGALHAES ROLIM , PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO .

10) 2008.0027.0276-9/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . "FALAR SOBRE A CITAÇÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0028.0944-0/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: OSCIAN RODRIGUES MORORO REQUERIDO.: MARACANAU TERMINAIS DE CARGAS PARA EXPORTAÇOES E IMPORTAÇOES LTDA . "R.H. (...) DIANTE DO EXPOSTO INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 49 POR SER ALHEIO AO PROCEDIMENTO DESTES AUTOS, CABENDO, ENTRETANTO, FAZER POR CONTA PRÓPRIA AAVALIAÇÃO E VENDA DO VEÍCULO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 3º DO DECRETO-LEI 911/69, E SEUS DIVERSOS PARÁGRAFOS.." - INT. DR(S). ANGELO ARAUJO DO AMARAL , FRANCISCO EGIDIO DA SILVA CASTRO .

12) 2008.0033.8504-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA . "FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0035.6287-1/0 - BUSCA E APRENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO CLAUDEMIR DOS SANTOS . "FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 19V." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0040.5025-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE ASSUNCAO DA SILVA . "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CUMPRINDO O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 15 DOS AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

15) 2009.0000.0638-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIO MORAES DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/56.." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

16) 2009.0007.0734-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LILIAN SAMPAIO DE AGUILA REQUERIDO.: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REQUERIDO.: SMAFF NORDESTE VEÍCULOS LTDA . "R.H. INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). CARLOS AGUILA MACIEL .

17) 2009.0009.3668-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO REQUERIDO.: OSMAR DO NASCIMENTO REQUERIDO.: HDI SEGUROS S.A REQUERIDO.: LIGA ADMINISTRADORA DE SEGUROS . "FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 58/79.." - INT. DR(S). RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .

18) 2009.0011.0640-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA CORREIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 26, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

19) 2009.0012.1465-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA,

*POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINtes ASPECTOS: 1) APRESENTAR CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; 2) INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS; 3) ATRIBUIR CORRETO VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O VALOR DO CONTRATO; 4) DECLINAR QUANTAS PARCELAS FORAM PAGAS E QUANTAS ENCONTRAM-SE VENCIDAS; 5) APRESENTAR PLANILHA COM QUADRO DEMONSTRATIVO DOS JUROS COBRADOS ACIMA DO LIMITE LEGAL e DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COMO TAMBÉM DEMONSTRAR A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .*

**20) 2009.0013.1065-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: GENAILDO GONCALVES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “ *FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECEr, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE - CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÔE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .*

**21) 2009.0013.1593-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: TADEU ALEXANDRE DE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “ *R.H. COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .*

**22) 2009.0016.2115-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME EXEQUENTE.: PEDRO PAULO DE ARAUJO FILHO . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL APRESENTANDO O CONTRATO INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART. 282, VI DO CPC, TENDO EM VISTA QUE O ACOSTADO AOS AUTOS NÃO CORRESPONDE AO DESCrito NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES , LARA COSTA DE ALMEIDA .***

**23) 2009.0017.6397-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MEURIANE VIEIRA PASSOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINtes ASPECTOS: 1) APRESENTAR CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; 2) INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .*

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE  
LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO  
LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/13548	1	CE/16386	1
CE/19309	1	CE/5317	2
CE/13523	3	CE/12959	4
CE/12959	4	CE/5207	5
CE/5999	5	CE/13396	6
CE/4643	7	CE/19035	8
CE/15067	9	CE/16745	10
CE/12808	11	CE/5004	11
CE/13299	11	CE/10418	12
CE/7979	13	CE/10883	14
CE/17734	15	CE/10418	16
CE/18188	17	CE/18188	17
CE/6838	18	CE/10418	19
RN/3061	20	CE/18251	21

**1) 2000.0137.6006-9/0 - Nº ANTIGO: 200402268890 -** ANULATORIA AUTOR.: MARCUS SUPERBUS DE MEDEIROS AUTOR.: LIDUINA MARIA GOMES DE MEDEIROS REU.: OSC EMPREENDIMENTOS LTDA REU.: FRANCISCA MARIA BARROS DE SIQUEIRA REU.: ORLANDO CARNEIRO DE SIQUEIRA . “ *VISOTS, ETC... (...) ISTO POSTO, É QUE CONHEÇO DOS PRESENTES, POR TEMPESTIVO, REJEITANDO-OS, ENTRETANTO PELAS RAZÕES JÁ MENCIONADAS, RESSALVANDO AOS ORA EMBARGANTES O DIREITO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO PARA TENTAR REVERA DECISÃO POR ESTES QUESTIONADA. P. R. I..” - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , VICENTE MARTINS PRATA BRAGA .*

**2) 2005.0024.5272-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: PERICLES ARNOBIO ANDRADE DE AGUIAR REQUERIDO.: FLAVIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO . “ *Sobre o pedido retro de substituição do pôlo passivo na presente ação, manifeste-se o contestante no prazo de 05 dias..” - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA .*

**3) 2007.0028.8550-4/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FERNANDA MARTA ROLIM CUNHA NUNES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “ *Sobre o depósito realizado pelo marinho, com o intuito de por fim a demanda, manifeste-se o autor no prazo de 05 dias, salientando que seu silêncio será interpretado como aceitação tácita ao depósito..” - INT. DR(S). VALDENE RIFANE GURGEL MOURAO .*

**4) 2007.0033.6642-0/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: REJANE FERREIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: REJANE FERREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ABN - AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS REAL REQUERIDO.: BANCO ABN - AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS REAL . “ *VISTOS, ETC... (...) ANTE O EXPOSTO, POR CONSIDERAR ATENDIDOS, NA ESPÉCIE, OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 273, SEUS ITENS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM COTEJO COM A DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS PRESENTES AUTOS, PELO PROMOVENTE, É DE SE CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, NA ESPÉCIE, COMO AFIRMADO ANTERIORMENTE, DE PROVA INEQUÍVOCADA, QUE CONVENCE DA VEROSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, E PELO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, NOTADAMENTE, POR TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE CARÁTER PROVISÓRIO; SEM QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO RESPECTIVO. DEFIRO, PORTANTO, A TUTELA ANTECIPADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DETERMINANDO: 1) COMO FORMA DE IMPEDIR QUE OCORRA A MORA E CONDIÇÃO À MANUTENÇÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA, DEVERÁ CONSIGNAR JUDICIALMENTE AS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIDAS MENSALMENTE PELO INPC, QUE ORA ADOTO COMO ÍNDICE PROVISÓRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AM (UM POR CENTO AO MÊS). 2) QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE REGISTRAR QUALQUER NEGATIVAÇÃO DO NOME DO DEMANDANTE JUNTO AO SERASA, CADIN, SPC, SCI OU OUTRO ÓRGÃO CONGÊNERE OU, NO CASO DE JÁ TER LANÇADO, SEJA PROCEDIDA A IMEDIATA RETIRADA, BEM COMO DEPOSITE EM*

**JUÍZO CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O AUTOR. 3) QUE O PROMOVENTE PERMANEÇA NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO. RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIBILIDADE DESTE PROVIMENTO. EXECUTADA A TUTELA ORA CONCEDIDA, INTIME-SE E CITE-SE O PROMOVIDO..” - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .**

**5) 2008.0001.0250-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: JOSE WAGNER TEIXEIRA IMOVEIS E INCORPORACAO LTDA REQUERIDO.: IRACI ALCANTARA SOUZA . “INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTAREM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINTO, OU NÃO, TLA DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

**6) 2008.0005.5115-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.** ADELMO JOSE SEIXAS DO MONTE EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, OU PARA REQUERER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

**7) 2008.0012.0978-3/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE HAMILTON MARTINS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO PRESENTE FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA TAL....” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA S. PEREIRA .

**8) 2008.0015.4298-9/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: REJANE FERREIRA CAVALCANTE . “TENDO EM VISTA O AJUZAMENTO DA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO, SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

**9) 2008.0028.4697-3/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE BONIFACIO PELUCIO SILVA . “APENSE-SE ESTE FEITO AOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL QUE MOTIVOU A DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO, DEVENDO PERMANECER SOBRESTADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**10) 2008.0032.6705-5/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: PEDRO SILVESTRE FRANCA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO COMO PRETENDE ELIDIR A MORA, CUMPRINDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

**11) 2008.0035.5507-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE ARI ALVES FERNANDES REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINTO, OU NÃO, TLA DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIA , VINICIUS MAIA LIMA .

**12) 2008.0038.4488-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ROMILDO FERREIRA NEVES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA ASSINAR A PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**13) 2008.0039.8979-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CAROLINA DE OLIVEIRA FROTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, BEM COMO INFORMAR COMO PRETENDE ELIDIR A MORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

**14) 2008.0041.6837-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: WESLLEY ALVES MAIA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A -BANCO MULTIPLO . “TENDO EM VISTA O VALOR FINANCIADO PELO AUTOR, BEM COMO O ALTO VALOR DA PRESTAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

**15) 2009.0001.1884-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: LUIS GONZAGA AMORIM DA SILVA JUNIOR . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, BEM COMO COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLUVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**16) 2009.0002.4911-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: TELMA MARIA RAMOS DA CRUZ REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS SUA ULTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**17) 2009.0004.3149-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: E. PINHEIRO TECIDOS S.A REQUERENTE.: E. PINHEIRO TECIDOS S.A REQUERIDO.: FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA REQUERIDO.: LUIS ALBERTO DE CASTRO MARTINS REQUERIDO.: ANDRISE DOS SANTOS FREIRE REQUERIDO.: ANDRISE DOS SANTOS FREIRE REQUERIDO.: FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA REQUERIDO.: LUIS ALBERTO DE CASTRO MARTINS . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º, INCISO III, E ART. 62, INCISO I E II, AMBOS DA LEI Nº 8.245/91, EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 319 E 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DA AUTORA E, COM EFEITO, APLICO A PENA DE REVELIA AOS PROMOVIDOS, RECONHECENDO A INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL DA PROMOVIDA FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO E O DESPEJO DA LOCATÁRIA, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL RECLAMADO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE DESPEJO COMPULSÓRIO; OUTROSSIM, CONDENO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS E VINCENDOS. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, DEIXO DE APLICAR O DISPOSTO NO ART. 64 DA LEI 8.245/91, INDEPENDENDO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA DA CAUÇÃO. CONDENO AINDA OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO , ITALO ELVIO

SAMPAIO PINHEIRO .

18) 2009.0013.3988-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MORAIS CORREIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "ANALISANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O AUTOR PUGNA PELA JUSTIÇA GRATUITA COM FULCRO NAS LEIS Nº 1060/50 E 7.115/83. NO ENTANTO, SEGUNDO DISPOSTO NO COMANDO CONSTITUCIONAL DO ART. 5º, LXXIV, "O ESTADO PRESTARÁ ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS". NO CASO DOS AUTOS, DENOTA-SE COM FACILIDADE QUE O PROMOVENTE NÃO É PESSOA POBRE NA ACEPÇÃO LEGAL, NOTADAMENTE PELO FATO DE ARCAR COM UMA PRESTAÇÃO MENSAL DA ORDEM DE R\$ 3.007,23, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICÍARIA, DETERMINANDO SUA INTIMAÇÃO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

19) 2009.0013.4274-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL,JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

20) 2009.0014.0144-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MADEIREIRA PARANJANA LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO QUAIS OS VALORES ENVOLVIDOS NAS NEGOCIAÇÕES QUE PRETENDE REVISIONAR, INFORMANDO SE ESTÁ EM MORA E COMO PRETENDE ELIDI-LA, ALÉM DE JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS A APRECIAÇÃO DE SEU PEDIDO, JUNTANDO, TAMBÉM, PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE CORROBORE COM SEUS ARGUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

21) 2009.0014.0401-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: SIMEI DA COSTA LIMA . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E PROPRIEDADE RESOLUVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, BEM COMO ACOSTANDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E TERMOS DE SUBSTABELECIMENTO EM SEUS ORIGINAIS OU, NO MÍNIMO, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, NÃO SE APPLICANDO AO PRESENTE O DISPOSTO NO ART.544, § 1º, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19864	1	CE/16477	2
CE/3242	2	CE/3648	2
CE/12842	2	CE/5305	3
CE/7613	4	CE/8530	4
CE/13660	4	CE/14407	5
CE/10144	5	CE/2310	5
CE/2364	6	CE/8655	6
MP	7	CE/12730	8
CE/13058	9	CE/13299	9
CE/15067	10	CE/14974	10
MP	11	CE/12961	11
CE/3453	12	CE/8209	12

1) 2000.0063.9968-2/0 - Nº ANTIGO: 2375389 - TOMBO: 4240 -

EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HELONI CESAR R.DE ALMEIDA EXEQÜIDO.: H.C.R. INDUSTRIA DE DOCES LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "À PENHORA ON LINE. INTIME-SE, ANTES PARA FORNECER OS VALORES ATUALIZADOS.." - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

2) 2000.0107.9965-7/0 - Nº ANTIGO: 200002138875 - TOMBO: 4686 - ORDINARIA REQUERENTE.: SERGIO DA CRUZ REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: IVONETE BIONDINI SILVA DA CRUZ . "RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 189/207, EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC). INTIME-SE A PARTE AUTORA ADVERSA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

3) 2000.0121.2613-7/0 - Nº ANTIGO: 200202252620 - TOMBO: 6220 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NAZICELIA MARIA DA COSTA LINHARES REQUERIDO.: DALLAS AUTOMOVEIAS LTDA . "OUÇA-SE O EMBARGADO EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

4) 2000.0131.7643-0/0 - Nº ANTIGO: 200302615385 - TOMBO: 7238 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARFIZA LEILA PIMENTEL REQUERIDO.: IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA . "RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 228/241, EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC). INTIME-SE A PARTE AUTORA ADVERSA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI.REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , MARISLEY PEREIRA BRITO , FABIOLA PAPINI .

5) 2000.0131.8890-0/0 - Nº ANTIGO: 200302626204 - TOMBO: 7252 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EWA WILMA NOGUEIRA FEITOSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2000.0132.1076-0/0 - Nº ANTIGO: 200302645152 - TOMBO: 7273 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO RUBENS BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . "APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ISABEL VIEIRA VARELA .

7) 2005.0010.8680-6/0 - TOMBO: 8636 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ZULENA SARAIVA PASSOS CORDEIRO REQUERENTE.: JOSE WANDERLEY CORDEIRO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO NEPOMUCENO DA SILVA E MARIA EUGENIA NEPOMUCENO . "ISTO POSTO, E COM O CONSENTIMENTO DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOU POR PROCEDENTE A AÇÃO DE USUCAPIÃO QUE MOVE JOSÉ WANDERLEY CORDEIRO AJUIZOU PARA QUE LHE FOSSE PROMULGADA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCrito NA INICIAL POR USUCAPIÃO , DECLARANDO-O, NESTEATO, COMO LEGÍTIMO TITULAR DE TAL DOMÍNIO, PODENDO EXERCER TODOS OS DIREITOS INERENTES AO PROPRIETÁRIO, SERVINDO

ESTA SENTENÇA COMO TÍTULO IDÔNEO À INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, POR MANDADO, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, OBEDECENDO-SE AO QUE DISPÕE O ART. 167, INCISO I, ITEM 28, DA LEI FEDERAL Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), DO ART. 945 DA LEI FEDERAL Nº 5.869/73 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DO ART. 1.238 DA LEI FEDERAL Nº 3.071/2002 (CÓDIGO CIVIL)." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

8) 2008.0015.7775-8/0 - TOMBO: 11116 - DECLARATORIA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MELO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

9) 2008.0017.2395-9/0 - TOMBO: 11147 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERIDO.: AURISTELA PEIXOTO ALENCAR . "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA AJUIZADA POR SISTEL EM DESFAVOR DE AURISTELA PEIXOTO ALENCAR. DEIXO, TODAVIA DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS, POR INCABÍVEL À ESPÉCIE. P.R.I.C.." - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

10) 2008.0021.5026-0/0 - TOMBO: 11248 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: DJEANE DEBORA DA SILVA DE OLIVEIRA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

11) 2008.0030.5322-5/0 - TOMBO: 11516 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . " RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 92/107, EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DA TUTELA ANTICIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC)." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

12) 2008.0040.5226-5/0 - TOMBO: 11804 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ELINEY LUCIENE DE SA CARDOSO EMBARGADO.: MUSSOLINE REBELO FORTES . "A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: TRINTA (30) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16477	1	CE/4421	2
CE/12808	3	CE/12155	4
CE/9075	5	CE/18754	5
CE/13141	6	CE/8284	7
CE/19035	8	CE/12808	9
CE/5864	9	CE/4527	10
CE/13898	11	CE/19882	12
CE/14833	13	CE/14833	14
CE/17858	15	CE/14694	16
CE/5223	17		

1) 2000.0125.9283-9/0 - Nº ANTIGO: 200302109439 - TOMBO: 6756 - MONITORIA REQUERENTE.: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA REQUERIDO.: OLIMAR RENT A CAR COMERCIAL LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .114 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO .

2) 2005.0003.1652-2/0 - TOMBO: 8440 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE RAMOS PORTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

3) 2006.0025.5641-3/0 - TOMBO: 9743 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 139/142, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

4) 2007.0006.6508-6/0 - TOMBO: 10014 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOSE EXPEDITO DA ROCHA REQUERIDO.: ECOTEC - EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA LTDA . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARASE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.129.PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

5) 2007.0014.2511-9/0 - TOMBO: 10272 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RONALDO DE MOURA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "CUIDA-SE DE AGRADO RETIDO. ENTENDO QUE A DECISÃO ATACADA NENHUM GRAVAME CAUSOU AO AGRAVANTE.ORA NÃO POSSO ACOLHER O FUNDAMENTO DE QUE A PARTE ADVERSA NÃO JUNTOU NENHUMA PROVA QUANTO A SUA CONTADA ÉPOCA DOS FATOS, VISTO QUE O ÔNUS DA PROVA INCUMBE AO BANCO REQUERIDO. SALIENTO POR OPORTUNO QUE FORA DADA OPORTUNIDADE AO BANCO-RÉU PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS (EXTRATOS BANCÁRIOS),TENDO ESTE SILENCIADO. ASSIM, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 116, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ASSIM, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 116 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

6) 2007.0016.8499-8/0 - TOMBO: 10332 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: SAMARA BONAVIDES MIRANDA REQUERIDO.: LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO LTDA . "SOBRE O PEDIDO DE FLS. 143, FALE A PARTE ADVERSA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

7) 2007.0024.4283-1/0 - TOMBO: 10527 - DECLARATORIA REQUERENTE.: TEREZINHA ALEXANDRE SILVA REQUERENTE.: MARIA NILTA SILVA VASQUES REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA NEUZA SILVA NOCA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO REQUERENTE.: ANTONIO SILVA LIMA REQUERENTE.: ELITA ALVES SILVA REQUERENTE.: ELIZA SILVA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON NOCA REQUERENTE.: JOSE SILVA LIMA REQUERENTE.: LUIZ AELIO VASQUES . "A PARTE ADVERSA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.." - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

8) 2007.0026.3978-3/0 - TOMBO: 10567 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ADAILTON LOPES BATISTA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .25 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

9) 2007.0033.3339-4/0 - TOMBO: 10735 - REVISIONAL REQUERENTE.: LENILCE NUNES SAMPAIO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . " RECEBO A

*APELAÇÃO DE FLS. 134/198, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ANTONIO CLETO GOMES .*

**10) 2008.0022.3865-5/0 - TOMBO: 11289 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: ANTONIO BENTO DA SILVA . “ *INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL* .

**11) 2008.0025.1627-2/0 - TOMBO: 11371 - EMBARGOS DO DEVEDOR** EMBARGANTE.: JK AUTOMOVEIS LTDA EMBARGADO.: ANTONIO JOSE ALENCAR DE CASTRO . “ *RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO(CPC, ART. 739-A). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. NÃO VISLUMBREI NENHUM MOTIVO RELEVANTE CAPAZ DE CAUSAR AO EXECUTADO DANO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO, COM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE A EXEQÜENTE, DORAVANTE EMBARGADA, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO NO PROCESSO PRINCIPAL, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS FATOS E FUNDAMENTOS ADUZIDOS PELO EMBARGANTE..” - INT. DR(S). MARIA ALINE DUARTE RIBEIRO .*

**12) 2008.0034.8989-9/0 - TOMBO: 11625 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES REQUERIDO.: SAGA CASA DE AMIGOS . “ *INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES .*

**13) 2008.0037.4359-0/0 - TOMBO: 11712 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA** REQUERENTE.: L. D. SA VIEIRA ME REQUERIDO.: PORTO ENGENHARIA DE SEGUROS LTDA . “ *INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, POR SE TRATAR DE EMPRESA QUE NÃO COMPROVOU COM SUFICIÊNCIA A ESTE JUÍZO A SUA IMPOSSIBILIDADE DE PROVAR AS DESPESAS DO PROCESSO. INTIME-SE A AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. RECOLHIDAS AS CUSTAS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .*

**14) 2009.0003.5224-6/0 - TOMBO: 11925 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: PERSONAL CAR LTDA REQUERIDO.: HEMAF FACTORING LTDA . “ *(...)EM FACE DO EXPOSTO, TENHO POR BEM INTIMAR A AUTORA PARA ESCLARECER SEU PEDIDO, O DOCUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 22, BEM COMO PARA COMPLETAR A INICIAL, NOS EXATOS MOLDES DO ART. 282, CPC, EM 10 (DEZ) DIAS, E RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .*

**15) 2009.0007.8532-0/0 - TOMBO: 12059 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .*

**16) 2009.0007.9534-2/0 - TOMBO: 12043 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSUE BENJAMIN COHEN . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .*

**17) 2009.0009.4190-0/0 - TOMBO: 12094 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: MARCELO LEOPOLDO SCIURANO DEL SEL EXEQUENTE.: LABRUGE REPRESERNTACOES DE TECIDOS LTDA . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .***

**20º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE N° 111/2009 EM: HUM (01) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1301	1	CE/3956	2
CE/7611	3	CE/5880	3
CE/7611	3	CE/5880	3
CE/10085	4	CE/3432	4
CE/15760	5	CE/5423	5
CE/14770	6	CE/14073	7
PB/20111	8	CE/13500	8
CE/16436	9	CE/15285	9
CE/17528	10	PE/22718	10
CE/17528	11	CE/6479	11
PB/20111	12	CE/18044	12
CE/18523	13		

**1) 2000.0065.6016-5/0 - N° ANTIGO: 2565080 - TOMBO: 12504 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: JOSE SABOIA BEZERRA E SUA MULHER LUCIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA REQUERIDO.: LUZIA BEZERRA CAVALCANTE E ESPOSO REQUERIDO.: AMADEU BARBOSA BEZERRA E ESPOSA REQUERIDO.: ALBERTO BARBOSA BEZERRA E ESPOSA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA BEZERRA E ESPOSA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE DIGA SEU ENDEREÇO POR NÃO CONSTAR NOS AUTOS E SE AINDA TEM INTERESSE NA CAUSA, E PARA QUE SUPRA SUA FALTA EM 48 HORAS(CPC, § 1º DO ART. 267)SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO*

**2) 2000.0099.9000-4/0 - N° ANTIGO: 199802301191 - TOMBO: 3509 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MIZUE HOSOKAWA IGARASHI SEM TIPIFICAÇÃO.: 3509 EXEQÜÍDO.: IGARASHI E LIMA LTDA EXEQÜÍDO.: EDERVAL RODRIGUES DE LIMA EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A EXEQÜÍDO.: ANTONIO SERGIO IGARASHI . “ *INTIME-SE O EXECUTADO DA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 128..” - INT. DR(S). JOSE AFONSO DE OLIVEIRA .***

**3) 2000.0103.7753-1/0 - N° ANTIGO: 199902253261 - TOMBO: 4099 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA CELIA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERENTE.: MARIA CELIA NOGUEIRA . “ *DIANTE DO EXPOSTO, A LUMA DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR:A)A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO; B)EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, EM TODO O PÉRIODO; C) A ADOÇÃO DO INPC COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA;DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO; E) A LIMITAÇÃO DOS JUROS MORATÓRIOS EM 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS; F)A LIMITAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA, E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO;DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO; G)O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DECORRENTES DA MORA, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO MERITÓRIA MOMENTO APÓS O QUAL, EM HAVENDO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, PODERÃO SER APLICADOS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS; H) A CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLEMENTES.À GUISA DA SUCUMBÊNCIA POR TER A PARTE AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §º 4º DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESTE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.P.R.I.C..” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , MARIA CELIA NOGUEIRA , ALBERTO*

BEZERRA DE SOUZA , MARIA CELIA NOGUEIRA .

4) 2000.0136.8115-0/0 - N° ANTIGO: 200402190513 - TOMBO: 7747 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SERGIO NOGUEIRA BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . “ ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.” - INT. DR(S). CLAVER MOTA ARAGAO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2007.0018.0579-5/0 - TOMBO: 10379 - COBRANÇA REQUERENTE.: NILTON DE CASTRO FEITOSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORDENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL, E QUINHENTOS REAIS) AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DEFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , GISELLE PAULA MACEDO .

6) 2007.0027.4049-2/0 - TOMBO: 10593 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A REQUERIDO.: JOSE CLEILSON DOS SANTOS MOREIRA . “. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DEPÓSITO MOVIDA PELA SEGURADORA ROMA S/A EM DESFAVOR DE JOSÉ CLEILSON DOS SANTOS, PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE ENTREGA DO BEM NO PRAZO DE 24 HORAS OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER DECRETADA A PRISÃO CIVIL, POR INCIDIR NA FIGURA DE DEPÓSITARIO INFIEL NOS TERMOS DO ARTIGO 902, PARÁGRAFO 1 E 904, ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

7) 2007.0027.7723-0/0 - TOMBO: 10609 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALEX MACIEL . “ “EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2007.0028.4535-9/0 - TOMBO: 10642 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO SIPRIANO DE MIRANDA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, CONDENO À POSTULADA , AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0018.7418-3/0 - TOMBO: 11191 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 11/05/2006 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL) E COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 01%

(UM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE REQUERIDA EM QUINZE POR CENTO SOBRE O VALOR DA DIFERENÇA A RECEBER COM A DEVIDA CORREÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0031.9198-9/0 - TOMBO: 11547 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO À POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 15.656,44 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 29/09/2009 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL) E COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% (UM POR CENTO), A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

11) 2008.0032.3468-8/0 - TOMBO: 11564 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADEGILDO PAIVA LEITAO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO À POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 14.203,75 (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 19/04/2007 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL) E COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% (UM POR CENTO), A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

12) 2008.0032.5710-6/0 - TOMBO: 11563 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARGARIDA CARNEIRO DE ANDRADE REQUERENTE.: JAMIL CARNEIRO ADELINO REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO À POSTULADA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 15.001,71 (QUINZE MIL, HUM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS). CONDENO, AINDA A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15 % (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2009.0004.2577-4/0 - TOMBO: 11939 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS BENTO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO RICARDO LIMA DE OLIVEIRA . “VISTOS, ETC.(...) ANALISANDO O PEDIDO AUTORAL EXPOSTO NA PETIÇÃO INICIAL E CONFRONTANDO COM O PEDIDO DE EXTINÇÃO QUE, NA REALIDADE A PRESENTE AÇÃO PERDEU SEU OBJETO, PELO QUE TENHO POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO COM ARRIMO NO ART. 267,VI CPC..” - INT. DR(S). FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB CE/5864	SEQ. 1	OAB CE/15544	SEQ. 1
----------------	-----------	-----------------	-----------

CE/15287	2	CE/9699	2
CE/6934	2		

1) 2007.0001.6439-7/0 - TOMBO: 9890 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBER BARROSO SAMPAIO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO ÀS 14:00 HORAS PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES LITIGANTES".." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA .

2) 2007.0005.5808-5/0 - TOMBO: 9992 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARCELIA PEREIRA VIANA REQUERIDO.: RICARDO GOMES MENESCAL . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO ÀS 15:30 HORAS PARA DEPOIMENTOS PESSOAL DAS PARTES LITIGANTES".." - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/209431	1	PE/17597	1
CE/16885	1	CE/9647	2
CE/5853	2	CE/14714	3
CE/14714	4	CE/19035	5
CE/6324	6	CE/15593	6
CE/14978	7	CE/14439	7
CE/13461	7	CE/15067	8
CE/11967	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/17431	10
CE/14694	11	CE/12570	11
CE/15818	12	CE/15818	13

1) 2000.0135.5375-6/0 - N° ANTIGO: 200402080483 - TOMBO: 7185 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ALEXANDRE LEITE LEMOS . "NT-7185 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

2) 2007.0000.8312-5/0 - TOMBO: 9531 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LILIA ANDREA VILARIM BARBOSA REQUERIDO.: MUCURIPE CLUBE . "NT-9531 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA , MARIA ERBENIA RODRIGUES .

3) 2007.0027.3965-6/0 - TOMBO: 10256 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCIERA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LEONARDO MENDES LOUZADA . "NT-10.256 - O MM. JUIZ COMPLETOU O DECISUM, ACRESCENTANDO QUE DEVERÁ SER EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO BEM AO CREDOR FIDUCIÁRIO.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

4) 2008.0011.4068-6/0 - TOMBO: 10697 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE FABIO LUZIA FALCAO REQUERIDO.: OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO REQUERENTE.: FLAVIO FREIRE FALCAO . "NT-10.697 -INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

5) 2008.0016.8602-6/0 - TOMBO: 10807 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ROBERTO MENEZES JUNIOR . "NT-10.807 -INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

6) 2008.0017.6390-0/0 - TOMBO: 10826 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JULIA CARVALHO BARROSO REQUERIDO.: JOAO ROBERTO DE CARVALHO FILHO . "NT-10.826 - INTIMA AS PARTES SOBRE O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 93 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , ARIANO MELO PONTES .

7) 2008.0019.6666-5/0 - TOMBO: 10878 - ORDINARIA REQUERENTE.: ITC PARTICIPACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . "NT-10.878 - INTIMA AS PARTES SOBRE O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 143 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2008.0036.5347-8/0 - TOMBO: 11374 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCIERA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MARCOS DE SOUZA RODRIGUES . "NT-11.374 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0040.8745-0/0 - TOMBO: 11538 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA ANATELMA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO BERNARDO DA SILVA . "NT-11.538 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). EUGENIO CESAR COSTA MOTA .

10) 2009.0003.8342-7/0 - TOMBO: 11636 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANA PAULA LIMA MATOS PEREIRA . "NT-11.636 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MÃOS DO REQUERENTE.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

11) 2009.0009.3445-8/0 - TOMBO: 11792 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCIERA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANNA NATASHA TEIXEIRA DE ANDRADE DANTAS . "NT-11.792 - INTIMA AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 26.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

12) 2009.0015.5230-3/0 - TOMBO: 11976 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO REQUERIDO.: BRIAN SELWYN ADAMSON . "NT-11.976 - SENTENÇA; O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO.." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

13) 2009.0015.5238-9/0 - TOMBO: 11972 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO REU.: ANA CARLA PINHEIRO FREITAS . "NT-11.972 - SENTENÇA; O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO.." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: TRÊS (03) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/21080	1
CE/11160	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/2310	3
CE/10144	3	CE/12660	3
CE/14407	3	CE/16063	4
CE/13587	5	CE/6383	5
CE/17713	5	CE/17462	6

CE/12808	7	CE/13299	7
CE/17537	8	CE/18345	9
CE/18685	9	CE/14381	10
CE/14073	11	CE/11755	12

1) 2000.0061.4717-9/0 - Nº ANTIGO: 2100860 - TOMBO: 264 - DEPOSITO REQUERENTE.: MASSA FALIDA BANCO COMERCIAL BANCESA S/A REQUERIDO.: AMERICO PROIETTI REQUERIDO.: JOAO MARCOS POSSETI . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

2) 2000.0113.4018-6/0 - Nº ANTIGO: 200102093539 - TOMBO: 5752 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROQUE ELIAS SOLANO REQUERIDO.: PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.H. À PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS ÀS FLS.297/311.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2005.0006.7284-1/0 - TOMBO: 9183 - ORDINARIA REQUERENTE.: APARECIDO JOSE VIEIRA SALES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL SA . " VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, BENEFICIÁRIA DE JUSTIÇA GRATUITA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 2006.0008.4125-0/0 - TOMBO: 10024 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTORIL E ALGARVE REQUERIDO.: LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA INTEGRADA LTDA . "R.H. DEIXO DE RECEBER O PLEITO ÀS FLS.163/168 POIS TRATA-SE DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ENTRE O AUTOR E ADVOGADO, MASESTE SEQUER APRESENTOU NOTIFICAÇÃO COMUNICANDO O REMUNCIA DO MANDADO.." - INT. DR(S). BRUNO JESSEN BEZERRA .

5) 2006.0009.5305-9/0 - TOMBO: 10083 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES REQUERIDO.: PEDRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS . " VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, NÃO TENDO A PARTE IMPUGNADA CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , ANTONIO BRAGA NETO .

6) 2006.0021.5265-7/0 - TOMBO: 10431 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA RODRIGUES DA COSTA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . " VISTOS (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES O PEDIDO AUTORAL, POR CONSIDERAR LEGAL A COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA MENSAL BÁSICA PELA TELEMAR, ORA RÉ, TENDO EM VISTA QUE CITADA EXIGÊNCIA POSSUI AMPARO LEGAL, REGULAMENTAR E CONTRATUAL, NÃO APRESENTANDO, AINDA, QUALQUER ABUSIVIDADE E NÃO IMPORTANDO, ADEMAIS, AFRONTA À PRECEITO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I.." - INT. DR(S). LUCILAINA APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

7) 2007.0011.1417-2/0 - TOMBO: 10895 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOUBERTO JONATAS DE ALCANTARA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . " VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

8) 2007.0012.1934-9/0 - TOMBO: 10920 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA RISINHA SARAIVA . " VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSOLIDANDO A POSSE DO VEÍCULO SUPRA MENCIONADO EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVODADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2007.0013.4483-6/0 - TOMBO: 10958 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLEBIA GONDIM CARNEIRO REQUERIDO.: BRADESCO . "VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO AS DILIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). MILENA BARBOSA MONTORIL , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES .

10) 2007.0013.9635-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RUBENS LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVAM-SE; DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). DANTON TORRES HOLLANDA .

11) 2007.0014.8736-0/0 - TOMBO: 11047 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA . "VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSOLIDANDO A POSSE DO VEÍCULO SUPRA MENCIONADO EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2008.0000.2397-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ANACLEA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. "R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.  
DE VASCONCWELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14533	1	CE/16448	2
CE/14665	3	CE/2868	4
CE/17362	5	CE/18416	6
CE/13500	7	GO/7890	8
CE/18417	9	CE/17734	9
CE/14751	10	CE/15092	11
CE/3404	12	CE/14073	13
CE/16018	14	CE/3470	15

1) 2007.0009.9427-6/0 - TOMBO: 10871 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “ R.H. COM O ESCOPO DE POSSIBILITAR A PROLAÇÃO DE SENTENÇA LÍQUIDA, ALBERGADA NOS PRÍNCIPIOS DA Celeridade E DA ECONOMIA PROCESSUAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR PLANILHA, ESPECIFICANDO OS VALORES E OS MESES DAS PARCELAS PAGAS, VENCIDAS E VINCENDAS, BEM QUANTO À FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS APLICADOS DESDE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB AS PENAS QUE O CASO REQUER. INTIME-SE..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

2) 2007.0012.9949-0/0 - TOMBO: 10936 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDINICE ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO .

3) 2008.0002.0201-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: MARIA SALETE DA SILVA RIBEIRO . “VISTOS...(...) FACE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 2008.0010.7515-9/0 - DESPEJO REQUERENTE.: NELITA IBIAPINA LIMA MAIA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA BRAZ DE SOUSA REQUERIDO.: GILBERTO GONCALVES DA SILVA . “VISTOS (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES .

5) 2008.0012.9287-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: VALDEREZ MAGALHAES BRAGA . “VISTOS...(...) FACE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

6) 2008.0014.1296-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCIERA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: WAGNER MOREIRA DOS SANTOS . “VISTOS...(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

7) 2008.0022.3422-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES MOURAO FERREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER

CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0022.6290-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIANO VERCOSA LEAL REQUERIDO.: BV FINANCIERA S/A . “VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 283 E ART. 284, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO 295, VI DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

9) 2008.0023.6739-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA LUCIA PEREIRA DE PAULA . “VISTOS...(...) FACE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2008.0024.9860-6/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO GABRIEL REQUERIDO.: VALMIR MONTEIRO PEREIRA . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

11) 2008.0025.5399-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

12) 2008.0030.2005-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: B.V. CORRETORA DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: MODAL QUATRO - LOCACAO E SERVICOS LTDA . “VISTOS (...) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

13) 2008.0032.2776-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A

**DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES**

**14) 2009.0005.8566-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PRADO PEREIRA . “VISTOS ETC. (...) ANTES AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .**

**15) 2009.0012.1516-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MIGUEL AURIVANDO DE AZEVEDO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “R.H. (...) ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLINO A COMPETÊNCIA PARA JULGAR E PROCESSAR O VERTENTE FEITO, DECLARANDO A NULIDADE DA CLÁUSULA DA ELEIÇÃO DE FORO CONTRATUAL, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS Á DISTRIBUIÇÃO PRA QUE SEJAM OS MESMO REMETIDOS Á COMARCA DE CAUCAIA-CE, DOMICÍLIO DO AUTOR, SENDO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, AQUELE O JUÍZO COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA LIDE. APÓS PROCEDA-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO E A DEVIDA REDISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA .**

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: CINCO (05) DE AGOSTO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5306	1	CE/3144	2
CE/6241	3	CE/10958	4
CE/14814	4	CE/21310	5
CE/14770	5	CE/10972	6
CE/15551	7	CE/14833	8
CE/8942	8	CE/19265	9
CE/15924	9	CE/4998	10
CE/21407	11	CE/17734	11
CE/13081	12	CE/9962	12
CE/20559	12	CE/13500	13
CE/16854	13		

**1) 2000.0085.9397-4/0 - Nº ANTIGO: 199502242289 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MANUEL DE SOUZA MARTINS REQUERIDO.: ESPOLIO DE EUNICE MARTINS LUCAS . “INTIME-SE O DR. JOÃO DE SOUZA MARTINS PARA DEVOLVER OS FÓLIOS, EM 48 HS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOAO DE SOUZA MARTINS .**

**2) 2000.0112.3201-4/0 - Nº ANTIGO: 200002571935 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NORTH STAR TAXI AEREO LTDA REQUERIDO.: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS REQUERIDO.: LA REUNION AERIENNE REQUERIDO.: TURBOMECA DO BRASIL IND E COM LTDA. REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL S/A . “INTIME-SE O DR. JÚLIO NOGUEIRA MILITÃO NETO (OAB-CE Nº 3.144) PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .**

**3) 2000.0121.5789-0/0 - Nº ANTIGO: 200202284425 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE DAMIAO COSTA FILHO REQUERIDO.: FENAE - FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMI REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S/A . “INTIME-SE O DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA (OAB-CE Nº 6241) A DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS..” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .**

**4) 2006.0007.5605-9/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: NIRVANA YALA DA SILVEIRA CONSIGNADO.: SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA, FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .**

**5) 2008.0011.4124-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: IGUATO VEICULOS E PECAS LTDA REQUERIDO.: ROBERTO CESAR SALES LIMA LTDA . “À PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .**

**6) 2008.0030.4875-2/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: VERIDIANO RODRIGUES DIAS . “INTIME-SE A PARTE INTERESSADA/PROMOVIDA A COMPARECER EM 05 (CINCO), A FIM DE EXTRAIR AS CÓPIAS PRETENDIDAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .**

**7) 2008.0041.0339-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE CRISTINO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . “FEITO A ORDEM. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..” - INT. DR(S). FABIO FREITAS CAVALCANTE .**

**8) 2009.0004.2484-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMADO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÔE O ART. 475-B DO CPC..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , JOACI INACIO DE BRITO .**

**9) 2009.0005.9075-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....” - INT. DR(S). SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .**

**10) 2009.0010.0372-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERESA NILMA SILVA PACHECO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . “Á PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .**

**11) 2009.0010.0943-0/0 - BUSCA E APRENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANA VALERIA AMARAL PUGET . “TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 29 E COM BASE NO ART.265, V, “A” DO CPC, SUSPENDA-SE O PRESENTE PROCESSO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO REVISIONAL (Nº 2008.0027.0684-5).” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .**

**12) 2009.0018.7798-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: IDEMAR LOIOLA CITO REQUERIDO.: FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..” - INT. DR(S).**

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , CAMILA LINHARES DE CASTRO .

13) 2009.0021.8306-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: TULIO CESAR ALVES SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "...*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECEM, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE NOVO ORIENTE (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO....*" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESSES LEAL .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14966	1	CE/13241	1
CE/3746	2	CE/7660	3
CE/12606	3	CE/11647	3
CE/9314	3	CE/8022	3
CE/6242	3	CE/6345	3
CE/7442	3	CE/5065	3
CE/11295	3	CE/10120	3
CE/1807	4	CE/10379	5
CE/3242	6	CE/2148	7
CE/3992	8	CE/11856	9
CE/6923	9	CE/13241	10
CE/8114	11	CE/2575	12
CE/1807	13	CE/6622	14
CE/7588	14	CE/8151	14
CE/13844	14	CE/18701	15
CE/8048	15	CE/16920	16
CE/8502	16	CE/15095	16
CE/10380	16	CE/9687	16
CE/12778	16	CE/14180	16
CE/14172	16	CE/15117	16
CE/4350	16	CE/18997	16
CE/17314	16	CE/12800	17
CE/10843	17	CE/6957	18
CE/6426	19	CE/15335	20
CE/15334	20	CE/2148	20
CE/5669	21	CE/9801	22
CE/13843	22	CE/6622	22
CE/2325	23	CE/15783	24
CE/15359	24	CE/15786	24
CE/14404	24	CE/8638	25
CE/14694	26	CE/1870	27
CE/6207	28	CE/17200	28
CE/14751	29	CE/19220	29
CE/7013	30	CE/5864	30
CE/18236	30	CE/18354	30
CE/14415	30	CE/10341	30
CE/3670	31		

1) 2000.0065.4723-1/0 - Nº ANTIGO: 2548704 - TOMBO: 4170 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: ANDREIA REJANE SILVA ARRUDA EXEQÜIDO.: HELENITO FERREIRA ARRUDA EXEQUENTE.: METALURGICA L.C.R LTDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SILVA ARRUDA . "...*TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*" - INT. DR(S). GERMANA VASCONCELOS DE ALCANTARA , FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA .

2) 2000.0091.4713-7/0 - Nº ANTIGO: 199602335017 - TOMBO: 3450 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A -

BEC EXEQÜIDO.: M T R PEÇAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: PEDRO ELIESIO MOUTA . "...*À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..*" - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

3) 2000.0093.0474-7/0 - Nº ANTIGO: 199702032083 - TOMBO: 2116 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE ASSIS REQUERIDO.: VANOR CRUZ REQUERIDO.: ANTONIO MONTENEGRO . "...*RECEBIDA A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. À PARTE ADVERSA PARA FALAR SOBRE A APELAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE AUTORA..*" - INT. DR(S). MARTA SANTA RITA LEAL , PAULO EDUARDO GIFONI MAIA , RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES , ANA ARLETT FERNANDES BRITO , ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO , FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS , MARGARETH MARIA SOUZA BARROS , LUIZ GONZAGA PINTO NETO , JOSE BARRETO DE CARVALHO .

4) 2000.0095.0358-8/0 - Nº ANTIGO: 199702206600 - TOMBO: 2265 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERENTE.: VOLKSWAGEN SERVICOS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO OEMIO OLIVEIRA PAIXAO . "...*TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*" - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

5) 2000.0095.5002-0/0 - Nº ANTIGO: 199702246962 - TOMBO: 2414 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO EDISIO VIEIRA EXEQUENTE.: JOSE CELSO DA SILVA . "...*TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*" - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

6) 2000.0098.4602-7/0 - Nº ANTIGO: 199802156540 - TOMBO: 2813 - EXECUÇÃO DE TITULO EXRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE TARCISIO BRAGADOS SANTOS EXEQÜIDO.: MARIO CESAR DE MOURA EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S/A . "...*TENDO EM VISTA A PENHORA ON LINE TER SIDO EFETIVADO PARCIALMENTE NOS AUTOS NO VALOR DE R\$2,61(DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTOVOS), DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR..*" - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

7) 2000.0099.5424-5/0 - Nº ANTIGO: 199802265268 - TOMBO: 2991 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JANGADEIRO TRANSPORTADORA MARIT. RODOV. LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: VANIA APARECIDA DIAS DEALMEIDA . "...*DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..*" - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2000.0099.6965-0/0 - Nº ANTIGO: 199802280755 - TOMBO: 3028 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: ANA HELENA BEZERRA DE CASTRO REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A . "...*TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*" - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO .

9) 2000.0103.0480-1/0 - Nº ANTIGO: 199902180205 - TOMBO: 3553 - EXECUÇÃO DE TITULO EXRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO BANDEIRA SOBRINHO EXEQUENTE.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A EXEQÜIDO.: PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS . "...*FICOU DESIGNADA PRAÇA PARA OS PRÓXIMOS DIAS DEZ (10) E VINTE E CINCO (25) DE SETEMBRO DE 2009..*" - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

10) 2000.0105.0657-9/0 - N° ANTIGO: 199902382533 - TOMBO: 3602 - DESPEJO REQUERENTE.: METALURGICA LCR LTDA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO SILVA ARRUDA REQUERIDO.: ANDREA REJANE SILVA ARRUDA - ME REQUERIDO.: HELENITO FERREIRA ARRUDA .“CONCEDIDO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA .

11) 2000.0108.8831-5/0 - N° ANTIGO: 200002227630 - TOMBO: 6189 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO COMERCIAL BANCES A.S.A REQUERIDO.: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS .“À PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$3.640,42, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUÍZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA..” - INT. DR(S). ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES .

12) 2000.0113.8570-8/0 - N° ANTIGO: 200102139148 - TOMBO: 4575 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: JOSE CESAR BASTOS DA SILVEIRA .“DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

13) 2000.0115.7297-4/0 - N° ANTIGO: 200102326835 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE VIANA DE OLIVEIRA .“À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS NO VALOR DE R\$4.784,35..” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

14) 2000.0118.4037-5/0 - N° ANTIGO: 200102594708 - TOMBO: 5067 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. .“FALEM AS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO..” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , ELI MENESSES BESSA .

15) 2000.0119.8971-9/0 - N° ANTIGO: 200202115984 - TOMBO: 5255 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES EXEQUENTE.: J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA .“TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

16) 2000.0120.3510-7/0 - N° ANTIGO: 200202161471 - TOMBO: 5303 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HOSPITALIA DO BRASIL - INFORMATICA HOSPITALAR LTDA REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. .“FALE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE LITISDENUNCIADA, ÁS FLS. 265/266..” - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CESAR BARBOSA DOS SANTOS , DEBORAH SALES BELCHIOR , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , ADRIANA ALVES DE MACEDO , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , WALMYR SÁ MAGALHÃES NETO , WILSON BELCHIOR .

17) 2000.0126.3850-2/0 - N° ANTIGO: 200402692527 - TOMBO: 7519 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ASAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EXEQUENTE.: J & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA .“TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

18) 2000.0128.5698-4/0 - N° ANTIGO: 200302339442 - TOMBO: 6211 - COBRANCA REQUERENTE.: R.N CRUZ REQUERIDO.: MARIA DA CONSOLACAO BEZERRA FREIRE .“DEFERIDO O

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE EXTINGÃO..” - INT. DR(S). WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

19) 2000.0129.8251-3/0 - N° ANTIGO: 200302447750 - TOMBO: 6303 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANNA EMILIA DE ANDREA MACHADO EXEQÜIDO.: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA EXEQÜIDO.: MELISSA ANDREA SAMPAIO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. .“TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

20) 2000.0131.8520-0/0 - N° ANTIGO: 200302622870 - TOMBO: 6477 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: ANTONIO DAVID SABOIA SOARES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. .“FALEM AS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO..” - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

21) 2000.0134.2303-8/0 - N° ANTIGO: 200302828451 - TOMBO: 6756 - DECLARATORIA AUTOR.: JAQUELINE CAVALCANTE GIRAO REU.: ABN AMRO BANK S/A .“RECEBIDO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A APELAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). MARIA CARLILE SOARES CAVALCANTE .

22) 2000.0135.2466-7/0 - N° ANTIGO: 200402055284 - TOMBO: 6851 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NEWTON CHAGAS CAMARAO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A. .“FALEM AS PARTES SOBRE O V. ACORDÃO..” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , LEA MAGALHAES BARSI , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

23) 2005.0004.6374-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IDALINA REIS MARTINS REQUERIDO.: IVAN PINHEIRO SAMPAIO .“INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$991,64 (CONFORME PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 46/47), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUÍZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL, DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). DANILIO TEIXEIRA CARDOSO .

24) 2005.0010.9381-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO FARISTON SILVEIRA CHAGAS EXEQUENTE.: 3F FOMENTO MERCANTIL KLTDA .“TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO EFETIVADO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DA PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

25) 2005.0013.8640-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ACACIA MARY GONDIM DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE .“CONCEDIDO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

26) 2005.0017.6748-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LEDAMIR BATISTA BRAGA EXEQUENTE.: UNICRED FORTALEZA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA LTDA EXEQÜIDO.: RICARDSON ROLIM RICARTE .“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA PARCIALMENTE, NO VALOR DE R\$11,21..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

27) 2005.0026.3787-3/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: ENNIO AUGUSTO

SILVA BEZERRA . "INDEFIRO O PLEITO RETRO POR FALTA DE AMPARO LEGA, VEZ QUE TAL SOLICITAÇÃO PARA INFORMAÇÃO ACERCA DO ENDEREÇO DO PROMOVIDO É DE RESPONSABILIDADE DA PARTE INTERESSADA E DEVE SER PERSEGUIDA PELA VIA ADMINISTRATIVA DIRETAMENTE AOS ÓRGÃOS INDICADOS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

28) 2005.0027.9562-2/0 - DESPEJO REQUERENTE.: LOURIVAL ASSUNCAO TAVARES REQUERIDO.: BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA REQUERIDO.: REGIA RAQUEL MACEDO . "ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DECLARANDO A RESOLUÇÃO DA SUBLOCAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI 8.245/91. DEIXO DE DETERMINAR QUE A SUBLIGATÁRIA DESOCUPE O IMÓVEL, UMA VEZ QUE O DESPEJO JÁ OCORREU. CONDENO AS PROMOVIDAS AO PAGAMENTO DE ALUGUEIS E DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS EM ATRASO. CUSTAS E HONORÁRIOS A 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELAS SUCUMBENTES. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO A TÍTULO DE CAUÇÃO ÀS FLS. 35, EM NOME DO AUTOR/E/OU SEU ADVOGADO. FIXO A CAUÇÃO, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO, NO VALOR DE DOZE MESES DE ALUGUEL. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , RAPHAEL PESSOA MOTA .

29) 2007.0017.7318-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARCONI VIEIRA CHAVES REQUERIDO.: FRANCISCO HUMBERTO ARAUJO FERNANDES . "FALE A PARTE PROMOVENTE SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOVIDO, ÀS FLS. 58/75.." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

30) 2008.0037.4709-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: ADELAIDE SARAIVA COELHO . "VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 134/137, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINGUÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. DÉ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

31) 2009.0006.4859-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ACAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: AMERICA ASSOCIACAO DE COBRANCA LTDA . "SENTENÇA: (...) ISSO POSTO, IMPÔE-SE A EXTINGUÇÃO DO FEITO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. (...) P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13780	1	CE/9115	2
CE/8865	2	CE/14188	3

CE/9115	4	CE/14236	4
CE/9147	5	CE/9115	5
CE/9115	6	CE/9115	7
CE/9115	8	CE/15390	9
CE/5509	9	CE/9318	10
CE/15407	10	CE/11288	10
CE/10219	10	CE/9115	11
CE/8193	12	CE/9115	12
CE/2394	13	CE/9115	14
CE/9115	15	CE/9115	16
CE/9115	17	CE/9115	18
CE/9115	19	CE/5509	20
CE/9115	21	CE/4563	22

1) 2000.0087.6706-9/0 - Nº ANTIGO: 200402566980 - TOMBO: 9580 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIAS FERNANDES MARTINS REQUERIDO.: MARIA JOELMA DA SILVA MARTINS . "SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MERITO.." - INT. DR(S). TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS .

2) 2000.0114.8635-0/0 - Nº ANTIGO: 200102240051 - TOMBO: 5877 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ISRAEL SILVA BRITO REQUERIDO.: ANTONIO ARNALDO DE ARAUJO BRITO . "SENT- HEI PR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , GUSTAVO GONCALVES DE BARROS .

3) 2000.0126.7980-2/0 - Nº ANTIGO: 200402698339 - TOMBO: 9812 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO FELIPE DE ALBUQUERQUE SARAIVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES . "SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-L HE O MERITO.." - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

4) 2000.0128.5472-8/0 - Nº ANTIGO: 200402722256 - TOMBO: 9851 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALEXSANDRA SILVA DA CRUZ MEIRA REQUERIDO.: GERINALDO BRITO MEIRA . "SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

5) 2000.0136.1334-1/0 - Nº ANTIGO: 200402131967 - TOMBO: 8939 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: VALDECI ALVES DOS SANTOS . "SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA,, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO.." - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

6) 2005.0005.2245-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SARA SUELLEN DA SILVA SOARES REQUERIDO.: ANDRE HOLANDA SOARES REQUERENTE.: JOSE MANOEL DA SILVA SOARES REQUERENTE.: EMANUELE DA SILVA SOARES . "SENT- HEI PR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

7) 2005.0007.5751-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JARLIANE SANTOS SILVA REPR. LEGAL.: REGIANE SANTOS DE CASTRO REQUERIDO.: JAILSON DE LIMA SILVA . "SENT- HEI PR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

8) 2005.0024.4800-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CLARA DE MELO ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: MARACY DE MELO FERREIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSE VENANCIO

DE ALBUQUERQUE . “SENT- HEI PR BEM, POR SENTNEÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

9) 2006.0009.1508-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PEDRO JORGE CRUZ JANUARIO REQUERENTE.: ANDREA SAMIA BARROSO JANUARIO . “DESP- COM A DEVIDA VÊNIA, ENTENDO QUE O REQUERIMENTO DE FLS. 23/24, CONVALIDADO ÁS FLS. 36/37, NÃO DEVE SER DEFERIDO. É QUE, SEGUNDO A LEI QUE REGE A ESPECIE, BASTA E É NECESSÁRIO, QUE O CARTÓRIO DE NOTAS REFERIDO LAVRE UMA OUTRA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, FIGURANDO A MULHER COMO VENDEDORA. O REGISTRO PERTINENTE SERÁ REALIZADO NORMALMENTE. ADEMAIS A JURISDIÇÃO DESTE JUIZO SOBRE A MATÉRIA ENCERROU-SE COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 19, JÁ TRANSITADA EM JULGADO..” - INT. DR(S). SELMARA FREIRE NOGUEIRA , ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA .

10) 2006.0013.0172-1/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RODERICO POMPEU DE ALMEIDA REQUERIDO.: ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA . “SENT- HEI PRB EM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE ENCARGOS ALIMENTICIOS, PARA REDUZIR A PENSÃO INICIALMENTE ESTIPULADA EM 20% (VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVENTE, PARA 1,5(UM E MEIO) SALÁRIO MINIMO, ATENDENDO ASSIM, A DOUTA PONDERAÇÃO DO ÓRGÃO FISCAL DA LEI..” - INT. DR(S). ELIANA MEDEIROS TAVARES , JORGE MARTINS DE LIMA , JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO , CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA .

11) 2006.0013.3046-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELINAN PAULA DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: JAILSON FERREIRA DA SILVA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LAGAIS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, O DIVORCIO DO CASAL, DISSOLVENDO-SE A SOCIEDADA CONJUGAL E O VINCULO MATRIMONIAL EM RELA..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

12) 2006.0017.1999-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LUIZA NUNES MACIEL REQUERIDO.: CLAUDIO LUIZ ALMEIDA COSTA REPR. LEGAL.: IRACEMA NUNES MACIEL . “SEN- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROPOSTA POR ANA LUIZA NUNES MACIEL, REPRESENTADA POR SUA GENITORA IRACEMA NUNES MACIEL CONTRA CLÁUDIO LUIZ ALMEIDA COSTA, OBTENDO, A MENOR, POR CONSEQUENCIA, O PRETENDIDO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE ATRIBUIDA AO PROMOVIDO, PASSANDO, DORAVANTE, CHAMAR-SE ANA LUIZA ALMEIDA MACIEL, EXPEDINDO-SE, PARA TANTO, O MANDADO COMPETENTE, PARA A AVERBAÇÃO DEVIDA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ONDE A MENOR FOI REGISTRADA E ONDE DEVERÁ SER INSCRITA COMO FILHA DE CLÁUDIO LUIZ ALMEIDA COSTA E IRACEMA NUNES MACIEL, BEM COMO CONSTANDO, DO ACENTO, TAMBÉM, OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. OUTROSSIM, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA A REQUERENTE NA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DOS SEUS PROVENTOS, APÓS REALIZADAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHO DE PAGAMENTO E EM NOME DA MÃE DA MENOR..” - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

13) 2006.0025.0625-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MICHELLY NAZARE PANTOJA NUNES REQUERIDO.: BRUCE VICENT FREDEIC LE NENAON . “DESP- DESTA FORMA, NÃO VISLUMBRANDO NENHUMA OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS ÁS FLS. 154/159..” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

14) 2008.0007.7461-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CICERO GOMES FERREIRA FILHO REQUERENTE.: ANDREA MARIA DE AQUINO SILVA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL REQUERENTE, RECOMENDADO QUE SEJA INTEGRALMENTE O ACORDO DA INICIAL..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

15) 2009.0003.8502-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ROSILENE MARREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ANA BEATRIZ MARREIRA DE LIMA REQUERENTE.: LUIS ANTONIO DE SOUSA MARTINS . “SENT- PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

16) 2009.0007.6026-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA CAUANE DOMINGOS SILVA REQUERENTE.: EDUARA SORAIA DE SOUZA DOMINGOS REQUERENTE.: CAIO BRUNO ANDRE E SILVA . “SENT- PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER MP, E , POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

17) 2009.0007.9333-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ELIANE DE AQUINO OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO PEREIRA OLIVEIRA . “SENT- SENTENÇA, HOMOLOGO E CONSEQUENTEMENTE DECRETADA A SEPARAÇÃO DO CASAL. DE CONSEQUENCIA, DECRETANDO-LHES A SEPARAÇÃO CONSENSUAL QUE SE REGERÁ PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS E CONSTANTES NESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO. AS PARTES RENUNCIAM AO PRAZO RECURSAL. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, MARIA ELIANE DE AQUINO ASSUNÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

18) 2009.0008.7082-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: RENATA AUGUSTA DE SOUZA REQUERENTE.: ALEXANDRINO SOUZA DO NASCIMENTO . “SENT- PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MP, E POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

19) 2009.0011.0596-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA JOSENICE CAVALCANTE FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MAIA DE SOUZA . “SENT- HEI POR BEM, PR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL JOSÉ AIRTON MAIA DE SOUZA E MARIA JOSENICE CAVALCANTE FERREIRA, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

20) 2009.0011.2274-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: PEDRO JORGE CRUZ JANUARIO REQUERENTE.: ANDREA SAMIA LIMA BARROSO . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL PEDRO JORGE CRUZ JANUÁRIO E ANDRÉA SÂMIA LIMA BARROSO, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO..” - INT. DR(S).

ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA .

21) 2009.0013.1444-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA GOMES REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA DA COSTA SILVA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA GOMES E ELAINE CRISTINA DA COSTA SILVA, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIALDESTE PROCESSO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

22) 2009.0020.0652-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA REQUERENTE.: FRANCES JARLES DE SAMPAIO MIRANDA REQUERENTE.: FALCON JARDSON DE SAMPAIO MIRANDA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRA TUDO QUE NELE FICOU PACTUADO NA INICIAL..” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13715	1	CE/9115	1
CE/12110	2	CE/4337	3
CE/12689	3	CE/5569	3
CE/9115	4	CE/5323	5
CE/9330	5	CE/10593	5
CE/9115	6	CE/9115	7
CE/15573	8	CE/4482	8
CE/5091	8	CE/15631	8
CE/3205	9	CE/9115	9
CE/15139	10	CE/10717	10
CE/5268	11	CE/9115	12
CE/13687	13	CE/9115	14
CE/9115	15	CE/9115	16
CE/9115	17	CE/17295	18
CE/9115	19	CE/9115	20
CE/9115	21	CE/3205	22
CE/9115	23	CE/4080	24
CE/18869	25	CE/11085	25
CE/9115	26	CE/9115	27
CE/9115	28	CE/10843	29
CE/12800	29		

1) 2000.0087.2186-7/0 - N° ANTIGO: 200402560884 - TOMBO: 9557 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SCHMIDLIN GUILHON REQUERIDO.: MARIA FERREIRA SCHMIDLIN GUILHON . “SENT- HEI POR BEM POR, SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO..” - INT. DR(S). ISABELLE DE MENEZES FERREIRA , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

2) 2000.0097.8440-4/0 - N° ANTIGO: 199802094595 - TOMBO: 3159 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA REQUERENTE.: ANDREA FREITAS GONDIM ROCHA . “DESP- RAZÃO ASISTE AO REPRESENTANTE DO MP NO SEU PARCER DE FLS. 33V, PORTANTO, INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 26SS, PARA, APÓS O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS ATINENTES, PROVIDENCIE A DISTRIBUIÇÃO NA FORMA REGULAMENTAR, PRAZO CINCO DIAS..” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

3) 2000.0119.7517-3/0 - N° ANTIGO: 200202101444 - TOMBO: 6637 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GENCERICO MARIZ MOREIRA REQUERIDO.: MARIA FERNANDES MARIZ . “DESP- CUMPRA-SE COM O

VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. PROVENIENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, APÓS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS , AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

4) 2000.0131.2527-4/0 - N° ANTIGO: 200502006471 - TOMBO: 9915 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS FREIRE DA SILVA FILHO REQUERIDO.: LUIS FREIRE DA SILVA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

5) 2000.0135.4060-3/0 - N° ANTIGO: 200402069080 - TOMBO: 8830 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: REGINEIDA GONCALVES SOUSA REQUERIDO.: JOSE GERARDO FROTA MENDES . “DESP- CUMPRA-SE A DOUTA DECISÃO TRIBUTALICIA DE FLS. INTIME-SE, POIS, AS PARTES.” - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA , JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO , JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

6) 2005.0014.7089-4/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARIA JOSE SOARES REU.: ANTONIEL BATISTA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHEO MÉRITO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

7) 2005.0014.7267-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIETA LOPES FRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO ARCANJO DE FRANÇA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

8) 2006.0003.7281-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA RAIANE HOLANDA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA HOLANDA REQUERIDO.: JULIO PINTO DE SOUSA . “DESP- PORTANTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, PORTANTO TEMPESTIVOS, PARA ACOLHÊ-LOS INTEGRALMENTE, NO SENTIDO DE ESCLARECER E DETERMINAR NÃO COMPORTAR NA DECISÃO AGRAVADA, VERBA HONORARIA, EM VISTA SERAS PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA AOS NECESSITADOS..” - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , MANUEL VASCONCELOS LIMA , FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA , KARINE CITO CARNEIRO .

9) 2006.0007.6810-3/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE RAFAEL SARAIVA LOPES REQUERIDO.: LUANA CIMADONI BARACHO REQUERIDO.: ARTHUR CIMADONI LOPES . “SENT- ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICÁVEIS Á ESPÉCIE, COM BASE NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENT AÇÃO NEGAT'RIA DE PATERNIDADE.- CUSTAS EX LEGE..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

10) 2007.0004.6727-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDA SEVERO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JANEIDE DOS SANTOS SEVERO REQUERIDO.: DAVI SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DAVILA SEVERO DE OLIVEIRA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III §1º DO CÓDIGO BUZAI..” - INT. DR(S). JORGE ANDRE MEDEIROS , PEDRO JORGE MEDEIROS .

11) 2007.0015.0477-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA ELOI GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DA SILVA . “SENT- HEI

*POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO PLEITEADO, CONDENANDO O CÔNJUGE VARÃO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM (01) UM SALÁRIO MINIMO (ART.20,\$4º, DO CPC). A AUTORA, CASO TENHA INTERESSE, PODERÁ VOLTAR FAZER USO DE SEU NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). URCULA MARIA SILVEIRA .*

**12) 2007.0021.0388-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: OSVALDO CORREIA SOARES REQUERIDO.: MARIA NECI DE OLIVEIRA SOARES . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO PLEITEADO, CONDENANDO O CÔNJUGE VIRAGO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM (01) UM SALÁRIO MINIMO (ART. 20, \$4º, DO CPC). A PROMOVIDA, CASO TENHA INTERESSE, PODERÁ VOLTAR A FAZER USO DE SEU NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**13) 2007.0028.8301-3/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA CECILIA COSTA PEREIRA REQUERIDO.: RUBIO CLECIO FERREIRA PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIANA COSTA AGUIAR . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III 1º DO CÓDIGO BUZAIID. CUSTAS EX LEGE..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .*

**14) 2007.0029.3982-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO** REQUERENTE.: MARIA SANDRA GOMES SOUSA REQUERENTE.: JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES . “*SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER DO MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**15) 2008.0019.1872-5/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: LARISSA NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JOSHUA NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: SANDRA DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, FIXANDO A PENSÃO ALIMENTICIA DEFINITIVA EM 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS PROVENTOS/ SALARIO PERCEBIDO PELO REQUERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 14, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM DOIS (02) SALARIOS MINIMOS, A TEOR DO PRECEITUADO NO \$4º DO ART. 20 DO CPC. O VALOR EQUIVALENTE A PENSÃO DEVERÁ SER DEPOSITADO, MENSALMENTE- ATÉ O DIA 03 DE CADA MÊS- EM CONTA CORRENTE EM NOME DA MÃE DA MENOR, NO BANCO DO BRASIL S.A. MAIS PROXIMO DE SUA RESEDENCIA, REQUISITANDO-SE SUA ABERTURA COM QUALQUER VALOR..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**16) 2008.0032.5753-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO** REQUERENTE.: NATALI DOS SANTOS REQUERENTE.: CLEITON AIRES DOS SANTOS REQUERENTE.: DANIELE CARNEIRO DOS SANTOS . “*SENT- PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**17) 2008.0036.5057-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: TERESINHA MOREIRA MAIA REQUERIDO.: OSVALDO JOSE DA SILVA . “*SENT-*

*HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DDA REQUERENTE, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL TEREZINHA MOREIRA MAIA E OSVALDO JOSE DA SILVA, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**18) 2009.0003.5520-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SOUSA FEIJAO REQUERENTE.: FRANCIVALDO DE SOUSA FERREIRA . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL FRANCIVALDO DE SOUSA FERREIRA E MARIADAS DORES SOUSA FEIJÃO, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO..” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .*

**19) 2009.0003.5714-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO GERARDO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE DAVI GUERRA GOMES REPR. LEGAL.: MARIA ZILDENE GUERRA DE SOUSA . “*SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DAS FLS. 42 DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NEL CONTIDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**20) 2009.0009.3684-1/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.** REQUERENTE.: MARIA EVILANIA SOUSA DA SILVA AUTOR.: JANE MARIA DA SILVA AUTOR.: FRANCISCO EVILASIO SOUSA DA SILVA . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFIRIR O PETITÓRIO INICIAL, PARA O FIM DE SUPRIR A IDADE DA MENOR MARIA EVILÂNIA SOUSA DA SILVA, PARA QUE POSSA CASAR-SE COM RAFAEL LOPES. O MATRIMÔNIO, A TEOR DO ART. 1.641, III DO CÓDIGO CÍVIL BRASILEIRO, DEVERÁ EFETIVAR-SE PELO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS E, DADA A URGÊNCIA DE SUA REALIZAÇÃO, COM DISPENSA DE PLOCLAMAS (1.527, §ÚNICO)..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**21) 2009.0009.3904-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: TATIANY TAVARES DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO FREDSON SOUZA GOMES . “*SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL TATIANY TAVARES DOS SANTOS E FRANCISCO FREDSON SOUZA GOMES, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO, CUSTAS EX LEGE..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

**22) 2009.0009.3948-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: REGINA LIMA PEDROSA REQUERENTE.: EXPEDITO JOSE EUFRASIO PEDROSA . “*SENT- PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DAS FLS. 13, E, POR CONSEQUENCIA, DETERMINO, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES, SEJAM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .*

**23) 2009.0009.8243-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: MYCHEL LIMA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA LEANNE ARAUJO GOMES . “*SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CONSTANTE DA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA QUE OBEDECE AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES, RECEBENDO, INCLUSIVE, PARECER FAVORAVEL DO MP, (FLS.13V). MANDO E RECOMENDO, PORTANTO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O REFERIDO ACORDO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .*

24) 2009.0009.8731-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO FENELON VELOSO JUCA REQUERENTE.: DARLENE MARIA MOREIRA DE SOUZA . "SENTE- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL FRANCISCO FENELON VELOSO JUCÁ E DARLENE MARIA MOREIRA DE SOUZA, NOSTERMOIS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO.- CUSTAS EX LEGE.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

25) 2009.0009.9505-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: ANA LUCY DA SILVA PEREIRA . "SENTE- PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MP, E POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO.." - INT. DR(S). IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

26) 2009.0009.9797-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MICHAEL DA SILVA MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO MAIKSON DA SILVA DA SILVA REPR. LEGAL.: ROSELIA VIANA DA SILVA . "SENTE- HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

27) 2009.0011.3047-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA GEOMAIZA SOUZA CORDEIRO REQUERENTE.: EZERO DA SILVA PAIVA . "SENTE- PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

28) 2009.0013.1436-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA LILIAN DE SOUZA NOGUEIRA REQUERENTE.: ARLAN TARGINO DE COUTO . "SENTE- PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO.." - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

29) 2009.0016.3112-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VINICIUS DE MATTOS MAGALHAES REQUERENTE.: LINCOLN MATTOS MAGALHES REQUERENTE.: JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM REQUERENTE.: ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO . "SENTE- PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL DESTES AUTOS, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MP, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO E DETERMINO, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONTIDO.." - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14226	1	CE/4855	1
CE/7081	1	CE/8234	2

CE/14636	3	CE/13797	4
CE/5552	5	CE/11359	6
CE/3120	7	CE/12796	8
CE/5541	9	CE/7337	10

1) 2000.0139.9649-6/0 - Nº ANTIGO: 200402505484 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECADO.: MARIA ALDENIZA DE MIRANDA REQUERENTE.: ANDERSON BRUNO DE MIRANDA SOUSA REQUERIDO.: JOSE BARBOSA DE SOUSA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA , JOSE CARDOSO DA COSTA , ELZA PEREIRA BEZERRA COUTINHO .

2) 2005.0011.2003-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO REQUERIDO.: PABLO DOURADO MAPURUNGA REQUERIDO.: GIORDANO BRUNO DOURADO MAPURUNGA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:15 HORAS.." - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

3) 2009.0007.5588-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: RUBENS ANTONIO TEIXEIRA REQUERIDO.: DORCELINA DE CARVALHO TEIXERA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO .

4) 2009.0008.7069-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA IVONILDE SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SALETE DE OLIVEIRA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

5) 2009.0009.8627-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EUNICE SOARES DE SOUZA REQUERIDO.: DIEGO SOARES DE SOUZA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA .

6) 2009.0013.3904-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CICERA CARDOSO REQUERIDO.: FRANCIMAR CARDOSO MENDONCA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO A SE REALIZAR EM SUA CASA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

7) 2009.0013.9946-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO FELIPE DE SOUSA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

8) 2009.0018.2667-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARCIA CAMPELO DA COSTA RODRIGUES REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA REQUERENTE.: DULCINEIA DA COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: ANTONIA CAMPELO DA COSTA REQUERENTE.: ANA MARIA COSTA E SOUZA . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO A SE REALIZAR EM SUA CASA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA .

9) 2009.0018.7575-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TANIA CELINA RENAU LOPES INTERDITANDO.: ADEMARY RENAU DUARTE LEITE . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:15 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

10) 2009.0020.0329-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA RODRIGUES INTERDITANDO.: MARIA ELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES . " AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO E PERÍCIA DO INTERDITANDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
 RODRIGUES JORGE  
 EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6985	1	CE/11212	2
CE/5513	3	CE/4711	4
CE/5495	5	CE/7415	6
CE/8193	7	CE/14752	8
CE/7999	9	CE/8065	10

1) 2000.0088.8576-2/0 - Nº ANTIGO: 200402583256 - DECLARATORIA AUTOR.: DIONEIA DA SILVA MENDES AUTOR.: LARDNER RIBEIRO GUIMARAES . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO .

2) 2000.0111.8084-7/0 - Nº ANTIGO: 200002520672 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO CAVALCANTE DE MELO . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

3) 2000.0118.3999-7/0 - Nº ANTIGO: 200102594325 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LARISSA SILVA DA COSTA REQUERIDO.: LUCIANO VIEIRA DA COSTA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

4) 2000.0118.6908-0/0 - Nº ANTIGO: 200102623430 - CURATELA REQUERENTE.: GERMANA GLADYS MARQUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO ELDER COELHO DE ALMEIDA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

5) 2000.0121.8363-7/0 - Nº ANTIGO: 200202310205 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EURISTELA ROCHA SANTOS LIMA REQUERIDO.: JOSE VALTER DE SOUSA LIMA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR .

6) 2000.0128.2336-9/0 - Nº ANTIGO: 200302310274 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA PERES FREIRE REQUERIDO.: JOSE FREIRE DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO .

7) 2000.0139.6131-5/0 - Nº ANTIGO: 200402470230 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: CARLOS AURELIO MUNIZ REQUERENTE.: LUCIANA CAMPOS MUNIZ .

"FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO .

8) 2005.0015.7038-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROMULO MCDIVITT MARTINS COSTA EXEQUENTE.: ULLIE KATHLYN RIBEIRO MARTINS . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

9) 2005.0018.4629-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL TABOZA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

10) 2006.0008.3903-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: INGRID DE PAULA ALMEIDA REQUERIDO.: DANIEL BERGH SANTOS SOUZA . "FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTA FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 195/196 DO CPC C/C ARTS. 34, XXII E 37, I DO EA § LEI Nº 8.906/94)." - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
 RODRIGUES JORGE  
 EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15053	1	CE/13600	1
CE/2341	1	CE/17862	1
CE/4945	1	CE/16136	1
CE/5305	1	CE/17148	1
CE/7862	2	CE/14471	3
CE/16445	3	CE/18615	3
CE/17065	3	CE/19016	3
CE/6324	4	CE/10621	4
CE/12480	5	CE/9857	5

1) 2000.0087.1336-8/0 - Nº ANTIGO: 200402559665 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA CRISTINA VERAS RIBEIRO BEDNARSKI REQUERIDO.: MAURO ANTONIO DE MELO BEDNARSKI . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, INFORMAREM SE AINDA PRETENDEM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA.." - INT. DR(S). LINCOLN MATTOS MAGALHAES , SILVANA MENESCAL SARAIVA , ANTONIO ALMEIDA DA SILVA , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , PAULO TELES DA SILVA , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

2) 2000.0125.9729-6/0 - Nº ANTIGO: 200302113908 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 79, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE REQUERIDA, FICANDO ADVERTIDA DE QUE SE NÃO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO.." - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

3) 2005.0027.9532-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANA PAULA DE FREITAS LAVOR . "FICAM

INTIMADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 92/115..” - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MOZART GOMES DE LIMA NETO , MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , CAIO ROMERO RODRIGUES , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

4) 2006.0004.3262-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANA MIDORI SUZUKI REQUERENTE.: CAIO SUZUKI SANTOS REQUERIDO.: FABIANO FREITAS DOS SANTOS . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA MÉMORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DE FLS. 94/97..” - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

5) 2008.0018.3877-2/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIA ELINEUMA GOMES ALVES REQUERENTE.: EDNELDO GOMES ALVES REQUERIDO.: ROSENIR LUIZ FERNANDES REQUERENTE.: LEUDA ALVES MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA EDNEIDE GOMES ALVES . “INTIMEM-SE AS PARTE PARA EXIBIREM MEMORIAIS NA SECRETARIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, SENDO OS 10 PRIMEIROS DIAS PARA OS PROMOVENTES E OUTROS 10 DIAS PARA A PROMOVIDA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8390	1	CE/6574	1
CE/8390	1	CE/6574	1
CE/7513	2	CE/12157	3
CE/2756	3	CE/17663	3
CE/1990	3	CE/8325	4
CE/12476	5	CE/20836	5
CE/11954	5	CE/11783	6
CE/5547	6	CE/6419	7
CE/8420	8	CE/4343	9
CE/8187	10	CE/13141	11
CE/15829	12	CE/21047	12
CE/11228	12	CE/17682	12
CE/8648	13	CE/16137	14
CE/10040	15	CE/6785	16
CE/12752	16	CE/10627	17
CE/11556	18	CE/19354	19
CE/14533	19	CE/13446	20
CE/18274	20	CE/15318	21
CE/15318	21	CE/20977	21
CE/20977	21	CE/5496	22
CE/18311	22	CE/10633	23

1) 2000.0065.3119-0/0 - Nº ANTIGO: 2531976 - TOMBO: 29980 - ALIMENTOS REQUERENTE.: WESLEY QUEIROZ DA SILVA REQUERENTE.: ANDERSON QUEIROZ DA SILVA REQUERENTE.: ANDERSON QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO DA SILVA REQUERENTE.: WESLEY QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO DA SILVA . “VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, FORMULADO POR ANDERSON QUEIROZ DA SILVA E WESLEY QUEIROZ DA SILVA, ASSISTIDOS POR MARIA JOSÉ MENEZES QUEIROZ, PARA LEVANTAMENTO DE QUANTIA REFERENTE AO PERCENTUAL DA PENSÃO ALIMENTÍCIA SOBRE O VALOR DO FGTS DO ALIMENTANTE, FRANCISCO HÉLIO DA SILVA. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ALIMENTOS CONSTA À FL. 14, NA QUAL NÃO SE HÁ CLÁUSULA QUE AUTORIZA A INCIDÊNCIA REQUERIDA SOBRE O VALOR DO FGTS DO ALIMENTANTE. DE FATO, O PEDIDO DOS ALIMENTANDOS NÃO MERECE ACOLHIDA UMA VEZ QUE JÁ ASSENTADO NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA A NATUREZA INDENIZATÓRIA DO FGTS E, PORTANTO, SOMENTE HAVERIA DE SE TER A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL EM COMENTO CASO O ALIMENTANTE ASSIM CONCORDASSE, O QUE NÃO O FEZ (CF. FL. 45/49). A ESSE RESPEITO JÁ DECIDIU REITERADAS VEZES

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMO SE DEPREENDE DO JULGADO ABAIXO: *“O ENTENDIMENTO PRETORIANO É PACÍFICO NO SENTIDO DO CARÁTER INDENIZATÓRIO DO FGTS, SOBRE ELE NÃO INCIDINDO O PERCENTUAL FIXADO SOBRE SALÁRIO A TÍTULO DE ALIMENTOS, SENDO ADMISSÍVEL O BLOQUEIO APENAS NA HIPÓTESE DE PACTUAÇÃO EXPRESSA OU DE CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS (...), PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA VERBA ALIMENTAR. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (RESP 222.809/SP, RELATOR MIN. BARROS MONTEIRO, QUARTA TURMA, DJ 24/05/2004, P.277).” QUANTO AO PEDIDO DO ALIMENTANTE, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO VALOR DE SEU FGTS, INDEFIRO O PEDIDO HAJA VISTA A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA PARA APRECIAÇÃO TAL PEDIDO. INTIMEM-SE. APÓS RETORNEM AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO , FRANCISCO XAVIER DE ABREU , CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO , FRANCISCO XAVIER DE ABREU .*

2) 2000.0122.8884-6/0 - Nº ANTIGO: 200202415520 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GABRIEL GUERRA FERREIRA . “NÃO CABE A ESTE JUÍZO A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE FL. 82, UMA VEZ QUE INCUMBÊNCIA DO ADVOGADO EM RELAÇÃO À SUA CLIENTE. CUMPRA-SE O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 76/79..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO LANDIM .

3) 2000.0138.1826-1/0 - Nº ANTIGO: 200402327128 - DECLARATORIA REU.: MIRABEAU FAÇANHA BEZERRA FILHO REU.: MARIA DE LOURDES DE SOUZA BEZERRA REU.: MARCIO CAMPOS BEZERRA REU.: ESPOLIO DE MIRABEAU FACANHA BEZERRA REU.: KARSSIA SOUZA BEZERRA REU.: MADALENA CAMPOS LANNOY . “AO PROMOVIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APelação DE FLS. 227/240..” - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS , FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

4) 2005.0010.1438-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELINE TIMBO TEIXEIRA REPR. LEGAL.: MARIA MARGARIDA TIMBO RODRIGUES REQUERENTE.: CAIO TIMBO TEIXEIRA . “UMA VEZ QUE OS AUTORES NÃO INFORMARAM O RITO PROCESSUAL, COMO DETERMINADO À FL. 31, INTIMEM-NOS MAIS UMA VEZ, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTarem O CÁLCULO ATUALIZADO DO DÉBITO, INFORMANDO QUAL O RITO PROCESSUAL A SER SEGUIDO, SE O DO ARTIGO 732, DO CPC, OU O DO ARTIGO 733, DO CPC, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

5) 2005.0010.9330-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NILO SINDEAUX MOREIRA FILHO EXEQUENTE.: SANDRA MARA COELHO STUDART (A MESMA SANDRA MARA STUDART SINDEAUX) . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FL.199. EM SEGUIDA, SEM CONCLUSÃO, ABRA-SE VISTA AO M.P..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , ANA URSULA DA COSTA SILVA , ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI .

6) 2005.0011.1870-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JENIFER MARIE BARROS DA SILVA REQUERIDO.: PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA . “PELO PRESENTE ATO FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FOLHAS 100/107..” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

7) 2005.0016.6822-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RUI SILVA NOGUEIRA . “INDEFIRO O PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 148/149, CUJO OBJETO É UMA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, EIS QUE INCOMPATÍVEL COM O PRESENTE PROCEDIMENTO. CASO QUEIRA A AUTORA AJUÍZE A AÇÃO PRÓPRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, PROSSEGUINDO-SE O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS..” - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

8) 2005.0019.4884-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO CESAR DE ARAUJO . “ANTE A INFORMAÇÃO DE FL. 21, INTIME-

**SE O PROMOVENTE PARA ATUALIZAR OS CÁLCULOS DA PRESENTE EXECUÇÃO, APÓS O QUE DEVERÁ SER CITADA A PROMOVIDA..” - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES .**

**9) 2006.0001.8758-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO VITAL DE SOUZA . “ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FLS. 45/47. A SEGUIR, VISTA AO MP..” - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE .**

**10) 2006.0011.9958-7/0 - DECLARATORIA REU.: COSMA CAMELO DE CARVALHO . “O MM. JUIZ DEFERIU O ENCERRAMENTO DA PROVA DA PARTE DEMANDADA E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DESTA PARA ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. FINDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO INDEPENDENTE DE CONCLUSÃO..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO MARTINS .**

**11) 2006.0029.7270-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES . “OUÇA-SE O AUTOR..” - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO .**

**12) 2007.0001.1663-5/0 - DECLARATORIA REU.: MARIA MARREIRA TAVARES . “INTIME-SE A PROMOVIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO PROMOVENTE..” - INT. DR(S). SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO , ANDRÉA SABOIA MEDEIROS , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA .**

**13) 2007.0012.1616-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE BRAGA COSTA .**

**14) 2007.0014.2372-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA GORETI CARDOSO . “INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, A PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS. EM CASO POSITIVO, PROCEDA-SE CONFORME O ART. 282, VII, DO CPC..” - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .**

**15) 2007.0028.1937-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA GECIRA CAVALCANTE DA SILVA . “O MM. JUIZ DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTADA DE CERTIDÃO DE ÓBITO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .**

**16) 2007.0034.1000-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SIMAO HENRIQUE MATIAS DA COSTA REPR. LEGAL.: SIMONE FERREIRA MATIAS . “FEITO SEM CITAÇÃO, MUITO EMBORA TENHA SIDO DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE, PARA O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. PRIMEIRAMENTE, OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO ; DRT, NESTA CIDADE, A FIM DE QUE INFORME O EMPREGADOR DO ALIMENTANTE, HENRIQUE JORGE DA COSTA, CASO ESTE MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO. A SEGUIR, INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SUA ADVOGADA, PARA JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA CONFORME O RITO PROCEDIMENTAL PERSEGUIDO, OU SEJA, O DO ARTIGO 732, OU DO ARTIGO 733, DO CPC, ATENTANDO-SE QUE OS DOIS PROCEDIMENTOS SÃO INVIÁVEIS NUM MESMO FEITO. APÓS A RESPOSTA DO OFÍCIO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES .**

**17) 2008.0003.2980-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JACQUELINE SILVA FREITAS EXEQUENTE.: ALINE DA SILVA FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA MARLEIDE FERREIRA DA SILVA FREITAS . “INTIME-SE O CREDOR PARA EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT.**

DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

**18) 2008.0003.6043-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA EDILMA CAMPOS . “INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, A PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS. EM CASO POSITIVO, PROCEDA-SE CONFORME O ART. 282, VII, DO CPC..” - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA .**

**19) 2008.0016.3866-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EVANILDO ARRUDA BESERRA . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO, COM BASE NO ARTIGO 295, I E PARÁGRAFO ÚNICO, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). FABIO CALLADO CASTELO BRANCO , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .**

**20) 2008.0019.5954-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: JUAN LEVINIG DOS SANTOS FERNANDES REPRESENTADO.: ANA JULIA DOS SANTOS FERNANDES REPR. LEGAL.: SHIRLES NERI DOS SANTOS REPRESENTADO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NETO . “INTIMEM-SE OS EXEQUENTES, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAREM O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .**

**21) 2008.0031.6276-8/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMANOEL JACKSON DE OLIVEIRA REPRESENTADO.: JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMANOEL JACKSON DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CARLA MONARIA SOUSA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CARLA MONARIA SOUSA DE OLIVEIRA . “ÀS FLS. 62/65 O PROMOVIDO REQUER A APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, POR ORA ARBITRADOS NA BASE DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM PROL DO AUTOR. DE FATO, A FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS TEVE POR BASE AS ALEGAÇÕES DO AUTOR, NO TOCANTE AO QUANTUM PERCEBIDO PELO DEMANDADO - R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS) POR MÊS (CF. FL. 04). OCORRE QUE CONSTA NOS AUTOS FARTA COMPROVAÇÃO DE QUE, ATUALMENTE, O PROMOVIDO É EMPREGADO DA EMPRESA WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., AUFERINDO UMA RENDA MENSAL DE R\$ 472,00(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). O BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE, DISPOSTO NO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, NO PRESENTE MOMENTO NÃO ESTÁ EQUILIBRADO ENTRE AS PARTES, SOBRECARREGANDO O PROMOVIDO. OUTROSSIM, COROLÁRIO DA NOSSA CARTA MAGNA, É O PRINCÍPIO DA IGUALDADE, PREVISTO NO ARTIGO 5º, DA CF/88, AFIRMANDO, EM SEU DESDOBRAMENTO NO INCISO I, DA IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ENTRE HOMENS E MULHERES. CONSOANTE TAL PRINCÍPIO ESTÁ O ARTIGO 1.696 DO CÓDIGO CIVIL. ASSIM SENDO, CONFRONTANDO-SE AS ALEGAÇÕES DA AUTORA E DO RÉU, BEM COMO, CONSIDERANDO-SE AS PROVAS COLACIONADAS NESTES AUTOS, E, AINDA, COM BASE NO ARTIGO 5º, I, DA CF/88, ARTIGOS 1.694, §1º E 1.696, DO CÓDIGO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO PROVISÓRIA DOS ALIMENTOS ARBITRADOS PARA O VALOR DE 32 %(TRINTA E DOIS POR CENTO) DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS QUE PERCEBE O PROMOVIDO-ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS OS VALORES RELATIVOS A IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANTIA ESTA QUE SE DEVE SER PAGA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, DA FORMA DE PRAXE. INTIMEM-SE AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS. EM CASO NEGATIVO, OU INÉRCIA, O FEITO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA COSTA , FRANCISCO JOSE GOMES DA COSTA , HERMANO MENEZES DE LIMA , HERMANO MENEZES DE LIMA .**

**22) 2008.0033.0278-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: LARISSA CARDOSO DE PAULA REPR. LEGAL.: THAIS CARDOSO SOARES GOMES REPRESENTADO.: BRUNA CARDOSO DE PAULA . “DEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 27..” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , RENATO**

VILARDO DE MELLO CRUZ .

23) 2009.0009.8637-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: URBANO RIBEIRO DE SENNA FILHO REPR. LEGAL.: CRISTIANE ARAUJO DIAS REQUERENTE.: TARCISIO DIAS RIBEIRO DE SENNA . "CITE-SE E INTIME-SE COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 7º DA LEI DE ALIMENTOS. DEPRENDE-SE DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUÍA A PETIÇÃO INICIAL QUE OS AUTORES CARECEM DE RECURSOS PARA CUSTEAREM AS SUAS NECESSIDADES COM SAÚDE, INSTRUÇÃO E MORADIA. AO INVÉS, INEXISTE PROVA PRÉVIA DA RENDA PERCEBIDA PELO DEMANDADO EM FACE DO QUE HEI POR BEM ARBITRAR OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA POUPANÇA DE TITULARIDADE DA REPRESENTANTE LEGAL DOS ALIMENTANDOS, DEVENDO A MESMA COMUNICAR COM BREVIDADE AO JUÍZO PARA A DEVIDA INTIMAÇÃO. DESIGNO, DESDE LOGO, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14H30MIN. INTIME-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6419	1	CE/4644	1

1) 2005.0016.6822-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA IEDA MARTINS NOGUEIRA REQUERIDO.: RUI SILVA NOGUEIRA . "DEFIRO OS PEDIDOS FORMULADOS À FL. 157. DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 148 E 149, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUDEM (FLS. 150/155), ENTREGANDO-OS À AUTORA. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 156. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE  
MACEDO TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11773	1	CE/8669	1
CE/9781	2	CE/6510	2
CE/9716	2	CE/7156	3
CE/12534	4		

1) 2000.0132.4001-4/0 - Nº ANTIGO: 200302670351 - TOMBO: 7546 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ZILNETE CAMPELO MAIA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE GUARAI BESSA CAMPELO . "CUMPRA-SE NA INTEGRA A DECISÃO DE FLS. 708, AUTOS. QUANTO AO PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E COBRANÇA DE HONORÁRIOS, ESTES DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS TEMPESTIVAMENTE, SENDO INCABÍVEL TAIS COBRANÇAS APÓS A PARTILHA DEVIDAMENTE HOMOLOGADA COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. PODERÃO OS INTERESSADOS COBRAR OS VALORES REQUISITADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 745/751, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA.." - INT. DR(S). JOSE ULISSES CAMPELO , MARIA NEILE VIEIRA SOARES .

2) 2006.0023.2931-0/0 - TOMBO: 9773 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA REIS DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA AUGUSTA REIS DA SILVA . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,

DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU GUIA DE LEVANTAMENTO. EXP. DE MISTER. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORT, 05/08/2009.." - INT. DR(S). LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

3) 2007.0007.1430-3/0 - TOMBO: 10378 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOANA DARC DE AZEVEDO . "SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DAS REQUERENTES, DO VALOR COMPROVADO ÀS FLS. 22, AUTOS. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 05/08/2009.." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

4) 2008.0038.6407-0/0 - TOMBO: 11147 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LIDUINA MARIA DOS SANTOS SARAIVA ESPÓLIO.: VALDEMIRO NUNES SARAIVA. "SENTENÇA: (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DO REQUERENTE, DOS VALORES COMPROVADOS ÀS FLS. 31/33. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 05/08/2009.." - INT. DR(S). EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA .

### 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILo VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: CINCO (05) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5908	1	CE/14240	2
CE/4697	3	CE/3	3
CE/8292	4	CE/3	4
CE/2479	5	CE/9875	6
CE/2790	7	CE/2790	7
CE/9607	7	CE/7810	8
CE/10754	9	CE/6541	10
CE/3061	11	CE/14714	11
CE/9288	12	CE/12660	13
CE/3	14	CE/8116	14
CE/9975	15	CE/9666	15
CE/9666	16	CE/11768	16
CE/3	17	CE/14657	17
CE/10042	18	CE/9686	18
CE/10042	19	CE/2341	20
CE/4945	20	CE/16316	20
CE/14657	21	CE/14240	21
CE/13383	22	CE/10948	22
CE/2865	22	CE/3	23
CE/8638	23	CE/8638	24
CE/4993	25	CE/10042	26
CE/9666	26	CE/9663	27
CE/8767	27	CE/5506	28
CE/8767	29	CE/6332	30
CE/9663	30	CE/6920	30
CE/8767	31	CE/8767	32
CE/9663	33	CE/8638	33
CE/8767	34	CE/8767	35
CE/9663	35	CE/14391	36
CE/13289	36	CE/8767	37
CE/9663	37	CE/8767	38
CE/9663	38	CE/9663	39
CE/3722	39	CE/4622	40
CE/11768	40	CE/2865	41
CE/10948	41	CE/874	42
CE/12660	43	CE/6883	44
CE/14533	45		

1) 2000.0090.5403-1/0 - Nº ANTIGO: 200402605322 - TOMBO:

13486 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO PITOMBEIRA FILHO REQUERENTE.: MARIO MELQUIDES MENDES REQUERENTE.: LUCINDA DANTAS MUNIZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALDENORA CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA AMELIA GONCALVES DE HOLANDA . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO .

2) 2000.0093.0163-2/0 - Nº ANTIGO: 200402639227 - TOMBO: 13584 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA RITA GOMES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DALVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CLAUDETE CORDEIRO ALVES REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTELE JUNIOR .

3) 2000.0101.3890-1/0 - Nº ANTIGO: 199902014070 - TOMBO: 3220 - ORDINARIA REQUERENTE.: LURIGARDO DE SOUSA MATOS JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

4) 2000.0105.8577-0/0 - Nº ANTIGO: 199902461875 - TOMBO: 8185 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

5) 2000.0108.3046-5/0 - Nº ANTIGO: 200002169690 - TOMBO: 4533 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE RENATO CAVALCANTE IMPETRADO.: (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO ING IMPETRANTE.: JOSE JULIO SOUSA MARTINS IMPETRANTE.: IVANILDO SILVA CASTRO IMPETRANTE.: DIOCELIO MOREIRA DAVID . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RAUL ARAÚJO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA .

6) 2000.0111.3918-9/0 - Nº ANTIGO: 200002478927 - TOMBO: 5425 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DEUSIMAR FELIPE DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

7) 2000.0115.2658-1/0 - Nº ANTIGO: 200102280371 - TOMBO: 6517 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SILON JACINTO BARROS IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , LIANE

ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE .

8) 2000.0115.4990-5/0 - Nº ANTIGO: 200102303703 - TOMBO: 6574 - DECLARATORIA AUTOR.: JOANA D'ARC ARAUJO DE SOUSA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RENATO PEREIRA MAGALHÃES, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, RENATA COSTA FARIAS OAB-CE 3728E.."** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

9) 2000.0116.3102-4/0 - Nº ANTIGO: 200102385041 - TOMBO: 6824 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE ARNALDO ROCHA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LIANE A. N ALBUQUERQUE OAB-CE 9607.."** - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

10) 2000.0116.3925-4/0 - Nº ANTIGO: 200102393273 - TOMBO: 6859 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANA KARINA MENEZES BESSA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE OAB-CE 9607.."** - INT. DR(S). MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO .

11) 2000.0118.7140-8/0 - Nº ANTIGO: 200102625760 - TOMBO: 7642 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VTR INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). ANISIA MARIA PONTES GURGEL , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

12) 2000.0121.1910-6/0 - Nº ANTIGO: 200202245594 - TOMBO: 8207 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PERICLES CHAVES JUNIOR IMPETRANTE.: PATRICIA MARIA JACINTO BASTOS IMPETRANTE.: LAERCIO LEITE AMORIM IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE IMPETRANTE.: FRANCISCO CELSO SOARES IMPETRANTE.: JOAO BATISTA DE LIMA IMPETRANTE.: MARTA HELENA POMPEU RODRIGUES . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARCELO MELO MALTA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.."** - INT. DR(S). OTONIEL AJALA DOURADO .

13) 2000.0123.7428-9/0 - Nº ANTIGO: 200202501159 - TOMBO: 8832 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO AGLAIRTON MACHADO SEVERINO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITAR DA PM . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

14) 2000.0124.0166-9/0 - Nº ANTIGO: 200202528588 - TOMBO: 8870 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DO NASCIMENTO BARROSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

15) 2000.0129.9913-0/0 - Nº ANTIGO: 200302462104 - TOMBO: 9979 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA VALMISA SOUZA DE FRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO REQUERENTE.: MARIA REGINA DE FREITAS REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA MAIA ROSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , ERLON MOREIRA PINTO .

16) 2000.0130.5015-0/0 - Nº ANTIGO: 200302506187 - TOMBO: 10105 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: JOSE PATRICIO GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

17) 2000.0130.7512-9/0 - Nº ANTIGO: 200302527834 - TOMBO: 10159 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDISIO MACEDO CRUZ REQUERENTE.: MARCIO EUDES SILVA DE LIMA REQUERENTE.: JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO RONEY CLEY NOGUEIRA SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO GEORGE DO AMARAL DO NASCIMENTO REQUERENTE.: EDSON LEITE SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO MAZULO REQUERENTE.: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

18) 2000.0130.9555-3/0 - Nº ANTIGO: 200302545484 - TOMBO: 10325 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO EVANDRO SILVEIRA BARRETO REQUERENTE.: OSIER NILSON SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO GETULIO PINHEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO ERMANO DA SILVA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

19) 2000.0131.0344-0/0 - Nº ANTIGO: 200302552324 - TOMBO: 10317 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUZIMAR FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO JOSE DE QUEIROZ PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ELISMAR FERNANDES PACHECO REQUERENTE.: FERNANDO CESAR RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE CASTRO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

20) 2000.0131.3253-0/0 - Nº ANTIGO: 200302577521 - TOMBO: 10394 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROQUE PAULO CRISPIM DE MEDEIROS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE MENEZES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL FREIRE DE BARROS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDO RENATO LIOBA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). ANTONIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , LIA ALMINO GONDIM .

21) 2000.0131.5858-0/0 - Nº ANTIGO: 200302599916 - TOMBO: 10540 - ORDINARIA REQUERENTE.: WILLIAM DE AQUINO SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO PACHECO SOUSA REQUERENTE.:

FRANCISCO JOSE DOS ANJOS SOUZA REQUERENTE.: LUIZ AUGUSTO DE ABREU PAIVA REQUERENTE.: JOSE LUCAS EVANGELISTA REQUERENTE.: JOSE GONCALVES DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO NILDON MENDES REQUERENTE.: JOAO MARCOS LINO DA SILVA REQUERENTE.: OTACILIO VIEIRA REQUERENTE.: TELMO FERREIRA DOS SANTOS . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

22) 2000.0132.2344-6/0 - Nº ANTIGO: 200302655980 - TOMBO: 10697 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDEUZA EVANGELISTA VIANA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERENTE.: AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO CALIXTO CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE REQUERENTE.: FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO REQUERENTE.: JEOVA FERNANDES FERREIRA REQUERENTE.: JOSE HELIO DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS REQUERENTE.: TEREZA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MARTA DOS SANTOS . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

23) 2000.0132.3054-0/0 - Nº ANTIGO: 200302662154 - TOMBO: 10715 - ORDINARIA REQUERENTE.: DIANNA VIRGINIA AMARAL CARDOSO REQUERENTE.: CLEONICE LEITE DE SOUSA REQUERENTE.: CICERO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA REQUERENTE.: BIOMAR SIMOES DE LIMA REQUERENTE.: CARMELIA PINTO DE SOUSA COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

24) 2000.0132.3171-6/0 - Nº ANTIGO: 200302663169 - TOMBO: 10721 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILTON ALVES MAIA REQUERENTE.: MARIA ZUILA DE GONZAGA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO BRAGA DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUIZA NOGUEIRA XAVIER . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

25) 2000.0132.4953-4/0 - Nº ANTIGO: 200302678530 - TOMBO: 10543 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IZABEL ROLIM GUANABARA MESQUITA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DERT IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GIVIANE FARIAZ CAMILO OAB-CE 15.029, CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081..” - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

26) 2000.0132.6109-7/0 - Nº ANTIGO: 200302688498 - TOMBO: 10829 - ORDINARIA REQUERENTE.: TARCISIO JACKSON BARROSO REQUERENTE.: ANTONIO TAVARES RIBEIRO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO IRINEU DE CASTRO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE FREITAS REQUERENTE.: JOAO CHAVES DE SOUZA .

**“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ERLON MOREIRA PINTO .

27) 2000.0132.8865-3/0 - Nº ANTIGO: 200302712429 - TOMBO: 10987 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA NUNES DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO ANGELO CARDOSO REQUERENTE.: CRISTIANA CAVALCANTE BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS OCELIO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: CELIA MARIA GORDIANO REQUERENTE.: FRANCISCA IZAIAS FREITAS DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE NILTON DE CASTRO REQUERENTE.: RITA JUSTINO DE SOUSA MIRANDA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SANTIAGO REQUERENTE.: JULIA PIRES SOUTO . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

28) 2000.0133.5310-2/0 - Nº ANTIGO: 200302768084 - TOMBO: 11283 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA EDNEIDA MAIA ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

29) 2000.0133.7815-6/0 - Nº ANTIGO: 200302789839 - TOMBO: 11334 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZULMIRA PASTORA COELHO REQUERENTE.: LUCIA ELIZABETH FERNANDES DO VALE REQUERENTE.: JOSELINA ALMEIDA FARIAS REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CLEIDE MARIA MARTINS VIANA REQUERENTE.: ANA ARAGAO DE ALBUQUERQUE SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS VIANA REQUERENTE.: FERNANDINA DAMASCENO PRADO REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CESARIO . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

30) 2000.0134.1260-5/0 - Nº ANTIGO: 200302819495 - TOMBO: 11417 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA SOCORRO ALVES FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). VITAL BRITO CAVALCANTE , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , RICARDO IBIAPINA LIMA .

31) 2000.0134.4489-2/0 - Nº ANTIGO: 200302847375 - TOMBO: 11568 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARLENE DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: GEORGINA RIOS VERAS REQUERENTE.: IRISMAR LEMOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE MORENO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ADELAIDE GUIMARAES REQUERENTE.: MARIA WEYDES RODRIGUES GOMES REQUERENTE.: MARIA MARTA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ESTELA CARNEIRO ANDRADE REQUERENTE.: MARIA CONSUELO ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUZA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

32) 2000.0134.4512-0/0 - Nº ANTIGO: 200302847600 - TOMBO: 11544 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZEFERINA DE

OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA TARCILA COELHO BRANDAO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE BRITO SILVA REQUERENTE.: JOSE WAGNER CARNEIRO REQUERENTE.: JOSE AURICELIO VITAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO CLOVIS PONTE REQUERENTE.: JOAO DO CARMO NETO REQUERENTE.: JOSE OLAVO PONTE REQUERENTE.: MARIA GORETE PEREIRA PONTES REQUERENTE.: MARIA NAZARE ARAUJO . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

33) 2000.0135.0793-2/0 - Nº ANTIGO: 200402040880 - TOMBO: 11707 - ORDINARIA REQUERENTE.: IVONILCE MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: IVONEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ISAIAS BEZERRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACILDES MENDES NOGUEIRA REQUERENTE.: GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

34) 2000.0135.4652-0/0 - Nº ANTIGO: 200402074122 - TOMBO: 11873 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO IVAN LEITE RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: ANTONIA AURINEIDE DE GOES SAMPAIO REQUERENTE.: EXPEDITA SANTANA GONZAGA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS FELIX REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

35) 2000.0135.5607-0/0 - Nº ANTIGO: 200402082443 - TOMBO: 11908 - ORDINARIA REQUERENTE.: DINA RODRIGUES DE ALMADA REQUERENTE.: CLEONICE MOREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA VIANA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA SATURNINO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: ABIGAIL RODRIGUES FERREIRA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

36) 2000.0135.6236-4/0 - Nº ANTIGO: 200402087860 - TOMBO: 11944 - ORDINARIA REQUERENTE.: YEDA LEANDRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE NILTON DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..”** - INT. DR(S). NADIZAR ALENCAR PEREIRA , ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO .

37) 2000.0135.7845-7/0 - Nº ANTIGO: 200402101790 - TOMBO: 11978 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SONIA MARIA MATOS FERREIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE PORTELA REQUERENTE.: MARIA VILANI FERNANDES COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA OLIMPO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NUBIA VIEIRA MELO . **“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

38) 2000.0135.8875-4/0 - Nº ANTIGO: 200402110722 - TOMBO: 12015 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRACEMA DIOGENES

CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DE FREITAS PAIVA  
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERARDINA ALMEIDA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCA GONDIM MARTINS . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

39) 2000.0136.0705-8/0 - Nº ANTIGO: 200402126459 - TOMBO: 12065 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA MOREIRA SIMOES REQUERENTE.: JOSE MARIA DA C. LIMA SUGETTE REQUERENTE.: JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GILDO MOTA ABREU REQUERENTE.: JOSE LUCIANO SERAFIM . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , HUGO CEZAR MEDINA .

40) 2000.0136.0754-6/0 - Nº ANTIGO: 200402126947 - TOMBO: 12087 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM JOSE PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

41) 2000.0136.0958-1/0 - Nº ANTIGO: 200402128613 - TOMBO: 12100 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA REQUERENTE.: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE NILSON CAVALCANTE ALVES REQUERENTE.: JOSE ALTINO RAQUEL DE ANDRADE REQUERENTE.: JAIME CASSEMIRO DA SILVA REQUERENTE.: IRENE PEREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: GERALDO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA JORGE BARROS REQUERENTE.: ALZIRA RICARDO DA SILVA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

42) 2000.0136.5971-6/0 - Nº ANTIGO: 200402171985 - TOMBO: 12257 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO REQUERENTE.: JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES .

43) 2000.0137.6112-0/0 - Nº ANTIGO: 200402269950 - TOMBO: 12547 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELIVALDO GOMES LIMA IMPETRADO.: ATO ILEGAL E ABUSIVO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

44) 2006.0020.3047-0/0 - TOMBO: 16291 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DA CELULA DE EXECUÇAO TRIBUTARIA,EM MESSEJANA,DA SECRETARIA DA FAZENDA-CE . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. VANESSA TAVARES LOIS OAB/PR 26.245.” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

45) 2006.0024.9920-7/0 - TOMBO: 16502 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ-CEGÁS IMPETRADO.: INTEGRAL-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14741	1	CE/11768	1
CE/8116	2	CE/11581	2
CE/11581	2	CE/8116	2
CE/20015	3	CE/8767	4
CE/7560	5	CE/14259	6
CE/14778	7	CE/11768	8
CE/14741	8	CE/8767	9
CE/8767	10	CE/5512	11
CE/16203	12	CE/16352	13
CE/17038	13	CE/8767	14
CE/8767	15	CE/19143	16
CE/3	16	CE/11318	16
CE/10916	16	CE/10144	16

1) 2000.0087.4510-3/0 - Nº ANTIGO: 200402563921 - TOMBO: 12236 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: CARLOS ROGERIO SOARES VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ELRELI DO NASCIMENTO FERREIRA REQUERENTE.: REGINALDO GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 2000.0089.6405-0/0 - Nº ANTIGO: 200402594002 - TOMBO: 12319 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) -DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO AJUIZADA E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, TODAVIA, O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DEMISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES

CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL , JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

3) 2000.0120.5053-0/0 - N° ANTIGO: 200202176932 - TOMBO: 11117 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FERNANDO PIRES DE CASTRO IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM IMPETRADO.: (ATO) COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM DO CEARA . “DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM SUA TOTALIDADE, NO SENTIDO DE RECONHECER A OMISSÃO APONTADA, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA NA EXORDIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). DANIELLE CAPISTRANO ROLIM MOTA .

4) 2000.0120.7276-2/0 - N° ANTIGO: 200202199223 - TOMBO: 6625 - ORDINARIA REQUERENTE.: SELMA OLIVEIRA LIMA NEVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR SELMA OLIVEIRA LIMA NEVES, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RESSALVADOS AQUELES VALORES VENCIDOS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSTURA DA PRESENTE AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2000.0122.6462-9/0 - N° ANTIGO: 200202391302 - TOMBO: 7171 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VITORIA MELBA DE MORAIS BENEVIDES IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA ETUFOR E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..” - INT. DR(S). FRANCISCO RODGER MORAIS .

6) 2000.0123.1960-1/0 - N° ANTIGO: 200202446417 - TOMBO: 7244 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VALERIA STUDART MENDONCA GOMES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . “VISTOS, ETC. (...) - ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA..” - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

7) 2000.0131.2724-2/0 - N° ANTIGO: 200302572945 - TOMBO: 8871 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA IGNACIO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA

MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN E O PROCURADOR GERAL DA AMC..” - INT. DR(S). PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA .

8) 2000.0133.7610-2/0 - N° ANTIGO: 200302788018 - TOMBO: 10188 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERIO FREIRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE RICARDO GOMES CANUTO . “SENTENÇA - VISTOS ETC. (...) - ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO PROMOVENTE E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 2000.0135.4248-7/0 - N° ANTIGO: 200402070682 - TOMBO: 10707 - ORDINARIA REQUERENTE.: IVONE DA COSTA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR IVONE DA COSTA GOMES, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RESSALVADOS AQUELES VALORES VENCIDOS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSTA DA AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2000.0137.7729-8/0 - N° ANTIGO: 200402286138 - TOMBO: 11512 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA JULIA AZEVEDO BRAGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA JÚLIA AZEVEDO BRAGA, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RESSALVADOS AQUELES VALORES VENCIDOS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSTA DA AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S).

FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2000.0140.4907-5/0 - Nº ANTIGO: 200402558081 - TOMBO: 12224 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALINE BULCAO GUILHERME REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

12) 2007.0023.6274-9/0 - TOMBO: 16589 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRACI MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

13) 2007.0024.4160-6/0 - TOMBO: 16574 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALDONSO PALACIO DE OLIVEIRA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SOBRAL PALACIO PETROLEO LTDA . "SENTENÇA - R.H. CLS. (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, COM O FIM DE DETERMINAR AO IMPETRADO A EXCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EXIGIDO MENSALMENTE NAS FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS VALORES OBJETO DE CONTRATO DE RESERVA DE DEMANDA. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO S.T.J). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES , ADRIANO SILVA HULAND .

14) 2007.0027.4473-0/0 - TOMBO: 16646 - ORDINARIA REQUERENTE.: DALVA MARIA SOARES PONTES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR DALVA MARIA SOARES PONTES, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2008.0012.9115-3/0 - TOMBO: 17079 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HELENA MENDES DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA HELENA MENDES DE SOUZA, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DOS SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA

CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

16) 2008.0037.1258-0/0 - TOMBO: 17710 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ . "R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ, A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ E MARIA INÉS DIAS E OUTROS, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DO EXPERT QUE REPOUSA ÀS FLS. 83 DOS AUTOS. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE , PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PEDRO ALVES DA SILVA NETO , MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO

SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7923	1	CE/4955	1
CE/8767	2	CE/8767	2
CE/3999	2	CE/3999	2
CE/6023	3	CE/8767	3
CE/8767	3	CE/6023	3
CE/9316	4	CE/8767	4
CE/8767	4	CE/9316	4
CE/10346	5	CE/9316	5
CE/9316	5	CE/10346	5
CE/3999	6	CE/8767	6
CE/3999	6	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	7
CE/9316	7	CE/9316	7
CE/8767	8	CE/9316	8
CE/9316	8	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/3999	9
CE/8767	9	CE/3999	9
CE/8767	10	CE/9651	10
CE/8767	10	CE/9651	10
CE/9651	11	CE/8767	11
CE/8767	11	CE/9651	11
CE/8767	12	CE/8767	12
CE/4622	13	CE/6023	14
CE/6023	14	CE/8767	14
CE/8767	14	CE/9651	15
CE/8767	15	CE/9651	15
CE/8767	15	CE/8767	16
CE/3999	16	CE/8767	16
CE/3999	16	CE/9316	17
CE/10346	17	CE/9316	17
CE/10346	17		

1) 2008.0003.2670-0/0 - TOMBO: 16890 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA GIULLIANE ALBUQUERQUE PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JUSSIENE VIEIRA BEZERRA . "OS EMBARGADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAREM SUAS RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 94/99.." - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

2) 2008.0005.1077-3/0 - TOMBO: 17069 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA LUCIA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SAMPAIO . " (...) Isto Posto, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS

CRÉDITOS DATADOS DE 28/09/2002 A 13/02/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA LÚCIA SAMPAIO, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/02/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCÀ EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI .

3) 2008.0008.7209-8/0 - TOMBO: 10241 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CELENE DIAS REQUERENTE.: MARIA CELENE DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) Isto Posto, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 04/12/2002 A 12/03/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA CELENE DIAS, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/03/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCÀ EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0013.6902-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SALOME DE SANTIAGO REQUERENTE.: MARIA SALOME DE SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) Isto Posto, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 18/05/1999 A 24/04/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER,

IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA SALOMÉ DE SANTIAGO, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/04/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCÀ EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

5) 2008.0014.2133-2/0 - TOMBO: 10752 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA TERCILIA DOURADO REQUERENTE.: MARIA TERCILIA DOURADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) Isto Posto, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 13/10/1991 A 29/04/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA TERCÍLIA DOURADO, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/04/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCÀ EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2008.0015.8317-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA . “(...) Isto Posto, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 11/10/2002 A 14/05/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/05/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

7) 2008.0018.4047-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA. “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 20/12/2002 A 02/06/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/06/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

8) 2008.0020.0011-0/0 - TOMBO: 16802 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ZELDA DA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ZELDA DA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 06/12/2002 A 12/06/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM

COMO A RESTITUIR À AUTORA ZELDA DA SILVA VIEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/06/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

9) 2008.0020.0012-8/0 - TOMBO: 16804 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FERNANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FERNANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 14/09/2002 A 10/06/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA FERNANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/06/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.

10) 2008.0020.0025-0/0 - TOMBO: 03284 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA CORREIA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA CORREIA LIMA. “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 30/11/1992 A 12/06/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA AUGUSTA CORREIA LIMA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/

06/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MATTEUS VIANA NETO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MATTEUS VIANA NETO

11) 2008.0020.7475-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CONRADO MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO CONRADO MAIA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 16/04/2002 A 19/06/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DO AUTOR, BEM COMO A RESTITUIR AO AUTOR ANTÔNIO CONRADO MAIA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/06/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MATTEUS VIANA NETO .

12) 2008.0021.7185-2/0 - TOMBO: 3350 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA MARIA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA LUCIA MARIA CRUZ, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/09/2003 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES

951233/SP E PRECEDENTES). ATENDENDO O GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÔE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 ( MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA

13) 2008.0025.9477-0/0 - TOMBO: 3488 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA JOYCE GUERREIRO JORGE MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “AOS EMBARGADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 64/69.” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

14) 2008.0026.7896-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARIETA DE OLIVEIRA MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARIETA DE OLIVEIRA MOTA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 25/07/1992 A 07/08/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA MARIETA DE OLIVEIRA MOTA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/08/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2008.0027.4826-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ROSALINA CARVALHO QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ROSALINA CARVALHO QUEIROZ . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 06/05/2003 A 12/08/2003, E , POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA ROSALINA CARVALHO QUEIROZ, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/08/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRÉG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, MATTEUS VIANA NETO, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

16) 2008.0028.4022-3/0 - TOMBO: 17528 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO ILZENE MUNIZ REQUERENTE.: FRANCISCO ILZENE MUNIZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA FRANCISCA ILZENE MUNIZ, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/02/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRÉG NO RES 951233/SP E PRECEDENTES). ATENDENDO O GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RéU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 ( MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI .

17) 2008.0034.9051-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MERY TARCIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MERY TARCIA DE OLIVEIRA . "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PREScriÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 05/05/2003 A 22/10/2003, E, POR CONSEQUENTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MERY TARCIA DE OLIVEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/10/2003 (QUIQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRÉG NO RES

951233/SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE NUNES RODRIGUES, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE NUNES RODRIGUES.

**9º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E  
SILVA  
EXPEDIENTE Nº 380/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0012.3895-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANTONIA EVILASIA PEIXOTO SILVA . " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) CABÍVEL O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FEITO, POR ABRANGER APENAS MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO"." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**9º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E  
SILVA  
EXPEDIENTE Nº 381/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/3	1	CE/10046	1

1) 2000.0110.7900-3/0 - Nº ANTIGO: 200002418711 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VI, DO ALUDIDO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, DÉ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO - PROCEDENDO-SE AS DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO E ARQUIVEM-SE OS PRESENTE AUTOS. CUSTAS JÁ PAGAS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO"." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA - OAB/CE 6883, JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

**9º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E  
SILVA  
EXPEDIENTE Nº 382/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
SP/118685	1	SP/210834	1

CE/3

1

1) 2008.0034.6724-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 REQUERENTE.: FEBRABAN - FEDERACAO BRASILEIRA DAS  
 ASSOCIACOES DE BANCOS REQUERENTE.: ACREFI - ASSOC.  
 NAC. DAS INSTITUICOES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E  
 INVE REQUERENTE.: ABEL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS  
 EMPRESAS DE LEASING REQUERIDO.: DEPARTAMENTO  
 ESTADUAL DE TRANSITO . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS  
 PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA.  
 JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) INTIME-  
 SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A  
 CONTESTAÇÃO APRESENTADA. DECORRIDO O PRAZO, COM  
 OU SEM MANIFESTAÇÃO, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS  
 PARTES PARA DIZEREM SE HÁ PROVAS POR SEREM  
 PRODUZIDAS, ESPECIFICANDO-AS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29  
 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE  
 DIREITO.” - INT. DR(S). EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA  
 ALVIM , SERGIO NASSIF NAJEM , PROCURADOR CHEFE DO  
 DETRAN - IGOR VASCONCELOS PONTE - OAB/CE 17007.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
 FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E  
 SILVA

EXPEDIENTE Nº 383/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17363	1	CE/7013	1
CE/2556	1	CE/3	1
CE/3274	1		

1) 2008.0012.9134-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO  
 REQUERENTE.: ANTONIO DEMETRIO ARAGAO E MELO  
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE AÇÃO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC), DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). EUGÉNIO DE CASTRO VIEIRA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , WASHINGTON FERREIRA ROCHA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, INOCENCIO RODRIGUES UCHOA .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE  
 FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS  
 SILVA

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14133	1	CE/4328	1
CE/13975	2	CE/13894	2
CE/15248	3	CE/16081	3
CE/4116	4	MP	5

1) 2006.0018.5155-1/0 - RESGATE REQUERENTE.: JOSE AIRTON SARAIVA REQUERIDO.: HERDEIROS DE CANDIDO SILVEIRA E NOEMI MONTE QUIXADA . “ DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A PERÍCIA TÉCNICA DE FLS. 109/139. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , HEBER QUINDEIRE JUNIOR .

2) 2007.0024.8532-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

REQUERENTE.: VANLEY DEMETRIO MELLO . “DESPACHO: INTIMEM-SE A PARTE AUTORA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO DE FLS. 122/125. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

3) 2008.0017.6380-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE  
 REQUERENTE.: JOAO BOSCO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA VALERIA MENEZES DE SOUSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO, EM SEUS TERMOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE FORTALEZA PARA QUE SE FAÇA O CANCELAMENTO DA EXPRESSÃO “FOREIRO A FAMÍLIA BRAGA TORRES” CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 17.784, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA, DESTA CAPITAL, FAZENDO CONSTAR SER O IMÓVEL DE DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL) DOS REQUERENTES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

4) 2009.0000.0676-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JULIA MARIA DE QUEIROZ . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E CASAMENTO DE JÚLIA MARIA DE QUEIROZ, A DATA DE SEU NASCIMENTO COMO SENDO 18 DE MAIO DE 1960. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

5) 2009.0017.3493-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO CLODOALDO MESQUITA MAGALHÃES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE ANTONIO CLODOALDO MESQUITA MAGALHÃES, NO QUE PERTINE AO NOME DE SUA GENITORA E AVÓ MATERNA, DEVENDO CONSTAR, OLÍMPIA MESQUITA MAGALHÃES E GERARDA BARBOSA MESQUITA. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE  
 OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2009.0018.6856-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOEL DO NASCIMENTO ISIDORIO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2009, ÀS 13H00MIN.." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/9194	1

1) 2007.0027.3524-3/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: ERIVALDO PEREIRA MOREIRA REU.: ERIVALDO PEREIRA MOREIRA REU.: ERIVALDO PEREIRA MOREIRA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA FINS DO ART 402 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JACQUELINE DA SILVA FIUZA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1		

1) 2007.0024.8444-5/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOSE CARTAXO SOARES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA ÀS FLS 70 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7851	1		

1) 2009.0002.2702-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE ADRIANO AGUIAR SILVEIRA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1		

1) 2008.0026.3397-0/0 - ART. 214 DO CPB C/C ART.224 REU.: FRANCISCO EDSON CAETANO DE ARAUJO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 165, de 07 de agosto de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.01568-3 - ACAO PENAL  
REU.: ALDENI GOMES FREITAS

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). HELDER RAIMUNDO DA SILVA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 167, de 07 de agosto de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.09342-9 - ACAO PENAL  
REU.: RAFAEL VIEIRA DA GUIA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA - OAB/CE 8896

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 166, de 07 de agosto de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
CE009647	001
DP000000	001

001 2003.01.25582-2 - ACAO PENAL  
REU.: YPSON DE ARAUJO

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA OFERTAREM AS RAZOES DO APELO, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES E FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES (OAB/CE 12.976)

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 167, de 07 de agosto de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE  
OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.13568-0 - ACAO PENAL  
REU.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA AS FLS 181/183 DOS AUTOS..

INTIMADOS.: Dr(s). REGINA COELI VIANA DA SILVA (OBA/CE 15.186) E RONCALI DE FREITAS PAIVA (OAB/CE 12.110)

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA  
 EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/13312 1

1) 2007.0022.0559-7/0 - LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO REU.:AMILTON MOREIRA DA SILVA .  
 "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.09.09 ÀS 17:00 HS".." - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

#### DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 162, de 07 de agosto de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2003.01.23146-0 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO ADILIO RODRIGUES MESQUITA E MAXWELL LEANDRO DA SILVA  
 Sentenca.: FICA INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2009 AS 15:00 HS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). EXPEDITO AFONSO JUNIOR E ULISSES TABOSA

RICARDO DE L CORREIA  
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL  
 EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3348 1 CE/18346 1  
 CE/7622 2 CE/17899 3  
 CE/6371 3

1) 2007.0026.5005-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: JOSE LUCIANO CARVALHO DE SOUSA FILHO REU.: WELLINGTON DA COSTA MACHADO .  
 "INTIMEM-SE OS PATRONOS DO RéU, PARA OS FINS DO ART. 403, § 3º, DO CPP. DECRETO A REVELIA DO ACUSADO, NOS TERMOS DO ART. 367, DO CPP. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE NUNES SETUBAL , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

2) 2009.0006.9312-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: WELLINGTON ALEXANDRE DOS SANTOS .  
 "INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO, PARA APRESENTAR SUA DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

3) 2009.0017.0075-2/0 - PETIÇÃO QUERELADO.: FILIPE SILVEIRA AGUIAR QUERELANTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA .  
 "FICA DESIGNADO O DIA 03/09/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL FRUSTRADO (AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO).." - INT. DR(S). FILIPE SILVEIRA AGUIAR , FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA .

### 12.3 - VARAS DO JÚRI

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/18109 1

1) 2008.0032.2755-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ELIOMAR GIRAO SARAIVA .  
 "FICA DE LOGO INTIMADO ADVOGADO PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES DE RECURSO NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

### 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

#### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

##### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 07 (sete) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

##### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2561-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Litisconcorrente passivo : FRANCISCO PAULINO ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 18954 - CE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA  
 Impetrante : ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DO EUSEBIO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

##### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0016.0859-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ERASMO BEZERRA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 17892 - CE ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA  
 Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0024.7321-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : AMADEUS ALVES DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.9939-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ANTONIO SOARES ALVES  
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO  
 Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.9948-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.5481-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO SILVIO VIEIRA AGUIAR

Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.4788-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO BONFIM DA SILVA

Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.6504-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.6512-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ORLANDO MARQUES ARAUJO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

##### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0006.8460-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : MANOEL NETO DA GUIA

Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

Apelado : ANA CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Apelado : MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0004.9644-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE RODRIGUES SOBRINHO

DEFENSOR PÚBLICO - BETANIA ALVES

Recorrido : OCIMAR DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0016.0860-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DENISE RESENDE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0016.0862-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA INES DE ALMEIDA LOPES

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0021.0892-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : OSMAR DE ALMEIDA ALVES FILHO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0005.4245-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Recorrente : RENATO DOS SANTOS DINIZ

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.4645-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Recorrente : LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7237-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO RONILTON DOS SANTOS BRITO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.9426-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS

Recorrente : LEIDIANA MOURA BARROS

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.9427-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -

## CIRCULAÇÃO EM 12/08/2009 ÀS 15:00 h

## TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS  
 Recorrente : ROCIVALDO LEMOS  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0013.9429-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS  
 Recorrente : MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0014.5022-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS  
 Recorrente : ISABEL CRISTINA EVA COSTA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0014.9089-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO GOMES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.  
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
 Rep. Jurídico : 20298 - CE VIVIANE MENESSES SIQUEIRA  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0015.2528-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
 Recorrente : THIAGO ALVES MORAES  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0015.8850-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
 Recorrente : RAFAEL MOURAO SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0018.4789-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ALBERTO WAGNER GOMES RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE  
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 25

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

## 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009

- 2007.0022.7833-0/1 - RECURSO INOMINADO  
 • Recorrente : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SAO PAULO  
 • Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 • Recorrido : SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA  
 • Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA  
 • Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao recurso inominado interposto por Associação Comercial de São Paulo, modificando a decisão monocrática nos termos do voto da Relatora.

Ementa : INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DO APELADO EM CADASTRO DE INADIMPLEMENTES. LEGITIMIDADE PASSIVA. DANOS MORAIS. FIXAÇÃO EQUÂNIME DO MONTANTE INDENIZATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RECONHECIDA A LEGITIMIDADE, MAS NEGADA A RESPONSABILIDADE. SENTENÇA REFORMADA.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 326 - Ano: 2009

- 2008.0004.2146-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
 • Agravante : MARCELO ERVEDOSA DE FRANÇA JUNIOR  
 • Agravante : DANIELA LOPES GARZON  
 • Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO  
 • Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES  
 • Rep. Jurídico : 14192 - CE JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 • Agravado : ALEXANDRE ALMEIDA GONCZAROWASKA  
 • Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
 • Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA  
 • Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA  
 • Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO  
 • Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: DESPACHO DO PRESIDENTE:

Irresignado com decisão denegatória de de seguimento de recurso extraordinário proferida nos autos do processo de nº 2008.0004.2146-0/1, ingressaram os agravantes com o presente recurso, onde alega violação a dispositivo constitucional.

Intimado o agravado para apresentar as contra-razões, este o fez às fls. 309/320 dos autos.

Insto posto, aplicando o artigo 544, caput do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação dessa Instância Superior.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz de Direito - Presidente

\*\*\*

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 327 - Ano: 2009

- 2009.0000.6641-3/0 - RECURSO INOMINADO

- Recorrente : TIM NORDESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 20978 - CE MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS
- Recorrido : GISELLE COUTINHO ARRUDA
- DEFENSOR PÚBLICO - VALERIA MORAIS LOPES E SILVA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

**Despacho: FINAL DO DESPACHO DO JUIZ RELATOR:**

Nego seguimento, pois, do recurso, ante a não observância de um de seus pressupostos de admissibilidade, no caso a tempestividade.

Deixo de condenar a recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária em face de ter sido beneficiada com a gatuidade judiciária.

Publique-se e intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz Relator

**SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS  
EDITAL N.º 006/2009**

A EXMA. SRA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, JUÍZA PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que *fica convocada uma Sessão Extraordinária do órgão para o dia 18 (dezoito) do mês de agosto do corrente ano*, às 09:00 horas, na sede das Turmas Recursais, ou seja, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA, na 1ª sala das Sessões de Julgamento, situado à Av. Santos Dumont nº 1.400 - Fortaleza / Ce, para julgamento dos processos em pauta e extra-pauta e para tratar de assuntos gerais de interesse da Segunda Turma Recursal do JECC.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, aos 03 de agosto de 2009.

**Exma. Sra. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
JUÍZA PRESIDENTE -**

**CONFORME: SECRETÁRIA**

**15 - COMARCA DE FORTALEZA**

**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES**

**VARAS CÍVEIS**

**JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL**

**PROCESSO N.º 2009.0019.4940-8 (12.376)**

**AÇÃO: USUCAPIÃO.**

**AUTOR: AGEANA XIMENES PEREIRA E OUTRA.**

A Dr.ª. Maria de Fátima Pereira Jayne, MM Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 20ª Vara Cível, uma ação de **USUCAPIÃO** que AGEANA XIMENES PEREIRA, brasileira, separado judicialmente, e ANA MARIA XIMENES

PEREIRA, brasileira, viúva, pensionista, residentes na Rua Barão de Vasconcelos, 487, Rodolfo Teófilo, Cep: 60.430-420 , pretendendo que lhe sejam declarado o domínio do imóvel adiante transcrita: uma casa residencial, de dois pavimentos com área edificada de 157,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao norte com a lateral da casa de nº 481, da rua Barão de Vasconcelos, de propriedade de Sônia Ximenes Pontes, ao sul, com a lateral do prédio nº 2782, da Av. José Bastos, de propriedade de Edmar Barros, ao Leste, com a Av. José Bastos, a Oeste com a Rua Barão de Vasconcelos. Por meio deste Edital, fica providenciada a CITAÇÃO dos réus e eventuais interessados em local incerto e não sabido para, querendo, apresentar contestação em 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. PUBLIQUE-SE. Eu, \_\_\_\_\_, ANA KARINA, estagiária, matrícula 6947, o redigi. E eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria desta 20ª Vara Cível, o subscrevo em 07 de agosto de 2009.

**Maria de Fátima Pereira Jayne  
Juíza de Direito**

\*\*\*  
**25ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias**

Processo: n.º 2008.0040.2468-7

Ação: Usucapião

Autor(a)(es): Manoel Dogival Constantino da Silva

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Manoel Dogival Constantino da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, objetivando que lhes sejam declarado o domínio sobre o seguinte imóvel usucapiendo: Um prédio de uso comercial, situado nesta capital, no bairro de Messejana, com frente principal para a rua José Hipólito nº 150, fazendo esquina com a rua Padre Pedro de Alencar, pelo lado esquerdo, com área edificada de 83,00m<sup>2</sup>, encravado no respectivo terreno de forma irregular, o qual mede: 9,25m na largura de frente; 9,50m na largura de fundo, por 8,85m nas laterais (esquerda e direita), perfazendo uma área total de 83,00m<sup>2</sup>, de propriedade, atualmente, do Sr. Manoel Dogival Constantino da Silva. O imóvel, acima descrito, possui as seguintes confrontações: ao norte (frente), com a rua José Hipólito; ao sul (fundos), com o prédio nº 154, da rua José Hipólito, propriedade de João Pereira Filho; ao leste (lado direito), com o prédio nº 154, da rua José Hipólito, propriedade de João Pereira Filho, e ao oeste (lado esquerdo), com a rua Padre Pedro de Alencar.. Referido imóvel não se encontra registrado em nenhum Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, e ainda para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a)s autor(a)(es) na inicial. Fortaleza, 17 de Junho de 2009. Eu, Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat. 004928, o digitei. Eu, Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, mat. 005460, o subscrevi.

**Lira Ramos de Oliveira  
Juíza de Direito**

**VARAS DE FAMÍLIA**

**Secretaria da 1ª. Vara de Família  
Proc. n.º 2006.0015.3680-0  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0015.3680-0, por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, já qualificado nos autos declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na foma do artigo 3º, II do Código Civil de 2002, nomeando definitivamente como sua curadora, sua mulher Ivanice Falcão da Silva, confirmando a antecipação da tutela, que deverá prestar o compromisso legal em livro próprio no prazo de 05(cinco) dias, o que o faço por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, oficie-se a TRE, conforme artigo 15, inciso II, da Constituição Federal de 1988.P.R.I. Notifique-se o M.P. . Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. P.R.I. Custas da lei. Em 12 de junho de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por trêses(03) vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA**  
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família  
Proc. nº 2007.0032.1723-8

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0032.1723-8, por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA** com declaração de que, apesar de contar com 48 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrenia hebefrênica e epilepsia focal , tudo conforme o laudo médico de fls.49. Nomeio curador(a) do(a) interditado(a), seu sobrinho, **ANTÔNIO LEANDRO DE SOUZA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias.** P.R.I. Custas da lei. Em 08/06/2009. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por trêses(03) vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA**  
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família  
Proc. nº 2008.0005.1738-7  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1738-7, por este juízo foi decretada a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA**. O referido processo foi julgado em 01/04/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA** , com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de autismo infantil, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora do interdito **MARIA DE DEUS LIMA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interditando, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 3(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias.** Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial P.R.I.. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88 Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita Em 01 de abril de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por trêses(03) vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA**  
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
PROCESSO 2005.0012.2255-6  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE(FAM) movida por JOSÉ ERMANO JUNIOR onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intimese o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento JOSE ERMANO JUNIOR o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
PROCESSO 2000.0125.0798-0  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

**JUSTIÇA GRATUITA**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA (FAM) movida por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2005.0009.9077-0**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO INTERDIÇÃO (FAM) movida por FRANCIMAR ALVES GOMESonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCIMAR ALVES GOMES o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2000.01398684-9**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM) movida por TEREZA NEUMA CARNEIRO DE ARAUJO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento TEREZA NEUMA CARNEIRO DE ARAUJO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2006.00109479-3**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM) movida por MOISES LOPES DA CRUZ JUNIORonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MOISES LOPES DA CRUZ JUNIOR o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2006.00022974-1**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM) movida por FRANCISCA EDILEUSA ALVES DE SOUZAonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCISCA EDILEUSA ALVES DE SOUZA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2008.00313155-2**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA**  
**E OITO HORAS.**

## JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DIVORCIO CONSENSUAL (FAM) movida por FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA E MARIA SOLANGE CABRAL SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrita,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA E MARIA SOLANGE CABRAL SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**JUIZA DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO 2008.0016.8729-4  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA  
E OITO HORAS.**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7º Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA WALNEY MENDES PEREIRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA WALNEY MENDES PEREIRA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria , Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE  
JUIZA DE DIREITO

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 2000.0124.0513-3.  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide (CID - 10: F 20.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/02/2009 e transitado em julgado em 06/05/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 27/02/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
Juíza de Direito (Respondendo).  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

**JUSTIÇA GRATUITA  
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 2000.0128.3598-7.  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade

de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Retardo Mental Profundo - (CID – 10 = F 73.1). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 11/12/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 11/12/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. " Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
Juíza de Direito (Respondendo).  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

**JUSTIÇA GRATUITA  
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 2000.0133.1466-2.  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, portador(a) de doença atual diagnosticada como Status sequelar motor e cognitivo de Acidente Vascular cerebral, afasia e demência vascular de início agudo (CID - 10: I 10 + I 69.4 / G 83.9 + F 01.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/05/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) "Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 28/05/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. " Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
Juíza de Direito (Respondendo).  
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO nº.: 2007.0001.8069-4.**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Demência não especificada (CID - 10: F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/04/2009 e transitado em julgado em 12/06/2009, pelo(a) Dr(a). Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *Face ao exposto, julgo por sentença o pedido, reconhecendo a legitimidade do promovente diante do que o art. 1768, inciso II do Código Civil, para decretar a interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, eis que provada a sua incapacidade absoluta de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e comercial e por ser portador de doença mental, tudo conforme as provas dos autos. Atenta às normas do art. 1772 do Código Civil e ao parágrafo único do art. 1183 do CPC, nomeio o curador do interditado a sua filha, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, com a curatela total do caso, que valerá por ele em todos os atos da vida civil, exercendo seu múnus público pessoalmente e o qual deverá prestar compromisso no prazo legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e ao art. 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publiquem-se no órgão oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, devendo constar do edital os nomes do interditado e do curador, a causa e os limites da curatela.* P.R.I. Fortaleza, 27/04/2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Auxiliar.” Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

**ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES**  
**Juíza de Direito (Respondendo).**  
**DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO nº.: 2007.0006.4069-5.**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA DE MELO LOUREIRO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Doença de Alzheimer (CID - 10: F 00.9 / G 30.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 20/03/2009 e transitado em julgado em 08/05/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de ANA DE MELO LOUREIRO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação*

*e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 20 de março de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.*

**ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES**  
**Juíza de Direito (Respondendo).**  
**DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO nº.: 2007.0015.6043-1.**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)**

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ERIDAN GOMES DA SILVA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide e Cegueira Bilateral (CID: F 20.0 + H.54.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIANE GOMES DA SILVA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/02/2009 e transitado em julgado em 17/04/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *Ante o exposto, destacando que o pedido de interdição se ajusta dentre os Procedimentos de Jurisdição voluntária, onde o Magistrado não está obrigado a observar o critério da legalidade estrita (CPC, art. 1109 e acordão in Boletim AASP nº 1988, de 29.01 a 4.2.1997, pág. 37, Rel. Des. Júlio Vidal), com respaldo na Legislação pertinente, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, DECLARO o interditando ERIDAN GOMES DA SILVA absolutamente incapaz, de pessoalmente, exercer os atos da vida civil (art. 5º, II, CCB), DECRETO A SUA INTERDIÇÃO e, na forma do art. 454, parágrafo 3º do CCB, NOMEIO-LHE CURADORA sua irmã ora requerente, a Sra. ELIANE GOMES DA SILVA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado (se existentes), sem Judicial autorização. Os valores eventualmente recebidos de entidade Previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o quanto disposto no art. 919, do CPC e suas respectivas sanções. Em obediência ao disposto nos arts. 1184 – CPC, 12, III – CCB, 29, V e 92 – LPR, inscreva-se a presente Sentença no Registro Civil e proceda-se à sua devida publicação devendo, dos editais, constar os nomes do Interditado e da Curadora, a causa da Interdição e os limites da Curatela. Tendo em vista o estado de pobreza do Interditado, fica a Curadora dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Intime-se a Curadora para o devido Compromisso. Sem custas, por afigurarem-se aplicáveis, in casu, os auspícios da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. P.R.I.C. Fortaleza, 28/02/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo.” Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.*

**ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES**  
**Juíza de Direito (Respondendo).**  
**DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009**

**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA**  
**Processo nº 2007.0034.6057-4**  
**EDITAL DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/**  
**PEDIDO DE TUTELA**

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a perda do poder familiar de FRANCISCO ANTÔNIO MEDEIRO DA SILVA,

brasileiro, viúvo, profissão desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido, em relação aos filhos CRISTIANO WENDEL FRANÇA DA SILVA e BRUNA DARELY FRANÇA DA SILVA. Foi nomeada TUTORA dos menores a Sra. ELMA MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Santos Dias, nº 67, Jangurussu, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 25/06/2009, pelo Juiz de Direito, Dr. Clécio Aguiar de Magalhães. O presente edital deverá ser publicado 1 (uma) vez, no Diário da Justiça. Fortaleza, 07 de agosto de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, matr. 004577, o digitai. E eu, \_\_\_\_\_ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

**Clécio Aguiar de Magalhães**  
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

## VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS,  
CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.

Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO N° 2007.0014.5205-1/0 (tombo nº 3266)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 10.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2007.0014.5205-1/0 (tombo nº 3266), a qual decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ GENIVAL BARBOSA, filho de Sebastião Lima Barbosa e Maria Nair Oliveira Barbosa, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado JOSÉ GENIVAL BARBOSA, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitai e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto  
Juiz de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL  
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO N° 85/00448 (Tombo nº 2466)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 85/00448(Tombo nº 2466), a qual decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ VASCONCELOS SILVA DE SOUZA, filho de José Medeiros de Souza e Terezinha Silva de Souza, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado JOSÉ VASCONCELOS SILVA DE SOUZA pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza,

aos 13(treze) dias do mês de julho de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitai, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto  
Juiz de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS,  
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO N° 1998/1534 (tombo nº 15501)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1998/1534 (tombo nº 15501), a qual decretou a extinção da punibilidade de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, filho de Maria Adriano dos Santos, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitai e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto  
Juiz de Direito

## VARAS DO TRÂNSITO

VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRANSITO  
JUIZA – RESP: DRA. ANDRÉA M.B.DELFINO  
DIRETORA – RESP: MARTA JUSTA SALES  
Fortaleza, 07 de agosto de 2009  
EDITAL nº 037/2009

PROCESSO N° 2001.16685-0  
ACUSADO: FRANCISCO RUBENS RODRIGUES VIANA  
Fica(m) intimado(s) o(s) DR(S). THIAGO LINS COELHO  
FONTELES, OAB/CE 18130, para apresentar seus memoriais  
de defesa, no prazo legal.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO  
Juíza de Direito - respondendo

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS  
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo Criminal de no**

98.0090 (SPPG 0000.162.00286-6), que a Justiça Pública move contra **EVANIO LIBERATO BARROSO**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, nascido aos 02/07/1968, natural de Redenção-Ce, filho de Antonio Liberato Barroso e de Maria Cleide Barroso, por delito previsto nas penas do art. 121, § 2º, inciso III e IV do C.P.B, encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **Intimado** do inteiro teor da parte final da sentença proferida nos autos acima epigrafado, que a seguir transcreve-se: “(...) ex positis, com fulcro no Art. 408 do Código de Processo Penal e por tudo o mais que dos autos consta, Julgo por Sentença, declarando, consequentemente, a pronuncia o acusado **EVANIO LIBERATO BARROSO**, já qualificado acima, nas penas do Art. 121, parágrafo 2º, inciso III e IV, do Código Penal Brasileiro, para em consequência, submete-lo, oportunamente, a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. Em, respeito ao princípio constitucional da inocência, deixo de determinar o lançamento de seu nome, no livro de rol de culpados. Após transito em julgado, desta decisão, cumpra-se o disposto no Art. 416 do C.P.P, abrindo-se vistas a ilustre representante do Ministério Público, para oferecer no prazo legal, o libelo acusatório”. **P.R.I.** Acarapec-Ce, 26 de agosto de 2004. (a) Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MM.ª Juíza de Direito, respondendo. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarapec, Estado do Ceará, aos desesseis (16) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitai, e Eu, **FLÁVIO FARIAS LIMA**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
Juiz de Direito , respondendo

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarapec, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo nº 98.0042 (SPPG 0000.162.00337-4)**, promovida pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE**, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, casado, natural de Aracoiaba-Ce, filho de José Raimundo de Lima Filho e de Maria Vieira da Silva, em **lugar incerto e não sabido**, **estando em lugar incerto e não sabido**. E como não foi possível intimá-los pessoalmente, **INTIMO-O**, através deste, do inteiro teor da parte final da Sentença proferida nos autos da sobredita Ação, que a seguir transcreve-se: “(...). Ante o exposto, extinguo a punibilidade do réu José Francisco de Lima, qualificado, o que faço com apoio nos Art.s 107, IV; 109, I, 117, II, do C.P.P e Art. 61 do C.P.P. P.R.I. Recolha-se mandados de prisão expedidos. Transitado em Julgado, baixe-se e arquive-se, Acarapec-Ce, 28 de abril de 2009. (a) **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – JUÍZ DE DIREITO**, respondendo”. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarapec, Estado do Ceará, aos desesseis (16) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitai e Eu, **FLÁVIO FARIAS LIMA**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
Juiz de Direito, respondendo

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarapec, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo nº 98.0029 (SPPG 0000.162.00333-1)**, promovida pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE**, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **RAIMUNDO SOARES DE MORAES, vulgo “Pavão”**, brasileiro, solteiro, operário, natural de Palmácia-Ce, filho de Sebastião Soares de Melo e de Maria Floriano de Moraes, em **lugar incerto e não sabido**, **estando**

**em lugar incerto e não sabido**. E como não foi possível intimá-los pessoalmente, **INTIMO-O**, através deste, do inteiro teor da parte final da Sentença proferida nos autos da sobredita Ação, que a seguir transcreve-se: “(...). Ante o exposto, decreto a prescrição da pretensão punitiva do Estado e extinguir a punibilidade do réu Raimundo Soares de Moraes, qualificado, o que faço com apoio nos Art.s 107, IV; 109, I, 117, II, do C.P.P e Art. 61 do C.P.P. P.R.I. Recolha-se mandados de prisão expedidos. Transitado em Julgado, baixe-se e arquive-se, Acarapec-Ce, 28 de abril de 2009. (a) **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – JUÍZ DE DIREITO**, respondendo”. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarapec, Estado do Ceará, aos desesseis (16) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitai e Eu, **FLÁVIO FARIAS LIMA**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
Juiz de Direito, respondendo

#### COMARCA DE ALTO SANTO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N°. 2008.0009.5404-3

NOME CLASSE. - DESAPROPRIAÇÃO

AUTOR: ESTADO DO CEARÁ

RÉUS: JOSÉ AFONSO CABO LOBO E OUTROS

PRAZO 20 (vinte) dias

**FINALIDADE:** INTIMAR TERCEIROS interessados, que se encontrem em **lugar incerto e não sabido**, da desapropriação do imóvel situado no(a) Fazenda Drogudca, para, querendo, impugnarem, no prazo de 10 (dez) dias, a titularidade da área desapropriada ou requererem o que de direito, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 26.06.41. O referido imóvel situa-se no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, na localidade denominada Riacho da Serra, tendo o(a) expropriante oferecido o valor de R\$ 57.159,40 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pela terra nua e R\$ 91.365,42 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para indenização das benfeitorias, que somados perfazem o valor indenizatório total do imóvel em R\$ 148.524,82 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), cuja área registrada é de 655,7ha ( seiscentos e cinquenta e cinco e sete hectares), limitando-se ao **Norte**, com Audálio José Silva e Francisco José de Figueiredo Correia; ao **Sul**, Jaime Nogueira Diógenes e Francisco Gomes da Silva; ao **Leste**, com o Riacho da Serra; e ao **Oeste** com a propriedade Caroba Agropecuária.

**SEDE DO JUÍZO:** Secretaria de Vara Única, sediada na rua Cel. Simplício Bezerra, 32. Este Juízo funciona com expediente no horário de 08 às 14 h de segunda a sexta-feira.

Alto Santo, CE, 06 de agosto de 2009

Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva  
Juiz de Direito

#### COMARCA DE ARARIPE

##### PORTARIA 01/2009

**O DOUTOR ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços desta Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais, durante a ausência da Diretora de Secretaria Titular desta Comarca, a servidora Fabiula Maia Rodrigues, por ocasião de férias, folgas e/ou impedimentos.

##### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR, Técnico Judiciário, matrícula nº 920, para substituir a Diretora de Secretaria Titular acima referida, no período de 04/08/2009 a 04/09/2009, sendo o período de férias relativo a 04/08/2009 a 02/09/2009 e o período de 03/09/2009 a 04/09/2009 referente ao

gozo de folgas pertinentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral .

**Publique-se e cumpra-se.**

Araripe-Ceará, 15 de julho de 2009

**Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima**  
**Juiz de Direito Titular**

## COMARCA DE BOA VIAGEM

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 13 dos autos”

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUZA, nascido(a) aos 29.08.1979, filho(a) de Francisco Deolindo de Souza e Maria Vanda Ribeiro de Souza, nos autos nº 2007.0016.5908-0, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Ivoneide Serafim Farias Venâncio, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 27.01.2009, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/ Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

**Demétrio Saker Neto**  
**Juiz de Direito auxiliar**  
**DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009**

\*\*\*

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 02 dos autos”

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de EDINALDO FARIAS DE LIMA, nascido(a) aos 24.07.1986, filho(a) de Francisco Silva Lima e Maria Marinete Farias de Lima, nos autos nº 2007.0014.3831-8, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Maria Marinete Farias de Lima, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 16.04.2009, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/ Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

**Demétrio Saker Neto**  
**Juiz de Direito auxiliar**  
**DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009**

\*\*\*

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de

Direito , às fls. 31 dos autos”

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, nascido(a) aos 03.07.1941, filho(a) de Firmo Rodrigues Leite e Joana de Lima Oliveira, nos autos nº 2007.0006.7627-4, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Maria do Carmo Rodrigues Mesquita, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 21.07.2008, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos catorze (14) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

**Demétrio Saker Neto**

**Juiz de Direito auxiliar**

**DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009**

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

PROC. CRIME Nº 3470/07 (2007.0019.7048-6).

A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é (são) acusado(s) JOSÉ BRAGA JÚNIOR, filho de José Braga e de Antonia Galdino Braga, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, cita o(s) mesmo(s) pelo presente a comparecer a este Juízo, no Forum de Caucaia, na Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, centro, Caucaia-Ce., no dia **09 de setembro de 2009, às 09:00 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s), promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de suspensão do processo e decreto de sua prisão preventiva. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Caucaia, 07 de setembro de 2009.

**JUÍZA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**  
**TITULAR DA 2ª VARA DE CAUCAIA**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**  
**PROCESSO Nº 2006.0023.8955-0 (3078/09) .**

**A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra **MIGUEL IBSON VALENTIM DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido aos 29.05.1982, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Francisco Pereira de Souza e Odete Gomes Valentim de Souza, consta nos autos como residente na rua 23 de Julho, nº 1243, Granja Portugal, Fortaleza/CE, atualmente em local incerto e não sabido, como incursão nas sanções do art. 14 da lei nº 10.826/2003. Mandou a MMº. Juíza expedir o presente edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume para a **CITAÇÃO** do acusado **MIGUEL IBSON VALENTIM DE SOUZA**, para comparecer à audiência preliminar, designada para o dia **09 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS**, na sala de audiência da 3ª Vara do Fórum local, onde , depois de verificado se tem direito a aplicação dos instituto da lei 9.099/95, e, conforme o caso poderá a denuncia ser recebida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 07 (sete) de agosto

de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.

**SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA  
JUIZA DE DIREITO  
\*\*\*  
EDITAL DE CITAÇÃO**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls. 27”

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular pela 3ª vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, et.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª vara tramitam os autos de uma ação de Investigação de Paternidade, Processo nº 9750/08, requerida por JOANA DARC SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes, s/n, Bom Jesus, Caucaia/CE contra ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza mandou expedir o presente edital, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestá-la sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de agosto de dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa  
JUIZA DE DIREITO**

**COMARCA DE CRATEÚS**

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

Processo: 2008.0003.1199-1

Acusado: ENOQUE DE SOUZA VIEIRA

Nome do Pai: Francisco Doroteu Vieira

Nome da Mãe: Elvira de Sousa Vieira

Naturalidade: Crateús/CE.

Data Nascimento: 06/08/1970

Estado Civil: casado

Profissão: garçom

RG: 3285902-98 SSP/CE

Infração: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003.

Último endereço do réu: Fazenda Santa Fé, zona rural de Crateús/CE.

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 362, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências da Secretaria da 2ª Vara, no FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil- Centro, Crateús-CE, **no dia 09 de setembro vindouro, às 11:00 horas**, a fim de participar de audiência de instrução, e se ver processar e julgar como inciso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 70v/71 dos autos. Eu, Nílido José de Sousa Chaves (Técnico Judiciário), o digitei, e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Crateús, 10 de agosto de 2009.

**Magno Gomes de Oliveira  
Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CRATO**

**1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Dr. **Djalma Sobreira Dantas Júnior**, MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processaram os autos de uma ação penal, processo nº **2000.0146.0091-0**, por infração ao art. 12 da lei nº 6.368/76, em que figura como acusado(a) **FLAVIO DUARTE e IVANILDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Crato/CE, filho de Joselino José da Silva e Josefa Maria Soares da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, apesar deste ter sido condenado(a) a pena de 03 (três) anos de reclusão, o(a) apenado(a) nunca deu início ao cumprimento da reprimenda imposta, recaindo sobre a pretensão executória do Estado lapso temporal suficiente à sua prescrição, ocasionando a extinção da sua punibilidade, razão pela qual determinou este Juízo a expedição do presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **INTIMÁ-LO(A)** do inteiro teor da sentença que extinguiu a presente Execução Criminal em face da prescrição pelo decurso do tempo, cujo teor adiante transcrevo: “**Vistos, etc. Diante do parecer ministerial, bem como com supedâneo do art. 110, c/c 109 e 112, 113 do Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade do réu IVANILDO SOARES DA SILVA, vulgo “BACALHAU”, pela PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA do Estado. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquive-se. Exp. Nec. P. R. I. C. Crato?Ce, 08/08/2007**” (a) Maria Lúcia Falcão Nascimento, Juíza de Direito”.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 10 (dez) de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o digitei.

**Djalma Sobreira Dantas Júnior  
Juiz de Direito**

**COMARCA DE FORQUILHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

**Processo nº: 2009.0013.2145-0**

O M.M. Juiz de Direito por esta Comarca, **FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, et

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que a este Juízo foi encaminhado pedido de adoção requerido por **EUDIMAR VIEIRA RODRIGUES**, em favor dos menores **MARIA CLARA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 17 de setembro de 2006, **JOÉS PEDRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, nascido em 11 de setembro de 2005, e **MARIA EDUARDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 02 de dezembro de 2003, todos filhos de **Ana Cleide da Conceição Vieira** e de **José Vieira da Silva**. E como a mãe biológica encontra-se em lugar incerto e não sabido, passou-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias e através do qual fica CITADA a mãe biológica dos menores em tela, bem como terceiros interessados, para que no prazo da lei, manifeste(m) interesse sobre o caso, contestando, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, instruído(s) com os documentos necessários, e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(a) ré(u), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) (art.285 do CPC), bem como INTIME-SE a mesma para comparecer à audiência de instrução, designada para o próximo dia **25 de agosto de 2009, às 11:30 horas**, no Fórum local. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, aos 29 de junho de 2009. Eu **NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS**, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

**Flávio Vinícius Bastos Sousa  
JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE ICAPUÍ

### JUSTIÇA GRATUITA EDITAL PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, Secretaria de Vara Única, com sede à Av. Chico Félix, s/nº, Centro, Icapuí-Ce, foi tombada, sob o número **2007.0026.6987-9**, uma Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa, movida pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA** contra **NOÉ BARBOSA**. Pelo MM. Juiz foi determinado a expedição do presente edital, por meio do qual CITA o EXECUTADO NOÉ BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 827.922.753-91, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de cinco (05) dias, contados a partir de transcorrido o prazo deste edital, a **dívida registrada no Auto de Infração Nº 293116 – Série D, no quantum R\$ 83.766,69 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargos, custas processuais, ou nomear bens à penhora. Vencido o prazo, sem manifestação do(a) executado(a), proceda-se à penhora de tais bens quantos bastem para a garantia da execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos **dez (10)** dias do mês de **agosto** do ano de **2009**. Eu, **Maria Josilene de Freitas Medeiros**, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, **José Roberto da Costa Nogueira**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. RENATO Belo Vianna VELLOSO**  
Juiz de Direito Titular

## COMARCA DE IRACEMA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2008.0011.2601-2 (1860/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **EUDA MARTINS DE OLIVEIRA**, que é portadora de “P.M.D. Depressão” o que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada curadora a Sra. **CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA**, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: “**Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de EUDA MARTINS DE OLIVEIRA, nomeando sua genitora, CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA, curadora da interdita, conforme preceitua o § 3º do art. 1.775 do Código Civil Pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei nº. 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e do(a) curador(a), a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades de publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais**”. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéilton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

**José Ronald Cavalcante Soares Júnior**  
Juiz de Direito

DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

## COMARCA DE ITAPAJÉ

### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PORTARIA Nº. 01/2009

A Dr.ª. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO**, que o Conciliador deste Juizado Especial, **MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO**, requereu exoneração do referido cargo a partir do dia 30 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** que referido cargo não pode ficar vago, face a importância da função;

ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais”. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéilton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

**José Ronald Cavalcante Soares Júnior**  
Juiz de Direito

DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

\*\*\*

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2008.0024.1725-8 (1980/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA**, que é portadora de retardamento mental que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeado curador o Sr. **JOÃO GOMES DA SILVEIRA**, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: “Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA, nomeando seu irmão, JOÃO GOMES DA SILVEIRA, curador da interdita, conforme preceitua o § 3º do art. 1.775 do Código Civil Pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei nº. 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e do(a) curador(a), a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades de publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais”. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéilton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

**José Ronald Cavalcante Soares Júnior**  
Juiz de Direito

DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO CÉSAR BORGES DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 3013.1-0, lotado na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé, para **RESPONDER** pelas funções de **CONCILIADOR** da mencionada Unidade Judiciária, a partir de **01 de fevereiro de 2009 até 02 de março de 2009**, perfazendo o total de **30 (trinta) dias de RESPONDÊNCIA**, devendo-se, o setor competente fazer as anotações necessárias, para que o servidor perceba a devida gratificação de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Itapajé - CE, 29 de janeiro de 2009.

**Drª. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**  
\*\*\*  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
PORTARIA Nº. 03/2009**

**A Drª. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO**, que o Conciliador deste Juizado Especial, **MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO**, requereu exoneração do referido cargo a partir do dia 30 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** que referido cargo não pode ficar vago, face a importância da função;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO CÉSAR BORGES DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 3013.1-0, lotado na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé, para **RESPONDER** pelas funções de **CONCILIADOR** da mencionada Unidade Judiciária, a partir de **03 de março de 2009 até 02 de abril de 2009**, perfazendo o total de **31 (trinta e um) dias de RESPONDÊNCIA**, devendo-se, o setor competente fazer as anotações necessárias, para que o servidor perceba a devida gratificação de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Itapajé - CE, 2 de março de 2009.

**Drª. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**  
\*\*\*  
**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

Proc. nº 2009.0011.5614-9 (5.200/09)

O Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30) dias** virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de **USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL** - Proc. nº 2009.0011.5614-9 (5.200/09), onde constam como requerentes **JOSÉ VALTER DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, e **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA RAMOS**, brasileira, agricultora, todos residentes e domiciliados na PV Boa Vista, Puxa Faca, Itapajé-CE, e visando adquirir um terreno rural, localizado no Distrito de Boa Vista, Puxa Faca, neste Município, com as seguintes confrontações: lado direito, com as terras do Sr. Custódio Sousa Matos, do lado esquerdo, com terras do Sr. Luis Saraiva, defronte, localiza-se o terreno do Sr. Zé Odite, é o presente Edital, para **CITAR** os réus ausentes, incertos e desconhecidos de todos os termos de referida Ação, pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente como prazo de 30 (trinta) dias, pelo que ficam os réus citados da Ação acima mencionada e do despacho proferido por este Juízo, a seguir transcrito: **"R. H. Defiro a gratuidade judiciária. R. A. Citem-se os confinantes do imóvel usucapiendo, e por edital os réus em lugar incerto e não sabido e de eventuais interessados. Cientifiquem-se para manifestarem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruírem. Intimem-se o Ministério**

**Público. Exp. Nec. Itapajé, 30 de abril de 2009. (a) Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA - Juiz de Direito Titular".** Ficam aludidos réus intimados para contestarem supradita Ação, querendo, no prazo e na forma de lei, e, em não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo promovente. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL fixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Mikaela Teles Bastos**, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, **Antonia Vilaci do Nascimento**, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA  
Juiz de Direito Titular**

**COMARCA DE ITAPIPOCA****SECRETARIA DA 2ª. VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO 10 (DEZ) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. nº 2009.0001.7198-5/0), que a Justiça Pública move contra o réu **JOSÉ MARCOS SANTOS DA MOTA**, vulgo "Marquinho", brasileiro, solteiro, costureiro industrial, nascido aos 13/04/1988, filho de José Milton da Mota e de Maria de Fátima Santos da Mota, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008. E para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(CE), 06 de agosto de 2009. Eu, **Maria Susana Frota**, digitei e eu, **Marcus Cristian de Queiroz e Silva** subscrevo.

**Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte**

**Juiz de Direito.**

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
PORTARIA Nº: 10/2009**

O Dra. **ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD**, MM. Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na META 2 das Metas de Nivelamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o andamento regular dos feitos desta Secretaria, como forma de atingir as metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à rápida prestação jurisdicional;

**RESOLVE:**

1 - Determinar que a Secretaria deste Juízo providencie o levantamento do número de processos ajuizados até a data de 31 de dezembro de 2005, informando quais não foram julgados, quantos em

geral estão em tramitação, atualização de todos os processos no Sistema Processual de Informática – SPROC, conforme determina o Projeto Justiça em Movimento do tribunal de Justiça;

2 – Determinar que a Secretaria deste Juízo, com a finalidade de cumprir o especificado no item 1, trabalhe apenas internamente nos dias 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de agosto, e 02 e 04 de setembro de 2009, ficando suspensos os prazos processuais.

3 – Ordenar que os processos ajuizados até o dia 31 de dezembro de 2005 sejam identificados a fim de que se possa dar prioridade a sua tramitação e julgamento.

4 – Ordenar que seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunicando o fechamento desta Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10(dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevi.

ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD  
Juíza de Direito - Diretora do JECC

## COMARCA DE PARAIPABA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### PRAZO DE (48) HORAS

PROCESSO Nº 2005.0005.7300-2

A DOUTORA CLEIRIANE LIMA FROTA, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem com prazo acima referido, que por este Juízo tramita uma **Ação de Regulamentação de Direito de Visita**, requerida por **Mario João Rosa Nunes**, português, casado, gerente comercial, estando em lugar incerto e não sabido, contra **Isabel Maria Bernardo Salgueiro Ferreira**, fica, desde logo, o requerente **INTIMADO** para em 48 horas, manifestar no feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do Art. 267 § 1º do CPC, e para que não alegue ignorância é passado o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Paraipaba-Ce, 22 de julho de 2009. Eu, **Maria Francyskelley da Silva**, digitei. Eu, **Gleba Girlene Brito Cavalcante**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLEIRIANE LIMA FROTA  
Juíza de Direito

## COMARCA DE PEREIRO

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do (a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho, às fls. 10.

O Doutor **Francisco Eduardo Fontenele Batista**, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art. 232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2008.0031.1431-3, proposta por **MANOEL SIMIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliada no Sítio Cumbre, neste município. Requer o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: **Um imóvel rural com um açude construído, localizado no Sítio Cumbre, neste município, com coordenadas iniciais em UTM do M=00 556.976-E - 9.333.332-N, com uma área total de 3.2455 hectares, limites e confrontações ao NORTE, com herdeiros de MANOEL ALVES DE FREITAS, MANOEL FRANCISCO DA SILVA e RAIMUNDO ESTEVAM NETO; ao SUL, com herdeiros de FRANCO**

**CÂNDIDO SARAIVA, herdeiros de ANTÔNIO DOMINGOS CAMPOS, VERÔNICA DOMINGOS CAMPOS e SOCORRO DOMINGOS CAMPOS; ao LESTE, com MANOEL FRANCISCO DA SILVA; ao OESTE, com FRANCISCO FERNANDES BONINA.** E, para ciência de todos, mandou o MM Juiz expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2009. Eu, **(Damiana Norma Felix do Nascimento)**, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, **(Francisco Célio Nogueira da Silva)**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista  
Juiz de Direito

## COMARCA DE QUIXADÁ

### COMARCA DE QUIXADÁ 1ª VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 TRINTA DIAS AÇÃO DE USUCAPIÃO PROC. N° 6837/2008 (2008.0019.7588-5)

O DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo N° 6837/2008 (2008.0019.7588-5), em são requerentes: **IRAPUAN TELES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico veterinário, e sua esposa **FRANCISCA NEIDE REGINALDO DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, residentes na Rua Raimundo Gomes de Oliveira, 192, Bairro Baviera, nesta cidade, com o objetivo de lhes serem declarados o exclusivo domínio de um (01) imóvel urbano, localizado Rua Raimundo Gomes de Oliveira, 192, Bairro Baviera, nesta cidade. limitando-se: ao Norte, com as terras pertencentes ao Sr. Marcos Antônio da Silva, numa extensão de 16,70m; ao Sul, com a Rua Raimundo Gomes de Oliveira, numa extensão de 15,700m; ao Leste, com as terras pertencentes aos Sr. Manuel Flávio da Silva, numa extensão de 29,00m; ao Oeste, as terras pertencentes ao Sr. Carlos Bezerra Filho, numa extensão de 29,00m, com uma área coberta de 158,40m<sup>2</sup>, e área descoberta de 31 1,40m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 469,80m<sup>2</sup>. E para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do C.P.C., o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam **CITADOS**: os possíveis interessados e ausentes, em lugar incerto e não sabido, para contestarem a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na Petição inicial, sendo o presente Edital Afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-Ce, aos 27/( vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Ernilsorn Martins Nascimento**, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, **Luiz Eugênio de Oliveira** – Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA SOUZA  
JUIZ DE DIREITO

### 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo N° 6838/2008(2008.0023.4657-1) em que é requerente, **MARIA AURINETE COSTALIMA**, brasileira, solteira, professora, residentes

e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 772, Centro, Quixadá-CE., com o objetivo de lhe ser declarado o exclusivo domínio de um (01) imóvel urbano, situado na Rua Rui Barbosa, 772, Bairro Centro - Quixadá/CE., limitando-se: **ao Norte**, com as terras pertencentes a Sra. Maria Regina Benevides Soares, numa extensão de 25,90m<sup>2</sup>; **ao Sul**, com as terras pertencentes ao Sr. Públis Jorge Matias Dinelly, numa extensão de 25,90m<sup>2</sup>; **ao Leste**, com as terras pertencentes a Igreja de Quixadá, numa extensão de 7,70m<sup>2</sup>; **ao Oeste**, com a Rua Rui Barbosa, numa extensão de 7,70m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 259,21 m<sup>2</sup>. E para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do C.P.C., o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam **CITADOS**: os possíveis interessados e ausentes, em lugar incerto e não sabido, para contestarem a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na Petição Inicial, sendo o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-CE., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu., Ernildo Martins Nascimento, Técnico Judiciário, digitei-o. Eu, Luiz Eugenio de Oliveira - Diretor de Secretaria, subscrevi-o

FERNANDO CÉZAR BARBOSADE SOUZA  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE QUIXERAMOBIM

### SECRETARIA DA 2a VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS

PROC. Nº 2005.0028.8776-4 (1.146/05)  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, Juíza de Direito da 2a Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos de Ação Crime - art. 155, § 4º, inciso IV do CPB e art. 14 da Lei nº 10.826/2003 (1º acusado) e art. 155, § 4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro (2º acusado), que a Justiça Pública move contra os réus ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA e JAZIEL FELÍCIO FEIJÃO, estando o réu **JAZIEL FELÍCIO FEIJÃO**, conhecido por "Eletricista", brasileiro, solteiro, eletricista, portador do RG nº 99010270840 - SSP-CE, natural de Quixeramobim-CE, nascido em 24/11/1981, filho de Francisco das Chagas Ivo Feijão e Hilda Felício Feijão, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como não sendo possível intimá-lo pessoalmente, é o presente para **INTIMÁ-LO** da sentença **datada de 07 de maio de 2009**, prolatada às fls. 116/123 dos autos do processo em epígrafe, cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...) Diante do exposto e considerando o mais dos autos consta julgo procedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia de fls. 02/03 para condenar os acusados ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA nas penas do art. 155, § 4º, inciso IV do CPB e art. 14 da Lei nº 10.826/2003 e JAZIEL FELÍCIO FEIJÃO, incorso nas penas do art. 155, § 4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro. DOSIMETRIA E FIXAÇÃO DA PENA (...) Em relação ao acusado **JAZIEL FELÍCIO FEIJÃO**: O acusado não possui personalidade desregrada; haja vista que o ilícito foco constituiu um fato isolado em sua vida. Quanto à culpabilidade vê-se dos autos que o réu agiu voluntariamente com o animus de praticar os delitos narrados na denúncia; não havendo notícia nos autos de qualquer fato ou circunstância que tenham influído na vontade dele; no sentido de obrigá-lo a cometer as infrações que lhe são imputadas. As circunstâncias em que o delito ocorreu não foram graves. As consequências do crime não foram graves; haja vista a quantidade de animais furtados e o fato de os mesmos terem sido recuperados pelo dono na Delegacia de Polícia. Os motivos e Circunstâncias; alegados pelo acusado não o favorecem. Feita a análise supra e considerando que as circunstâncias judiciais, em sua maioria, favorecem o acusado; fixo a pena base privativa de liberdade em 02 (dois) anos de reclusão. Atenuo a pena em um mês; tendo em vista o pequeno valor dos semoventes furtados. Inexistem circunstâncias agravantes, causas de aumento ou de diminuição da pena. Por isso, fixo a pena definitiva de um ano e onze meses de reclusão; que deverá ser cumprida em regime aberto. Aplico-lhe, ainda, a pena de trinta dias-multa; a razão de um trigésimo do salário mínimo vigente na data do

pagamento. Ultrapassando o prazo para recurso desta sentença e enquanto durarem seus efeitos, ficam suspensos os direitos políticos do apenado, na forma e para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. **P.R.I. e, após o trânsito em julgado deve a secretaria:** 1. Lançar o nome dos réus no Livro "ROL DOS CULPADOS"; atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal. 2. Expedir carta de guia com os documentos necessários à 1ª Vara desta Comarca para fins de unificação de penas e execução penal. 3. Oficiar ao Cartório Eleitoral desta Zona ou ao Egrijo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, caso os réus não sejam eleitores aqui inscritos, para que proceda de conformidade com a Resolução/TSE nº 21.538/2003, que trata dos procedimentos relativos aos casos de perda ou suspensão de direitos políticos. Custas pelos réus; à razão de cinquenta por cento para cada um (Art. 804 do Código de Processo Penal.). **Quixeramobim(CE), 07 de maio de 2009.** (a) **MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, Juíza de Direito.**" E para que não se alegue ignorância mandou a MMª. Juíza que expedisse o presente Edital com prazo de noventa dias, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 03 de agosto de 2009. Eu, Maria Lenilce de Freitas, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR  
Juíza de Direito

## COMARCA DE REDENÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Penal por Infração ao Art. 329 do CPB nº 2004.0015.6802-0**, em que é autor do fato **FRANCISCO ALVES RESENDE**. E como consta nos autos que o autor encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 44/45 a seguir transcrita: "**DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, com esteio no art. 107, inc. IV, art. 109, inc. VI e art. 111, inc. I, todos do CPB, c/c art. 61 do caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor do acusado FRANCISCO ALVES RESENDE, em face dos fatos narrados nestes autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.**" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria em respondência, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL  
Juíza de Direito Titular

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Penal por Infração ao Art. 147 do CPB nº 2004.0008.9852-3**, em que é autor do fato **JAMILY OLIVEIRA DA SILVA**. E como consta nos autos que a autora encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma **INTIMADA**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 47/48 a seguir transcrita: "**DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, com esteio no art. 107, inc. IV, art. 109, inc. VI e art.**

117, inc. I, todos do CPB, c/c art. 61 do caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor da denunciada **JAMILY OLIVEIRA DA SILVA**, em face dos fatos narrados nestes autos. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria em respondência, o subscrevo

**FLÁVIA PESSOA MACIEL**  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE RERIUTABA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA Prazo de 20 dias

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à(s). fl(s). 15”.

Processo n.º 2008.0036.9705-0 – Usucapião

**O Bel. Rogério Henrique do Nascimento**, Juiz de Direito desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento, no processo cível de ação de Usucapião em que são requerentes: **ANTÔNIO LOPES DE MORAES** e **FRANCISCA FURTADO DE MORAES**, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Cabaceira de Baixo, Zona Rural, Município de Reriutaba/CE, objetivando o autor, que lhe seja declarado o domínio do imóvel rural possuído há mais de 15 anos, localizado na Zona Rural de Reriutaba-CE, “Um terreno rural, situado na localidade de Cabaceira de Baixo, constituído de 02 corpos, medindo 16,05 ha, com os seguintes limites, área e confrontações: Sul 55,00 mts e ao Oeste 257,00 mts: **LUÍS DE SOUSA MORAES**; ao Leste 257,00 mts: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES**; e ao Norte: 55,00 mts: **MESSIAS ALVES DE SOUSA**. Pelo qual CITA os confinantes ausentes, incertos e eventuais interessados (art. 942 do CPC), para querendo, contestarem a ação no prazo de 20 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade de Reriutaba/CE, aos 09 de fevereiro de 2009. Eu, **Mário Martim Cardoso**, Funcionário Municipal requisitado, o digitei. Eu, **Antônio Marcos da Silva Araújo**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Rogério Henrique do Nascimento**  
Juiz de Direito  
\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. JUSTIÇA GRATUITA (Com prazo de 20 dias)

Processo nº: **2006.0015.1731-7** - Ação: **Adoção**.  
Requerente: **Luiz Ribeiro do Nascimento** e **Arlene Maria das Mercês Marinho**.  
Adotada: **L.O.**

**ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, no processo de Adoção requerido por **Luiz Ribeiro do Nascimento** e **Arlene Maria das Mercês Marinho**, e tendo como adotanda **L.O.**, pelo que o Meritíssimo Sr Juiz determinou a expedição do edital e publicação de seu dispositivo, referente à parte final da sentença, prolatada às fls. 88/90 dos autos em epígrafe, adiante transcrita: “Isto posto, com fundamento nos artigos 39 a 52 da Lei nº 8.069/90 e 1.618 a 1.628 do CCB, julgo procedente o pedido inicial, concedendo a **Luiz Ribeiro do Nascimento** e **Arlene Maria das Mercês Marinho** a adoção de **L.O.**, ao mesmo passo em que declaro extinto o poder familiar exercido por **Maria Elenice de Oliveira**, determinando que após o trânsito em julgado dessa decisão seja expedido mandado do qual não se fornecerá

certidão, determinando ao Sr. Oficial do Cartório de Reg. Civil desta Comarca que: a) Seja cancelado o registro original de **L.O.**, filha biológica **Maria Elenice de Oliveira** e pai não declarado, lavrado sob o nº 3.848, à fl. 150 do Livro A-23 daquela Serventia; b) Seja efetuada nova inscrição constando o nome dos adotantes como pais e de seus ascendentes como avós paternos e maternos; c) Que a adotanda utilize o nome no registro: **A.L.M.R.**; d) Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro...P.R.I. Reriutaba, 20 de abril de 2009 a) Dr. Rogério Henrique do Nascimento – Juiz de Direito.” Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Reriutaba-CE, aos 03 de agosto de 2009. Eu, **Mario Martim Cardoso**, Funcionário Público requisitado, o digitei. Eu, **Antônio Marcos da Silva Araújo**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Rogério Henrique do Nascimento**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de um **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2000.0205.0372-6**, movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ JÚNIOR GUEDES, JOSÉ JOSIVALDO SOUSA COLARES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Aratuba/CE, nascido aos 28/12/1974, filho de José Nunes Colares e Maria Angelita Sousa Colares, residente na Rua Ribeiro Júnior, 55, Jóquei Clube, fortaleza(CE), atualmente foragido e **CÉSAR DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 21/02/1971, filho de José Castro Alves e Maria Vilani dos Santos Alves(revel), por infração ao art. 157, § 2º do CPB, I, c/c 29 do CPB, sendo o presente para **INTIMAR** os acusados acima mencionados e qualificados, para comparecerem ao Juízo, da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, na Sala das Audiências, naquele respeitável Juízo, **no dia 20/08/2009, às 09:00 horas**, a fim de participarem de audiência de **INSTRUÇÃO** nos autos à epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 06(seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove(2009) Eu, **(Herbênia Barros de Sá)** Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Ana Cláudia Gomes de Melo**  
Juíza de Direito

## COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA

### EDITAL DE PRAÇA

**PRAZO: 30 DIAS.**

Processo Cível n.º **2002.135.00073-2 (361/02)**

Exequente: União – Fazenda Nacional.

Executado: Antonio Araújo Cruz.

O Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PRAÇA** com prazo de **30 (trinta) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 28 de setembro de 2009, às 14:30 horas, no Fórum Des. Francisco Leite Albuquerque, situado na Av. Gabriel Aguiar Filho, nº 100, Centro, nesta cidade de Tejuçuoca-CE., fará vender em Praça Pública, por preço superior ao da avaliação de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), os bens a seguir descritos, nomeado nos autos da **Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa – Proc. nº 2002.135.00073-2 (361/02)**, movido pela **UNIÃO- FAZENDA NACIONAL**, contra **ANTONIO ARAÚJO CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Rocha, 95, Altos, Centro, Itapajé-CE, em curso nessa Comarca Vinculada de Tejuçuoca-Ce, a

saber: "O imóvel denominado Fazenda Feijão, localizado neste município de Tejuçuoca - CE., medindo uma área de 556,9 hectares, confrontando-se: ao norte, com terras de Raimundo Lopes Rodrigues e com terras de José Augusto Araújo Castro; ao sul, com terras de Raimundo Gentil Ferreira Gomes e com terras de Raimundo Lopes Rodrigues; ao nascente, com terras de João Dourado Filho; e ao poente, com terras de Aláide Peixe, conforme se infere da matrícula de nº 599, do livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóvel da cidade de Itapajé-CE, com as seguintes benfeitorias: três casas Saraiva, de propriedade do executado Antonio Araújo Cruz, conforme se infere da matrícula de nº 599, do livro 2-A, do cartório de Registro de Imóveis local, avaliados em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)", penhorado que fora nos autos da Ação em comento a crédito do exequente". Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 19 de outubro de 2009, às 09:00 horas, no local acima mencionado, para o **Segundo Praça** a quem mais der. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será devidamente publicado e que foi afixado no local de costume. Através deste, fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) e/ou seus cônjuges viragos/varões, do Leilão(es) mencionado(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Tejuçuoca-CE, aos três (07) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisca Katirly Andrade Lima, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Francisca Vani Oliveira do Nascimento, Diretora de Secretaria, o conferei e subscrevo.

**DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA**  
Juiz de Direito Titular

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

### COMARCA DE ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12659	1	CE/13213	1
CE/19305	1		

**1) 2007.0002.5347-0/0 - TOMBO: 072006 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO DAIRON MOURAO DE ALBUQUERQUE . "INTIMEM-SE OS DEFENSORES DO ACUSADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO TRÍDUO LEGAL, E DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA, DEVOLVA-SE A PRESENTE PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO." - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .**

### COMARCA DE ACOPARA

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUÍZA RESPONDENDO: Ana Celina Monte Studart Gurgel**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: Joel de Oliveira Neto**

Expediente nº 25-2009, aos 29 de julho de 2009.

1) 2005.0001.9661-6/1 (89/05) – Ação Declaratória.  
Exequente: Telemar Norte Leste S/A.  
Executado: Anita Vitoriano de Sousa.

DESPACHO: "Intime-se a exequente para requerer o que for de direito, sob pena de extinção da execução e remessa dos autos ao arquivo, no prazo de 05 dias. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 25-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Caio César Vieira Rocha – OAB/15.095 – CE

2) 2005.0001.9658-6/1 (86/05) – Ação Declaratória.  
Exequente: Telemar Norte Leste S/A.  
Executado: Francisco Wagner Evangelista.

DESPACHO: "Intime-se a exequente para requerer o que for de direito, sob pena de extinção da execução e remessa dos autos ao arquivo, no prazo de 05 dias. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 25-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Caio César Vieira Rocha – OAB/15.095 – CE

3) 2005.0001.9640-3/1 (68/05) – Ação Declaratória.  
Exequente: Telemar Norte Leste S/A.  
Executado: Maria de Fátima Ferreira de Abreu.

DESPACHO: "Intime-se a exequente para requerer o que for de direito, sob pena de extinção da execução e remessa dos autos ao arquivo, no prazo de 05 dias. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 25-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Caio César Vieira Rocha – OAB/15.095 – CE

4) 2005.0001.9615-2/1 (43/05) – Ação Declaratória.  
Exequente: Telemar Norte Leste S/A.  
Executado: Francisca Maria de Jesus da Silva.

DESPACHO: "Intime-se a exequente para requerer o que for de direito, sob pena de extinção da execução e remessa dos autos ao arquivo, no prazo de 05 dias. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 25-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Caio César Vieira Rocha – OAB/15.095 – CE

5) 2008.0008.9221-8/1 (111/08) – Cobrança.  
Reclamante: Maria Alinne Aires da Silva Alencar.  
Reclamado: Francisco Florentino Teixeira.

DESPACHO: "Intime-se o advogado da parte vencedora da descida dos autos das turmas Recursais, devendo requerer o que for de direito no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 16-07-2009. Ana Celina Monte Studart Gurgel – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Dário Amancio de Assis – OAB/12.888 – CE

6) 2009.0013.1915-3 (572/09) – Reparação de Danos.  
Reclamante: Antonio Alves da Silva.  
Reclamado: Empresa Mega Investe, Título de Capitalização Bem Mais Fácil e Banco Popular do Brasil.

DESPACHO: "Intime-se o advogado do reclamante para informar o endereço das empresas reclamadas para fins de citação, sob pena de indeferimento da inicial, no prazo de 10(dez) dias1. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 25-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. José Mauro Holanda – OAB/7.602 – CE

7) 2008.0019.3818-1 (206/08) – Indenização.  
Promovente: Ariberto Alves Coelho.  
Promovido: Atlântico Fiduciária.

DESPACHO: "Intime-se o advogado do credor para informar acerca de eventual crédito remanescente, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção da execução e remessa dos autos ao arquivo. Via Diário da Justiça, conforme Resolução nº 02/2009. Acopiara, 22-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo."

INTIMADO: Dr. Juciê Ferreira de Medeiros – OAB/18.543 - B – CE

8) 2009.0014.7812-0 (156/09) – Busca e Apreensão.  
Requerente: Consórcio Nacional Honda LTDA.  
Requerido(a): Maria Filomena de Lima Silva.

DESPACHO: "Intime-se o advogado da empresa requerente para assinar a inicial e apresentar as cópias das peças que a instruem para fins de citação, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento, tudo nos termos do Art. 284 do CPC. Via Diário da Justiça, conforme Resolução

nº 02/2009. Acopiara, 30-06-2009. Maria Martins Siriano – Juíza de Direito – Respondendo.”  
INTIMADA: Dra. Maria Lucilia Gomes – OAB/16.018 - A – CE

## COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9377	1	CE/10546	2
CE/10303	2	CE/5993	2
CE/7879	2	CE/7879	3
CE/12593	4	CE/5152	5
CE/7402	5	CE/10546	6
CE/10517	7	CE/5152	8
CE/10546	9		

1) 2000.0001.2865-2/0 - Nº ANTIGO: 1999096003306 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: AGINALDO HOLANDA FELIX VITIMA.: MAURO CÉLIO VERÍSSIMO DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O SUBSTABELECIMENTO DA ADVOGADA, MARIA DO SOCORRO LANDIM, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BEM COMO DE FOI DEFERIDO A SUBSTITUIÇÃO DA TESTEMUNHA RAIMUNDO ERNANDO BARBOSA PELA TESTEMUNHA RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CUJA OUVIDA SERÁ DEPRECADA A COMARCA DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). PAULO CESAR JUCA MARTINS .

2) 2000.0001.3287-0/0 - Nº ANTIGO: 2000096001999 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE: RITA RIBEIRO DE ARAÚJO LIMA . “INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA A DETERMINAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DA PRESENTE AÇÃO(DESCPACHO DE FLS. 131).” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES , EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , JOSE PINTO QUEZADO NETO , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

3) 2006.0011.7528-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BARTOLOMEU IRINEU SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO CÉU BRAGA DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 66 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

4) 2007.0005.4458-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO PAIXÃO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIFATIMA DA SILVA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA AS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS DECLARAÇÕES DE FLS. 19 E 42..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA

5) 2008.0038.0946-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO ANDRE DE SOUSA REQUERENTE.: LUCINEIDE BENTO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA BENTO DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE E DA PARTE REQUERIDA PARA DEPÓSITO DO ROL TESTEMUNHAL NO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). JOSE DIALRO DUTRA CORDEIRO , VALDIR HERBSTER FILHO .

6) 2008.0038.1037-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ARISTACIO TEIXEIRA ALVES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO APENADO PARA QUE INSTRUÁ DOCUMENTALMENTE O PEDIDO DE FLS. 90, NO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

7) 2009.0008.1442-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: DULCIMEIRE RODRIGUES TELES LOPES IMPUGNADO.: RICARDO CESAR RODRIGUES TELES IMPUGNANTE.: MUNICÍPIO DE AMONTADA IMPUGNADO.: MANOEL OLIVEIRA RODRIGUES TELES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

8) 2009.0018.9523-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO .

“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO INDICIADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE FIANÇA, DO RELAXAMENTO DA PRISÃO PREVENTIVA E SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO SR. ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, PARA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE DIALRO DUTRA CORDEIRO .

9) 2009.0018.9556-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ROGERIO TEIXEIRA LIMA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA REQUERENTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BEM COMO, PARA QUE INFORME SE A DEMANDADA TEM COMPANHEIRO, E SE TEM FILHOS, CASOS EM QUE ESTES TERÃO A PREFERÊNCIA EM REQUERER A CURATELA DA PROMOVIDA, PRAZO DE QUINZE DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA  
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/5152	2
CE/7879	3		

1) 2007.0005.4558-7/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR VITIMA.: SEVERINO DO RAMO BENTO CABRAL . “ INTIMAR O ADVOGADO DO MENOR INFRATOR, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2009, ÀS 11H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 2007.0023.7729-0/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: DAVY ALAN DE CASTRO TEIXEIRA VITIMA.: JOÃO UELISON SANTOS MOREIRA . “ INTIMAR O ADVOGADO DO MENOR INFRATOR, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2009, ÀS 14H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JOSE DIALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 2008.0014.3475-2/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: RONE BILLY DE SOUSA PEREIRA . “ INTIMAR O ADVOGADO DO MENOR INFRATOR, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2009, ÀS 15H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

## COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR : WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11514	1		

1) 2006.0028.1611-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO GLEYSON SILVA GOMES . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RATIFICANDO ÀS ALEGAÇÕES FINAIS DE FLS. 113/115..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

## COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1	CE/13000	1

1) 2000.0226.0738-3/0 - Nº ANTIGO: 2002060004647 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: CICERO VIEIRA DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE VIEIRA DA SILVA E ANTONIA CECILIA DA CONCEIÇÃO . "R.H. DIANTE DAS NOVAS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.441/07 E, SABENDO-SE QUE, APARENTEMENTE, A PRESENTE AÇÃO DE INVENTÁRIO NÃO ENVOLVE INTERESSE DE HERDEIROS MENORES OU INCAPAZES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, INFORMANDO, INCLUSIVE, SE HÁ HERDEIROS MENORES E INCAPAZES, SOB PENA DE SEU SILENCIO SER IMPORTADO COMO INAQUEDAÇÃO DA VIA ELEITA, EXTINGUINDO-SE O FEITO POR CARÊNCIA DE AÇÃO, HAJA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ARARIPE/CE, 30/07/09 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE , FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE .

## VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2009.0003.6747-2/0 - COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL REQUERENTE.: JOSE EDIVALDO RIBEIRO . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 22/104.ARARIPE/CE, 21/07/09.DR.ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

## VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1		

1) 2008.0015.3711-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DO BRASIL . "R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO CÓPIA DE ATO DA PESSOA JURÍDICA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. ARARIPE, 30/07/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

## COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE  
OLIVEIRA ALVES  
EXPEDIENTE Nº 067/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1		

1) 2000.0226.2621-3/0 - Nº ANTIGO: 2000034000352 - MONITÓRIA REU.: ANTONIO ALUZIO DE OLIVEIRA DIAS AUTOR.: PONTES FARIAZ COMB. E LUB. LTDA. . "R.H INTIME-SE O EXQUENTE PARA QUE DIGA SE HÁ INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO OU NA VENDA EXTRAJUDICIAL. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 29/04/2009. JOSE FLÁVIO BEZERRA MORAIS. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

## COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO  
CAVALCANTE DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 00/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/12882	1	CE/7734	2
CE/17972	3	CE/17972	4
CE/17972	5		

1) 2008.0035.3620-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA INTERDITANDO.: VICÊNCIA OLIMPIA DE JESUS . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARÉCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 20/08/2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOSE COSTA BATISTA .

2) 2008.0037.0439-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE OLEGARIO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSÉ DE SOUSA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARÉCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 20/08/2009, ÀS 11:15 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA .

3) 2009.0001.5747-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EDINEIDE RODRIGUES SOARES INTERDITANDO.: ELIZETE RODRIGUES . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARÉCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 20/08/2009, ÀS 10:25 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2009.0001.5748-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JESUALDO DANTAS DA SILVA INTERDITANDO.: JUCINEIDE DA SILVA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARÉCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 20/08/2009, ÀS 10:05 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

5) 2009.0005.9531-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: KATARINA BARBOSA FRANCELINO INTERDITANDO.: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARÉCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 20/08/2009, ÀS 09:40 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE  
OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE  
MENESES

EXPEDIENTE Nº 539/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/16075	1

1) 2008.0008.0539-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO WILSON LIMA REQUERIDO.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO: FENASEG (FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO). "01. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, TENHO POR DESERTO O RECURSO INTERPOSTO. 02. INTIME-SE, APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA RESPECTIVA. 03. POR FIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MAS EM SEQÜÊNCIA. BARBALHA (CE), TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO

DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

**2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE BARBALHA**  
**JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES**  
**EXPEDIENTE Nº 8526/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/21041	1

1) 2007.0025.8526-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOVINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) . “01. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, TENHO POR INTEMPESTIVO O RECURSO INTERPOSTO, DETERMINANDO O SEU DESENTRANHAMENTO E ENTREGA AO SIGNATÁRIO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. 02. RENUMEREM-SE AS FOLHAS E SE CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA RESPECTIVA. 03. POR FIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 04 DE AGOSTO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , BRUNO QUEIROZ RABELO .

## COMARCA DE BATURITÉ

**2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE BATURITÉ**

**JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA**  
**EXP. Nº 151/2009 EM: 07(SETE) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13.591	1		

1. 2008.0041.3375-3 – PROCEDIMENTO ORDINÁRIA – REQUERENTE: MARIA EDIRLANIA DE FREITAS MEDEIROS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA IVANEIDE DE FREITAS MEDEIROS - REQUERIDAS: IRECE PINTO FERNANDES E DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO. DESPACHO: “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 09.09.2009, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. - INT: DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL. OAB/13.591.

## COMARCA DE CANINDÉ

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8831	1	CE/15649	2
CE/3	3	CE/4648	4
CE/3934	5	CE/3934	6
CE/19593	7	CE/4351	8

1) 2002.0008.2158-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE RODRIGUES MOTA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS REFERIDOS..” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

2) 2004.0009.9021-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BRUNO FALCAO SANTIAGO REQUERIDO.: INSTITUTO

NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS REFERIDOS..” - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES .

3) 2005.0012.9065-9/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: BRUNA KELLY SANTOS VIEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO BRUNO ALEXANDRE SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTOS MIGUEL REQUERIDO.: FRANCISCO GEUDO ALEXANDRE VIEIRA . “...) DESIGNOU O DIA 27/10/2009 ÀS 11:30H PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO A PARTE REQUERENTE INDICAR O NOME E A QUALIFICAÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS PARA QUE AS MESMAS SEJAM INTIMADAS(...). INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE(...).” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. VICTOR DIOGO DE SAMPAIO - 4351/CE.

4) 2005.0014.4864-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIS PINHEIRO LOPES AUTOR.: PLINIO SERGIO GOMES DA SILVA . “”(...). O MM. JUIZ REGISTROU A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR O ATO PROCESSUAL, TENDO EM VISTA A INCERTEZA QUANTO À EFETIVA INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA ACOMPANHAR O ATO PROCESSUAL, MUITO EMBORA ESTE JUÍZO TENHA FEITO COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DEPRECADO EM TEMPO HABIL PARA CIENTIFICAÇÃO DO REQUERIDO, REDESIGNANDO O DIA 10/11/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (...). DEPREQUE-SE AO JUÍZO COMPETENTE A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO E INTIME-SE SEU ADVOGADO MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. (...).” - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

5) 2007.0016.5707-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO PLINIO SOUSA GOMES EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE CANINDE . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS REFERIDOS..” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

6) 2008.0000.3033-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO PLINIO SOUSA GOMES EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE CANINDE . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS REFERIDOS..” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

7) 2008.0016.9476-2/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CARLA ANDREIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ORLANDO SANTOS MOURA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LEONOR ROMUALDO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: OTAVIO RODRIGUES DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..” - INT. DR(S). FRANCISCA ROBERTA FÉLIX PINTO

8) 2009.0007.3270-7/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANA LUZIA DE SOUSA PEREIRA REQUERENTE.: APRIGIO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JULIETA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA ESPÓLIO.: MARIA NATIVIDADE DE SOUZA ESPÓLIO.: PEDRO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ZILDA FERREIRA DE SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS REFERIDOS..” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

## COMARCA DE CARIDADE

**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA**  
**EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/6046	1	CE/6046	1
CE/12716	2		

**1) 2009.0012.5705-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERIDO.: CARTORIO CEZAR E CAVALCANTE**  
**REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL LINHARES TEIXEIRA,**  
**REPRES. PELA INVENTARIANTE LUCIANA GUEDES TEIXEIRA**  
**REQUERIDO.: GIRLENE LOPES TAVARES REQUERIDO.: MARIA**  
**CEZAR CAVALCANTE REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL**  
**LINHARES TEIXEIRA, REPRES. PELA INVENTARIANTE**  
**LUCIANA GUEDES TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA CEZAR**  
**CAVALCANTE REQUERIDO.: GIRLENE LOPES TAVARES**  
**REQUERIDO.: CARTORIO CEZAR E CAVALCANTE . " VARA**  
**ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)**  
**TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA**  
**CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0012.5705-0 SENTENÇA: FICA**  
**A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE INTIMADA DA**  
**SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL: VISTOS, ETC... ADUZ EM**  
**SÍNTSE O REQUERENTE QUE NÃO HOUVE O PACTO**  
**ANTENUPCIAL, BEM COMO, PELO FATO DE CONSTAR APENAS**  
**AASSINATURA DA REQUERIDA GIRLENE LOPES TAVARES COMO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA E ESCRITÚRÁIA, A CERTIDÃO DE**  
**CASAMENTO FOI INDEVIDAMENTE LAVRADA. FACE AO**  
**EXPOSTO INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL PARA EXTINGUIR O**  
**PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO**  
**COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISOS, I, II, III E SEU**  
**PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III C/C ARTIGO 267, INCISO I,**  
**AMBOS DO CPC, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES**  
**DA AÇÃO, GERANDO A CARÊNCIA DE AÇÃO, MATÉRIA DE ORDEM**  
**PÚBLICA COGNOSCÍVEL EX OFFICIO. CUSTAS NA FORMA DA**  
**LEI. P.R.I.C. . CARIDADE-CE, 29 DE JULHO DE 2009 ª CARLOS**  
**EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO**  
**TITULAR." - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA**  
**, MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA .**

**2) 2009.0019.2774-9/0 - CAUTELAR INOMINADA**  
**REQUERENTE.: CICERO VAGNER LOPES DE SOUSA**  
**REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO DO**  
**ESTADO DO CEARA - DETRAN . " VARA ÚNICA DA COMARCA DE**  
**CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS**  
**EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE**  
**SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE**  
**PROCESSO Nº: 2009.0019.2774-9 SENTENÇA: FICA O ADVOGADO**  
**DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DA SENTENÇA, CUJA**  
**PARTE FINAL: VISTOS, ETC... ANALISANDO OS AUTOS,**  
**VERIFICA-SE CERTIDÃO DANDO CONTA DE QUE O**  
**REQUERENTE PLEITEIA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RAZÃO**  
**DE TER RECUPERADO O SEU VEÍCULO. FACE AO EXPOSTO,**  
**ANTE A EXPRESSA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PLEITEADA PELO**  
**REQUERENTE, BEM COMO DIANTE DO FATO DE QUE O PRAZO**  
**PARA RESPOSTA NEMAO MENOS COMEÇOU A FLUIR, EXTINGO**  
**O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO**  
**COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC..**  
**APÓS AS DEVIDAS BAIXAS, ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. EXP.**  
**NEC. P.R.I.º. CARIDADE-CE, 08 DE JULHO DE 2009 ª CARLOS**  
**EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO**  
**TITULAR." - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .**

## COMARCA DE CARIRÉ

**JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO AUXILIAR DA 7ª ZONA**  
**JUDICIÁRIA: BEL.**

**ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.**  
**EXPEDIENTE Nº 32/2009, EM 7 de Agosto de 2009.**

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
16118	1	14732 B	2

**1) 2005.0020.5093-7 (113/2005) - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO**  
**DE PATERNIDADE. PROMOVENTE: JHS REP. POR ERLANE**  
**RODRIGUES SOUSA. PROMOVIDO: CLEITON DA SILVA**  
**VILAR. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença**  
**exarada à(s) fl(s). 97, parte dispositiva, qual seja: "... em tais**  
**circunstâncias, hei por bem, declarar por sentença, a extinção da**  
**presente ação, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III,**

§ 1º, do CPC, ordenando seu arquivamento. Sem custas e honorários. P.R.I. E, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com observância das formalidades legais. Cariré, 12 de fevereiro de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO". INTIMADO: DR. GEORGE PONTE DIAS.

**02) 2005.0022.9903-0 (20/2005) - AÇÃO PENAL PÚBLICA.**  
**ACUSADO: ISMAEL ARAÚJO DA SILVA** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à(s) fl(s). 76, parte dispositiva, qual seja: "... Tem razão o órgão ministerial, pois o acurado exame dos fólios não evidencia que o réu tenha descumprido o acordo celebrado em audiência que ensejou a concessão de benefício de suspensão processual, implementado em nosso ordenamento jurídico pela Lei 9.099/95, razão que, com base em tal fundamento jurídico, decreto-lhe a extinção da punibilidade. Certifique-se se o nome do acusado foi inscrito no livro respectivo, a fim de garantir a aplicabilidade do art. 79, parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº 9.099/95. P.R.I. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, observadas as formalidades legais. Cariré(CE), 29 de junho de 2009". Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO". INTIMADO: DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA

## COMARCA DE CASCABEL

**JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: DEZ (10) DE JULHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12140	1	CE/12862	2

**1) 2008.0021.2087-5/0 - TOMBO: 7555 - SEPARAÇÃO JUDICIAL**  
**REQUERENTE.: ANA CELIA NUNES DA SILVA MAGALHÃES .**  
**"AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE**  
**AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..." - INT.**  
**DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA .**

**2) 2009.0013.3598-1/0 - TOMBO: 8288 - ALIMENTOS - LEI**  
**ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA EDNA PEREIRA**  
**SABÓIA . "DECISÃO: "R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM**  
**CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. FEITO SEM**  
**SEGREDO DE JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI. ANOTE-SE**  
**EVIDENTE IMPEDIMENTO DO OFICIAL DE JUSTIÇA**  
**VINCULADO A ESTE JUÍZO, VISTO QUE O MESMO É**  
**DEMANDADO NO PRESENTE PROCESSO. OS MANDADOS AQUI**  
**PORVENTURA EXPEDIDOS DEVERÃO SER CUMPRIDOS PELA**  
**SUA SUBSTITUTA LEGAL (OFICIAL DE JUSTIÇA VINCULADA À**  
**1ª VARA). NÃO RESIDE NOS AUTOS, AO MENOS ATÉ AQUI, O**  
**MAIS MÍNIMO ADMINÍCULO DE PROVA DA PATERNIDADE**  
**ALEGADA. HÁ, POR EVIDENTE, PROVA DE GRAVIDEZ. NÃO FOI**  
**CARREADO AOS AUTOS, CONTUDO, QUALQUER INDÍCIO**  
**SEQUER DE RELACIONAMENTO AMOROSO DO QUAL TERRÍA**  
**RESULTADO A ALUDIDA GRAVIDEZ. NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS,**  
**IMPOSSÍVEL A FIXAÇÃO DE VERBA ALIMENTAR PROVISÁRIA.**  
**POR TAL RAZÃO, INDEFIRO, AO MENOS POR ORA, O PEDIDO A**  
**TAL RESPEITO FORMULADO. CIÊNCIA A PARTE AUTORA DESTA**  
**DECISÃO. DE LOGO DESIGNO O PRÓXIMO DIA 02/09/2009, ÀS**  
**13:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA NECESSÁRIA SESSÃO**  
**DE CONCILIAÇÃO..." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO**  
**ALENCAR FERNANDES .**

**2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL**  
**JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TRÊS (03) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/23363	1	CE/15048	2
CE/10058	3	CE/10051	3
CE/19188	4	CE/3722	5
CE/16539	6	CE/11694	7
CE/16517	8		

**1) 2002.0008.8769-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL EXEQÜIDO.:**

ROGERIO SANTOS CORREIA . "INTIMAÇÃO: "... COM OLHOS POSTOS NAS DISPOSIÇÕES DO CPC ATUALMENTE VIGENTES, RECEBO A PETIÇÃO COMO IMPUGNAÇÃO E, ATRIBUINDO-LHE EFEITO SUSPENSIVO (EXECUÇÃO CONTRA A FAZ. PÚB. NÃO PODE PROSSEGUIR SEM QUE HAJA INEGÁVEL PREJUÍZO AO ERÁRIO), ORDENO QUE A MESMA SEJA PROCESSADA NOS PRÓPRIOS AUTOS (ART. 475-M, § 2º, DO CPC). VISTA AO IMPUGNADO, PARA RESPONDER, EM 10 (DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS PARA DECISÃO...".." - INT. DR(S). ROGÉRIO SANTOS CORREIA .

2) 2004.0011.8178-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ELEILSON FERREIRA DA SILVA . "DESPACHO: "FALEM AS PARTES, EM CINCO DIAS, A RESPEITO DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 46/49. NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DE LOGO DESIGNADA PARA O DIA 23/09/2009, ÀS 11:00 HORAS. NA REFERIDA AUDIÊNCIA SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E OUVIDAS TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO. A PROVA POR SER COLHIDA ABORDARÁ, SOBRETUDO, A QUESTÃO ALIMENTAR".." - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

3) 2005.0016.4822-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO E DANIELLE OLIVIERA COSTA DE SOUZA . "DESPACHO: "R.H. AGUARDE-SE TRANSCURSO DO PRAZO DE DEFESA FIXADO NO EDITAL CITATÓRIO. A SEGUIR, CERTIFIQUE-SE EVENTUAL INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. SEM PREJUÍZO, RENOVA-SE NOTIFICAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL (OBSERVAR REQUERIMENTO DE FL. 24) E MUNICIPAL, FIXANDO O PRAZO DE 20 DIAS PARA RESPOSTA E ADVERTINDO QUE SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE. PARA ABREVIAR SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA, IGUALMENTE SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, DESIGNO O PRÓXIMO DIA 23/09/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO PELA PARTE DEMANDANTE".." - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

4) 2007.0018.9956-0/0 - TOMBO: 7094 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ AIRTON DA SILVA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA INICIAL DO RITO SUMÁRIO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

5) 2007.0021.2256-0/0 - TOMBO: 6975 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELISABETH NUNES MOREIRA . "DESPACHO: "R.H. COMO SE TRATA DE IMÓVEL SEM REGISTRO, PARA MANTER COERÊNCIA COM O POSICIONAMENTO QUE VENHO ADOTANDO COMO FORMA DE EVITAR FRAUDES, DEIXO DE JULGAR ANTECIPADAMENTE A LIDE E DELIBERO REALIZAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESTINADA A COLHER DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA E OUVIR AS TESTEMUNHAS POR ELA ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO. PARA TANTO, DESIGNO O PRÓXIMO DIAS 30/09/2009, ÀS 09:00 HORAS".." - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

6) 2008.0002.4172-1/0 - TOMBO: 7270 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE LOURENÇO FILHO DA SILVA . "DESPACHO: "O EXECUTADO RECONHECE PARCIALMENTE O DÉBITO, RESTANDO CONTROVÉRSIA SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO. SENDO ASSIM, DESIGNO EXCEPCIONALMENTE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 08:00 HORAS. PROVIDENCIE-SE A REALIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, FICANDO O EXECUTADO CIENTE DE QUE PODERÁ REALIZAR O PAGAMENTO EM AUDIÊNCIA. AUSÊNCIA DELE SERÁ INTERPRETADA COMO RECUSA EM PAGAR.." - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

7) 2008.0015.3248-7/0 - TOMBO: 7443 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOEL . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DO ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S).

LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

8) 2008.0022.4378-0/0 - TOMBO: 7946 - ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO PROMOVENTE.: MANOEL FELIPE NETO . "DESPACHO: "R.H. AUDIÊNCIA PARA OUVIR AUTOR E TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO PARA O DIA 02/09/2009, ÀS 08:30 HORAS. NA OCASIÃO, SERÃO APURADOS OS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS ALUDIDAS NO DESPACHO DE FL. 17".." - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

## COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11523	1		

1) 2009.0012.9790-7/0 - TOMBO: 525 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS EMBARGADO.: JOSÉ BATISTA DE SOUZA . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS PARA REDUZIR O VALOR DA EXECUÇÃO PARA O QUANTUM DE R\$ 31.342,99 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO INCLUSA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS A PARTE EMBARGADA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R. INTIMEM-SE SOMENTE O ADVOGADO DA PARTE EMBARGADA E A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENÇA SENTENÇA NOS AUTOS PRINCIPAIS. ENFIM, EXPEÇA-SE RPV JÁ COM O DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA REQUISIÇÃO. CATARINA, 05 DE AGOSTO DE 2009. DRA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL- JUIZA SUBSTITUTA".." - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM .

## COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00140-5 - AÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERENTE: JOSÉ COSTA GONÇALVES, ELIENE COSTA GONÇALVES, REP P/ GENITORA ELIANE VIEIRA DA COSTA E REQUERIDO: ANTONIO GONÇALVES DA COSTA. "Intimado para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 07 de outubro de 2009, às 13:30 horas, na sala de audiência do Fórum de Catunda. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS OAB/CE Nº 3.877."

## COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 248/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2005.0004.2452-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: EDER GONÇALVES GOMES VITIMA.: WLADEMIR PEREIRA ARAUJO . "... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DO ACUSADO TER FALECIDO, O FAZENDO COM FULCRO NO ART. 107, INC. I, DO CÓDIGO PENAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

## COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO  
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR DE SECRETARIA-RESP.: GILBERTO VIEIRA DE  
MELO  
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/  
2009- Exp.-DIA 10/08/2009.

## REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2007.0019.0371-1

PARTES: MARIA SOCORRO LIMA SALES X MANOEL BONFIM  
DE SOUZA E OUTRO

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ “ JULGO EXTINTO O PRESENTE  
PROCESSO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL...” . INT.  
DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

## INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2007.0031.9671-0

PARTES: MP NO INTERESSE DA MENOR MARIA GRAZIELLA  
LIMA DOS SANTOS, REP. POR SUA MÃE JUCILEIDE LIMA DOS  
SANTOS X JOSÉ GOMES FRUTUOSO.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ISTO POSTO, E COM  
FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, RECONHEÇO  
O PROMOVIDO COMO PAI DA INVESTIGANTE MARIA  
GRAZIELLA LIMA DOS SANTOS, A QUAL PASSARÁ A ADOTAR  
O NOME MARIA GRAZIELLA LIMA DOS SANTOS  
FRUTUOSO...” . INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/  
CE 16.174.

## AÇÃO PENAL Nº 2007.0031.9670-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO ERINALDO  
DA SILVA MOURA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ “ISTO POSTO, COM AMPARO  
NO ART. 386, INCISO VI DO CPP, HEI POR BEM JULGAR  
IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL, E POR  
CONSEQUÊNCIA, ABSORVER O ACUSADO FRANCISCO  
ERINALDO DA SILVA MOURA...”INT. DR. ROMERO SOUSA  
MARQUES – OAB/CE 16.174.

## EXECUÇÃO FISCAL Nº 2007.0001.3917-1

PARTES: DERT X FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO.

SENTENÇA: PARTE FIANL: “ISTO POSTO, COM AMPARO  
NOS ARTS. 794, INCISO I E 795, AMBOS DO CPC, DECRETO  
A EXTINÇÃO DO FEITO. CONDENO A PARTE EXECUTADA NO  
PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE  
INCIDENTES, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE  
ORA ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O  
VALOR DA CAUSA...” - INT. DR. FRANCISCO LUCIANO DOS  
SANTOS JUNIOR – OAB/CE 18.611.

## DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 2007.0001.3875-2

PARTES: MARIA APARECIDA LUSTOSA DE SOUZA X ROBERTO  
DA SILVA PEREIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ HOMOLOGO POR SENTENÇA  
O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA  
PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO  
SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...”- INT. DR. GILDÁSIO  
OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

## RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 2009.0020.7223-2

PARTES: IDELZUITE.

SENTENÇA: PARTE FINAL. “JULGO, PARA QUE PRODUZA  
SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, POR SENTENÇA,  
PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, NOS TERMOS DA LEI  
Nº 6.015/73...” – INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/  
CE 16.174.

TCO Nº 2007.0031.9634-6

AUTOR DO FATO: CICERO CLEIDIANO DA SILVA PEREIRA.  
SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ... DECLARO POR SENTENÇA A  
EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL AO  
AUTOR DO FATO CICERO CLEIDIANO DA SILVA PEREIRA,  
NESTE PROCESSO, EM RAZÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL  
DA PENA APLICADA...” – INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES  
– OAB/CE 16.174..

TCO Nº 2008.0020.5025-7

AUTOR: JOÉLIO MATEUS DOS SANTOS.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ... DECLARO POR SENTENÇA A  
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO  
AUTOR DO FATO JOÉLIO MATEUS DOS SANTOS, NESTE  
PROCESSO, EM FACE DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE  
REPRESENTAÇÃO...” . INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA

FELIPE – OAB/CE 7.067.

TCO Nº 2008.0028.2547-0

AUTOR: ANTONIO VITOR DO NASCIMENTO FILHO.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ... DECLARO POR SENTENÇA A  
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO  
AUTOR DO FATO ANTONIO VITOR DO NASCIMENTO FILHO,  
NESTE PROCESSO, EM FACE DA DECADÊNCIA DO DIREITO  
DE REPRESENTAÇÃO... – INT. DR. FRANCISCO JUCEZA  
TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. GILDÁSIO OLIVEIRA  
PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

TCO Nº 2008.0016.5539-2

AUTOR DO FATO: JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ... DECLARO POR SENTENÇA A  
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO  
AUTOR DO FATO JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, NESTE  
PROCESSO, EM FACE DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE  
REPRESENTAÇÃO... – INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA  
FELIPE – OAB/CE 7.067 .

## EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2009.0017.9700-4

PARTES: TEREZINHA FERREIRA DE MATOS X IRINEU NETO  
DE MATOS.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ ISTO POSTO E CONSIDERANDO  
TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLARO POR  
SENTENÇA, A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, NOS TERMOS  
DOS ARTS. 459, PARTE FINAL, 794, I E 795, TODOS DO  
CPCB...” INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS VIANA – OAB/CE  
14.008.

## RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 2009.0020.7223-2

PARTES: GESUALDO DE LIMA E OUTROS.

SENTENÇA: PARTE FINAL. “JULGO, PARA QUE PRODUZA  
SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, POR SENTENÇA,  
PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, NOS TERMOS DA LEI  
Nº 6.015/73...” – INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/  
CE 16.174.

## JUSTIFICAÇÃO Nº 2008.0035.5361-9

PARTES: FRANCISCO ASSIS DE PAULA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE A  
PRESENTE AÇÃO, PARA O EFEITO DE DETERMINAR, VIA  
MANDADO, AO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DESTA  
COMARCA DE CEDRO-CEARÁ, A DEVIDA RETIFICAÇÃO NO  
ASSENTO DE CASAMENTO DO REQUERENTE...” INT. DR.  
FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 .

## JUSTIFICAÇÃO Nº 2008.0035.5362-7

PARTES: FRANCISCO FRANCINILTON DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “... JULGO PROCEDENTE A  
PRESENTE AÇÃO, PARA O EFEITO DE DETERMINAR, VIA  
MANDADO, AO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DESTA  
COMARCA DE CEDRO-CEARÁ, A DEVIDA RETIFICAÇÃO NO  
ASSENTO DE CASAMENTO DO REQUERENTE...” INT. DR.  
FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 .

TCO Nº 2007.0009.0847-7

SENTENÇA: PARTE FINAL: “ DECLARO POR SENTENÇA A  
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AOS  
AUTORES DO FATO JOÃO NILTON DIAS DE LIMA E ANTONIO  
WILIO DIAS DE LIMA, EM FACE DA INCIDÊNCIA DA  
PREScriÇÃO DA AÇÃO, NOS TERMOS DOS ART. 107, IV,  
PRIMEIRA FIGURA, E 109, IV, DO CPB...” INT. DR. JOSÉ  
AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

## DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2009.0017.9713-6

PARTES: JOSÉ GERALDO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA  
DE OLIVEIRA SOUZA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, NOS  
TERMOS DO ART. 158 § ÚNICO C/C ART. 267, VIII DO CPC,  
HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA...” INT. DR.  
FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 .

## EXECUÇÃO Nº 2000.0222.2003-9

PARTES: CLEYRIANE RODRIGUES DA SILVA -MES X NEUDÉLIA  
ALVES SILVA.

SENTENÇA: PARTE FINAL:”... DECRETAR A EXTINÇÃO DESTE  
PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E SEU  
CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO,EM FACE DO ABANDONO  
PROCESSUAL DA AUTORA POR MAIS DE 30 DIAS ..” INT. DR.  
LAURIANO NETO SOARES MOURÃO – OAB/CE 2967B.

## EXECUÇÃO Nº 2000.0221.9643-0

PARTES: ANTONIO RUFINO E CIA X COCEDRO.

SENTENÇA: PARTE FINAL:”... DECRETAR A EXTINÇÃO DESTE

PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, EM FACE DO ABANDONO PROCESSUAL DA AUTORA POR MAIS DE 30 DIAS...” INT. DR. FÁBBIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA – OAB/CE 15.078. ORDINÁRIA Nº 2000.0222.0361-4

SENTENÇA: PARTE FINAL: “... JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...” INT. DR. VICENTE BEZERRA DA COSTA OAB/PE 3443 OAB/CE 2530-A E DR. LUIZ SOARES LIMA – OAB/CE 6517 E DR. FRANCISCO DE ASSIS FEITOZA DE ALENCAR – OAB/CE 6394.

## COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA  
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4747	1		

1) 2009.0018.1896-6/0 - TOMBO: 1004 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSA PEREIRA DE LIMA BRITO . “CERTIDÃO - CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09H..” - INT. DR(S). BRÁULIO JOSÉ DE CARVALHO ANTÃO .

## COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE  
CASTRO REIS  
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9815	1		

1) 2009.0023.9002-1/0 - TOMBO: 0008 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA REU.: ANTONIO WELINGTON PEREIRA DA SILVA . “DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 248. “(...) VISTOS EM SEDE DE MUTIRÃO CARCERÁRIO (CNJ). INTIME-SE O DEFENSOR NOMEADO PARA FINS DO MUTIRÃO CARCERÁRIO PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NESTE ESTADO CONFORME DIRETRIZES RETRO, A FIM DE QUE REQUERIRA O QUE ENTEDER DE DIREITO EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO CARCERÁRIA DO APENADO, EM PRAZO NÃO SUPEIRO A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DEFENSIVA, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PRONUCIAMENTO DE ESTILO QUANTO À MENCIONADA SITUAÇÃO CARCERÁRIA..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

## COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÉCO PRUDÊNCIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA  
EXPEDIENTE Nº 1008/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16641	1	CE/10480	1
CE/10587	2		

1) 2007.0018.3509-0/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: EUGENIO SA XENOFONTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAEC . “PREZADO SENHOR: PELO PRESENTE FICA VSA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.194/197, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:”...À LUZ DO EXPOSTO, AUSENTE CIRCUNSTÂNCIA CARACTERIZADORA DE DANO MORAL, HEI POR BEM, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO ARTICULADO

NA INICIAL, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS(ART. 55, DA LEI 9099/95).PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2009. (A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA-DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO , PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO .

2) 2007.0032.6025-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRINA LEAL E SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/ A . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 170, A SEGUIR TRANSCRITO:” INTIME-SE A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ACIONADA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.SUA INÉRCIA SERÁ PRESUMIDA COMO ANUÊNCIA. CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2009.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA-DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

## COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA  
RAMALHO MACHADO

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/20283	1
CE/20625	2	CE/20166	3
CE/11913	4	CE/14073	5
CE/20625	6		

1) 2007.0020.5073-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO EUGENIO MARQUES . “INTIMADO DA DECISÃO ACERCA DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, CUJO RESUMO SEGUE: ...ANALISANDO OS AUTOS, NA FASE DO ART. 589 CPP - JUÍZO DE RETRATAÇÃO - MANTENHO A DECISÃO DE PRONÚNCIA DO ACUSADO FRANCISCO EUGÊNIO MARQUES NAS SANÇÕES DOS ARTIGOS 121, PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO CÓDIGO PENAL, COM A INCIDÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.072/90 E SUAS ALTERAÇÕES.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

2) 2009.0003.6629-8/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: ARIDES SOUZA LIMA REQUERENTE.: ARISMIRIAN SOUZA LIMA REQUERENTE.: PATRICIA MARIA SOUZA LIMA REPRESENTANDO OS FILHOS REQUERENTE.: ARIZA SOUZA LIMA . “ASSINO AUDIÊNCIA PARA O DIA 01/10/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

3) 2009.0011.7230-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDRESSON ALVES DE LIMA . “SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POSTO ISTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA. DEIXO DE APLICAR OS PRINCÍPIOS DA SUCUMBÊNCIA, EM RAZÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 1.060/50 E ARTIGO 5º, INCISO LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DA SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.” - INT. DR(S). FELIPE RAMON VELASCO SALVANY .

4) 2009.0018.8775-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CAMYLA VIDAL FERNANDES BRITO REQUERIDO.: ROGERIO ABREU DE BRITO . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO PARA 22/09/2009, ÀS 10 HORAS. CITE-SE E INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). GLAUCIANA GOMES DE BARROS .

5) 2009.0018.8780-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2009.0018.8798-4/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: ELAINE RODRIGUES SAMPAIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ELANO RODRIGUES SAMPAIO NOGUEIRA . "INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 15." - INT. DR(S). EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

## COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CARNEIRO ROBERTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES  
DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: TRINTA (30) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5254	1	CE/15210	2
CE/15210	3	CE/17508	4
CE/14758	4	CE/6735	5
CE/3	6	CE/15210	7
CE/6389	8	CE/19081	8
CE/6389	9	CE/16526	10
CE/6389	10	CE/16981	11
CE/17732	12	CE/16928	13
CE/14073	14	CE/16981	15
CE/20281	16	CE/15595	16
CE/9293	17		

1) 2000.0211.1138-4/0 - Nº ANTIGO: 2003103002528 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ÉDER ÁVILA MELO DOS SANTOS VITIMA.: JOSÉ DANIEL COSTA DE SOUSA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. FORQUILHA-CE, 22 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS

2) 2008.0021.1296-1/0 - TOMBO: 53102008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA PADRE LIRA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA COM A FINALIDADE DE COLHER O DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA PARA O DIA 08.09.2009, ÀS 08:30 HORAS. FORQUILHA-CE, 15 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

3) 2008.0024.6470-1/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA DE SOUZA REQUERIDO.: INSS . "DESPACHO: AUDIÊNCIA COM A FINALIDADE DE COLHER O DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA PARA O DIA 08.09.2009, ÀS 09:30 HORAS. FORQUILHA-CE, 15 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

4) 2008.0029.2183-5/0 - TOMBO: 54662008 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - AGENCIA SOBRAL REQUERENTE.: JOSE NIVARDO FROTA . "DESPACHO: ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 41, MANIFESTEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORQUILHA-CE, 29 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , FRANCISCO DANIEL RIBEIRO .

5) 2008.0029.2206-8/0 - TOMBO: 54892008 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: FRANCISCO NILSON GOMES ARAGÃO JUNIOR . "DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE

03 (TRÊS) DIAS. FORQUILHA-CE, 27 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

6) 2008.0032.0182-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO GONÇALVES DE LIMA . "DESPACHO: REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 08.09.2009, ÀS 10:00 HORAS. ADVIRTA-SE AS PARTES ACERCA DO ROL DE TESTEMUNHAS, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FL. 32. FORQUILHA-CE, 15 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

7) 2009.0001.6402-4/0 - TOMBO: 56782009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: SEBASTIÃO LOIOLA DE VASCONCELOS . "DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 08.09.2009, ÀS 09:00 HORAS. FORQUILHA-CE, 15 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

8) 2009.0005.7480-0/0 - TOMBO: 5783 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTÔNIO ÉDSON DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: CLEYDIANE MELO LOIOLA . "AUDIÊNCIA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL E INFORMAR SE AS MESMAS COMPARÉCERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. FORQUILHA-CE, 22 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , CARLA MELO DA PONTE .

9) 2009.0009.5304-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DANIELE SIQUEIRA SOUZA . "SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA EXONERAR O AUTOR DO PAGAMENTO DE ALIMENTOS À FILHA MARIA DANIELE SIQUEIRA SOUZA. FORQUILHA-CE, 24 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

10) 2009.0009.5308-8/0 - TOMBO: 5867 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BENEDITO ROBERIO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: EDINEIDA PAIVA MENDES . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16.09.2009, ÀS 10:00 HORAS. FORQUILHA-CE, 31 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES , CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

11) 2009.0009.5352-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC SA REQUERENTE.: JERRE ADRIANO RODRIGUES GOMES . "DESPACHO: REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.09.2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. FORQUILHA-CE, 09 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

12) 2009.0009.5380-0/0 - TOMBO: 5940 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: INVICTA SERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA REQUERENTE.: LUANA MARIA MARTINS RODRIGUES . "DESPACHO: ACERCA DAS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE O ADVOGADO DA AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORQUILHA-CE, 29 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). FLÁVIO ARAÚJO PRADO .

13) 2009.0013.2081-0/0 - TOMBO: 5971 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: JOSAFA FERREIRA DUARTE REQUERIDO.: RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL . "DESPACHO: ACERCA DA PETIÇÃO RETRO, MANIFESTE-SE O ADVOGADO DO AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORQUILHA-CE, 29 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

14) 2009.0013.2105-0/0 - TOMBO: 5999 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA LAÉLIA MELO SOUSA . "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS 29/30, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORQUILHA-CE, 29 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2009.0017.8032-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BASIL REQUERENTE.: VERA LUCIA SOUSA ALVES .“DESPACHO: (...) DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSISTENTE NA IMEDIATA EXCLUSÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, DO NOME DO PROMOVENTE DO ROL DE INADIMPLEMENTES MANTIDO JUNTO AO SPC... DESIGNO AUDIÉNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.09.2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA

16) 2009.0017.8053-5/0 - TOMBO: 6081 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JANDER GOMES REQUERIDO.: LÍDER SEGURADORA . “DESPACHO: CONCEDO A GRATUIDADE. DESIGNO O DIA 27.08.2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÉNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 07 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

17) 2009.0017.8084-5/0 - TOMBO: 6113 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JPL CONSTRUÇÕES LTDA IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA . “SENTENÇA: (...) EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC E, POR CONSEQUENTE, COM RESPALDO NO ART. 267, INCISO VIII, DESSE MESMO CODEX PROCEDIMENTAL..” - INT. DR(S). SOCORRO DE MARIA LINHARES FEIJAO REBELLO .

## COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO SAKER NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE  
ARAÚJO  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TRÊS (03) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14752	1	CE/8342	2
CE/8677	2	CE/16190	3
CE/16190	3	CE/10059	4

1) 2007.0021.4674-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SATURNINO VALE REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: “2007.0021.4674-4. R.H. VISTOS ETC. CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 165/166, DOS AUTOS, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, III, CPC. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE ALVARÁNA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 169/170, ONSERVANDO O DECIDIDO À FLS. 91 E 152, IPUEIRAS, 15/07/09, DEMÉTRIO SAKER NETO, JUIZ DE DIREITO.”.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

2) 2007.0031.0396-8/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMAÇÃO DO(S) ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 86/93, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS REQUISITOS LEGAIS, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REQUESTADO, NÃO FORA, COMPROVADOS, JULGO IMPROCEDENTES O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO , E O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. IPUEIRAS, 13 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUIZA DE DIREITO.”.” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

3) 2008.0008.5892-3/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA DA COSTA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA DA COSTA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “I. INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PROMOVIDA, DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ¦...ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PETIÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FULCRO NO ART. 295, VI, CPC E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. IPUEIRAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUIZA DE DIREITO. ¦ 2. INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PROMOVIDA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: ¦PROC. Nº 2008.0008.5892-3. CLS. CONSIDERANDO QUE O RECURSO FOI INTERPOSTO PELA PARTE VENCIDA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DA SENTENÇA E O QUE O PREPARO FOI EFETUADO NAS 48 SEGUINTES Á INTERPOSIÇÃO (LEI 9.099/95, ART. 42), RECEBO O RECURSO INOMINADO COM EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO INDICADO, COM OU SEM RESPOSTA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. IPUEIRAS, 26 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUIZA DE DIREITO. ¦” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

4) 2009.0000.3764-2/0 - TOMBO: 280109 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - REP. PELO PREFEITO REQUERIDO.: ROSA MARIA MELO ARAGÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - REP. PELO PREFEITO REQUERIDO.: ROSA MARIA MELO ARAGÃO . “INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO, DO DESPACHO EXARADO ÁS FLS. 67V, A SEGUIR TRANSCRITO. “PROC. Nº 2009.0000.3764-2/0- R.H. VISTOS, ETC. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 66/67 DOS AUTOS, MANIFESTE-SE O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 48 HORAS. EXP. NEC. IPUEIRAS, 23.07.09. DEMÉTRIO SAKER NETO. JUIZ DE DIREITO/RESP.”.” - INT. DR(S). PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA  
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5458	1		

1) 2009.0010.9060-1/0 - TOMBO: 37609 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ELIZANGELA DA SILVA MONTEIRO . “ EXPEDIENTE Nº 186/2009, DE 06/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA RÉ DE TODO O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 20/28 EM QUE FOI INDEFERIDO O PLEITO DE CONCESSÃO DE LIBERDADE, MANTENDO ASSIM A RÉ PRESA. ITAITINGA/CE, 02/07/2009; CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;” - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

## COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA  
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/10546 1 CE/9806 2  
 CE/5321 3 CE/5321 4  
 CE/5321 5 CE/10546 6

1) 2004.0013.5703-8/0 - TOMBO: 2694 - ALIMENTOS  
 REQUERENTE.: ADRIANA SILVANA DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELTON COSTA ARAÚJO - MENOR REQUERIDO.: ELVES ARAÚJO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REQUERENTE.: MISSIANA DA COSTA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA MÃE DO MENOR REQUERENTE.: ADRIANA SILVANA DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELTON COSTA ARAÚJO - MENOR REQUERIDO.: ELVES ARAÚJO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MISSIANA DA COSTA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA MÃE DO MENOR . **"AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

2) 2007.0019.5790-0/0 - TOMBO: 2399 - ADOÇÃO  
 REQUERENTE.: AUREA HELENA DE ANDRADE DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA ERENILDA DE AGUIAR - MÃE BIOLÓGICA REQUERENTE.: JOÃO ISAQUIEL DOS SANTOS REQUERENTE.: ISABELLE DE ANDRADE SANTOS - ADOTANDA . **"AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 2008.0000.7712-3/0 - TOMBO: 2602 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALISSON FREITAS RIBEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MELO REQUERIDO.: MARIA AUGUSTA DE MELO REQUERIDO.: ANA PAULA DE FREITAS RIBEIRO - MÃE BIOLÓGICA . **"AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

4) 2008.0000.7715-8/0 - TOMBO: 2603 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAB DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: JOAQUIM VIRGÍNIA FILHO E SUA MULHER MARIA VANDA PEDRO VIRGÍNIA REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DA CONCEIÇÃO - PAI BIOLÓGICO REQUERIDO.: MARIA FRANCIONE RODRIGUES DOS SANTOS - MÃE BIOLÓGICA . **"AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) 2008.0000.7716-6/0 - TOMBO: 2604 - ADOÇÃO REQUERIDO.: DANIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES - MÃE BIOLÓGICA REQUERENTE.: GERARDO COSME DE COUTO REQUERENTE.: MARIA VÂNIA ARAÚJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAMON ZAION RODRIGUES . **"AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

6) 2009.0008.1564-5/0 - TOMBO: 3203 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ HILTON MARCOS MARTINS REQUERIDO.: JOÃO BATISTA CARNEIRO DE VASCONCELOS . **"DESPACHO DE FLS. 28 ADIANTE TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/26, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMPRA-SE. ITAREMA/CEARÁ, AOS 22 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS."."** - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

## COMARCA DE JAGUARETAMA

JUIZ(A) TITULAR : CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULINELLI PINHEIRO  
 NOGUEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: Vinte e Sete (27) de Julho de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19633	1	CE/11885	2
CE/13322	2	CE/7724	2

CE/9018	3	CE/13179	4
CE/16498	5	CE/20724	5
CE/12738	5	CE/6286	5
CE/6764	5	CE/19277	5
CE/16498	5	CE/19277	5
CE/6764	5	CE/18747	5
CE/6286	5	CE/12738	5
CE/20724	5	CE/18747	5
CE/13179	6	CE/8427	7
CE/15500	7	CE/18451	7
CE/15067	8	CE/5812	9
CE/99999	10	CE/21107	11
SP/208099	11	CE/14141	12

1) 2000.0210.6489-0/0 - Nº ANTIGO: 2000074003425 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUCIO EDVALDO CIRILO DA SILVA VITIMA.: O ESTADO . **"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 57, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARÉCER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13:20H, NO FÓRUM LOCAL, JAGUARETAMA, 15 DE JULHO DE 2009. DRA. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CHARLES QUEIROZ DE SOUZA .

2) 2000.0210.6632-0/0 - Nº ANTIGO: 2001074001156 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCA DELCILANE DA SILVA MELO - GENITORA REU.: JOSE LOURIMAR ARAUJO ALBUQUERQUE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAREN MONIQUE DA SILVA . **"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 211V, A SEGUIR TRANSCRITO, CUJO TEOR FINAL: ..." DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHENDO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 12). PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVAR ESTES AUTOS COM BAIXA. JAGUARETAMA, 22 DE JUNHO DE 2009. DRA. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA. JUÍZA DE DIREITO.""** - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES, SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA, FRANCISCO ERMANO TAVARES .

3) 2000.0210.8116-7/0 - Nº ANTIGO: 2004074000551 - ALIMENTOS REU.: JOSE LUIS DE ARAUJO BICA AUTOR.: SIMONIA MARINHO DE SOUZA . **"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 116, A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BEM ASSIM, EM CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL (FLS. 114), HOMOLOGO POR SENTENÇA O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELAS PARTES (FLS. 107/108), PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (FLS. 11). PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. EMPÓS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVAR OS AUTOS. JAGUARETAMA, 16 DE JUNHO DE 2009. DRA. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

4) 2005.0001.0836-9/0 - TOMBO: 4102 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAS VITIMA.: A SOCIEDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO MARCIO DE LIMA PEIXOTO . **"COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAR O ADVOGADO DE DEFESA PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NESTE FÓRUM DE JAGUARETAMA/CE.."** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

5) 2005.0007.5347-7/0 - TOMBO: 4227 - DECLARATÓRIA DE

6) 2008.0001.4182-4/0 - TOMBO: 5458 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.: DANILLO OLIMPIO SALDANHA VITIMA.: LUIZ PAULO ALVES . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE -SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009,ÀS 09:00 H, NESTE JUÍZO..." DRA. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

7) 2008.0005.6210-2/0 - TOMBO: 5537 - CARTA DE GUIA REU.: JOAO PAULO PEIXOTO . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) PARA COMPARAÇEEREM À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07.10.2009, ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - EMMANUELE CHAVES GARCIA .

8) 2008.0005.6241-2/0 - TOMBO: 5566 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: MIRABEAU SALDANHA NETO REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 133, A SEGUIR TRANSCRITO: R.H. OUVIR O AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 113V, QUE NARRA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO. JTAMA, 20/07/09. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0024.3920-0/0 - TOMBO: 5768 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQÜÍDO.: ANTONIO CUNHA SALDANHA EXEQUENTE.:  
SEMACE-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
- "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA  
ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 30, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H.  
CONSIDERANDO A CERTIDÃO ACIMA, INTIMAR A PARTE  
EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM DEZ DIAS, DIZER

**SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.  
JAGUARETAMA, 20 DE JULHO DE 2009. DRA. CARLA SUSIANY  
ALVES DE MOURA. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA  
ARINILDES CHAVES .**

10) 2008.0037.5653-6/0 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO  
REQUERIDO.: ANTONIO CHARLES BARRETO REQUERENTE.:  
MINISTÉRIO PÚBLICO . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE -  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 139, A SEGUIR  
TRANSCRITO: R. H. INTIMAR O DEFENSOR PARA, EM CINCO  
DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESAFORAMENTO.  
JAGUARETAMA, 04 DE AGOSTO DE 2009. DRA. CARLA SUSIANY  
ALVES DE MOURA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR  
DATIVO JOSE BRUNO MAGALHÃES JUNIOR.

11) 2009.0006.7059-0/0 - TOMBO: 6087 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ REQUERENTE.: FRANCISCO GESIVAN FERREIRA ROCHA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAR OS ADVOGADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NESTE FÓRUM DE JAGUARETAMA/CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA , FRANCIS TED FERNANDES .

12) 2009.0010.4291-7/0 - TOMBO: 6170 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: HELANIO ROMMEL QUEIROZ MAIA. "COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DECISÃO DE FLS. 27V, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: (...) PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, MANTENHO A CUSTÓDIA CAUTELAR DO REQUERENTE, A FIM DE GARANTIR A ORDEM PÚBLICA. INTS. NECS. OFICIAR AO JUÍZO APONTADO ÀS FLS. 21, COMUNICANDO A PRISÃO EM FLAGRANTE DO RÉU NESTA COMARCA, A APRESENTAÇÃO DA DENÚNCIA E SEU RECEBIMENTO. CUMPRIR, COM URGÊNCIA, O DESPACHO DE FLS. 52-VERSO DO PROCESSO PRINCIPAL JAGUARETAMA/CE, 17 DE JUNHO DE 2009. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E  
FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE N° 42/2009 FM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/3848	1	CE/11443	1
CE/7157	2	CE/5219	3
CE/8077	4		

1) 2008.0013.4802-3/0 - LEI 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA  
VITIMA.: ANGELICA TAIANA SCHERER REU.: JOSE RUBISMAR  
MOREIRA JUNIOR VITIMA.: ANGELICA TAIANA SCHERER REU.:  
JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR . *"INTIMAÇÃO: POR MEIO  
DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DE QUE FOI  
DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE  
AUDIÊNCIAS DA 3<sup>ª</sup> VARA DA COMARCA DE CRATO-CE,  
LOCALIZADA NO FÓRUM LOCAL DAQUELA COMARCA, A  
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS  
ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO."* - INT. DR(S). JOAO HONORATO  
NETO , JORGE LUIS PEREIRA .

2) **2009.0000.8607-4/0 - TOMBO: 2482009 - AÇÃO PENAL**  
AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARILENE DOS SANTOS  
MASCARENHAS REU.: PAULO SERGIO MASCARENHAS .  
**“DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA PELO PATRÔNOMASCARENHAS, SEM RAZÕES JURÍDICAS APTAS A ELIDIR OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA SÃO REITERADOS, MORMENTE QUANTO ÀS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 397 DO CPP.”**

*POSTO INAPLICÁVEIS AO PRESENTE CASO, O MM JUIZ MANDOU DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MARCADA PARA 13/10/2009, ÀS 09H00MIN.” - INT. DR(S). JOSE ORLANDO BEZERRA .*

3) 2009.0005.7094-4/0 - TOMBO: 3192009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA SANDRA AMORIM OLIVEIRA . “DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA PELO PATRONO CONSTITUÍDO, SEM RAZÕES JURÍDICAS APTAS A ELIDIR OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA SÃO REITERADOS, MORMENTE QUANTO ÀS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 397 DO CPP, POSTO INAPLICÁVEIS AO PRESENTE CASO, O MM JUIZ MANDOU DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MARCADA PARA 06/10/2009, ÀS 12H00MIN.” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

4) 2009.0010.4554-1/0 - TOMBO: 451 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUCIANO PEREIRA DE SOUZA VITIMA.: MARCIA PEREIRA DA SILVA . “DESPACHO: APRESENTADA DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR OS FUNDAMENTOS ENSEJADORES DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, E QUE ORA SÃO RENOVADOS, NEM SENDO HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DA REGRA DO ART. 397 DO CPP, O MM JUIZ MANDOU DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÃO OUVIDAS A ALEGADA VÍTIMA, TESTEMUNHAS ARROLADAS E INTERROGADO O RÉU, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MARCADA PARA 20/10/2009, ÀS 10H00MIN.” - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)  
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS  
LINARD  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA  
CAÇULA  
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14752	1	CE/6835	1
CE/16585	1	CE/13937	1
CE/16045	2	CE/13937	2
CE/16045	3	CE/17285	4
CE/15760	4	CE/17731	4
CE/15848	4	CE/15760	5
CE/19253	5	PB/20111	5
CE/16190	6	CE/19253	7
CE/15760	7	CE/17731	7
CE/13937	8	PE/22718	8
CE/16075	9	PB/20111	10
CE/15491	11	CE/4131	11
PE/19353	11	PE/22718	11
PE/19357	11	CE/16190	11
PB/12999	11	CE/13937	11
CE/5864	12	CE/6764	13
CE/16498	13	CE/17761	13
CE/16585	14	CE/13937	14
CE/19117	14	CE/1976	14
CE/1132	14	CE/12464	15
SP/126504	16	CE/8638	16
CE/19651	16	CE/16799	16

1) 2007.0012.3705-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: ERINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A . “FICA A PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 129-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/05/2009. e VR. DEVIDO R\$ 22.237,88.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCA GORETE CRUZ , SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2) 2007.0015.8432-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL

SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERENTE.: MARCELO VIANNEY SANTANA DE FARIAS . “FICA A PARTE REQUERIDA, ATRÉS DOS SEUS ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INTIMADA DO DEPACHO DE FLS. 191, ADIANTE TRANSCRITO: “ISTO POSTO, CERIFIQUA A SECRETARIA O TRANSITO EM JULGA DO DA DECISÃO, INTIMANDO-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUEIRMENTO EM ATÉ 5 DIAS, DECORRIDO O RPAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JN, 12/01/2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 2007.0021.5411-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO: MAPFRE SEGUROS S/A . “FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 68-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 26/03/2009. e VR. DEVIDO R\$ 17.489,06.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

4) 2007.0021.5505-0/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A . “FICA A PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 117-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 02/06/2009. e VR. DEVIDO R\$ 22.903,13.” - INT. DR(S). RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

5) 2007.0021.5578-6/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “ FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 115-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 29/07/2009.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2007.0021.5619-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . “ FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 99-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 17/06/2009. e VR. DEVIDO R\$ 19.954,26.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

7) 2007.0021.5624-3/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . “ FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 120-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 29/07/2009.” - INT. DR(S). ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

8) 2007.0027.5050-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO LUNA BATISTA REQUERIDO.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS . “FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 69, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. EM QUE PESE TER SIDO DESIGNADA PREVIAMENTE DATA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, POR MOTIVO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA - RELACIONADO A LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES - TAL DATA TERÁ QUE SER REMARCADA PARA O DIA 31/08/2009, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DO ESFORÇO REPETITIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES DA NOVA DATA, PARA OS MESMOS FINS JÁ PRECONIZADOS. EXP. NEC. JN, 04/08/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

9) 2008.0002.1554-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP

CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP. . “*FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 119-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009.à VR. DEVIDO R\$ 15.732,72.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 2008.0002.1556-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP. . “*FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 146-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009.à VR. DEVIDO R\$ 15.221,98.”* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0002.1564-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP. . “*FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 100-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009.à VR. DEVIDO R\$ 16.443,39.”* - INT. DR(S). PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , EMILIANA QUEIROGA CARTAXO , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

12) 2008.0002.1765-0/0 - RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO REQUERIDO.: VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 76, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H. EM QUE PESE TER SIDO DESIGNADA PREVIAMENTE DATA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, POR MOTIVO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA - RELACIONADO A LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES - TAL DATA TERÁ QUE SER REMARCADA PARA O DIA 04/09/2009, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DO ESFORÇO REPETITIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES DA NOVA DATA, PARA OS MESMOS FINS JÁ PRECONIZADOS. EXP. NEC. JN, 05/08/2009.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2008.0010.0610-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ MARTINS ALVES REQUERIDO.: OI FIXO - TELEMAR-TNL PCS S/ A . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 110, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H. EM QUE PESE TER SIDO DESIGNADA PREVIAMENTE DATA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, POR MOTIVO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA - RELACIONADO A LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES - TAL DATA TERÁ QUE SER REMARCADA PARA O DIA 09/09/2009, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DO ESFORÇO REPETITIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES DA NOVA DATA, PARA OS MESMOS FINS JÁ PRECONIZADOS. EXP. NEC. JN, 07/08/2009.”* - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

14) 2008.0010.0612-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MAYCON MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: S.J. PETROLEO LTDA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 114, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H. EM QUE PESE TER SIDO DESIGNADA PREVIAMENTE DATA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, POR MOTIVO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA - RELACIONADO A LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES - TAL DATA TERÁ QUE SER REMARCADA PARA O DIA 02/09/2009, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DO ESFORÇO REPETITIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES DA NOVA DATA, PARA OS MESMOS FINS JÁ PRECONIZADOS. EXP. NEC. JN, 04/08/2009.”* - INT. DR(S).

SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS , MARIA AQUINO RIBEIRO , ERIVAN DA CRUZ NEVES .

15) 2008.0010.0846-0/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: LEOBERTO PEREIRA LIMA . “*FICA A PARTE RÉ INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 55-V, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H. FALE A PARTE RÉ ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO MANIFESTADO ÀS FLS.54-V, EM ATÉ 05 DIAS, CIENTE QUE SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA. EXP. NEC. JN, 10/07/2009.”* - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

16) 2008.0013.7690-6/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A REQUERENTE.: CÍCERO MARCELO BEZERRA SANTOS . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 58, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H. EM QUE PESE TER SIDO DESIGNADA PREVIAMENTE DATA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, POR MOTIVO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA - RELACIONADO A LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES - TAL DATA TERÁ QUE SER REMARCADA PARA O DIA 03/09/2009, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DO ESFORÇO REPETITIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES DA NOVA DATA, PARA OS MESMOS FINS JÁ PRECONIZADOS. EXP. NEC. JN, 05/08/2009.”* - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , EVERALDO BATISTA BEZERRA , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES  
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13361	1	CE/8913	1
CE/13032	2	CE/10403	3
CE/6609	4	CE/6811	4
CE/4632	5	MP	5
CE/10113	6	CE/10113	7
CE/10113	8	MP	8
CE/8758	9	CE/15971	9
CE/12110	10	CE/13100	10
CE/18101	11	CE/17231	11
CE/6265	12	CE/4632	13
CE/16057	14	CE/15048	14
CE/17068	14	CE/10734	15
MP	16		

1) 2000.0156.0241-0/0 - Nº ANTIGO: 2000120020714 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA SUELIX COSTA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA CRUZ . “*INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:30HS..*” - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA , AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

2) 2002.0006.4925-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: EMAR DE CASTRO MESQUITA REQUERENTE.: FRANCISCO AZEVEDO DE FREITAS . “*INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:45HS..*” - INT. DR(S). SANDRA VERONICA SIQUEIRA BILHAR .

3) 2002.0009.2240-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO NAILTON DOS SANTOS ALVES REQUERENTE.: RINA MARCIA MORAIS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RINA VITORIA MORAIS DA SILVA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE*

**CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 09:00HS..”**  
- INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

**4) 2003.0009.8667-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
REQUERENTE.: ANTONIA ODALEIA MARQUES DE LIMA  
REQUERIDO.: BENICIO JONAS FERNANDES COSTA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 09:15HS..”*  
- INT. DR(S). PAULO EDSON PORTELA LIMA , FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL .

**5) 2004.0000.6052-0/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.:**  
IDERAL ALVES DE LIMA REQUERIDO.: JEFSON SALES DE LIMA  
REQUERENTE.: JESSICA HULY ALVES GERMANO . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:30HS..”*  
- INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA .

**6) 2005.0008.5554-7/0 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: MARIA NEIDE BORGES RODRIGUES REQUERENTE.: VALDERY PEREIRA RODRIGUES . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 09:30HS..”* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

**7) 2005.0014.5533-0/0 - DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JOSE VALDIR DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11-11-09 ÁS 30HS..”*  
- INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

**8) 2005.0026.9186-0/0 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: ELIZABETH LOPES DIOGO REQUERENTE.: JOSE DIOGO DE VASCONCELOS . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:15HS..”* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE DA 3ª VARA .

**9) 2006.0003.0733-5/0 - GUARDA JUDICIAL** REQUERIDO.: FRANCISCA TOMAZ DA SILVA REQUERENTE.: ROGERIO SAMPAIO CARNEIRO REQUERIDO.: JOSE BERNARDINO DA SILVA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26-08-09 ÁS 08:30HS..”* - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , FLAVIA GOMES MOURA .

**10) 2007.0013.1366-3/0 - TOMBO: 43020 - BUSCA E APREENSÃO**  
REQUERIDO.: ANTONIO JOSE CARVALHO DA NOBREGA  
REQUERENTE.: PATRICIA FERREIRA TAVARES . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:45HS..”* - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

**11) 2007.0022.6029-6/0 - TOMBO: 42324 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
REQUERIDO.: ANDRE CORREIA LIMA  
REQUERENTE.: FRANCISCO DAVI ALMEIDA CORREIA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 09:45HS..”*  
- INT. DR(S). ANA PATRICIA BEZERRA CAVALCANTI , APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA .

**12) 2007.0029.2844-0/0 - TOMBO: 42456 - EXONERAÇÃO**  
REQUERIDO.: ANTONIO DIEGO MATIAS ROCHA REQUERENTE.: ANTONIO EDUARDO ROCHA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 08:30HS..”* - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

**13) 2008.0009.7648-9/0 - TOMBO: 42787 - DIVÓRCIO**  
REQUERIDO.: MARTA CAMPELO DE ALMEIDA REQUERENTE.: VALDEMIR BRAZ DE ALMEIDA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11-11-09 ÁS 11:00HS..”* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

**14) 2008.0013.5003-6/0 - TOMBO: 42849 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA JUDICIAL** REQUERIDO.: AURILENE GUEDES RAMOS REQUERENTE.: JOSE RENATO LIMA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11-08-09 ÁS 08:30HS..”* - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESSES , LIEGE IZABEL PIRES CENI , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

**15) 2008.0032.4980-4/0 - TOMBO: 43316 - ALIMENTOS**  
REQUERIDO.: LUZINANDO ARAUJO MELO REQUERENTE.: NAYARA ARAUJO MELO, REP. POR SUA IRMÃ MARIA SARA ARAUJO MELO . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 10:15 HS..”* - INT. DR(S). JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO .

**16) 2008.0040.7070-0/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: JOSEFA DO NASCIMENTO ANTUNES INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO ANTUNES . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12-08-09 ÁS 11:00HS..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA .

## COMARCA DE MARANGUAPE

**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA**  
**JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1	CE/7054	2
CE/14201	3	CE/10112	4
CE/10112	4	CE/10112	4
CE/10112	4		

**1) 2004.0008.9572-9/0 - TOMBO: 5360 - USUCAPIÃO**  
REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO COELHO SOARES  
REQUERENTE.: MARIA LUCIA SILVESTRE COELHO . “ *FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 09/09/2009, ÁS 10:00 HORAS..”* - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

**2) 2007.0012.3271-0/0 - TOMBO: 6791 - INVENTARIO ESPÓLIO:**  
ANTONIO PINHEIRO NUNES REQUERENTE.: JOSE ARY NUNES . “ *INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DESIGNO O DIA 04/09/2009, ÁS 10:30 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DO TRASLADO ORIGINAL DO TESTAMENTO E LEITURA PELO ESCRIVÃO, LAVRANDO-SE TERMO DE APRESENTAÇÃO E LEITURA DE TESTAMENTO PÚBLICO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. MPE(CE), 26/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

**3) 2008.0009.0510-7/0 - TOMBO: 7369 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ANA CLARA FERREIRA DA SILVA, MENOR, REP. POR SUA GENOTIRA ANA QUEZIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE NASCIMENTO . “ *INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (DEPOIMENTOS PESSOAIS) DESIGNADA PARA*

O DIA 01/10/2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

4) 2009.0015.6407-7/0 - TOMBO: 8248 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDA CORDEIRO VASCONCELOS DE ABREU TORRES . “**FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO A DECISÃO JUDICIAL SEGUINTE: REC. HOJE. VISTOS ETC, FERNANDA CORDEIRO VASCONCELOS DE ABREU TORRES PROPÔS AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA BANCO CITICARD S/A, PEDINDO PROVIDÊNCIAS JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA, PARA QUE SEJA DETERMINADA A IMEDIATA RETIRADA DO NOME DA REQUERENTE DOS CADASTROS NEGATIVOS DO SPC, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE MULTA DIÁRIA. PLEITEIA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONSISTENTE EM QUE SEJA DETERMINADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EXCLUIR O NOME DA AUTORA EM RESTRIÇÕES COMERCIAIS POR DÉBITO PROVENIENTE DA DÍVIDA COM A EMPRESA RÉ. NÃO VISLUMBRO QUALQUER PREJUÍZO PARA O CREDOR A ABSTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO NOME DA DEVEDORA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, MORMENTE, QUANDO SE DISCUTE EM JUÍZO A QUANTIA QUE DEVE A AUTORA, ATRAVÉS DA PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. COM EFEITO, O DEVEDOR QUE ALMEJA, MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL, ADEQUAR O SEU DÉBITO AO QUE DETERMINA A LEI, EXTIRPANDO AS EXCRESÇÊNCIAS ABUSIVAS E POR ISSO ILEGAIS, NÃO DEVE TER RESTRIÇÕES AO SEU CRÉDITO, SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL. MESMO PORQUE, HAVENDO DISCUSSÃO JUDICIAL SOBRE O DÉBITO, A SUA INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO RETRATA CONSTRANGIMENTO AO CONSUMIDOR INADIMPLENTE QUE, A TEOR DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONSTITUI MEIO ABUSIVO DE COBRANÇA. COM ESSE ESCOPO, O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO à SPC, NO ART. 18 DO SEU REGULAMENTO NACIONAL, FEZ CONSTAR QUE à SERÁ SUSPENSA A INFORMAÇÃO DE REGISTRO, DESDE QUE COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE LITÍGIO JUDICIAL. à NO MESMO SENTIDO, A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA VEM AUFERINDO PODERES AO JUIZ PARA DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DESDE QUE SEJA INSTAURADA AÇÃO JUDICIAL PARA DISCUSSÃO DO DÉBITO. à EMENTA: BANCO DE DADOS. SERASA. SPC. SDC. INSCRIÇÃO DE DEVEDOR. AÇÃO DE NULIDADE. TRAMITANDO AÇÃO ONDE OS DEVEDORES PLEITEIAM O RECONHECIMENTO DA INVALIDADE DO TÍTULO QUE TERRA SIDO PREENCHIDO COM VALORES EXCESSIVOS, MEDIANTE ARGUMENTAÇÃO VEROSSÍMIL, PODE O JUIZ DEFERIR A ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA PARA CANCELAR O REGISTRO DO NOME DOS DEVEDORES NOS BANCOS DE DADOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ARTS. 273 DO CPC E 42 DO CDC. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. à (STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 16834-MG REG. 98 220941. RELATOR MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR). ANTE O EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ENTENDO QUE O PLEITO SE COADUNA PERFEITAMENTE COM A PREVISÃO DO ART. 273 DO CPC. POR ISSO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PERSEGUITA NA INICIAL, PARA QUE SEJA OFICIADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, PARA QUE SE EXCLUA/CANCELE O NOME DA AUTORA EM RESTRIÇÕES COMERCIAIS POR DÉBITO PROVENIENTE DA DÍVIDA COM A EMPRESA-RÉ. EXPEÇA-SE OFÍCIO À PROMOVIDA E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, ACOMPANHADO DE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA QUE SE CUMPRA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), NO CASO DE DESCUMPRIMENTO. EMPÓS, CITE-SE A EMPRESA-PROMOVIDA PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 09/09/2009, ÀS 11:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SE QUISER; CIENTE DE QUE, O SEU NÃO-COMPARECIMENTO IMPLICA NA PRESUNÇÃO DE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL, COM JULGAMENTO IMEDIATO DA CAUSA, CONFORME ART. 20 C/C ART. 23, DA LEI 9.099/95. CITE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 22 DE JUNHO DE 2009 (A) SANDRA**

ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

## COMARCA DE MARCO

JUIZ DE DIREITO: FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ NACELIO ARAÚJO  
EXPEDIENTE Nº 21/2009. EM: 07/08/2009.

OAB	SEQ.	OAB
SEQ.		
20035	01	17360
01		
14311-B	02	5864
9227	03	13.213
3482	05	5616
6666 -B	06	20.128
17.107	07	07

01. 2009.0005.4143-0 – Desapropriação - Requerente: Município de Marco. Requerido: Francisco Maciste Teixeira Osterno “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. MARCUS MAURICIIUS DE HOLANDA E GEORGE PONTE PERERIA

02 2006.0022.3587-0– Reparação de Danos - Requerente: Francisco José Araújo e Maria Aucideia Costa. Requerido: CHESF “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Francisco Alcides Ferreira e Antônio Cleto Gomes.

03. 2007.0000.4813-3 – Ação Criminal – Réu: José Maria Arcanjo. Vítima: Manoel Sival Faustino “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Paulo Rogério da Rocha.

04. 2008.0026.6131-0– Ação Criminal – Réu: José Gerardo de Menezes. Vítima: Gustavo Aguilá Soeiro Fonteles “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Ricardo Alexandre de Freitas Lima Camurça.

05. 2008.0012.5134-8 – Queixa Crime – Querelante: Francisco Rogerio Osterno Aguiar. Querelado: Francisco José Cordeiro. “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Francisco das Chagas Mendes Chaves e Antônio Lourenço Tomás Arcanjo.

06. 2007.0011.4014-9– Ação Criminal – Réu: José Edismar Moraes. Vítima: Maria Simone de Freitas e outros “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Carlos Augusto da Silveira.

07. 2007.0006.2133-0– Ação Penal – Réu: Jorge Stênio Macedo Osterno. “**INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA**”. - INT. Dr. Francisco Alexandre Batista Santana e Petrus Henrique Cavalcante.

## COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0012.0496-8/0 - TOMBO: 198509 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: ANTONIO FERREIRA GOMES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . " AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DESPACHO DE FLS. 10: *INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 09 (CERTIDÃO DE ÓBITO).*" - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1	CE/7820	1
CE/3703	1	CE/8928	2
CE/16075	3	CE/18340	3
RJ/113815	3	CE/16100	3
CE/18000	3	CE/15280	3
RJ/113815	3	CE/18340	3
CE/15280	3	CE/16100	3
CE/18000	3	CE/16075	3
SP/31618	4	CE/19598	5
CE/4283	5		

1) 2002.0001.5070-0/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO VITIMA.: ANTONIA PEREIRA LEONEL REU.: ERNANI DE FARIAS MARTINS REU.: IRANILSON BESERRA VIEIRA REU.: LUCILANDIO SOUSA MARTINS . "TOMBO 524/02 - INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DE DEFESA PARA QUE APRESENTEM AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES , ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO , FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

2) 2004.0001.3480-9/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL EMBARGANTE.: MARIA LUISA LINHARES DE FARIAS BRITO . "TOMBO 1746/04 - INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: ANTE AO EXPOSTO, CONDENO TÃO-SOMENTE A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ISENTANDO A EMBARGADA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM FACE DA PRETENSÃO NÃO TER SIDO RESISTIDA. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS O OCORRIDO PARA FINS DE DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO EXECUTADO. P.R.I. NOVA RUSSAS, 30 DE JUNHO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

3) 2008.0005.4146-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. REQUERENTE.: ANTONIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA . "TOMBO 1645/08-JE - INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A PARTE RECLAMADA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O MONTANTE EFETIVAMENTE RECEBIDO R\$ 2.830,69 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E AQUELE PREVISTO PELO ART. 3º, II DA LEI 6.194/74, NO CASO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 11.169,31 (ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OS PRIMEIROS A TAXA DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, E A SEGUNDA, INCIDENTE DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, UMA VEZ QUE ATUALIZAÇÃO NÃO REPRESENTA ACRÉSCIMO À QUANTIA DEVIDA, MAS MERO FATOR PARA MANTER O PODER AQUISITIVO DA MOEDA, EM FACE DA PERDA DECORRENTE DA INFLAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. NOVA RUSSAS, 16 DE

JUNHO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 2008.0010.6746-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCA LEILA MARQUES DE LIMA . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA NOTICIADA, NOS TERMOS DO § ÚNICO, DO ART. 158, DO CPC, E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÉ-SE BAIXA NO TOMBO E NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. NOVA RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

5) 2008.0035.7749-6/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTADO.: VALDEMAR RODRIGUES PERES REPRESENTANTE.: ANA CRISTINA JUSTINO DE SOUZA BARROSO, REP. SUA FILHA SINAYDA JUSTINO DE SOUSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/09/2009 ÀS 10:20 HORAS.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES , ANTONIO FERREIRA MENDES .

## COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO  
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5896	1		

1) 2008.0012.2950-4/0 - TOMBO: 617 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.: JOSÉ ROBERVAL DA SILVA VITIMA.: JOÃO EVANGELISTA DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMO V.SA., PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO PROVISORIAMENTE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/ N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO. CONFORME ART. 400 DO CPP." - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

## COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SETE (07) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4372	1	CE/21154	2
CE/18082	3	CE/4372	4
CE/4372	4	PB/20111	5
CE/13583	5	CE/15994	5
CE/15545	5	PB/12016	5
CE/16075	5	CE/9314	6
CE/18000	6	CE/16075	6
PE/4246	6	CE/7320	7
CE/18105	7	CE/18105	8
CE/18105	9	CE/18105	10
CE/18105	11	CE/12424	12

CE/12424	12	CE/7320	13
CE/15545	14	CE/15545	14
CE/3127	15	CE/7943	15
CE/4372	16	CE/4283	17
CE/4283	17		

1) 2007.0000.6391-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO . “DESPACHO: A FIM DE POSSIBILITAR A REITERAÇÃO DO EXPEDIENTE DE FL. 226, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR QUAL A UNIDADE REGIONAL DO DETRAN QUE VEM SE NEGANDO A DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO EXARADA POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

2) 2007.0025.0199-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS (SEM REATIVAÇÃO).INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE, QUERENDO, COMPAREÇA ATÉ A SECRETARIA DESTA VARA PARA DELE TER VISTAS. ULTRAPASSADO O PRAZO DE 10 DIAS DA INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PELO DJ E NADA SENDO APRESENTADO OU REQUERIDO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.” - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

3) 2008.0000.5957-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GONÇALO CANDIDO VIEIRA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . “EM FACE DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO COLACIONADO À FL. 136, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESTINADO AO LEVANTAMENTO DOS VALORES POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO E, NA MESA OPORTUNIDADE, DIGA SE AINDA TEM ALGO A REQUERER. OFICIE-SE, IMEDIATAMENTE, AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO..” - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

4) 2008.0007.0471-3/0 - CARTA DE GUIA REU.: LUELMO ANTONIO ALVES MARINHO REU.: LUELMO ANTONIO ALVES MARINHO . “DECISÃO, PARTE FINAL: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A CERTIDÃO COLACIONADA AOS AUTOS ATESTA QUE O REQUERENTE JÁ FOI AGRACIADO UMA VEZ COM O BENEFICIO DA SAÍDA TEMPORÁRIA NO CORRENTE ANO (OU SEJA, AINDA HAVERIA A POSSIBILIDADE DE RENOVAR O PEDIDO POR MAIS TRÊS VEZES). ASSIM, OBSERVO QUE O REQUESTO EM APRECIAÇÃO SE RESUME À ANÁLISE DO MÉRITO DO APENADO, ESTANDO INDENE DE DÚVIDAS O PREENCHIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO (QUE JÁ FOI OBSERVANDO QUANDO DO PRIMEIRO DEFERIMENTO). A CERTIDÃO DE COMPORTAMENTO CARCERÁRIO COLACIONADA AOS AUTOS ATESTA O EXCELENTE COMPORTAMENTO DO APENADO E A CONSTATAÇÃO DE QUE AO TER SIDO RECENTEMENTE PREMIADO COM ESSE MESMO BENEFICIO NÃO ABUSOU DA CONFIANÇA QUE LHE FORA DADA, DEMONSTRAM O PREENCHIMENTO DO REQUISITO SUBJETIVO, SENDO DE SE PRESUMIR A COMPATIBILIDADE ENTRE O BENEFICIO PERSEGUIDO E OS OBJETIVOS DA PENA. ASSIM, OUTRA NÃO PODERIA SER A SOLUÇÃO SENÃO O DEFERIMENTO DO REQUESTO, TODAVIA, SOMENTE DURANTE O PERÍODO DE 29 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2009. OFICIE-SE AO ENCARREGADO DA UNIDADE PRISIONAL DESTA COMARCA INFORMANDO QUE O DETENTO ANTONIO LUELMO ALVES MARINHO ESTÁ AUTORIZADO A NÃO SE RECOLHER PARA O REPOUSO NOTURNO NOS DIAS 29,30,31 DE JULHO E 1,2 E 3 DE AGOSTO DO CORRENTE..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO , MANOEL MELO SAMPAIO .

5) 2008.0014.7419-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA VERA LÚCIA LOPES TORRES REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . “DESPACHO: TENHO O PARTICULAR ENTENDIMENTO DE QUE A MULTA DE 10% A QUE ALUDE O ART. 475-J, DO CPC, SOMENTE INCIDE SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, A PARTIR DO TRÂNSITO EM LUGADO DA SENTENÇA OU ACORDÃO, E INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO DO RÉU PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DE

SUA OBRIGAÇÃO, QUANDO EXPRESSAMENTE AVERTIDO SOBRE ESSA CONSEQUÊNCIA NO DECISUM CORPORIFICADOR DO TITULO EXECUTIVO JUDICIAL. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE, IN CASU, ISTO NÃO OCORREU. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 475-B, DO CPC, RECEBO A PETIÇÃO DE FL(S). 192/193 COMO REQUERIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR, EM 15 DIAS, A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 193, DIMINUÍDA DA MULTA DE 10% A QUE SE REFERE O ART. 475-J, DO CPC (R\$ 17.072,98), SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DA REFERIDA MULTA SOBRE O SEU VALOR E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ALEXANDRE MACEDO MAIA , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

6) 2008.0028.2988-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS REQUERENTE.: JOSE COSME DE ALMEIDA . “DESPACHO: NOS TERMOS DO ART. 475-B, DO CPC, RECEBO A PETIÇÃO DE FL(S). 187 COMO REQUERIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA NELA DISCRIMINADA (R\$ 15.533,43), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO..” - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO .

7) 2009.0000.8061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO ALVES REQUERIDO.: HELENA ALVES ASSUNÇÃO . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO , EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

8) 2009.0009.5637-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CATARINA OLIVEIRA LÚCIO MENOR.: TALITA OLIVEIRA CABRAL . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DA AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

9) 2009.0009.5663-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: GONÇALO ADALBERTO VIEIRA DA COSTA . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DOS PROMOVENTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H25MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

10) 2009.0017.9139-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSÉ BEZERRA DE FREITAS REQUERENTE.: LUCAS ROBERTO MATIAS DE FREITAS . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DO PROMOVENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H20MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

11) 2009.0017.9140-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACQUELINE RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: RUAN RODRIGUES GOMES . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DOS AUTORES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H30MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

12) 2009.0017.9162-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CARLINHO BEZERRA DA SILVA VIEIRA REU.: CARLINHO BEZERRA DA SILVA VIEIRA . "DECISÃO, PARTE FINAL: TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O PRESO É PESSOA POBRE, DESPROVIDA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE FIANÇA E DE QUE NÃO SERIA JUSTO QUE SUA LIBERDADE TOLHIDA DEVIDO À SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA E, AINDA, COM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 350 DO CPB - QUE GARANTE A CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA QUANDO OCORRE ESTA HIPÓTESE, FICANDO O RÉU SUJEITO ÀS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS ARTS. 327 E 328 DA LEI ADJETIVA PENAL -, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA PERSEGUIDA PELO REQUERENTE, COM FULCRO NOS ARTS. 322, 323, 324 E 350 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO: 1-COMPARECER A TODOS OS DEMAIS ATOS DO INQUÉRITO E DE FUTURO PROCESSO;2- NÃO SE AUSENTAR DA JURISDIÇÃO DESTA COMARCA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. NOTIFIQUE-SE O POSTULANTE DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, JUNTANDO-SE CERTIDÃO, NOS RESPECTIVOS AUTOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, APÓS A ASSINATURA DO TERMO, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO O REQUERENTE. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL ANTERIORMENTE ALUDIDO, DE TUDO LAVRANDE-SE A DEVIDA CERTIDÃO. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MP. TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE ESTES FÓLIOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

13) 2009.0017.9164-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GLAUCIANE GOMES DE LIMA . "DECISÃO, PARTE FINAL: DIANTE DE TAIS FATOS, NÃO CONSTATADA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DE GLAUCIANE GOMES DE LIMA, CONCEDO SUA LIBERDADE PROVISÓRIA, PELO QUE DETERMINO QUE SEJA IMEDIATAMENTE COLOCADA EM LIBERDADE, SALVO SE OUTRO MOTIVO HOUVER QUE DETERMINE O ENCARCERAMENTO. DE LOGO ESCLAIREÇO QUE A REQUERENTE, QUANDO REGULARMENTE INTIMADA, DEVERÁ COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E NÃO PODERÁ MUDAR DE RESIDÊNCIA, SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO, NEM SE AUSENTAR POR MAIS DE 8 (OITO) DIAS DE SEU DOMICÍLIO, SEM COMUNICAR A ESTE JUÍZO O LUGAR ONDE PODERÁ SE ENCONTRADA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO E A CONSEQUENTE DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO. NOTIFIQUE-SE A POSTULANTE DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, JUNTANDO-SE CERTIDÃO, NOS RESPECTIVOS AUTOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, APÓS A ASSINATURA DO TERMO, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO A REQUERENTE. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MP. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

14) 2009.0017.9172-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DIASSIS RODRIGUES REU.: FRANCISCO DIASSIS RODRIGUES . "DECISÃO, PARTE FINAL: TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O PRESO É PESSOA POBRE, DESPROVIDA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE FIANÇA E DE QUE NÃO SERIA JUSTO QUE SUA LIBERDADE FOSSE TOLHIDA DEVIDO À SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA E, AINDA, COM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 350 DO CPB - QUE GARANTE A CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA QUANDO OCORRE ESTA HIPÓTESE, FICANDO O RÉU SUJEITO ÀS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS ARTS. 327 E 328 DA LEI ADJETIVA PENAL -, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA PERSEGUIDA PELO REQUERENTE, COM FULCRO NOS ARTS. 322, 323, 324 E 350 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO: 1-COMPARECER A TODOS OS DEMAIS ATOS DO INQUÉRITO E DE FUTURO PROCESSO;2- NÃO SE AUSENTAR DA JURISDIÇÃO DESTA COMARCA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. NOTIFIQUE-SE O POSTULANTE DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, JUNTANDO-SE CERTIDÃO, NOS RESPECTIVOS AUTOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, APÓS A ASSINATURA DO TERMO, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO O REQUERENTE. JUNTE-SE

CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL ANTERIORMENTE ALUDIDO, DE TUDO LAVRANDE-SE A DEVIDA CERTIDÃO. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MP. TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE ESTES FÓLIOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

15) 2009.0017.9182-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: OSWALDINO ROCHA JÚNIOR . "DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA PARA O SÓ EFEITO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE MANUTENÇÃO NA POSSE EM FAVOR DA PROMOVENTE, FICANDO PARTE REQUERIDA A LOGO CIENTE DE QUE APÓS A SUA NOTIFICAÇÃO ESTA DISPORÁ DO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA PROMOVER A DERRUBADA/DEFAZIMENTO DO MURO DIVISOR, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DAS DESPESAS QUE A PROMOVENTE TIVER COM A PESSOAL EFETIVAÇÃO DESTA MEDIDA. DESIGNO O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS , AGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS .

16) 2009.0017.9187-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARIA DO AMPARO FERREIRA DO VALE . "DECISÃO, PARTE FINAL: EX POSITIS, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE FIANÇA NO VALOR DE R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), A SER PAGA PELA REQUERENTE. COLHA-SE O TERMO DE FIANÇA, CONSIGNANDO AS OBRIGAÇÕES DA AFIANÇADA DE COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE JUDICIAL, EM TODAS AS OCASIÕES EM QUE FOR INTIMADA. INFORME-SE À REQUERENTE QUE SERÁ POSSIVEL A QUEBRA DE FIANÇA, CASO ESTA LEGALMENTE INTIMADA PARA O ATO DO PROCESSO, DEIXE, IMOTIVADAMENTE, DE COMPARECER, OU PRATICQUEM NOVA INFRAÇÃO PENAL. LAVRE-SE O COMPETENTE TERMO DE FIANÇA E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA PERTINENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

17) 2009.0017.9193-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: LUIS LINO DA SILVA REQUERENTE.: LUIS LINO DA SILVA . "DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, COMO ARRIMO NOS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS ACIMA EMENTADOS, REITERO O ENTENDIMENTO DE QUE A CONTAGEM DOS PRAZOS DEVER SER FEITA SOB A PERSPECTIVA DE TODO O PROCEDIMENTO - E NÃO DE MANEIRA PARCIAL, CONSIDERANDO-SE CADA ATO POR SI MESMO - PARA QUE SE POSSA FALAR EM OCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM RAZÃO DE EXCESSO DE PRAZO. DITO ISTO, TAMBÉM NÃO POSSO DEIXAR DE OBSERVAR QUE A INEXISTÊNCIA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR NESTA UNIDADE JURISDICIONAL FATALMENTE IMPLICA NA NECESSIDADE DE MITIGAÇÃO DOS RIGOROSOS LEGISLATIVOS, CERTAMENTE PAUTADOS NA PREMISSA DE QUE TODOS OS SERVIÇOS FORENSE SÃO DOTADOS DE ESTRUTURA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIZAÇÕES PROMULGADAS PELO PODER LEGISLATIVO.É DE SE DIZER: A REALIDADE DESTA COMARCA, QUE NÃO POSSUI PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR, DEFENSOR PÚBLICO, NEM DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, NÃO PERMITE FORMALISMOS EXACERBADOS, SOB PENA DE COMPROMETIMENTO DA ORDEM PÚBLICA E DA PRÓPRIA CREDIBILIDADE DE PODER JUDICIÁRIO LOCAL. REGISTRE-SE, AINDA, QUE COMO BEM TEM DEMONSTRADO A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, SER O RÉU PRIMÁRIO, POSSUIR RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA, NÃO SÃO MOTIVOS QUE, ISOLADAMENTE, OBSTAM A DECRETAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR, QUANDO SUBSISTEM MOTIVOS PARA A MESMA. DITO ISTO, E POR VERIFICAR QUE, EM PRINCÍPIO, PERMANECEM INCÓLUMES OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, INDEFIRO O PEDIDO DE SUA REVOGAÇÃO. INTIMEM-SE.CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PRG, 4.8.2009. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR DA COMARCA DE PORANGA.." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES , ANTONIO FERREIRA MENDES .

## COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO  
 EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16045	1	CE/16045	1
CE/3	2	CE/4932	3

1) 2008.0021.7551-3/0 - TOMBO: 10688 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA . “2008.0021.7551-3/0 - TOMBO: 10688 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA . “INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS. 132/136, TRANSCRITA EM PARTE A SEGUIR: “...ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS ACIMA E POR TUDO MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A SEGURADORA LÍDER A PAGAR A AUTORA A QUANTIA DE R\$ 12.082,50,00 (DOZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE LHE FOI PAGO ADMINISTRATIVAMENTE PELA CENTAURO SEGURADORA S/A (R\$ 1.417,50) E O VALOR INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ARTI. 3º, INCISO II, DA LEI Nº 6.194/74 (R\$ 13.500,00). O VALOR DA CONDENAÇÃO SERÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL ATÉ A LIQUIDAÇÃO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO. FIZO O INPC COMO ÍNDICE A SER UTILIZADO PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA E ESTIPULOU EM UM POR CENTO (1%) AO MÊS OS JUROS DE MORA. POR FORÇA DA SUCUMBÊNCIA, A SEGURADORA PROMOVIDA PAGARÁ AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DA AUTORA, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTRO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.20, 3º, DO CPC, LEVANDO EM CONTA A POUCA COMPLEXIDADE DO CASO E O TRABALHO DELES SE RESUMIR À ELABORAÇÃO DE TRÊS PEÇAS PROCESSUAIS. P.R.I. - RERIUTABA, 28 DE JULHO DE 2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.” - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

2) 2009.0004.9143-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERIDO.: WALTER BEZERRA DE MENEZES . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO TÉMIMO DO PRAZO DA SUSPENSÃO BEM COMO PARA REQUERER O QUE CONSIDERAR OPORTUNO. PRAZO (10) DIAS. RERIUTABA. 10.08.2009. A)ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR ALDENIRA GOMES DINIZ OAB/PE 9259.

3) 2009.0011.7123-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MESQUITA . “INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FL.28, CUJA PARTE DA TRANSCRIÇÃO É A SEGUINTE: “SENDO ASSIM, COM ESTEIO NO ART 463, INCISO I, DO CPC, CORRIGO DE OFÍCIO O ERRO DE DIGITAÇÃO ACIMA REFERIDO, DETERMINANDO QUE PASSE A CONSTAR À FL. 23 DESTES AUTOS QUE O NOME DA MÃE DE MARIA DE JESUS MESQUITA É FRANCISCA RODRIGUES GOMES DE MESQUITA, MANTENDO-SE INALTERADO O RESTANTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22/23 - RERIUTABA, 30 DE JULHO DE 2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.”. - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

## COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL  
 EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4092	1		

1) 2007.0027.1618-4/0 - TOMBO: 9106 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA VALCELENE NOGUEIRA FELIX SILVA . “DESPACHO: APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS. AUDIÊNCIA PARA O DIA 13.08.2009 ÀS 10:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES  
 EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12071	1	CE/8440	1

1) 2007.0021.1154-1/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ANTONIO LIMA CAPISTRANO REU.: FRANCISCO BARBOSA MARTINS REU.: JANIO SANTOS DE SOUSA REU.: ANTONIO LIMA CAPISTRANO REU.: FRANCISCO BARBOSA MARTINS REU.: JANIO SANTOS DE SOUSA . “(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS. INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO JÂNIO SANTOS SOUSA PARA ATENDER A COTA MINISTRIAL DE FLS. 201. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 04 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

## COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS  
 EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6903	1		

1) 2007.0022.5445-8/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ELEUSA SILVA MOURA . “SENTENÇA PARTE FINAL: (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONSTANTES ÀS FLS. 100/101, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOLONÓPOLE/CE, 30 DE JULHO DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARUZIA PINHEIRO DIOGENES .

## COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
 EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: SEIS (06) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3244	1		

1) 2000.0166.7480-5/0 - Nº ANTIGO: 2001030004893 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REQUERIDO.: CRHISTIANE SANTOS PEREIRA (INDICIADA) . "INTIMA VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO CONSTITuíDO PELA ACUSADA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA  
LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 195/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/18385	1
SC/18720	1	CE/18416	1
CE/7051	2	CE/7051	3

1) 2006.0005.0384-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE BRITO RIBEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . "INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.142-146, JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR ABAIXO TRANSCRITO. SENTENÇA: "...ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR, POR DANO MORAL A QUANTIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A CONTAR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUZAMENTO DA AÇÃO. CUSTAS PROCESSUAL PELA PARTE REQUERIDA E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENADA. TRANSITADA EM JULGADO, FICA DE LOGO, A RÉ CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O ORDENADO NO PRESENTE DECISÓRIO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J E A CONSEQUENTE ADOÇÃO DOS ATOS CONSTRITIVOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, DESDE QUE HAJA SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA..."." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , CAROLINA ROCHA CARNEIRO , CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , KEILA ROCHA RIBEIRO

2) 2008.0038.4784-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: LUÍS CARLOS SAMPAIO EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "SENTENÇA:"...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ..."." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2009.0020.2451-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "SENTENÇA:"...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ..."." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA  
LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: DEZ (10) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14518	1	CE/8947	1
CE/7051	2	CE/7051	3
CE/7051	4		

1) 2007.0025.5445-1/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: NILDA DA SILVA ARAÚJO FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ FERREIRA REQUERIDO.: JOSÉ BATISTA DE MORAIS REQUERIDO.: MARIA DO ROSÁRIO . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.118-123, JULGADA PROCEDENTE, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR ABAIXO TRANSCRITA. SENTENÇA: "...POSTO ISSO, HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONFIRMAR OS AUTORES NA MANUTENÇÃO DA POSSE CONCEDIDA LIMINARMENTE. CONDENO, AINDA, OS PROMOVIDOS, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. TRANSITADA, PROVIDENCIADOS OS EXPEDIENTES PERTINENTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..."." - INT. DR(S). GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

2) 2008.0004.8829-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ REQUERIDO.: FRANCISCO ARRUDA ARAGÃO . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.23, JULGADA PROCEDENTE, CUJA PARTE FINAL DE TEOR SEGUINTE. SENTENÇA: "...ASSIM, POR NÃO TER O REQUERIDO DEFENDIDO-SE, NEM TAMPOUCO SOLUCIONADO AS IRREGULARIDADES NOTADAMENTE EXISTENTES EM SUA PROPRIEDADE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INTERDITANDO DEFINITIVAMENTE O RECINTO CITADO NA INICIAL, FIXANDO MULTA DE R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. CUSTAS DISPENSADAS..."." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2008.0004.8832-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ REQUERIDO.: ERISMAR VIEIRA DE CASTRÔ . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.22, JULGADA PROCEDENTE, CUJA PARTE FINAL DE TEOR SEGUINTE. SENTENÇA: "...ASSIM, POR NÃO TER O REQUERIDO DEFENDIDO-SE, NEM TAMPOUCO SOLUCIONADO AS IRREGULARIDADES NOTADAMENTE EXISTENTES EM SUA PROPRIEDADE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INTERDITANDO DEFINITIVAMENTE O RECINTO CITADO NA INICIAL, FIXANDO MULTA DE R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. CUSTAS DISPENSADAS..."." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

4) 2008.0016.1534-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES FILHO EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "SENTENÇA: "...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO DO DÉBITO COMO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 19. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE EXECUTADA. A RESPEITO, TRANSCREVO O SEGUINTE ARRESTO: "EXECUÇÃO FISCAL - QUITAÇÃO DO DÉBITO - HONORÁRIOS E CUSTAS. O PAGAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO PELO DEVEDOR, APÓS SUA CITAÇÃO, CONFIGURA, NA VERDADE, RECONHECIMENTO DO PEDIDO E, CONSEQUENTEMENTE, À LUZ DO ART. 26 DO CPC, CABERÁ AO EXECUTADO SUPORTAR OS ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA, ATÉ MESMO PORQUE A SUA INADIMPLÊNCIA ENSEJOU A ATUAÇÃO DOS PROCURADORES DO FISCO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0518.02.031033-1 - REL. DÊS. SILAS VIEIRA, J. 01/07/2004, P. 15/09/2004 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS)" . NO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES..."." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 2136/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12519/2009-4,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ELIANI ALVES NOBRE**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/09/2009 e término aos 30/09/2009. Fica revogado parcialmente o item 04 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3702/2008, no que pertine as férias concedidas para o período de 10/08/2009 a 19/08/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 2164/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, fazendo jus a diácia (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 2166/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nºs. 13112/2009-7 e 12871/2009-9 SP/PGJ-CE,

**CONSIDERANDO** o Convênio celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 188, datado de 02 de outubro de 2008, pág. 63, com término em 31 de dezembro de 2009,

**RESOLVE COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, a partir de 07 de agosto do corrente ano, a servidora **JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PROVIMENTO Nº 75/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO**, Procuradora de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Recursos Criminais - NUCRIM, no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, em face das férias da Procurador(a) de Justiça, DRA. ELIANI ALVES NOBRE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – DECON/CE

## 1º PROMOTORIA

## EDITAL

## DE INTIMAÇÃO Nº 34/2009

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, em virtude de a reclamação ter sido considerada **NÃO FUNDAMENTADA**, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1º Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratana, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070), no horário das 08h00 às 14h00, a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Decorrido o prazo acima sem a interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos, devendo estes serem remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

PROCESSO FA Nº RECLAMANTE RECLAMADO (S)

0109-021.265-6 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, ELETRONICA MORIÁ e LG ELETROONICS DE SAO PAULO LTDA

0109-019.096-9 SERGIO GOMES LIMA

EDICELL COMERCIAL DE ELETRÔNICOS LTDA (FOX-ELETRÔNICOS)

0109-019.631-3 CARLOTA JOAQUINA CAMARGO DE FREITAS TNL PCS S/A (OI MÓVEL)

0109-020.811-7 ELINALDO VASCONCELOS SOUSA BANCO ITAUCARD S.A.

0109-020.866-7 JONAS ALVES MARINHO

BANCO ITAUCARD S.A.

0109-021.814-5 MARIA DO CARMO SOARES CAVALCANTE BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA e GE ELETRO DOMESTICOS

0109-021.048-1 MANUEL DIAS DO NASCIMENTO

BANCO IBI, BCP S/A (CLARO) e GLOBO EXTRA

0109-020.184-5 FRANCISCA EDINETE MENEZES MAIA FININVEST

0109-020.836-1 FRANCISCA EDINA DE LIMA

ODONTO SYSTEM - ADM CENTRAL

0109-020.498-8 FRANCISCA MARIA TORRES SILVA

ASTEMAPE, EMBRATEL e HUAWEI DO BRASIL

TELECOMUNICAÇÕES

0109-019.269-3 VERA LÚCIA VIANA ARRUDA

BANCO IBI

0109-021.141-7 SILVIA BEZERRA FARIAS

BRADESCO CARTÕES

0109-021.136-6 SILVIA BEZERRA FARIAS  
 HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
 0109-020.996-5 JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA BCP S/A  
 (CLARO)

P.R.I.  
 Cumpra-se.  
 Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

**ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA**  
 Promotor de Justiça  
 Titular da 1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

\*\*\*  
**PROVIMENTO Nº 074/2009**

**Dispõe sobre a execução orçamentária das despesas do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID mediante a descentralização do orçamento entre os órgãos e entidades convenentes.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, alínea 26, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2004, dispõe que o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID integra a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, estando vinculado à Procuradoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo, mediante o Decreto nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, dispôs, no art. 1º c/c art. 8º, que a execução orçamentária da despesa poderá processar-se mediante a descentralização de créditos autorizados na Lei Orçamentária

Anual entre os órgãos e entidades da administração direta e indireta, entre o Poder Executivo e os Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas e Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir viabilidade à sistematicidade trazida pelo Decreto nº 29.623, de 14 janeiro de 2009;

**RESOLVE** disciplinar o procedimento de delegação administrativa de suas atribuições de ordenador de despesas no âmbito do FDID, a fim de que as autoridades integrantes do sistema público estadual possam efetuar a gestão orçamentária de projetos específicos aprovados pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID, conferindo agilidade na execução dos planos de trabalho:

Art. 1º. Assinado o convênio, com a respectiva publicação, será expedida Portaria específica, e a tempo certo, autorizando a autoridade pública estadual a executar os recursos do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

Art. 2º. A autorização a que se refere o artigo anterior será precedida de controle da Diretoria Financeira da Procuradoria Geral de Justiça através do Sistema de Contabilidade do Estado do Ceará – SIC e através da conciliação do saldo da conta vinculada ao FDID.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em 06 de agosto de 2009.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
 PROCURADORA – GERAL DE JUSTIÇA**

Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 2124/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei nº. 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 1º de agosto de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA
168.384	AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO RAUL CÉZAR DA SILVA ALBUQUERQUE GUAIÚBA		01.08.2006	9

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2125/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei nº. 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 02 de agosto de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA
168.387	AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	CARIDADE	02.08.2006	10

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2117/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 04 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2117/2009**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA
<b>AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS</b>				
168.104	ADELANIA CORREIA DE LIMA ROCHA	JARDIM	04.07.2006	10
168.105	ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA	MULUNGU	04.07.2006	10
168.166	ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO	CARIÚS	04.07.2006	10
168.165	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	ITAITINGA	04.07.2006	8
168.197	DIEGO DAMASCENO PONTE	FRECHEIRINHA	04.07.2006	10
168.200	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO HIDROLÂNDIA	04.07.2006	10	
168.203	FRANCISCO NELSON PEREIRA	PORTEIRAS	04.07.2006	10
168.163	FRANCISCO NEUTON FELIX BENTO	ITAREMA	04.07.2006	10
168.199	GIOVANI ARAÚJO E SOUSA	QUIXELÓ	04.07.2006	10
168.171	HELAN DE PAIVA GOMES	PALMÁCIA	04.07.2006	9
168.196	JOSÉ EVILÁSIO DE AGUIAR	GRAÇA	04.07.2006	9
168.208	JOSY DE OLIVEIRA SABINO	FORTIM	04.07.2006	10
168.121	MÁRCIO KENNEDY BRITO MAGALHÃES	MUCAMBO	04.07.2006	8
168.202	MARIA SIMONIA OLIVEIRA LANDIM	GROAÍRAS	04.07.2006	8
168.168	PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	PARAIPABA	04.07.2006	10
168.211	PAULO DE LIMA DANTAS	QUIXERÉ	04.07.2006	9
168.210	RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA	IRAUÇUBA	04.07.2006	10
168.109	ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL	MARCO	04.07.2006	10
168.198	SÁVIO DO NASCIMENTO SOARES	MERUOCA	04.07.2006	8
168.209	WANDEMI PINHEIRO SILVA	ITATIRA	04.07.2006	9

**PORTARIA Nº 2118/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**, a servidora abaixo relacionada, a partir de 05 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	NOTA FINAL DA
<b>AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS</b>				
168.122	LUANA FREITAS DA SILVA	SÃO LUIS DO CURÚ	05.07.2006	10

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2123/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 24 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2123/2009**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
<b>AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO</b>				
168.383	ENELDE JOSÉ DOS SANTOS	BAIXIO	24.07.2006	8
168.382	LÊNIE DOS SANTOS	JATI	24.07.2006	10

**PORTARIA Nº 2127/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA**, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 04 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2127/2009**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
<b>AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO</b>				
168.173	AMANDA FIRMINO DIAS	PEREIRO	04.07.2006	10
168.110	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	IPAUMIRIM	04.07.2006	10
168.111	FRANCISCO ANTONIO TÁVORA COLARES MILAGRES	04.07.2006	10	
168.181	FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA	SANTANA DO ACARAÚ	04.07.2006	10
168.184	JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	PEDRA BRANCA	04.07.2006	9
168.188	MARCOS RICARDO RODRIGUES MARQUES SAMPAIO IPUEIRAS	04.07.2006	10	
168.189	MARIA AURINETE ALVES LIMA	JAGUARUANA	04.07.2006	8
168.113	MARIA IRANI FERREIRA MOTA	HORIZONTE	04.07.2006	9
168.190	MARIA LENICE ALVES DE MOURA	TABULEIRO DO NORTE	04.07.2006	10
168.159	ORLEY DE SOUSA NUNES	FARIAS BRITO	04.07.2006	10
168.161	OSMAR CANUTO DE ARAÚJO	ASSARÉ	04.07.2006	10
168.160	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	CAPISTRANO	04.07.2006	8
168.114	REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES COREAÚ	04.07.2006	10	
168.193	RIGOBERTO CARVALHO DE ALENCAR	SABOEIRO	04.07.2006	10
168.201	THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA	PACOTI	04.07.2006	10
168.195	VALTER GONÇALVES MOREIRA FILHO	CARIRIAÇU	04.07.2006	10

**PORTARIA Nº 2131/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 05 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
<b>AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO</b>				
168.128	ANTÔNIO ADAIL PEREIRA	JUCÁS	05.07.2006	9

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2132/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 10 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
168.162	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	CARIRÉ	10.07.2006	9

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2133/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 11 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
168.134	JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE	BARRO	11.07.2006	10

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2134/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 3ª ENTRÂNCIA**, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 04 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2134/2009**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
168.129	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	CRATO	04.07.2006	10
168.130	ANTUÉRPYO DE ANDRADE ISIDÓRIO	LAVRAS DAS MANGABEIRA	04.07.2006	10
168.136	CÍCERO WELDER OLIVEIRA DA SILVA	ACOPIARA	04.07.2006	9
168.137	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	SOBRAL	04.07.2006	10
168.138	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	RUSSAS	04.07.2006	9

168.116	DOUGLAS MAGALHÃES DIAS	GRANJA	04.07.2006	10
168.194	ELANE CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES MARACANAÚ	04.07.2006	10	
168.131	ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ QUIXADÁ	04.07.2006	10	
168.127	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	MARANGUAPE	04.07.2006	10
168.119	FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE MARACANAÚ	04.07.2006	10	
168.140	GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	CASCABEL	04.07.2006	10
168.141	HENRIQUE FREIRES DA COSTA	BEBERIBE	04.07.2006	10
168.204	JOÃO INÁCIO FERNANDES DE SOUSA	ICÓ	04.07.2006	10
168.132	JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	AQUIRAZ	04.07.2006	10
168.146	JULIANA FALÇÃO CAVALCANTE	BATURITÉ	04.07.2006	10
168.147	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	JUAZEIRO DO NORTE	04.07.2006	10
168.148	MARCOS FARIAS DINIZ	BREJO SANTO	04.07.2006	10
168.150	PEDRO ALVES COSTA NETO	VÁRZEA ALEGRE	04.07.2006	10
168.172	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	CAUCAIA	04.07.2006	9
168.156	RICARDO FERREIRA MAIA	ITAPAJÉ	04.07.2006	10
168.153	ROBSON ALVES HOLANDA	IGUATÚ	04.07.2006	10
168.157	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	PACAJUS	04.07.2006	10
168.154	TEREZA VERÔNICA DE LIMA MINÁ	CAUCAIA	04.07.2006	10
168.155	TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO	MASSAPÉ	04.07.2006	10
168.133	VLADIMIR REIS MODESTO DE BRITO	CRATO	04.07.2006	10
168.120	VITÓRIA RÉGIA NICOLAU DE LIMA PINTO	TIANGUÁ	04.07.2006	10

## PORTARIA Nº 2137/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará,

**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL DE 3<sup>a</sup> ENTRÂNCIA**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 14 de julho de 2009, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

<b>MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA</b>
---	----------------	-------------------------	----------------------

168.206 ADILSON CAVALCANTI LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	14.07.2006	10
---------------------------------	-------------------	------------	----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

---



---

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

---



---

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/DF no Quadro de Advogados, o advogado **Jamacy José da Silva Júnior**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL AOA/CE

\*\*\*  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Académicos: **Priscila Moura Cerqueira, Luana Miranda Nogueira, Anderson Monte Silva Braga, Daniel Macedo Tavares Cruz, José Mauro Nogueira, Samuel Pordeus Menezes, Roberli de Lima Alexandria, Vinícius Sales Bernardo, Vinícius Queiroga Magalhães e Agripino Soares Vieira Júnior**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar  
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE  
\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará  
Edital de Convocação – Nº. 9

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668. 1º andar, Dionísio Torres, os seguintes advogados: Maria Zilmar Tavares OAB-CE 6694, Mirene Monteiro Barros OAB-CE 4337, Francisco Zulson Nocrato Holanda OAB-CE 10811, Francisco Edmilson Alves OAB-CE 2435, Vera Lúcia Cassiano A Scomparim OAB-CE 10810, no prazo de 15(quinze) dias em conformidade com o art. 137 A do RGEAOAB, para tratar de assuntos de seu interesse. Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Hélio das Chagas Leitão Neto

Presidente da OAB/CE

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias, A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Ana Carolina Camerino de Melo, Juliana Maria Lira Torres, Ana Karina Bomfim Máximo, Lurdiana Bexerra Custódio Mota, José Herbênio Feitosa Vieira, Aquiles Lima de Sousa, Marcos Paulo de Oliveira Sá, Kildare Braga Diniz, Daniel Pontes Weyne e José David Pereira da Silva.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Aneska Meneses Salviano, Beatriz Barbosa Martins Gomes, Regnóberto Gomes de Sales, Diego Henrique Lima do Nascimento, Rafael Freire Gomes, Luiz Ricardo Nocrato Soares, Antonio de Holanda Cavalcante Neto, Júlio Igor Rodrigues Rolim, José Guerreiro Chaves Neto e Luciano Campelo Neto.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DFRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Beatriz Mascarenhas Silva, Daniela Costa Rodrigues dos Santos, Andressa Martins França, Luana Castelo Branco Prado, Roseane de Souza Barros Alves, Raquel Nascimento de Brito, Claudiene Passos Borges Juaçaba, Danielle Serpa de Macedo Parente, Kath Anne Moura da Silva e Veronica França Ferreira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados

do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Eduardo Hélder Andrade Veríssimo, Rafael Lessa Costa Barboza, Juliana Rocha de Oliveira, Juliana Linhares de Aguiar Lopes, Caroline Pereira Ponte, Emanuella Melo Rocha, Ana Caroline Costa do Vale, Dayana Ribeiro Albuquerque, Regina Sonia Costa Farias e Camila Pinheiro Barros.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*

**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará  
Editor da Secretaria

Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Henrique Garcia Ferreira de Souza, Antônio Astre Diógenes Cabo, Otávio Machado de Alencar, Fernando Henrique Araújo Santiago, José Ivan de Paiva Júnior, Luciana Érika Bastos Guanabara, Lívia Dinora Araújo Marchon, Viviane Pereira Rocha, Cristiane Leite Leal e Aila Maíra Rodrigues Xavier.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*

**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Isabel Cristina Maia, Priscila Rocha de Araújo Bastos, Bruno Pereira Brandão, Cícero Cordeiro Furtuna, Volney Limeira Lobo, Pedro Geraldo Maciel da Silveira Neto, Paulo César Souza dos Santos, José Wilfrido Grangeiro Leite Júnior, Euro Luís Aun de Barros Brasil de Paula e Luis Manoel Borges do Vale.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*

**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Marília Holanda Frota, Marilane da Costa Nunes, Leilane Alves Assunção, Whigna Samara Ramalho de Lavor, Dionéa Autran de Mesquita, Sônia Maria Nery Araújo Franco, Naline Nojosa de Lavor, Emilly Melo Queiroz, Sara Diógenes Teixeira e Fernanda Karla Fernandes Cavalcante.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*

**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

Editor da Secretaria - Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Semiramys Fernandes Tomé, Joana Karen Wanderley Pinto, Felipe Sorio Silva, Francisco Jânio Guimarães Queiroz Júnior, Ilonius Máximo Ferreira Saraiva, Carlos Alberto Rebouças Filho, Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, Samuel Diógenes Magalhães, Alex Paulo Onofre Paiva e Renato Anderson de Oliveira Coe.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

*Croaci Aguiar*

**DIRETÓR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal
- Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - Juiz de Direito Substituto
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

**PORTRARIA N.º 996/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar, a partir de 2 de março de 2009, ANTÔNIO CLIDEMIR DA SILVA AMORA da Chefia do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Aiuaba, e designar, a partir da citada data, ANTÔNIA PATROCÍNIA GUALBERTO REIS, servidora requisitada por este Regional, para exercer a referida Função Comissionada, de nível FC-1, criada pelo artigo 1º, III, da Lei n.º 10.842/04. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de julho de 2009.

**Desa. Gizela Nunes da Costa  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 997/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar, a partir de 18 de abril de 2009, ANTÔNIA PATROCÍNIA GUALBERTO REIS da Chefia do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Aiuaba, e designar, a partir da citada data, MARIA BLANDINA BRAGA PAIVA, servidora requisitada por este Regional, para exercer a referida Função Comissionada, de nível FC-1, criada pelo artigo 1º, III, da Lei n.º 10.842/04. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de julho de 2009.

**Desa. Gizela Nunes da Costa  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1001/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 7ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 139, de 20 de julho de 2009, RESOLVE designar MARIA AURENI LOPES, Técnica Judiciária do quadro permanente deste Regional, para substituir MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO na Chefia do Cartório da 7ª Zona Eleitoral, sediada em Cascavel, nos períodos de 20 a 24/7/2009 e de 27 a 31/7/2009, em virtude das férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de julho de 2009.

**Desa. Gizela Nunes da Costa  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1016/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 92ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 115, de 26 de junho de 2009, RESOLVE designar MARIA RENATA MENDES JORGE, servidora requisitada, para substituir OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES na Chefia do Cartório da 92ª Zona Eleitoral, sediada em Barro, nos

períodos de 29/06/2009 a 03/07/2009, de 06 a 10/07/2009 e de 13 a 31/07/2009, em razão das férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 31 de julho de 2009

**Desa. Gizela Nunes da Costa  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1033/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar, a partir de 24.6.09, ANTONIO GENILSON DE LIMA OLIVEIRA da Chefia do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Icó. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 5 de agosto de 2009.

**Desa. Gizela Nunes da Costa  
PRESIDENTE**

**DECISÃO LIMINAR**

AÇÃO CAUTELAR Nº 11308 – CLASSE 1

ORIGEM: Itapiúna – CE (98ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

PROMOVENTES: Felisberto Clementino Ferreira e Átila Martins de Medeiros

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Renato César Pereira Lima, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abientes Assunção, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Gonçalves Feitosa

PROMOVIDO: Ministério Públíco Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão: “Tratam os autos de Ação Cautelar, com pedido liminar, promovida por Felisberto Clementino e Átila Martins de Medeiros, candidatos reeleitos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itapiúna - Ceará, com o objetivo de emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra decisão, proferida em sede de Investigação Judicial Eleitoral, que cassou os diplomas dos Promoventes, nos termos do art. 30-A, da Lei nº 9.504/97, em face de arrecadação e gastos ilícitos de recursos.

(...) Diante do exposto, uma vez que restaram demonstrados conjuntamente o periculum in mora e o fumus boni iuris, defiro a medida liminar requerida, conferindo efeito suspensivo ao Recurso eleitoral interposto, com trâmite na 98ª ZE, a fim de restabelecer provisoriamente os diplomas dos Srs. Felisberto Clementino Ferreira e Átila Martins de Medeiros, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, eleitos no Município de Itapiúna/CE, nas Eleições 2008. Cientifique-se ao MM. Juiz Eleitoral da 98ª ZE, via fax. Pubble-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cite-se a Douta Procuradoria Regional Eleitoral. Expedientes necessários. Fortaleza, 07 de agosto de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
RELATOR**

**DESPACHO**

REPRESENTAÇÃO Nº 11568 – CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda  
REPRESENTANTE: Ministério Públíco Eleitoral

REPRESENTADOS: Abelardo Cavalcante Porto, Francisco de Assis da Silva e outros

ADVOGADO: Sebastião Lemos Barros

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Representação proposta pela Procuradoria Regional Eleitoral em desfavor dos candidatos arrolados na lista de fls. 08/24, porquanto omissos quanto à obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral, referente ao pleito de 2006.

(...) Ante o exposto, determino:

1. A exclusão de Antonino Frota Cavalcante do pôlo passivo da presente representação;

2. A realização de citação por edital dos representados Elenilson Gonçalves Bezerra (fl. 473), Francisco Carlos Matos de Oliveira (fl. 483), José das Chagas Pinheiro do Nascimento (fl. 493), Luzialdo de Oliveira Costa (fl. 503), Manoel Pedro Ferreira (fl. 750 v.) e Ronaldo Cavalcante de Lima (fl. 513);

3. A renovação da notificação de fl. 442, a ser realizada na pessoa de Tatiane Paula Lobo da Silva Cauglia;

4. Empós, o envio dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral, para se manifestar sobre a informação de fl. 839.

Designo, como oficial de justiça, para cumprimento da notificação

pessoa determinada, o servidor Marcus Bezerra de Menezes Serpa, matrícula nº 56.360.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

**TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA**  
**Juiz Relator”**

**DESPACHO**

REPRESENTAÇÃO Nº 11619 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

REPRESENTANTE: Ministério Públíco Eleitoral

REPRESENTADA: Thereza Maria Telles Melo

ADVOGADO: Rodrigo de Medeiros Silva

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Chamo o feito à ordem, para determinar a sua retirada de pauta e subsequente envio à Procuradoria Regional Eleitoral, para se manifestar acerca da contestação e documentos anexos.”

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

**TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA**  
**Juiz Relator”**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO**

REPRESENTAÇÃO Nº 11619 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

REPRESENTANTE: Ministério Públíco Eleitoral

REPRESENTADA: Thereza Maria Telles Melo

ADVOGADO: Rodrigo de Medeiros Silva

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Em face da solicitação do Excelentíssimo Juiz Relator, à fl. 49, retire-se o presente processo da pauta de julgamento.

Fortaleza(CE), 06 de agosto de 2009.

**DES.<sup>a</sup> GIZELA NUNES DA COSTA**  
**PRESIDENTE”**

**DESPACHO**

REPRESENTAÇÃO Nº 11637– CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

REPRESENTANTE: Ministério Públíco Eleitoral

REPRESENTADO: Francisco Edson de Araújo

ADVOGADO: Paulo de Tarso Melo Lima

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Representação oferecida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELEITORAL, contra FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO, em vista de doações efetuadas a candidatos, acima do limite estabelecido em lei, nas Eleições 2006, em desacordo com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

(...) Diante do exposto, determino a notificação do Sr. Francisco Edson de Araújo para que apresente declaração de renda, oferecida junto à Receita Federal, ano-calendário de 2005, para fins de análise acerca do seu faturamento bruto alcançado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

**JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO**  
**RELATOR”**

**DESPACHO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROTOCOLO Nº 48777/2009

AGRAVANTE: Antônio Dorival de Oliveira

ADVOGADOS: João Makson Bastos de Oliveira e José Renan Bium de Alencar

REFRECURSO ELEITORAL Nº 14451 – CLASSE 30

ORIGEM: Altaneira – CE (53<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Santana do Cariri)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Antônio Dorival de Oliveira

ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, João Makson Bastos de Oliveira e José Renan Bium de Alencar

RECORRENTES: Democratas – DEM e Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretórios Municipais

ADVOGADOS: Alexei Teixeira Lima, José Wilson P. Lima e os estagiários Roniery Januário Rodrigues e Rooswelt

RECORRIDO: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal

ADVOGADO: Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara

Nos autos do Agravo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:  
“R.h.

Defiro a formação do agravo.

Intime-se, pessoalmente, o Partido dos Trabalhadores - PT, na qualidade de agravado, para que apresente contrarrazões e, querendo, indique as peças a serem trasladadas.

Formado o Agravo, apresentadas ou não as contrarrazões, subam os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 279, § 4º, do Código Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 6 de agosto de 2009.

**DES<sup>a</sup> GIZELA NUNES DA COSTA**  
**Presidente”**

**DESPACHO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROTOCOLO Nº 50294/2009

AGRAVANTE: Sérgio Sobreira de Moraes

ADVOGADO: José Adonis Anaissi Rocha

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14665 – CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú – CE (104<sup>a</sup> Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Sérgio Sobreira de Moraes

ADVOGADO: José Adonis Anaissi Rocha

RECORRIDO: Partido Popular Socialista - PPS

ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana

Nos autos do Agravo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:  
“R.h.

Defiro a formação do agravo.

Intime-se o agravado para que apresente contra-razões e, querendo, indique as peças a serem trasladadas.

Formado o Agravo, apresentadas ou não as contra-razões, subam os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 279, § 4º, do Código Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

**DES.<sup>a</sup> GIZELA NUNES DA COSTA**  
**PRESIDENTE”**

**JUÍZO ELEITORAL DA 112<sup>a</sup> ZONA**  
**SENTENÇA**

Processo:570/2009

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): MARIA FLOSCELI DE SOUZA BRITO

Sentença de fls. 17-18

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Públíco Eleitoral e levando em consideração a vontade da eleitora em não permanecer vinculada a qualquer partido, DECIDO pela desfiliação da Sra. Maria Flosceli Souza Brito junto ao Partido Comunista do Brasil – PC do B e ao Partido dos Trabalhadores – PT.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquive-se.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009

**DRa. MARIA EDNA MARTINS**  
**JUÍZA ELEITORAL DA 112<sup>a</sup> ZONA**

**PAUTA Nº 355/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será

julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL** Nº 15240 – CLASSE 30  
**ORIGEM:** Itarema – CE (30ª Zona Eleitoral - Acaraú)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 30ª Zona, que julgou improcedente os embargos declaratórios contra sentença que indeferiu petição inicial.  
**RELATOR:** Juiz Jorge Luís Girão Barreto  
**RECORRENTE:** Coligação “Itarema Daqui Pra Frente” - PTC/PSB/PDT/PV  
**ADVOGADOS:** Júlio Carlos Sampaio Neto, Patrícia Bezerra Campos, José Mahmoud Ayoub Barros Lubbad e Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
**RECORRIDO:** Robério Monteiro, candidato a Prefeito.

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA Nº 356/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA** Nº 11092 – CLASSE 29

**ORIGEM:** Barroquinha – CE (108ª Zona Eleitoral – Chaval)  
**COMPLEMENTO:** Recurso contra Expedição de Diploma interposto contra candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados, nas Eleições de 2008, com fundamento no art. 262, IV, do Código Eleitoral.  
**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**REVISOR:** Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda  
**RECORRENTES:** Washington Veras da Silva, Jaime Veras da Silva Filho e Coligação “Barroquinha no Rumo Certo” – PSB/PT  
**ADVOGADOS:** José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota e a estagiária Priscila Gonçalves Brito  
**RECORRIDOS:** Ademar Pinto Lobo Veras e Maria Clemilda Veras Alves  
**ADVOGADOS:** Renato Esmeraldo Paz, Wilson da Silva Vicentino e Petrus Henrique Cavalcante

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PORTRARIA Nº 1036/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **exonerar** MARIA TEREZA PIMENTEL LOPES, servidora sem vínculo com a administração pública, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1037/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **nomear** FRANCISCA SÂMIA LIMA TORQUATO para exercer o cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA

**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1038/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **exonerar** ÉRITA DE VASCONCELOS BARROS, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral e **designá-la** para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, dessa Assessoria. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1039/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **nomear** NÉLIDA ASTÉZIA CASTRO CERVANTES, Professora de 3º Grau da Universidade Federal do Ceará, para exercer o cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA

**PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1003/2009** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os arts. 1º e 3º - Res. TRE/CE nº 219/2003 e 3º § 1º - Res. TSE 21.009/2002, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para assumir a titularidade da 5ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante o biênio de 18/08/2009 a 17/08/2011. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de julho de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1011/2009** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução nº 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, para responder, a partir do dia 27/07/2009, pela 11ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, em virtude de licença da titular, Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 30 de julho de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1017/2009** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz da 80ª ZE – Saboeiro, para responder, a partir de 27 de julho de 2009, pela 46ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mombaça, em virtude de férias do titular, Dr. Neuter Marques Dantas Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

DES<sup>a</sup>. GIZELA NUNES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA N.º 1019/2009** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. CARLOS ADEMÁ DA RCOHA, Juiz Eleitoral da 13ª ZE – Iguatu, para responder, a partir

de 27 de julho de 2009, pela 103ª Zona Eleitoral, sediada no município de Cariús, em virtude de férias da titular, Dra. Candice Arruda Vasconcelos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

**DESa. GIZELA NUNES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 1028/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com art. 6º da Resolução 219/03-TRE, RESOLVE declarar, a partir da publicação desta Portaria, abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para o desempenho das funções de Juiz Eleitoral das Zonas relacionadas abaixo, informando que os**

magistrados, excedentes da judicatura nestas Comarcas, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 02 (dois) anos, devem formular suas inscrições junto ao TRE/CE, anexando Termo de Posse na Comarca onde atualmente exercem suas funções. Ressalta que nos termos do art. 4º da supracitada Resolução, o Tribunal poderá, excepcionalmente, afastar o critério de antigüidade por conveniência objetiva do serviço eleitoral e no interesse da administração judiciária. Esclarece, no entanto, que as datas de designação dar-se-ão após o término do biênio respectivo, assim discriminados:

**ZONA ELEITORAL FIM DO BIÊNIO**

004ª ZE - MARANGUAPE 17/09/2009

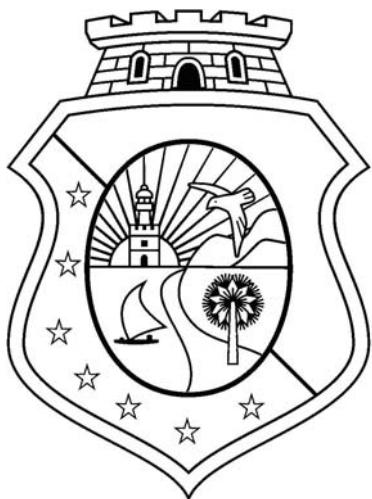
054ª ZE - SANTA QUITÉRIA 17/09/2009

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

**DESa. GIZELA NUNES DA COSTA  
presidente**

\* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**WELLINGTON** Forte M. Filho

**Manoel ERNÓGENES** Montenegro Silva

**Francisco GLAYDSON** do Nascimento

**José RAIMUNDO** Rodrigues Maia

**Maria VILANI** de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos

**Francisco NICÉLIO** Cavalcante Mota

**ROBERTO** Severiano Bomfim

**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares